Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº

01525/26

EXERCÍCIO:	2025
SUBCATEGORIA:	PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO:	Prefeitura Municipal de São José de Espinharas
DATA DE ENTRADA:	17/03/2026
ASSUNTO:	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2025.
INTERESSADOS:	André Gomes de Sousa Alves Thaise Gomes de Sousa

Processo: 00415/25
Subcategoria: Acompanhamento
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas
Exercício: 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

Processo instaurado em atendimento ao disposto no art. 1º da RN TC 01/2017.

João Pessoa, 01 de Janeiro de 2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Processo TC nº **00.846/22**

RELATÓRIO

Cuida o presente processo de DENÚNCIA ANÔNIMA apresentada a esse Tribunal, e formalizada como INSPEÇÃO ESPECIAL de CONTAS, noticiando que a **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - AL/PB** não estaria realizando a retenção do Imposto de Renda sobre a parcela do Abono de Permanência dos servidores do Órgão.

De acordo com o denunciante a Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba não está descontando o Imposto de Renda sobre a parcela denominada ABONO PREVIDENCIÁRIO do Servidor, em descumprimento dos entendimentos pacificados do Superior Tribunal de Justiça - STJ, no Recurso Especial repetitivo nº 1192556/PE e do Supremo Tribunal Federal em Repercussão Geral no Tema 677.

A Unidade Técnica, visando apurar os fatos denunciados, analisou a documentação e emitiu o Relatório Inicial de fls. 19/27, constatando o seguinte:

Inicialmente a Auditoria constatou a veracidade das informações trazidas no âmbito da Denúncia, tendo em vista que foram anexados alguns contracheques de servidores do Órgão, nos quais fica demonstrada que não estaria havendo o desconto do IR sobre a parcela do abono de permanência.

O Abono de Permanência previsto na Emenda Constitucional (EC) nº 41/2003, e até 2019 – quando foi promulgada a EC nº 103/2019 – era pago pelo Órgão aos servidores que haviam completado as exigências para aposentadoria voluntária e que optavam por permanecer em atividade, em valor equivalente à contribuição previdenciária por eles vertida ao Instituto de Previdência, mês a mês. Com a entrada em vigor da EC nº 103/2019, o Abono de Permanência passou a ser pago em valor que pode alcançar, no máximo, aquele da contribuição previdenciária, a depender de lei do respectivo ente federativo. Ou seja, a concessão do benefício e o seu valor passaram a depender de legislação local.

O texto da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 103/2019, é o seguinte:

> "Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.
>
> (...)
>
> § 19. Observados critérios a serem estabelecidos em lei do respectivo ente federativo, o servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade poderá fazer jus a um abono de permanência equivalente, no máximo, ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória." (Grifou-se)

Entende-se que o Abono de Permanência deixou de ser benefício de concessão obrigatória pelo Ente Federativo, que pode também optar por pagá-lo em valor inferior ao da contribuição previdenciária.

Na Paraíba, a Lei Complementar nº 161, de 23 de março de 2020, alterou a Lei Complementar nº 58/2003, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado. O artigo 173 passou a ter a seguinte redação:

> Art. 173. O servidor público estadual será aposentado de acordo com a idade mínima estabelecida pela Constituição Estadual, aplicando-se ainda as regras da Constituição Federal, no que couber, sendo que as regras de tempo de contribuição, cálculo de proventos de aposentadoria e demais requisitos serão disciplinados em lei de iniciativa do Poder Executivo.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

> Parágrafo único. O servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória". (Grifou-se)

Isto é, a lei manteve o regramento que anteriormente era fixado na CF/88: o abono de permanência continuou a ser concedido, no valor da contribuição previdenciária do servidor.

A alíquota da contribuição previdenciária, por sua vez, é definida pela Lei 7.517/2003, que dispõe sobre a criação da PBPREV. O art. 13 foi alterado pela Lei Complementar 161/2020, passando a ter a seguinte redação:

> "Art. 13. São fontes do plano de custeio da Paraíba Previdência – PBPREV:
>
> (...)
>
> II – contribuições previdenciárias, mensais e obrigatórias, na ordem de 14% (quatorze por cento), incidente sobre a totalidade da base de contribuição dos servidores estatutários estáveis, estabilizados, dos admitidos entre 05 de outubro de 1983 e 04 de outubro de 1988 e ocupantes de cargos em provimento efetivo, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Tribunal de Contas, do Ministério Púbico Estadual, da Defensoria Pública Estadual, das autarquias e fundações estaduais, dos órgãos de Regime especial e das instituições de ensino superior previstas em Lei."

Dessa forma, o Abono de Permanência devido pelo Estado aos servidores que cumpriram os requisitos para a aposentadoria equivale ao valor da contribuição previdenciária recolhida à PBPrev, que, por sua vez, vale 14% sobre a base de contribuição.

Entendidos esses aspectos iniciais acerca do regramento do abono de permanência e do valor da contribuição previdenciária dos servidores estaduais civis da paraíba, passa-se a analisar o cerne da denúncia apresentada: a inclusão ou não do valor do benefício na base de cálculo do Imposto de Renda devido pelos servidores e retido pelo Estado.

A Denúncia menciona o Recurso Especial repetitivo nº 1.192.556 do Estado de Pernambuco, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça (STJ), e o Tema 677, discutido no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF). Sobre esse último, cabe uma correção: alega-se que o tema teria Repercussão Geral, mas pesquisa no portal do STF mostra o seguinte resultado:

> "Tema 677 - Incidência do imposto de renda sobre os valores recebidos por servidor público a título de abono de permanência.
> Há Repercussão? Não
> Relator(a): MIN. TEORI ZAVASCKI
> Leading Case: RE 688001
> Descrição: Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 40, § 19, da Constituição federal, a possibilidade de incidência do imposto de renda sobre os rendimentos percebidos por servidor público a título de abono de permanência." (Grifou-se)

Feito esse esclarecimento, que não tem consequências práticas no caso ora analisado, destaca-se que foi no julgamento do Recurso Especial nº 1.192.556 – precedente citado pelo denunciante –, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que se firmou o Tema Repetitivo 424. Discutia-se "a incidência do Imposto de Renda sobre o Abono de Permanência de que trata o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 41/2003", ocasião em que foi firmada a seguinte tese:

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

"Sujeitam-se a incidência do Imposto de Renda os rendimentos recebidos a título de abono de permanência a que se referem o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional 41/203, e o art. 7º da Lei 10.887/2004." (Grifou-se)

No julgamento, a interpretação foi no sentido de que não havia lei que autorizasse considerar o abono de permanência como rendimento isento.

Posteriormente à decisão e apenas alguns meses anteriormente à data em que se redige o presente Relatório, em 4 de outubro de 2021, a Primeiro Turma do STJ aplicou a tese firmada no julgamento do Agravo Interno no Recurso Especial 1537729/RS, de modo que o entendimento segue válido e a tese continua sendo aplicada pelo Tribunal.

Ainda sobre a incidência de Imposto de Renda no Abono de Permanência paga aos servidores estaduais, deve-se observar o artigo 22 da Instrução Normativa nº 500 da Receita Federal do Brasil, datada de 29 de outubro de 2014:

> "Art. 22. Estão sujeitos à incidência do IRRF, calculado mediante a utilização das tabelas progressivas constantes do Anexo II a esta Instrução Normativa, observado o disposto no art. 65, a título de antecipação do devido na DAA, os rendimentos do trabalho assalariado pagos por pessoa física ou jurídica e os demais rendimentos pagos por pessoa jurídica a pessoa física, tais como:
>
> (...)
>
> § 3º Incluem-se entre os rendimentos do trabalho os recebidos a título de Vantagem Pecuniária Individual, instituída pela Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003, e de Abono de Permanência, a que se referem o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e o art. 7º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004." (Grifou-se)

Diante desse cenário, a Auditoria entende que tem a razão o denunciante quando afirma que há incidência de imposto de renda no abono de permanência pago aos servidores do Estado da Paraíba, dentre os quais estão aqueles da Assembleia Legislativa.

Analisando-se os contracheques anexados pelo denunciante, é possível observar que, como alegou o Denunciante, o Abono de Permanência não tem sido incluído na base de cálculo do Imposto de Renda retido pela Assembleia Legislativa do Estado. Utilizando-se com o exemplo o caso da servidora Severina dos Reis Oliveira, cujo contracheque do mês de outubro de 2021 é visto às fls. 6, extrai-se que todas as outras verbas descritas no contracheque, à exceção do auxílio alimentação – que tem caráter indenizatório –, são incluídas na base de cálculo. Tabela 1 (fls. 23 dos autos).

Conclui-se que, como alegado pelo Denunciante, a AL/PB não retém o IR relativo ao abono de permanência, prática considerada irregular por esta Auditoria, com base na legislação e no entendimento das Cortes de Justiça já expostos.

Diante de todo o exposto, com a verificação dos documentos encaminhados, esta Auditoria entendeu que é PROCEDENTE a DENÚNCIA encaminhada, no sentido de que a Assembleia Legislativa do Estado não vem incluindo o Abono de Permanência na base de cálculo do Imposto de Renda a ser por ela retido, prática que vai de encontro ao entendimento do Superior Tribunal de Justiça firmado no Recurso Especial nº 1.192.556, em que se firmou o Tema Repetitivo 424.

Em seguida, houve a citação dos Gestores, **Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo** (Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba), **Srª Jacqueline Fernandes de Gusmão** (ex-Secretária de Estado da Administração) e **Sr. Fábio Andrade Medeiros** (ex-Procurador Geral do Estado).

Foram apresentadas as Defesas, conforme Documentos TC nº 34160/22, nº 37565/22 e nº 37617/22, encaminhadas pelos Gestores notificados nos autos. Do exame dessa documentação, a Unidade Técnica emitiu o **Relatório de Análise de Defesa** de fls. 95/111, com as seguintes considerações:

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Processo TC nº **00.846/22**

I - Da Defesa apresentada pelo **Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo (Presidente da AL/PB):**

A defesa argumentou inicialmente que o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado não teria responsabilidade sobre os fatos denunciados.

Afirmou que o atual Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - ALEPB, Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo, ora defendente, não figurou na posição de ordenador das despesas, tampouco de nenhum Ato procedimental, decorrentes do ato fiscalizado (controle e remessa dos Gastos com Pessoal do Poder Legislativo) sendo esta atribuição direcionada à Secretária de Estado da Administração, pois, detém a responsabilidade de remeter informações relativas ao controle dos gastos com pessoal dos poderes do Estado da Paraíba, nos moldes da RESOLUÇÃO NORMATIVA RN TC Nº 10/2015.

Assim, não subsiste nenhum nexo de causalidade entre as apontadas e supostas irregularidades em análise e este defendente, inclusive, sendo a ilegitimidade sinalizada matéria de ordem pública, motivos pelos quais outro não deve ser o pleito ao douto Relator que o de reconhecer a AUSÊNCIA DE LEGITIMIDADE do Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo para com este feito até então, como se infere a partir da interpretação sistemática de casuísticas outras decididas pelo próprio Tribunal de Conta da Paraíba – TCE/PB pelo Tribunal de Contas da União - TCU e do ordenamento jurídico, exemplo com base em precedente do STJ.

O Defendente inseriu excertos de decisões deste Tribunal de Contas, do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ), e requer o reconhecimento de sua ilegitimidade passiva *ad causam*, sob a justificativa de que "(...) o atual Defendente não detém responsabilidade ou corresponsabilidade de nenhuma ordem para com supostas eivas em disceptação neste processo fiscalizatório do TCE/PB."

Também afirmou que não estaria diante de um tema ou tese fixada em sede de SÚMULA VINCULANTE pelo Supremo Tribunal Federal, que vincula todo o Poder Judiciário e a Administração Pública em geral. A bem da verdade, a tese levantada pela Auditoria foi fixada pelo Superior Tribunal de Justiça pela sistemática dos recursos repetitivos, que não vincula à Administração Pública, mas apenas o Poder Judiciário. Logo, deve-se observar, processar e julgar a denúncia em comento sob a ótica do princípio da independência dos poderes e instâncias, somado pelo entendimento de que as teses fixadas na sistemática dos recursos repetitivos não vinculam a Administração, mas apenas o Poder Judiciário (art. 927, do CPC).

Argumentou que o Abono de Permanência tem por objetivo indenizar o servidor apto a Aposentadoria desfalcada pela contribuição previdenciária, não possuindo caráter remuneratório. É um estímulo ao servidor público que mesmo tendo completado todas as exigências para se aposentar voluntariamente, continua a trabalhar. Sendo assim, o abono de permanência não compondo a definição de vencimentos estabelecida pelo art. 1º, II, da lei nº 8.852/94, não pode ser utilizado como parcela remuneratória. Reconhecida e firmada, a natureza jurídica eminentemente indenizatória do abono de permanência, tem-se pela conclusão da não incidência do Imposto de Renda sobre o instituto do abono.

Finalizou a argumentação com o pedido de que, após os esclarecimentos apresentados, requereu que a presente denúncia não seja conhecida, e, em caso de conhecimento, seja reconhecida a ilegitimidade passiva deste Defendente, cominando com a improcedência da delação e o devido arquivamento dos autos.

A UNIDADE TÉCNICA afirmou que a Defesa foi em três linhas de argumentação, que serão abordadas uma a uma:

a) Da Ilegitimidade Passiva:

A posição inicial adotada pelo Defendente é a de que, nos termos da Resolução Normativa RN TC nº 10/2015, cabe à Secretaria de Administração – e não ao Poder Legislativo –, a remessa dos dados relativos à folha de pessoal de todos os Poderes e Órgãos, de forma consolidada.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Observamos que a previsão normativa diz respeito apenas à atribuição da Secretaria de Administração de encaminhar o arquivo eletrônico contendo os dados, mas não se estabelece como responsabilidade da SEAD a ordenação da despesa, tampouco o detalhamento da composição da remuneração dos servidores e empregados públicos.

No caso em comento, tal responsabilidade recai sobre a própria Assembleia Legislativa, que, no exercício de suas funções, deve administrar o pagamento de seus servidores e enviar a sua despesa com pessoal à Secretaria de Administração para consolidação, nos termos do artigo 311, § 1º do Regimento Interno do Parlamento Estadual.

Com efeito, dos dados do SAGRES, observa-se que o Ordenador de Despesas de 2021 da AL/PB é o **Sr. Bruno Mouzinho Régis -** Diretor-Geral da AL/PB, entre junho/2020 e novembro2021 (última competência disponível para consulta), de acordo com as informações do Portal da Transparência.

Neste sentido, a preliminar da ilegitimidade passiva do Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo merece acolhimento parcial, tendo em vista que o Ordenador da Despesa questionada é o Diretor-Geral do Órgão, que não foi notificado no presente Processo. Ocorre que o Presidente da Casa Legislativa é o supervisor dos trabalhos e da ordem da AL/PB, de acordo com o artigo 19 do Regimento Interno da AL/PB.

Não pode o Presidente da Assembleia Legislativa, portanto, furtar-se de sua responsabilidade de supervisionar os trabalhos da AL/PB, nesses incluído o do Diretor-Geral.

Opina-se, portanto, pela responsabilidade compartilhada do Presidente e do Diretor-Geral da Assembleia, no caso concreto aqui debatido.

Não cabe, na visão desta Auditoria, responsabilizar a Gestora da Secretaria de Administração pela irregularidade aqui debatida, tendo em vista que a sua atribuição é, como dito anteriormente, de remessa dos dados a este Órgão de Controle, e não do processamento das verbas e de seus descontos e retenções.

b) Do Caráter não vinculante dos Temas fixados por meio de Recursos repetitivos em relação à Administração Pública:

Inicialmente, cabe discutir acerca da aplicabilidade e vinculação dos julgamentos proferidos pelos Tribunais Superiores na sistemática de Recursos repetitivos. Como citado pela Defesa do Representante da AL/PB, o artigo 927 do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015).

A interpretação da Defesa em relação ao artigo mencionado é no sentido de que, se a Lei cita expressamente que devem os juízes e os tribunais observar as decisões proferidas em sede de demandas repetitivas, então apenas eles é que se vinculam a tais decisões, e não a Administração Pública, seus Órgãos e Poderes, por meio de seus Representantes.

A Auditoria discordou dessa visão.

Ora, se, em juízo, as decisões dos tribunais e juízes devem aderir ao que for decidido em recurso repetitivo pelo STJ, entende-se que aquele é o entendimento que deve ser adotado também pela administração. Se fosse diferente, cada vez que o interessado impetrasse uma ação perante a justiça, seria aplicado o entendimento firmado no recurso repetitivo, de modo que o resultado da ação já seria conhecido. Ao aplicar entendimento diverso, a Administração ficaria sujeita a alterar o entendimento nos casos concretos em que o interessado buscasse na justiça o direito.

Ademais, é importante ponderar que, ao firmar a Tese em Recursos Repetitivos, o STJ fundou-se em argumentações jurídicas e fáticas que levaram à decisão; a não vinculação da administração à decisão da corte não afasta a vinculação da realidade que formou o convencimento jurisdicional. A realidade de direito e de fato não se altera ante a inobservância.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Em suma, decidir de maneira contrária à jurisprudência pacífica do STJ e dos tribunais pátrios no geral é obstar ao administrado a certeza prévia da atuação da Administração, ferindo o princípio da segurança jurídica, ao permitir que paralelamente duas teses jurídicas incidam sobre o mesmo caso por mero formalismo processual.

Assim, embora o artigo 927 do CPC/2015 não cite expressamente que as decisões em demandas repetitivas vinculem a Administração Pública – mesmo porque o artigo não trata da aplicabilidade de tais resoluções, mas sim das decisões que juízes e tribunais devem observar –, a Auditoria entendeu que não faria sentido a Administração atuar em sentido diverso dos entendimentos firmados em tais situações; tal atuação resultaria em insegurança jurídica.

Em outras palavras, a aplicação, pela Administração, dos entendimentos firmados nos Temas Repetitivos é um indicativo da existência de diálogo entre as instituições e entre os Poderes, de modo que não se pode ignorar a existência de tais Temas; deve-se, ao contrário, aplicá-los, de forma a manter a coerência entre as atuações da justiça e da Administração. Por todo o exposto, é cabível a aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ, transcrito a seguir:

> Sujeitam-se a incidência do Imposto de Renda os rendimentos recebidos a título de abono de permanência a que se referem o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional 41/203, e o art. 7º da Lei 10.887/2004. (Grifou-se)

Por fim, destacou que o julgado do STJ trazido pelo defendente (Resp. 1021817/MG, fls. 10) para embasar sua argumentação tem data anterior (ano de 2008) àquela em que se firmou o Tema Repetitivo 424 (ano de 2010).

As demais decisões de instâncias inferiores (TRF 5, TRF 1) colacionadas pela defesa, embora sejam posteriores ao Tema Repetitivo, foram, a princípio, de encontro a ele, infringindo o disposto no art. 927, III do CPC/2015, mencionado pelo próprio Defendente. Caberia ao Ministério Público ou à parte interessada garantir a observância do entendimento, por meio de reclamação, conforme art. 988 do CPC.

Especificamente sobre o Processo de nº 08146480920194050000 do TRF-5, trazido pelo Defendente, observa-se que este se encontra em andamento; em 7 de abril de 2022, houve remessa dos autos ao STJ, em grau de recurso. A pesquisa no site do STJ mostra que ainda não há qualquer decisão daquela instância. Destaca-se que, da ementa trazida pelo próprio defendente, extrai-se que o Processo aborda tema diverso do aqui discutido: "a prescrição executória em relação aos indébitos de imposto de renda pagos sobre o abono de permanência anteriormente ao exercício 2012."

Acerca do Processo de nº 00018104220094013100 do TRF-1, também trazido pelo defendente, observa-se que houve reforma da sentença inicial no STJ.

O Processo de nº 0801770-86.2018.4.05.0000, interposto no TRF-5, por sua vez, ainda se encontra em andamento. A consulta no site do Órgão mostra que os autos foram remetidos, em grau de recurso, ao STJ. Em pesquisa no portal do Superior Tribunal de Justiça, obtém-se que o recurso não foi admitido. A decisão do Ministro-Relator considerou, entre outros aspectos, que "(...) *a parte recorrente confirma, nas suas razões recursais, que a matéria discutida no REsp 1.192.556/PE não é a mesma do objeto do recurso em apreço (e-STJ fl. 482), atestando, assim, a ausência de similitude fática entre os arestos confrontados*". (Grifou-se).

Ainda que alguns juízes ou Tribunais decidam em desconformidade com a decisão do STJ, esta é vinculante e deve ser observada. Divergências são objeto de reformas sentenciais e tais julgados não podem servir como referência acerca do tema.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

c) Da Natureza Jurídica do Abono de Permanência:

A última linha de argumentação utilizada pelo Defendente é no sentido de que o Abono de Permanência teria natureza indenizatória, e não remuneratória, razão pela qual não seria cabível a incidência do Imposto de Renda na referida verba.

A Auditoria entendeu que o tema já foi objeto de estudo, em profundidade, pelos Tribunais dos Órgãos Judiciários. Por este motivo é que o Tema foi firmado, na sistemática dos recursos repetitivos, como reiteradamente mencionado ao longo deste Processo.

Além disso, destacou que a 12ª Edição do Manual de Demonstrativo Fiscais (MDF), ao detalhar a confecção do demonstrativo da despesa com pessoal integrante do Relatório de Gestão Fiscal entregue pelos Poderes e Órgãos do Estado (fls. 492), traz uma lista de despesas que compõem o cálculo, e explica os conceitos envolvidos no tema. O Manual traz uma lista exemplificativa de itens considerados despesa bruta com pessoal, que inclui o Abono de Permanência.

Em seguida, o Manual explica que "Não se considera despesa bruta com pessoal os pagamentos de natureza indenizatória, que têm como característica compensar dano ou ressarcir gasto do servidor público, em função do seu ofício, e os benefícios assistenciais.". É trazida outra lista, em que constam parcelas como ajuda de custo, auxílio alimentação, auxílio funeral, dentre outras verbas indenizatórias.

O que se destaca é que o abono de permanência figura na lista de parcelas que compõem a despesa com pessoal – e não a lista de verbas indenizatórias –; ou seja, o próprio Manual de Demonstrativo Fiscais considera que o abono de permanência tem natureza remuneratória, e não indenizatória, como alega o defendente.

Não cabe aqui, debruçar-se mais sobre a matéria. A conclusão inequívoca é que o abono de permanência tem natureza remuneratória, e não indenizatória, de modo que nele incide o Imposto de Renda.

II - Da Defesa apresentada pelo **Sr. Fábio Andrade Medeiros (Representante da Procuradoria Geral do Estado):**

A defesa do Procurador-Geral do Estado apenas afirmou que não se efetua desconto de Imposto de Renda sobre o Abono de Permanência pago a servidores do Poder Executivo. No mais, colocou-se à disposição dessa Egrégia Corte de Contas, para quaisquer novos esclarecimentos que sejam necessários.

A UNIDADE TÉCNICA diz que não houve qualquer explanação acerca das razões legais e jurídicas que levam o Estado a não descontar Imposto de Renda sobre a parcela do Abono de Permanência pago aos servidores da Paraíba.

III - Da Defesa apresentada pela **Srª Jacqueline Fernandes de Gusmão (ex-Secretária de Estado da Administração):**

Inicialmente, a Defendente informou que a Secretaria de Administração apenas processa as folhas de pagamento que lhe são encaminhadas para remessa das informações a este Tribunal de Contas, mas que não exerce gestão sobre as folhas de pagamento dos Poderes da Administração. Afirmou que qualquer inconformidade nas informações das folhas de pagamento do Poder Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas não é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração, mas sim de cada Órgão e/ou Poder.

Quanto à discussão acerca da incidência ou não do Imposto de Renda sobre a parcela do Abono de Permanência, a Defendente remete ao que for apresentado pela Procuradoria Geral do Estado.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

> Por fim, requereu que seja acolhida a manifestação e ao final seja considerada IMPROCEDENTE a presente Denúncia, por ser medida de justiça.
>
> A UNIDADE TÉCNICA informou que, acerca da responsabilidade da Titular da SEAD – Secretaria de Estado da Administração, sobre as retenções de Impostos e outras deduções na folha de pagamento dos servidores dos Poderes e Órgãos do Estado, opinou que merece acolhimento a justificativa da Defendente, conforme explicitado no item 2.1.1 "a" do Relatório de Análise de Defesa.

Ao se pronunciar sobre a matéria, o Ministério Público junto ao Tribunal, através do Douto Procurador **Bradson Tibério Luna Camelo**, emitiu o Parecer nº 1705/2023, às fls. 115/24, ressaltando os seguintes aspectos:

Trata-se de Inspeção Especial de Contas, formalizada a partir dos documentos constantes na Denúncia Anônima protocolada sob o nº Documento TC 103727/21 noticiando que a Assembleia Legislativa da Paraíba não estaria realizando a retenção do Imposto de Renda sobre o Abono Permanência.

Devidamente citados, os Interessados apresentaram DEFESAS após deferidos os respectivos pedidos de prorrogação de prazo (fls. 36/92). Em face dos argumentos e esclarecimentos das defesas, o Órgão Auditor ratificou seu entendimento pela PROCEDÊNCIA da DENÚNCIA, concluindo seu Relatório de Análise de Defesa (fls. 95/111).

Inicialmente, acerca da incidência do Imposto de Renda sobre os rendimentos recebidos a título de Abono de Permanência, o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas se acostou ao entendimento proferido pelo Órgão Auditor, em consonância com o entendimento firmado no Tema Repetitivo 424 do Superior Tribunal de Justiça. Ao corroborar com a tese firmada no STJ, e com a manifestação da d. Auditoria, tendo em vista o princípio da economia processual, o *Parquet* adotou, para este quesito específico, a fundamentação *per relationem*, ou *aliunde*, amplamente aceita pela jurisprudência e expressamente prevista no artigo 50 § 1º da Lei n° 9.484/1999.

Ao analisar a matéria sub examine, faz-se oportuno lembrar que o Imposto sobre a Renda e os Proventos de Qualquer Natureza é de competência da União, tal como consignado no artigo 153, III da Constituição Federal, bem como no artigo 43 do Código Tributário Nacional.

Embora seja um imposto de competência da União, pertencem aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal o produto da arrecadação do Imposto de Renda (IR) retido na fonte sobre rendimentos pagos pelo próprio Ente e por suas Autarquias e Fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, na estrita observância à dicção dos dispositivos constitucionais (artigos 157, I e 158, I da CF/1988).

Os Entes subnacionais são, portanto, titulares dessas receitas arrecadadas a título de Imposto de Renda retido na fonte em pagamentos por eles realizados a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços. Assim já pacificou o Supremo Tribunal Federal no Tema 1.130, de repercussão geral. As previsões dos artigos 157, I, e 158, I do Texto Constitucional tratam, pois, de repartição das receitas tributárias, não alterando a distribuição de competências, visto que não influi na privatividade do ente federativo em instituir e cobrar seus próprios impostos, mas apenas na distribuição da receita, quando arrecadada pelo ente subnacional.

Dessarte, a omissão do Estado ou dos Municípios no exercício de sua capacidade para arrecadar o imposto na fonte não isenta o contribuinte. Ela apenas configura a renúncia às receitas de que tratam os artigos 157 e 158 da Constituição. O contribuinte permanece obrigado ao pagamento devido, por ocasião da declaração de ajuste anual junto à Fazenda Nacional, haja visto ser a retenção em folha apenas mecanismo de antecipação, como se pode compreender nos termos da Instrução Normativa Nº 1.500 da Receita Federal do Brasil (artigo 22, § 3º).

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

A renúncia de receita, por sua vez, está intimamente ligada ao equilíbrio fiscal, razão pela qual pressupõe uma decisão planejada e transparente, nos moldes enunciados pelo §1º do artigo 1 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Consubstanciando este mandamento legal pelo equilíbrio na gestão fiscal, destaca-se o art. 4º da mesma Lei, a LC 101/2000, que obriga que Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes orçamentárias contenha demonstrativo da estimativa e das medidas de compensação para as renúncias de receitas, tratando-as tal qual a expansão das despesas de caráter continuado.

A exclusão do Abono de Permanência da base de cálculo do Imposto de Renda retido pela Assembleia Legislativa no pagamento de seus servidores restou plenamente caracterizada nos relatórios de Auditoria, de modo que o Procurador coadunou com o Órgão Auditor quanto à procedência da Denúncia. Contudo, para além da constatação da falta de retenção da mencionada parcela do Imposto de Renda, os autos revelam que a irregularidade afeta igualmente todo o Poder Executivo, como se depreende do esclarecimento emanado pela Procuradoria Geral do Estado às fls. 81.

Nestas circunstâncias, o *Parquet* não vislumbrou quebra de isonomia ou tratamento diferenciado a servidores específicos. A questão principal que emerge de toda análise decorrente da denúncia exordial é a falta de informação sobre a motivação, tanto por parte do Poder Legislativo quanto do Executivo, para não processar o devido desconto em folha da parcela de Imposto de Renda em comento.

A leitura dos autos leva ao questionamento sobre até que ponto aquilo que se entende como uma renúncia de receita foi resultado de decisão planejada e transparente, nos moldes estabelecidos pela LRF. Os parcos esclarecimentos vindos da Procuradoria Geral do Estado, bem como da Secretaria de Administração, fundam o receio de que a renúncia pode advir de mera inércia da prática administrativa e lapso na observância da consolidação do entendimento jurisprudencial sobre a matéria. Sejam quais forem as causas, elas não diminuem o potencial impacto da falta para a receita estadual, ainda mais quando considerada a eventual repercussão também no Poder Judiciário, no Ministério Público, bem como no próprio Tribunal de Contas.

Frisando que a falta do desconto em folha não exime os servidores do inevitável pagamento à Receita Federal no Ajuste Anual, e que o tratamento está ocorrendo de maneira uniforme para todos os contemplados pelo Abono de Permanência, o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas entendeu que a irregularidade enseja não mais do que recomendação para que o Estado, em todos seus Poderes e Órgãos, implemente a tributação na fonte dos pagamentos realizados a título de Abono de Permanência, de modo a preservar toda a receita prevista pela nos artigos 157, I, e 158, I, da Constituição Federal de 1988.

Ante o exposto, o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas opinou pela:

a) PROCEDÊNCIA da Denúncia em epígrafe;

b) RECOMENDAÇÃO para que a Secretaria de Estado da Administração SEAD implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência;

c) COMUNICAÇÃO da decisão à Secretaria de Estado da Fazenda e aos demais Poderes e Órgãos alcançados, para as providências cabíveis;

d) FORMALIZAÇÃO de Inspeção Especial para apurar como está se processando a tributação na fonte do Abono de Permanência em âmbito Municipal.

É o relatório! Informando que os Interessados foram intimados para a presente sessão!

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Processo TC nº **00.846/22**

VOTO

Considerando as conclusões a que chegou o Órgão de Instrução, bem como o parecer oferecido pelo Ministério Público Especial, VOTO para que os membros do Egrégio **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA:**

1) CONHEÇAM da presente denúncia;

2) Julguem-na PROCEDENTE, em razão dos fatos apurados pela Douta Auditoria;

3) RECOMENDEM para que a Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência aos seus servidores;

4) COMUNIQUEM o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais;

5) DETERMINEM à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão.

É o Voto !

Antônio Gomes Vieira Filho
Conselheiro - Relator

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Processo TC nº **00.846/22**

Objeto: Inspeção Especial de Contas
Órgão: Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba
Gestor Responsável: Adriano Cézar Galdino de Araújo (Presidente)
Patronos/Procuradores: Newton Nobel Sobreira Vita – OAB/PB nº 10.204
Paulo Ítalo de Oliveira Vilar – OAB/PB nº 14.233

Denúncia anônima contra atos da AL/PB, noticiando a não retenção do IRF sobre as parcelas de Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa. Pelo Conhecimento e PROCEDÊNCIA. Comunicações e Determinação.

ACÓRDÃO APL - TC nº 0352/2024

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo **TC nº 00.846/22,** que trata de Denúncia ANÔNIMA encaminhada a esse Tribunal, contra atos do Gestor da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, noticiando a falta de retenção do Imposto de Renda incidente sobre a parcela do Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa, **ACORDAM** os membros do Egrégio **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, à unanimidade de votos, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade do relatório da Unidade Técnica, do Parecer do Ministério Público e do Voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em:

1) **CONHECER** da Presente DENÚNCIA;

2) **JULGÁ-LA PROCEDENTE,** em razão dos fatos apurados pela Douta Auditoria;

3) **RECOMENDAR** para que a Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência aos seus servidores;

4) **COMUNICAR** o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais, se ainda não implementados;

5) **DETERMINAR** à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão.

Presente ao julgamento o Exmo. Sr. Procurador Geral do MPjTCE
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
TC- Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 04 de setembro de 2024.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Assinado 4 de Setembro de 2024 às 11:57

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
PRESIDENTE

Assinado 4 de Setembro de 2024 às 11:34

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. Antonio Gomes Vieira Filho
RELATOR

Assinado 9 de Setembro de 2024 às 10:28

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Marcílio Toscano Franca Filho
PROCURADOR(A) GERAL

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

Origem: Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - ALPB
Natureza: Inspeção Especial de Contas – Recurso Ordinário
Responsável: Adriano Cézar Galdino de Araújo (Presidente)
Advogado: Newton Nobel Sobreira Vita (OAB/PB 10.204)
Advogado: Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (OAB/PB 14.233)
Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

RECURSO ORDINÁRIO. INSPEÇÃO ESPECIAL DE CONTAS. Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - ALPB. Inspeção Especial de Contas. Não retenção do IRF sobre as parcelas de Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa. Procedência. Recomendação. Comunicação. Pressupostos recursais. Preenchimento. Conhecimento. Rejeição da preliminar de ilegitimidade passiva. Acolhimento da preliminar de perda superveniente do objeto. Provimento parcial do recurso para tornar sem efeito o conhecimento e procedência da denúncia, bem como a recomendação, e manter as comunicações e encaminhamento à Auditoria.

ACÓRDÃO APL – TC 00007/25

RELATÓRIO

Cuida-se da análise de Recurso Ordinário interposto pelo Senhor ADRIANO CÉZAR GALDINO DE ARAÚJO, na qualidade de Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em face do Acórdão APL - TC 00352/24, fls. 136/147, que considerou procedente denúncia anônima contra atos da ALPB, noticiando a falta de retenção na fonte do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza sobre as parcelas de Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa.

O supramencionado Acórdão deliberou:

> ***1) CONHECER*** *da Presente DENÚNCIA;*
>
> ***2) JULGÁ-LA PROCEDENTE****, em razão dos fatos apurados pela Douta Auditoria;*
>
> ***3) RECOMENDAR*** *para que a Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência aos seus servidores;*

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB

tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

> ***4) COMUNICAR*** *o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais, se ainda não implementados;*
>
> ***5) DETERMINAR*** *à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão.*

Irresignado, o Presidente da Assembleia Legislativa apresentou Recurso Ordinário às fls. 150/164. Arguiu, em sede preliminar, ilegitimidade passiva, pois caberia à Secretaria de Estado da Administração a retenção do imposto, e perda superveniente de objeto, porquanto a providência da retenção na fonte daquele imposto foi implementada durante a instrução processual. Ao final, requereu o acatamento do recurso com o arquivamento do processo.

Ao analisar o recurso, a Auditoria, em relatório de fls. 173/180, concluiu:

> *"Quanto à admissibilidade do Recurso, verifica-se que foram atendidos os requisitos legais previstos nos artigos 260 e 262 do Regimento Interno deste Tribunal.*
>
> *Em relação ao mérito, entende-se pelo seu provimento, na medida em que as ações adotadas pela Assembleia Legislativa e pela própria Secretaria de Estado da Administração foram capazes de sanar a inconsistência previamente denunciada.*
>
> *Por conseguinte, entende-se pela perda do objeto processual e se sugere o arquivamento dos presentes autos."*

O Ministério Público de Contas, através do Subprocurador-Geral Luciano Andrade Farias, entendeu em sede de conclusão:

> *"Ante o exposto, discordando da Auditoria, opina o Ministério Público de Contas no sentido do NÃO CONHECIMENTO do presente Recurso Ordinário e, não sendo este o entendimento, no mérito, pelo seu NÃO PROVIMENTO, mantendo-se os termos do Acórdão atacado, mas reconhecendo o cumprimento da recomendação ali constante."*

O julgamento foi agendado para a presente sessão, com as intimações de estilo (fl. 193).

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

VOTO DO RELATOR

AS PRELIMINARES

De Conhecimento

É assegurado àqueles que possuem processos tramitando nesta Corte de Contas o direito de recorrer das decisões que lhe sejam desfavoráveis. Tal possibilidade está prevista no Regimento Interno (Resolução Normativa RN - TC 07/2024) que, em seu Título VI, Capítulos I a VI, cuida da admissibilidade dos recursos, da legitimidade dos recorrentes e das espécies recursais de que dispõe o interessado, assim como estabelece seus prazos e as hipóteses de cabimento.

Neste sentido, assim prevê o art. 281, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, sobre a possibilidade de interposição do Recurso Ordinário:

Art. 262. Excetuados os embargos de declaração, o prazo recursal é de 15 (quinze) dias úteis para a interposição e para as contrarrazões.

Art. 281. Das decisões definitivas proferidas originariamente pelo Tribunal Pleno caberá recurso ordinário.

Verifica-se, portanto, que o prazo para manejo do Recurso Ordinário é de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da decisão a qual se pretende impugnar. Conforme certidão de fl. 166, a irresignação foi protocolada dentro do prazo, mostrando-se, pois, **tempestiva**.

Quanto ao requisito da legitimidade, o Recurso Ordinário deve ser interposto por quem de direito. No caso em epígrafe, o Recorrente, Senhor ADRIANO CÉZAR GALDINO DE ARAÚJO, Presidente da ALPB, mostra-se **parte legítima** para a sua apresentação. Desta forma, voto, em preliminar, pelo **conhecimento** do recurso interposto.

De Ilegitimidade Passiva

O Recorrente aventou ilegitimidade passiva, pois caberia à Secretaria de Estado da Administração a retenção do imposto. Sobre o tema discorreu o Ministério Público de Contas (fls. 187/189):

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB

tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

"Quanto ao primeiro pleito, de reconhecimento da ilegitimidade passiva, deve-se retomar o que foi exposto no acórdão proferido, reproduzindo o que constatado pela Auditoria na instrução inicial, que assim se posicionou:

> ***A posição inicial adotada pelo Defendente é a de que, nos termos da Resolução Normativa RN TC nº 10/2015, cabe à Secretaria de Administração – e não ao Poder Legislativo –, a remessa dos dados relativos à folha de pessoal de todos os Poderes e Órgãos, de forma consolidada.***
>
> ***Observamos que a previsão normativa diz respeito apenas à atribuição da Secretaria de Administração de encaminhar o arquivo eletrônico contendo os dados, mas não se estabelece como responsabilidade da SEAD a ordenação da despesa, tampouco o detalhamento da composição da remuneração dos servidores e empregados públicos.***
>
> ***No caso em comento, tal responsabilidade recai sobre a própria Assembleia Legislativa, que, no exercício de suas funções, deve administrar o pagamento de seus servidores e enviar a sua despesa com pessoal à Secretaria de Administração para consolidação, nos termos do artigo 311, § 1º do Regimento Interno do Parlamento Estadual.***
>
> ***Com efeito, dos dados do SAGRES, observa-se que o Ordenador de Despesas de 2021 da AL/PB é o Sr. Bruno Mouzinho Régis - Diretor-Geral da AL/PB, entre junho/2020 e novembro/2021 (última competência disponível para consulta), de acordo com as informações do Portal da Transparência.***
>
> ***Neste sentido, a preliminar da ilegitimidade passiva do Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo merece acolhimento parcial, tendo em vista que o Ordenador da Despesa questionada é o Diretor-Geral do Órgão, que não foi notificado no presente Processo. Ocorre que o Presidente da Casa Legislativa é o supervisor dos trabalhos e da ordem da AL/PB, de acordo com o artigo 19 do Regimento Interno da AL/PB.***
>
> ***Não pode o Presidente da Assembleia Legislativa, portanto, furtar-se de sua responsabilidade de supervisionar os trabalhos da AL/PB, nesses incluído o do Diretor-Geral.***
>
> ***Opina-se, portanto, pela responsabilidade compartilhada do Presidente e do Diretor Geral da Assembleia, no caso concreto aqui debatido.***

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

> ***Não cabe, na visão desta Auditoria, responsabilizar a Gestora da Secretaria de Administração pela irregularidade aqui debatida, tendo em vista que a sua atribuição é, como dito anteriormente, de remessa dos dados a este Órgão de Controle, e não do processamento das verbas e de seus descontos e retenções.***

Do trecho acima colacionado, de relevo a afirmação que trata da ordenação de despesa e do acompanhamento desta.

É que a informação quanto ao desconto a ser realizado deveria partir da própria Assembleia, cabendo à SEAD observar os apontamentos advindos da Casa Legislativa.

Assim, e como bem lembrado pela Auditoria, caberia ao Recorrente fiscalizar se a Diretoria Geral da AL/PB estava repassando as informações à SEAD de acordo, para que esta procedesse da maneira correta e, no caso dos autos, fizesse incidir também sobre o abono de permanência de quem detivesse este direito o IRPF."

Cabe, pois, rejeitar a preliminar de ilegitimidade passiva.

Da Perda Superveniente do Objeto

O Recorrente suscitou a perda superveniente de objeto, porquanto a providência da retenção na fonte daquele imposto foi implementada durante a instrução processual.

De início firme-se não se tratar de denúncia, porquanto a peça vestibular estava apócrifa, tanto que a matéria foi processada por dever de ofício e autuada como Inspeção Especial de Contas, como autoriza a Constituição da Paraíba (perfilhando a Carta da República):

> *Art. 71. O controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, será exercido com o auxílio do* ***Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete****:*
>
> *[...]*
>
> *II -* ***julgar as contas*** *dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos dos três Poderes, da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;*

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB

tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

> *[...]*
>
> *IV - **realizar, por iniciativa própria**, da Assembleia Legislativa, de comissão técnica ou parlamentar de inquérito, **inspeções** e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, **nos Poderes Legislativo**, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;*

Ao deflagrar o exame da matéria como Inspeção Especial de Contas, não caberia ao final conhecer do tema como denúncia, pois não havia a figura do denunciante, sem prejuízo do seu exame de ofício, como foi feito, para julgar o ato de gestão avaliado.

Mas se durante a instrução processual o problema deixa de existir, resta configurada a perda superveniente de objeto da inspeção, pois não há mais objeto especial a ser avaliado. O que pode ocorrer é o exame de seus reflexos no ambiente apropriado, que é a prestação de contas, onde há a obrigatoriedade constitucional e legal do Tribunal de Contas julgar.

Nessa toada discorreu a Auditoria (fls. 176/178):

> *"Alega, ainda, a perda superveniente do objeto, uma vez que o relatório inicial da Auditoria delimitou a controvérsia na necessidade de a Assembleia Legislativa realizar as retenções do imposto de renda sobre o abono de permanência de seus servidores. Entretanto, restou estabelecido que a operacionalização das retenções e das parcelas tributáveis é realizada pelo sistema de folha de pessoal mantido pela SEAD/PB, que, por sua vez, confirmou o cumprimento dessa obrigação em todos os órgãos da Administração Direta Estadual por meio da Petição acostada às fls. 126/133 dos autos.*
>
> *Com base nesses argumentos, o requerente defende que o objeto desta denúncia foi integralmente atendido, o que, sob diversas interpretações, justificaria a extinção do feito sem resolução de mérito, em razão da perda superveniente do objeto.*
>
> *2.3 ENTENDIMENTO DA AUDITORIA*
>
> *Com vista a ratificar as alegações do postulante, este Órgão Técnico de Auditoria, por meio do SAGRES, selecionou, mediante escolha aleatória, contracheques de servidor da Assembleia Legislativa que percebia Abono de Permanência Previdenciária, referentes aos meses de agosto/2023 e outubro/2023. Além disso, calculou os valores devidos de IRRF em ambos os meses, como se segue:*

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB

tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

Imagem 2.3.a – Contracheque de Servidor da ALPB – agosto/2023

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
SAGRES - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS DA SOCIEDADE

Relatório: Demonstrativo de Pagamento de Salário

Unidade Gestora: **Fiscal e seguridade** Referente: **082023**

CPF	Servidor	Cargo
[redacted]	[redacted]	**ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO**

Descrição	Proventos	Descontos
SINPOL - SAUDE	RR$0,00	RR$265,62
SINPOL	RR$0,00	RR$60,49
E W FACTORING LTDA	RR$0,00	RR$55,49
UNIODONTO	RR$0,00	RR$108,00
PBPREV-CONTRIB.PREVIDENCIARIA	RR$0,00	RR$1.362,94
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	RR$0,00	RR$1.417,45
VENCIMENTO	RR$2.016,36	RR$0,00
GRAT ADICIONAIS TEMPO SERVICO	RR$2.117,17	RR$0,00
REPRESENTACAO	RR$4.032,72	RR$0,00
GRATIF. ATIVIDADE LEGISLATIVA	RR$1.569,10	RR$0,00
AUXILIO ALIMENTACAO	RR$1.600,00	RR$0,00
ABONO PERMANENCIA PREVIDENCIA	RR$1.362,94	RR$0,00
	Total de Proventos	Total de Descontos
	RR$12.698,29	RR$3.269,99
	Valor Líquido	RR$9.428,30

Emitido em 07/11/2024

Fonte: Sagres Estadual.

Tabela 2.3.a – Cálculo do IRRF Devido - agosto/2023

Descrição	Valor
Base de contribuição previdenciária (Vencimento + Grat. Adicional Tempo de Serv. + Representação + Grat. Ativ. Legislativa) (A)	9.735,35
Contribuição previdenciária / abono de permanência (B = 14% x A)	1.362,95
Base de cálculo do IRRF utilizada (C = A - B)	8.372,40
IRRF devido (cálculo da ALPB) (D = (C x 27,5% - R$ 884,96))	**1.417,45**
Base de cálculo do IRRF incluindo o abono de permanência (E = A - B + abono permanência)	9.735,34
IRFF devido (cálculo da Auditoria) (F = E x 27,5% - R$ 884,96)	**1.792,26**

Fonte: Sagres Estadual e tabela do art. 1º, X, da Lei nº 11.482/2007.

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB

tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

Imagem 2.3.b – Contracheque de Servidor da ALPB – outubro/2023

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
SAGRES - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS DA SOCIEDADE
Relatório: Demonstrativo de Pagamento de Salário

Unidade Gestora: **Fiscal e seguridade** Referente: **102023**

CPF	Servidor	Cargo
[redacted]	[redacted]	ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO

Descrição	Proventos	Descontos
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	RR$0,00	RR$1.792,26
VENCIMENTO	RR$2.016,36	RR$0,00
GRAT ADICIONAIS TEMPO SERVICO	RR$2.117,17	RR$0,00
REPRESENTACAO	RR$4.032,72	RR$0,00
GRATIF. ATIVIDADE LEGISLATIVA	RR$1.569,10	RR$0,00
AUXILIO ALIMENTACAO	RR$1.600,00	RR$0,00
ABONO PERMANENCIA PREVIDENCIA	RR$1.362,94	RR$0,00
	Total de Proventos	Total de Descontos
	RR$12.698,29	RR$3.644,80
	Valor Líquido	RR$9.053,49

Emitido em 07/11/2024
Fonte: Sagres Estadual.

Tabela 2.3.b – Cálculo do IRRF Devido - outubro/2023

Descrição	Valor
Base de contribuição previdenciária (Vencimento + Grat. Adicional Tempo de Serv. + Representação + Grat. Ativ. Legislativa) (A)	9.735,35
Contribuição previdenciária (B = 14% x A)	1.362,95
Base de cálculo do IRRF utilizada (C = A - B + abono de permanência)	9.735,35
IRRF devido (cálculo da ALPB) (D = (C x 27,5% - R$ 884,96))	**1.792,26**

Fonte: Sagres Estadual e tabela do art. 1º, X, da Lei nº 11.482/2007.

Percebe-se, por meio das imagens e tabelas prévias, que, a partir de outubro/2023[1], o abono de permanência passou a integrar a base de cálculo do IRRF, ou seja, o montante descontado (com as parcelas remuneratórias apresentando os mesmos valores) passou de R$1.417,45 (mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos) para R$1.792,26 (mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos). Dessa forma, o Órgão passou a atender a recomendação contemplada no item 02 do Parecer nº 01705/23 (fls. 115/124) bem como o que consta na decisão proferida por meio do Acórdão APL – TC nº 0352/2024 (fls. 136/147).

[1] *A Certidão às fls. 161 dos autos informa que o abono permanência passou a integrar a base de cálculo do IRRF em setembro/2023, mas, conforme observado, esse procedimento passou a ser adotado em outubro/2023.*

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB

tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

> *Ademais, as informações, ora trazidas à baila, coadunam-se com o teor relatado na Certidão às fls. 161 dos autos.*
>
> *Diante do exposto, entende-se que as ações adotadas, tanto pela Assembleia Legislativa quanto pela própria Secretaria de Estado da Administração foram capazes de sanar a inconsistência previamente denunciada.*
>
> *Por conseguinte, entende-se pela perda do objeto processual e se sugere o arquivamento dos presentes autos."*

Como se observa da tramitação processual, a decisão recorrida foi adotada na sessão de 04/09/2024, onze meses após restar sanado o fato investigado:

É o caso, assim, de acolher a preliminar de perda superveniente de objeto, o que dispensa o exame do mérito, até porque nesse ponto não houve impugnação ao julgado.

Ante o exposto, **VOTO** no sentido de que esse egrégio Tribunal Pleno decida: **I) CONHECER** do presente Recurso Ordinário; **II) REJEITAR** a preliminar de ilegitimidade passiva; **III) ACOLHER** a preliminar de perda superveniente do objeto; **IV) CONCEDER-LHE** provimento parcial para **tornar sem efeito** os itens 1, 2 e 3 do Acórdão APL - TC 00352/24 e **manter** as comunicações aos demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba, bem como a adoção de providências pela Auditoria descritas em seus itens 4 e 5; e **V) DETERMINAR** o arquivamento dos autos.

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 00846**, relativos, nessa assentada, à análise de Recurso Ordinário interposto pelo Senhor ADRIANO CÉZAR GALDINO DE ARAÚJO, na qualidade de Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em face do Acórdão APL - TC 00352/24, **ACORDAM** os membros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme o voto do Relator, em:

I) CONHECER do presente Recurso Ordinário;

II) REJEITAR a preliminar de ilegitimidade passiva;

III) ACOLHER a preliminar de perda superveniente do objeto;

IV) CONCEDER-LHE provimento parcial para **tornar sem efeito** os itens 1, 2 e 3 do Acórdão APL - TC 00352/24 e **manter** os dispositivos descritos em seus itens 4 e 5 de:

A) COMUNICAR o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais, se ainda não implementados;

B) DETERMINAR à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão; e

V) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Registre-se e publique-se.
TCE – Sessão Presencial e Remota do Tribunal Pleno.
João Pessoa (PB), 29 de janeiro de 2025.

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Assinado 30 de Janeiro de 2025 às 09:04

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE

Assinado 29 de Janeiro de 2025 às 15:23

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. André Carlo Torres Pontes
RELATOR

Assinado 30 de Janeiro de 2025 às 06:46

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Marcílio Toscano Franca Filho
PROCURADOR(A) GERAL

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Processo: 01525/26
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas
Exercício: 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, o processo de nº 00415/25 foi anexado no início deste processo de nº 01525/26, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 01 de Abril de 2026

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Processo: 01525/26
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas
Exercício: 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, os balancetes mensais de nº 35510/25, 38695/25, 54934/25, 70393/25, 82774/25, 96882/25, 108510/25, 121962/25, 134891/25, 145446/25, 157534/25, 11167/26 foram anexados a este processo de nº 01525/26, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 01 de Abril de 2026

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000
Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Notas Explicativas
Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

Notas Explicativas Consolidado sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas referente ao Exercício Econômico-Financeiro de 2025, apresentado a(o) Exmo. Conselheiro , Fábio Túlio Filgueiras Nogueira Presidente do TCE.

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, notas explicativas da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas, relativo ao exercício Econômico de 2025, de acordo com a Resolução RN-TC - 03/10, de 25 de março de 2010, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, e demais legislações vigentes.

De acordo com os Padrões, e em atendimento a legislação vigente e requisitos das normas contábeis.

A Prestação de Contas que o Executivo deve apresentar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em consonância com o que estatui o Parágrafo 3º, do Art. 13, da Constituição do Estado da Paraíba, promulgada em 05 de outubro de 1.989.

Diante de procendencias e fundamentando objetivos, tornando mais tranparente aos orgões públicos de fiscalização e julgamento das contas públicas, como também informações a gestão para as devidas decisões, definindo os Resultados alcançados e a composição do Patrimônio da Prefeitura.

I - PREVISÃO DE METAS NO ORÇAMENTO EM CONFRONTO COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

a) Orçamento e suas alterações:

O Orçamento Programa da Prefeitura, aprovado pela Lei nº 0059 de 25 de Novembro de 2024 com a devida publicação, estimou a Receita em R$ 47.199.715,00 e fixou a Despesa em igual valor.

No decorrer do exercício financeiro, os créditos sofreram as seguintes modificações:

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Demonstrativo de Balanço

Relatório de Prestação de Contas Anual

Notas Explicativas

Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

Vale ressaltar que o mecanismo dos Créditos Especiais e Extraordinários, cuja utilização deve cingir-se de Real excepcionalidade não existiram no exercício 2025.

Dessa forma os Créditos Ordinários não sofreram alteração sendo o seu valor representativo da Despesa Autorizada como segue:

Total da Despesa	TIPO DE CREDITO			Remanejamento, transposição e transferência	(-) Anulações / Redução	Total da Despesa
	Suplementações	Especiais	Extraordinário			
47.199.715,00	12.145.526,75	0,00	0,00	0,00	12.145.526,75	47.199.715,00

Os recursos disponíveis para a abertura dos Créditos, tiveram as seguintes fontes:

Anulações de Dotações	Excesso de Arrecadação	Superávit Financeiro	Operações de Créditos	Recursos Postos à	**Total**
12.145.526,75	0,00	0,00	0,00	0,00	12.145.526,75

b) Receita Orçamentária:

A Receita Efetivamente Transferida e arrecadada no exercício de 2025, atingiu a quantia de R$ 36.937.904,78 determinando um déficit de R$ 10.261.810,22 correspondente a 21,74% sobre a previsão Orçamentária.

A decomposição da Receita Orçamentária de 2025 por fontes em relação à previsão orçamentária oferece a seguinte visão:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 95BA.5792.DCA1.973E.7A74.C0CA.8176.1141.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Demonstrativo de Balanço

Relatório de Prestação de Contas Anual

Notas Explicativas

Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

Receitas de Capital	Previsão	Arrecadação	Para mais / Para menos	% Variações	Sobre o Total
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Alienação de Bens	76.600,00	0,00	-76.600,00	100,00 %	0,00 %
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Transferências de Capital	6.737.100,00	4.555.872,82	-2.181.227,18	32,38 %	12,33 %
Outras Receitas de Capital	16.200,00	0,00	-16.200,00	100,00 %	0,00 %
Total:	6.829.900,00	4.555.872,82	-2.274.027,18	33,30 %	12,33 %

	Previsão	Arrecadação	Para mais / Para menos	% Variações	Sobre o Total
Impostos, Taxas e Contribuições de M	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Contribuições - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita Patrimonial - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita Agropecuária - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita Industrial - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita de Serviços - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Transferências Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Outras Receitas Correntes - Intra OFS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Operações de Crédito - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Alienação de Bens - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Amortização de Empréstimos - Intra C	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Transferências de Capital - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Outras Receitas de Capital - Intra OFS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Total:	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 95BA.5792.DCA1.973E.7A74.C0CA.8176.1141.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Demonstrativo de Balanço

Relatório de Prestação de Contas Anual

Notas Explicativas

Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

Total Geral:	**47.199.715,00**	**36.937.904,78**	**10.261.810,22**	**21,74 %**

Composição Gráfica da Receita

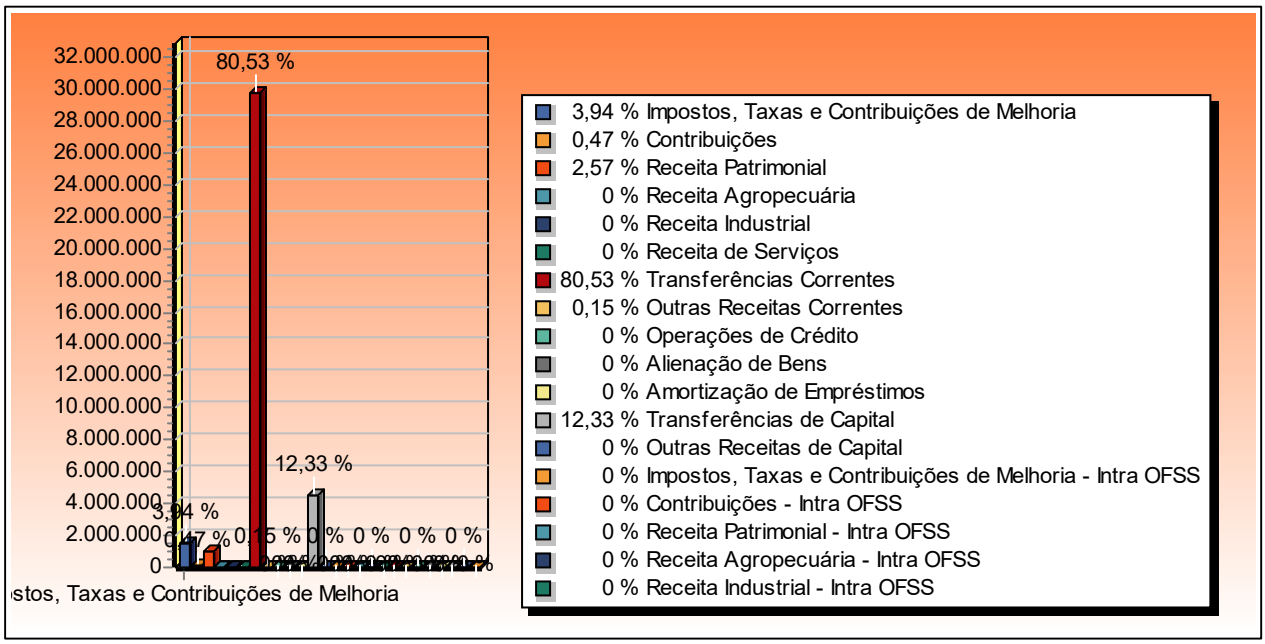

c) Da Despesa Orçamentária fixada em confronto com a re

A Despesa Orçamentária, conforme foi frisada, após as alterações decretadas ficou fixada em R$ 47.199.715,00, tendo um dispêndio de R$ 37.726.541,08 apresentando um saldo com real economia de R$ 9.473.173,92 (Crédito Disponível) correspondente a 20,07% do total fixado.

Nome do Órgão	Autorizada	Realizada	Disponível	% Disponível	Valor Realizada s/
CÂMARA MUNICIPAL	1.830.410,00	1.585.556,50	244.853,50	13,38 %	4,20 %
GABINETE DO PREFEITO	1.285.627,00	1.267.020,68	18.606,32	1,45 %	3,36 %
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	130.350,00	118.254,86	12.095,14	9,28 %	0,31 %
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS	701.955,00	592.552,90	109.402,10	15,59 %	1,57 %

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 95BA.5792.DCA1.973E.7A74.C0CA.8176.1141.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Demonstrativo de Balanço

Relatório de Prestação de Contas Anual

Notas Explicativas

Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

SERVIÇOS DE TESOURARIA					
SECRETARIA DE SAÚDE	2.091.057,00	1.915.438,74	175.618,26	8,40 %	5,08 %
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.968.525,97	7.274.823,45	2.693.702,52	27,02 %	19,28 %
SEC DE AGRICULTURA PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	3.718.374,00	3.038.775,03	679.598,97	18,28 %	8,05 %
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURAESPORTES E TURISMO	15.544.354,03	12.068.178,88	3.476.175,15	22,36 %	31,99 %
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO CIDADANIA E HABITAÇÃO	1.245.277,00	1.143.152,67	102.124,33	8,20 %	3,03 %
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.743.033,00	959.595,02	783.437,98	44,95 %	2,54 %
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	87.067,00	0,00	87.067,00	100,00 %	0,00 %
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	29.900,00	0,00	29.900,00	100,00 %	0,00 %
SECRETARIA DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	5.735.191,00	4.981.727,34	753.463,66	13,14 %	13,20 %
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	211.600,00	0,00	211.600,00	100,00 %	0,00 %
Total Geral:	**17.199.715,00**	**7.726.541,08**	**9.473.173,92**	**20,07 %**	

A composição da Despesa sob o critério econômico é, sobretudo significativa, e assim se discrimina:

Despesas Correntes	Autorizada	Realizada	Diferença	% Variações	Sobre o
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.320.565,03	17.271.254,50	-3.049.310,53	15,01 %	45,78 %
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	83,00	0,00	-83,00	100,00 %	0,00 %
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.003.085,99	14.816.620,32	-3.186.465,67	17,70 %	39,27 %
Total:	38.323.734,02	32.087.874,82	-6.235.859,20	16,27 %	85,05 %

Despesas de Capital	Autorizada	Realizada	Diferença	% Variações	Sobre o
INVESTIMENTOS	8.174.740,98	5.156.076,50	-3.018.664,48	36,93 %	13,67 %
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	489.640,00	482.589,76	-7.050,24	1,44 %	1,28 %
Total:	8.664.380,98	5.638.666,26	-3.025.714,72	34,92 %	14,95 %

	Autorizada	Realizada	Diferença	% Variações	Sobre o
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	211.600,00	0,00	-211.600,00	100,00 %	0,00 %
Total:	211.600,00	0,00	-211.600,00	100,00 %	0,00 %

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 95BA.5792.DCA1.973E.7A74.C0CA.8176.1141.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000
Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Notas Explicativas
Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

Total Geral:	47.199.715,00	37.726.541,08	-9.473.173,92	20,07 %

Composição Gráfica da Despesa

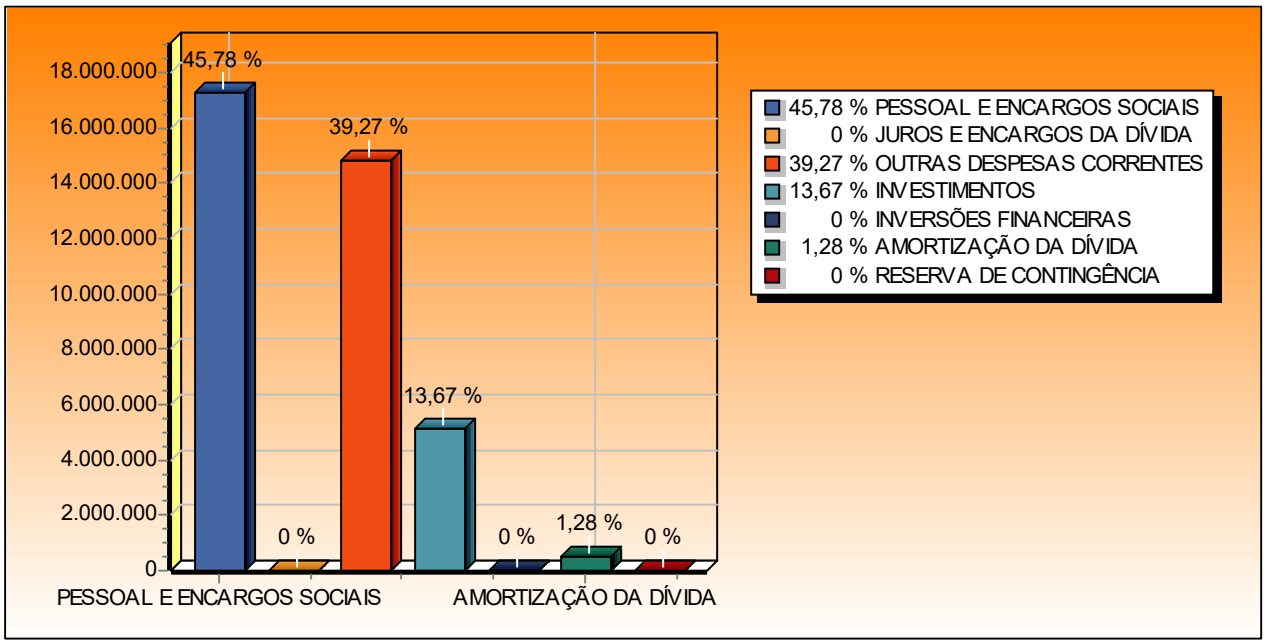

II - A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Uma atividade complexa e da maior relevância, como é a administração pública, exige, necessariamente, para seu normal desempenho, em condições de proporcionar o sucesso desejado, um corpo funcional bem estruturado por servidores cuidadosamente selecionados, através de concurso público, capaz de assegurar um elevado índice de produtividade, quer no seu aspecto quantitativo que no qualitativo.

A partir deste estudo, baseado na valorização profissional e salarial dos servidores públicos, na moralização, na democratização, na promoção das políticas de relação de trabalho e, consequentemente na transferência administrativa, o Poder Executivo do Município promoverá em consonância a harmonia dos Poderes, possibilitando a integração funcional e estrutural dos diversos componentes, internos e externos, do sistema executivo, dando novo alcance e profundidade as funções, administrativas e fiscalizadoras.

A Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas, gradativamente deverá implantar no âmbito do Município, a administração objetiva, que é um sistema dinâmico de procurar integrar as necessidades da Prefeitura de definir e atingir os alvos (produtividades) com a necessidade do servidor de contribuir e desenvolver-se.

O funcionamento do sistema prevê o aproveitamento integral dos recursos humanos, ficando assegurada à homogeneidade metodológica do trabalho e a convergência de esforços para a consecução dos objetivos e a aplicação das diretrizes definidas pela Mesa Diretora.

O programa de Administração tem por objetivos, atingir a plenitude de ação, pelo aumento da motivação do servidor, promovendo a valorização dos recursos humanos, através do trabalho de profissionalização, da ampliação de possibilidades competitivas de promoção funcional e salarial, do estímulo ao aperfeiçoamento pessoal, pelo treinamento.

No que diz respeito à realização do concurso público, torna-se imprescindível, a elevação do sistema arrecadatório do Município, para ampliar as suas receitas correntes líquidas, visando melhorar o índice atual de aplicação na folha de pessoal da atual estrutura organizacional da Prefeitura, para propiciar o cumprimento, em exercício subseqüente, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2001), em consonância com as determinações explícitas na Emenda Constitucional n.º 25/2001.

III- PEÇAS TÉCNICAS DE BALANÇOS

a) Do Resultado da execução orçamentária

Consubstanciado no Balanço Orçamentário, Previsto no Art. 103, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, a execução Orçamentaria apresentou em 31 de dezembro de 2025, o seguinte resultado, sob o critério da Classificação Econômica:

Classificação Econômica	Receitas	Despeças
Orçamento Corrente	32.382.031,96	32.087.874,82
Orçamento de Capital	4.555.872,82	5.638.666,26
Deficit/Superavit	788.636,30	
	Total: 37.726.541,08	**37.726.541,08**

Confrontando a despesa empenhada até dezembro de 2025, com a receita auferida no mesmo período, apuramos um equilíbrio entre a receita e a despesa, apresentado graficamente a seguir:

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Notas Explicativas
Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

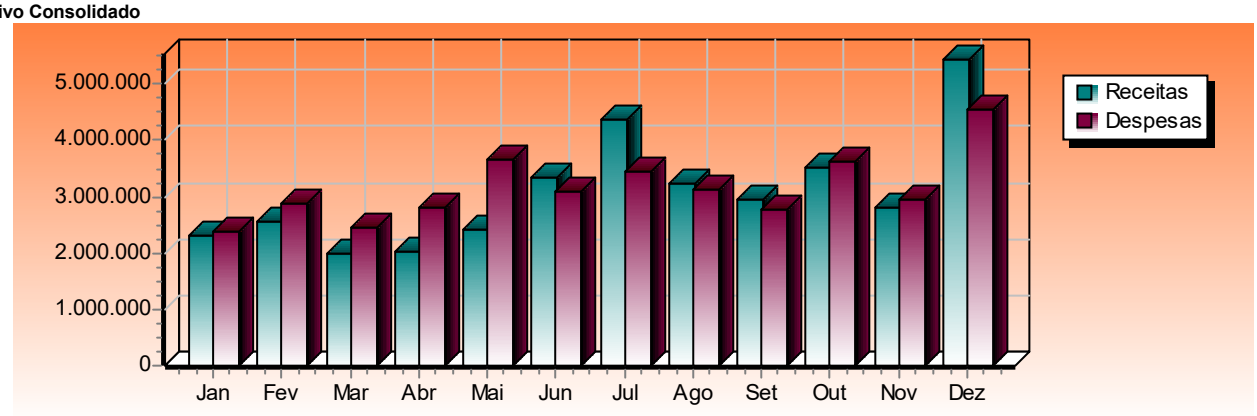

Valor total do Mé	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Receitas	2.292.797,41	2.572.743,61	1.978.964,64	2.012.905,38	2.432.877,43	3.326.165,44
Despesas	2.389.677,42	2.864.186,04	2.468.161,81	2.799.148,48	3.675.132,85	3.092.901,20
Superávit/Déficit	96.880,01	291.442,43	489.197,17	786.243,10	1.242.255,42	233.264,24

Valor total do Mé	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas	4.374.640,92	3.250.074,00	2.955.841,90	3.514.038,84	2.791.935,31	5.434.919,90	**5.937.904,78**
Despesas	3.438.889,87	3.111.753,11	2.756.565,57	3.611.731,46	2.966.089,77	4.552.303,50	**7.726.541,08**
Superávit/Déficit	935.751,05	138.320,89	199.276,33	97.692,62	174.154,46	882.616,40	**788.636,30**

b) Do Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a Receita e Despesa Orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte (Art. 103, da Lei Federal 4.320/64).

De conformidade com o exposto acima, assim estão alinhados, os elementos que compõe o Sistema Financeiro do atual exercício.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000
Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Notas Explicativas
Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

Disponibilidade do Exercício Anterior	**8.426.593,55**

Receitas	
Orcamentárias	36.937.904,78
Extra-Orçamentárias	6.051.098,91
Total	**42.989.003,69**

Despesas	
Orcamentárias	37.726.541,08
Extra-Orçamentárias	5.783.044,71
Total	**43.509.585,79**

Disponibilidade do Exercício Atual	**7.906.011,45**

Comparando as disponibilidades:

Existente em 31/12/2025:	7.906.011,45
Com as transferências de 2024:	8.426.593,55
A diferença de:	**-520.582,10**

Indica a medida decréscimo, no término do exercício de 2025, do ENCAIXE DO TESOURO DA PREFEITURA, cujo saldo disponível está confrontado com o saldo físico (dinheiro em espécie e moeda escritural) e assim se demonstra:

Em Tesouraria	1.575,36
Em Bancos	7.904.436,09
Total	**7.906.011,45**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000
Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Notas Explicativas
Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

c) Do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, estabelecido no Art. 105, da Lei Federal n.º 4.320/64, espelha a síntese do patrimônio Público passível de contabilização, isto é, súmula dos Bens, Direitos e Obrigações da Câmara.

Esta peça técnica desdobra o Patrimônio, em dois grupos básicos, denominados Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente.

O Patrimônio Financeiro, que acusa um superávit Financeiro no valor de R$ 6.978.343,20, assim se apresenta:

Ativo Financeiro

CAIXA GERAL	1.575,36
BANCOS E CORRESPONDENTES I	20.850,02
BANCOS E CORRESPONDENTES II	26.143,47
BANCOS E CORRESPONDENTES III	1.172.079,94
BANCOS E CORRESPONDENTES IV	3.555.131,56
INVESTIMENTOS EM TITULO DE MERCADO ABERTO	2.402.182,16
Conta Investimento - I	728.048,94
Conta Investimento - I	0,00
Camara Municipal de São José de Espinharas	0,00
ENTIDADES DEVEDORAS	59.015,47
AGENTES PAGADORES	11.349,96
DIVERSOS RESPONSAVEIS	71.571,76
Camara Municipal de São José de Espinharas	0,00
Total:	**8.047.948,64**

Passivo Financeiro

RESTOS A PAGAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	378.345,83
RESTOS A PAGAR INSCRITOS	4.900,01
RESTOS A PAGAR - EXERCÍCIOS ANTERIORES	52.636,56
DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	5.000,00
CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS	1.689,80
CONSIGNACOES	627.032,84
RECEITA A CLASSIFICAR	0,40
Camara Municipal de São José de Espinharas	0,00

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Demonstrativo de Balanço

Relatório de Prestação de Contas Anual

Notas Explicativas

Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

Total:	**1.069.605,44**

Superávit Financeiro 6.978.343,20

O Patrimônio Permanente apresenta uma situação desfavorável conforme evidência a seguir, mediante o confronto sintético de seus elementos positivos e negativos.

Ativo Permanente

BENS MOVEIS	5.657.226,81
BENS IMOVEIS	13.866.703,40
RESPONSAVEIS POR DANOS MATERIAIS	24.180,71
Camara Municipal de São José de Espinharas	225.347,76
Total:	**19.773.458,68**

Passivo Permanente

DIVIDA FUNDADA INTERNA	8.976.283,73
Camara Municipal de São José de Espinharas	0,00
Total:	**8.976.283,73**

Dentre as medidas preliminares tomadas na elaboração deste Balanço, a fim de espelhar a realidade dos fenômenos patrimoniais pelos valores justos e de forma correta, destaca-se a incorporação dos bens Móveis e Imóveis, no exercício ora em análise, através da mutação Patrimonial da Execução Orçamentaria (Vide Demonstração Expositiva de Balanço).

Passivo Permanente Superavitário 10.797.174,95

A soma algébrica das duas situações líquidas revela o Ativo Real Líquido - (Patrimonio Líquido Positivo) no final do exercício, a saber:

Superávit Financeiro	6.978.343,20
Passivo Permanente Superavitário	10.797.174,95
Ativo Real Líquido - (Patrimonio Líquido Positivo)	**17.775.518,15**

d) Da demonstração das variações patrimoniais

Nesta Peça Técnica, são evidenciadas as alterações de ordem-quantitativo do que foi passível, o Patrimônio Administrativo da Prefeitura, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária, é também demonstrado o resultado Patrimonial do Exercício

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 95BA.5792.DCA1.973E.7A74.C0CA.8176.1141.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000
Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Notas Explicativas
Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

(art. 104, da Lei Federal nº 4.320).

Na forma sintética, o resultado Patrimonial, assim se apresenta:

Variações Ativas	42.591.576,50
Variações Passivas	37.726.541,08
Superávit verificado	**4.865.035,42**

O reflexo decorrente do resultado positivo do exercício na substância líquida inicial assim se apresenta:

Ativo Real Líquido em 31/12/2024	208,00
Superávit verificado em 31/12/2025	4.865.035,42
Ativo Real Líquido - (Patrimonio Líquido Positivo)	**17.775.518,15**

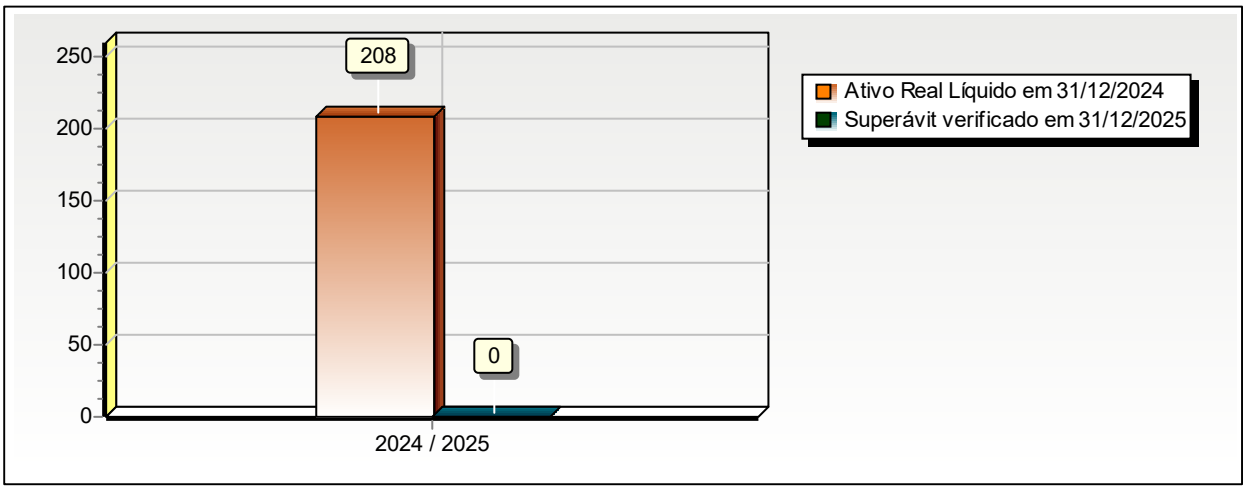

e) Da dívida fundada

No encerramento do exercício a Dívida Fundada, de que trata o Art. 98, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para os exercícios seguintes:

1. Dívida Interna

Nome do Credor

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000
Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Notas Explicativas
Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

Todas

CAGEPA - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAIBA	0,00
SECRETARIA DA FAZENDA NACIONAL	8.718.348,22
ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELETRICA	9.205,79
CAGEPA - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAIBA	0,00
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA	171.884,26
CAGEPA - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAIBA	0,00
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13 REGIAO	76.845,46
ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	0,00
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA	0,00
Total da Instituição:	8.976.283,73
Total da Dívida:	**8.976.283,73**
Total Geral da Dívida:	**8.976.283,73**

f) Da dívida flutuante

No encerramento do exercício a Dívida Flutuante, de que trata o Art. 92, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para o exercício seguinte:

Nome da Conta	
Todas	
Consignações - INSS	248.547,92
Consignações - IR	231.067,64
Consignações - ISS	22.530,16
Consignações Empréstimos	19.361,36
Consignações Outras	105.525,76
Consignações Pensões Alimenticias	0,00
Depósitos	5.000,00
Outras Operações	1.690,20
Restos a Pagar	435.882,40
Total da Instituição:	1.069.605,44

Total da Dívida Flutuante: 1.069.605,44

IV- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Eram estas, Senhor Presidente, as considerações principais que achamos por bem destacar, da Prestação de contas de 2025, da Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Para o cumprimento a contento desta tarefa que constitui a mais importante atribuição desta Assessoria de Contabilidade e Finanças, foram fundamentais os fatores que por justiça devemos realçar:

Indispensável apoio de Vossa Excelência, a este Órgão Técnico;

Funcionamento coeso disciplinado e uniforme da gerência Financeira, integrantes da Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas;

Perfeito entrosamento entre este Departamento com a Direção desta Instituição;

Espírito Público que preside aos servidores deste Órgão Técnico, que em número reduzido, suprem a deficiência numérica com a qualidade dos serviços e a dedicação ao Bem Público.

Finalmente, agradecemos, Senhor Presidente, a honra que nos concedeu de apresentar esse documento que representa o coroamento de um trabalho intenso e diuturno, executado sem outro objetivo senão o cumprimento do dever.

Aproveitamos a oportunidade para reafirmar-lhe os préstimos de nossa elevada consideração.

São José de Espinharas, em 31 de Dezembro de 2025

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Demonstrativo de Balanço

Relatório de Prestação de Contas Anual

Notas Explicativas

Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

A(o) Exmo. Senhor Conselheiro
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

_____

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ENPINHARAS

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS NO EXERCICIO DE 2025

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

No exercício financeiro de 2025, a Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, realizou reforma de escolas, colégio e creche, quadras poliesportivas, o que proporciona maior desenvolvimento ao Município. Atingiu o percentual superior a 25%, plenamente satisfatório no MDE, e superior a 70% no pagamento do magistério.

A satisfação da comunidade nos deixa com maior entusiasmo, para prosseguirmos com nosso trabalho, aumentando os benefícios para as escolas já existentes com aquisição de equipamentos diversos destinados a Secretaria de Educação. O município contou ainda com vários programas de ação continuada como Merenda Escolar, Transporte Escolar Estado, PEJA, PDDE, QSE, PTA, PNAT e Brasil Carinhoso, adquiriu ônibus escolar com recursos do FNDE/PREFEITURA, que veio a proporcionar uma evolução na educação do município.

E na educação de SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS que o Município se destaca, aplicando rigorosamente todos os recursos no objetivo da função educação. Pois, a eficácia da educação, está em conservar mais o aluno na escola, foi adquirido merenda escolar, materiais de expediente e pedagógico, manutenção de veículos, aquisição de combustíveis e renovação na frota da secretaria municipal de educação.

Houve contratação de transporte escolar para o transporte do alunado da zona rural até a sede do município.

Foi proporcionado capacitação de professores com a finalidade de atualizar mais ainda o professor e aluno.

O município cumpriu rigorosamente com pagamento dos professores no que determina o piso salarial.

Foi adquirido recursos junto ao Ministério da Educação, recursos para reconstrução de uma quadra poliesportiva.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 95BA.5792.DCA1.973E.7A74.C0CA.8176.1141.

No exercício corrente o município foi comtemplado com os recursos do VAAF, VAAT e VAAR, e sua aplicabilidade foi realizada de acordo com o que determina a Lei Federal 14.113/20, Lei do novo Fundeb.

SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Na área de saúde a Prefeitura de SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS efetuou a recuperação reformou construiu postos de saúde, locou imóveis para funcionamento de posto do PSF no Município, adquiriu equipamentos, que serviram de subsídios para o desenvolvimento do setor de saúde neste município. Contou ainda com a parceria da ÚNIÃO/MUNICÍPIO, em diversos programas sendo: PSF, Vigilância Sanitária, PACS, NASF, CEO, Vigilância Epidemiológica, Saúde Bucal, Farmácia Básica, Samu e Pmaq entre outros.

Na área de assistência social as necessidades do Município são imensas, no sentido de assistir a comunidade carente, no aspecto médico - odontológico, na distribuição de medicamentos, alimentos ajudas financeiras para subsistência, tratamento de saúde e funerais entre outros.

Contudo, o Município conta com alguns programas como: PAIF, PROJOVEM, PETI, BOLSA FAMILIA, IGD, CREAS e CRAS que auxiliados na aquisição de equipamentos, gêneros alimentícios, material de expediente e para as oficinas do PAIF, onde são desenvolvidas ações de forma a melhorar a qualidade de vida dos Municípios.

Na assistência social o município contou com a assistência de psicólogo a assistência social que muito contribuiu para o desenvolvimento das ações assistenciais neste município.

SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA

A Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, realizou obras de pavimentação e drenagens recuperou mata burros recuperou poços, executou serviços de terra planejem nas estradas vicinais, realizou limpeza de meio fio e cuidou da limpeza urbana, adquiriu tambores para coleta do lixo e recuperação de calçamento em diversas ruas da cidade realizou ainda corte de terra para os agricultores do Município, realizou reforma em galerias de esgotos,

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 95BA.5792.DCA1.973E.7A74.C0CA.8176.1141.

executou serviços de poda de arvores no perímetro urbano efetuou horas de trator destinados aos agricultores do município para plantio.

O município realizou serviços de recuperação de praças canteiros e cemitérios, bem como executou a limpeza do lixão.

Houve ainda construção de casas populares pelo programa minha casa minha vida com o a união/município.

O Município no exercício corrente foi contemplado junto ao Governo Federal com Patrol, Retro – Escavadeira e Carro pipa.

SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS – PB, Em 31 de Dezembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 95BA.5792.DCA1.973E.7A74.C0CA.8176.1141.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
"CASA SEBASTIÃO FERRREIRA DA NÓBREGA"

Ofício 01/2026

Á
Excelentíssima Prefeita,
Thaíse Gomes de Sousa

Seguem em anexo as relações das Leis Sancionadas pelo Poder Executivo Municipal, e recebidas por este Poder Legislativo Municipal, referente ao Exercício de 2025, para fazer provas junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Câmara Municipal de São José de Espinharas/PB, 13 de fevereiro de 2026.

Erivaldo Nunes de Medeiros
Erivaldo Nunes de Medeiros
Vereador/Presidente

Elizandra Oliveira da Nóbrega Gomes
Secretária de Administração e Recursos Humanos
Matrícula: 1473
CPF 000.814.214-94
13.02.26

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 6CBD.402E.283C.57E3.10EA.EDD0.1E2E.0F76.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito, especialmente para instruir a Prestação de Contas anual – PCA, Exercício de 2025, junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que o Município de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, sancionou no período compreendido entre 1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2025, as Leis Municipal abaixo relacionadas:

NÚMERO	LEIS MUNICIPAIS 2025
594/2025	FIXA O NOVO SALÁRIO MÍNIMO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
595/2025	DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL AOS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO QUADRO EFETIVO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
596/2025	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI N. 503 DE 31 DE JANEIRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMNISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPIHARAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
597/2025	ATUALIZA O SALÁRIO MÍNIMO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
598/2025	CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
599/2025	DENOMINA PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIO ESPINHARAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
600/2025	DENOMINA CONJUNTO HABITACIONAL LOCALIZADO NA RUA ANTONIO GOMES DA COSTA DE "PREFEITO NETTO GOMES" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
601/2025	DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS RUAS DO CONJUNTO HABITACIONAL PREFEITO ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO (NETTO GOMES) DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
602/2025	DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS RUAS DO CONJUNTO HABITACIONAL PREFEITO ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO (NETTO GOMES) DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
603/2025	DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS RUAS DO CONJUNTO HABITACIONAL PREFEITO ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO (NETTO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 6CBD.402E.283C.57E3.10EA.EDD0.1E2E.0F76.

	GOMES) DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
604/2025	DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
605/2025	DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, DEFINE SUA COMPETÊNCIA, COMPOSIÇÃO, ATRIBUIÇÕES, ESTABELECE NORMAS GERAIS DA ESTRUTURA, FUNCIONAMENTO E FORMULAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL, COM ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO N° 453/2012 DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. REVOGA-SE A LEI MUNICIPAL N° 336/2009, DE 06 DE OUTUBRO DE 2009.
606/2025	INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
607/2025	DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, PARA O PERÍODO 2026 A 2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
608/2025	DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II, DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
609/2025	ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
610/2025	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI N. 503 DE 31 DE JANEIRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
611/2025	DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E CONCESSÃO DE VALORES COM BASE NA PORTARIA GM/MS Nº 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024, AOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, REFERENTE AO INCENTIVO DO COMPONENTE DE QUALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Declaro ainda, que as referidas normas foram devidamente sancionadas pela Chefe do Poder Executivo Municipal e publicadas nos meios oficiais de divulgações do Município, as mesmas encontram-se em plena vigência atendendo aos princípios da legalidade, publicidade e transparência administrativa, conforme preceitua o art. 37 da Constituição Federal. Para que produza os efeitos legais e atenda às exigências dos órgãos de controle externo, lavro a presente Certidão, que se segue por mim assinada.

São José de Espinharas Estado da Paraíba, 13 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Erivaldo Nunes de Medeiros

Erivaldo Nunes de Medeiros

Vereador/Presidente

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 6CBD.402E.283C.57E3.10EA.EDD0.1E2E.0F76.

Estado da Paraiba

Prefeitura Municipal de Sao Jose de Espinharas

Relação de Veículos Ativos no Ano - 2025

Código	Veiculo	Placa	Ano	Marca	Combustivel	Situação
1	CATERPILLAR	MAQ0001	2014		Diesel	Em Utilização
48	PA MECANICA HYUNDAI	MAQ0003	2014		Diesel	Em Utilização
47	TRATOR NEW HOLLAND	MAQ0004	2007		Diesel	Em Utilização
46	TRATOR VALTRA A 990	MAQ0005	2018		Diesel	Em Utilização
45	MOTONIVELADORA XCMG GR 1803BR	MAQ0006	2022		Diesel	Em Utilização
44	MAHINDRA 9500 S 95CV	MAQ0007	2022		Diesel	Em Utilização
43	XCMG XC 870BR-1	MAQ0008	2023		Diesel	Em Utilização
63	TRATOR NEW HOLLAND	MAQ0009	2023		Diesel	Em Utilização
53	XE150BR	MAQ0010	2024		Diesel	Em Utilização
70	MR 406	MAQ0011	2025		Diesel	Em Utilização
72	LTB804	MAQ0012	2025		Diesel	Em Utilização
26	HONDA/BIZ 125 KS	MNK0445	2006		Gasolina	Em Utilização
17	VOLSWAGEN 15.190 EOD E.S.ORE	NPR3271	2011		Diesel	Em Utilização
29	MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC	NPT7614	2009		Diesel	Em Utilização
9	HONDA CG 125 FAN KS	NPY3898	2010		Gasolina	Em Utilização
67	UNO MILLE ECONOMY	NQH8727	2010		Gás / Álcool	Em Utilização
27	INTERNATIONAL/4400P7 6X4	NQI5132	2014		Diesel	Em Utilização
13	VOLARE V8L 4X4 EO	OEY7063	2013		Diesel	Em Utilização
16	MERCEDES BENZ OF 1519 R. ORE	OEY7073	2013		Diesel	Em Utilização
14	IVECO CITYCLASS 70C16	OFC2009	2011		Diesel	Em Utilização
20	MERCEDES BENZ OF 1519 R. ORE	OFG2412	2017		Diesel	Em Utilização
30	MARCOPOLO/VOLARE V8L EO	OGB2330	2013		Diesel	Em Utilização
18	MPOLO VOLARE V8L 4X4 EO	OGC6179	2013		Diesel	Em Utilização
19	MPOLO VOLARE V8L 4X4 EO	OGC6219	2013		Diesel	Em Utilização
28	INTERNATIONAL/4400P7 6X4	OGE4657	2013		Diesel	Em Utilização
33	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD	QFC8F92	2021		Gás / Álcool	Em Utilização
36	FORD/KA SE 1.0 HA C	QFF9E82	2021		Gás / Álcool	Em Utilização
34	VW/NEOBUS TH O	QFG4B72	2021		Diesel	Em Utilização
35	VW/NEOBUS TH O	QFG4B92	2021		Diesel	Em Utilização
31	VW/SAVEIRO MODIFICAR AB1	QFS7826	2016		Gás / Álcool	Em Utilização
23	MERCEDES BENZ OF 1519 R. ORE	QFW3856	2016		Diesel	Em Utilização
15	MERCEDES BENZ OF 1519 R. ORE	QFW4356	2017		Diesel	Em Utilização
50	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	QSB0I16	2018		Diesel	Em Utilização
32	FIAT/FIORINO MODIFICAR AB1	QSC1695	2018		Gás / Álcool	Em Utilização
5	FIAT FIOR MODIFICAR AB1	QSE0338	2018		Gás / Álcool	Em Utilização
4	MMC L200 TRITON SPT GL	QSF8159	2018		Diesel	Em Utilização
12	I M. BENZ 515CDISPRINTERM	QSH0D05	2019		Diesel	Em Utilização
8	IVECO DAILY35S14 REV AMB	QSJ6G75	2019		Diesel	Em Utilização
37	IVECO/DAILY 30-130CS	RLX5J96	2022		Diesel	Em Utilização
21	VW 15.190	RLZ3G84	2022		Diesel	Em Utilização
10	CHEV SPIN 1.8L AT LT7	RQF2H60	2023		Gás / Álcool	Em Utilização
51	SPIN 1.8L AT LT7	SAX2B57	2023		Gasolina	Em Utilização
24	VW GOL MPI	SGN3E36	2022		Gás / Álcool	Em Utilização
7	I PEUGEOT PART MARIMAR A	SKU6A30	2022		Gás / Álcool	Em Utilização
6	PEUGEOT PARTRAPID BUSINS	SKV2E90	2022		Gás / Álcool	Em Utilização
39	M. BENZ/CAIO LO 916 . ORE	SKV3A09	2023		Diesel	Em Utilização
42	FIAT/ARGO 1.0	SKX9D89	2024		Gás / Álcool	Em Utilização
40	FIAT/ARGO 1.0	SKX9E09	2024		Gás / Álcool	Em Utilização
41	FIAT/ARGO 1.0	SKX9E19	2024		Gás / Álcool	Em Utilização
22	VW 15.190	SLC9F50	2022		Diesel	Em Utilização
65	VOLARE V8L 4X4 EO	SLD5E72	2024		Diesel	Em Utilização
38	VW/GOL MPI	SLD8E70	2023		Gás / Álcool	Em Utilização
71	NIVUS	TOX2I57	2025		Gás / Álcool	Em Utilização
73	NEOBUS 8.180E	TOZ7B66	2025		Diesel	Em Utilização

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 23EF.3A59.635D.8795.745D.7D4D.3F2A.C98B.

Estado da Paraiba

Prefeitura Municipal de Sao Jose de Espinharas

Relação de Veículos Ativos no Ano - 2025

Código	Veiculo	Placa	Ano	Marca	Combustivel	Situação
61	POLO TRACK MA	TPC2J20	2024		Gás / Álcool	Em Utilização
78	RENAULT MASTER BF AMB L1	TPH4F77	2025		Diesel	Em Utilização
75	SPIN 1.8L AT LTZ	TSV3E86	2025		Gás / Álcool	Em Utilização
76	SPIN 1.8L AT LTZ	TSV3E96	2025		Gás / Álcool	Em Utilização

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 23EF.3A59.635D.8795.745D.7D4D.3F2A.C98B.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei 4.320/64

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
01.010 CÂMARA MUNICIPAL								
01 031 3001 1001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL								
4490.51 00 1500	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Total da Ação:	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**
01 031 3001 1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL								
4490.52 00 1500	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(19.979,00)	10.021,00	0,00	10.021,00
Total da Ação:	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(19.979,00)**	**10.021,00**	**0,00**	**10.021,00**
01 031 3001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL								
3190.04 00 1500	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	30.360,00	9.640,00
3190.11 00 1500	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	(110.000,00)	1.040.000,00	969.870,03	70.129,97
3190.92 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:	**1.191.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(110.000,00)**	**1.081.000,00**	**1.000.230,03**	**80.769,97**
01 031 3001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS								
3390.14 00 1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.731,00)	2.269,00	0,00	2.269,00
3390.30 00 1500	15.000,00	12.298,00	0,00	0,00	0,00	27.298,00	27.296,79	1,21
3390.33 00 1500	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
3390.35 00 1500	126.000,00	25.001,00	0,00	0,00	0,00	151.001,00	151.000,00	1,00
3390.36 00 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	3.750,00	6.250,00
3390.39 00 1500	130.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	211.530,19	18.469,81
3390.40 00 1500	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
3390.47 00 1500	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	1.425,01	674,99
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	16.000,00	32.256,00	0,00	0,00	(6.001,00)	42.255,00	42.254,00	1,00
Total da Ação:	**329.300,00**	**169.555,00**	**0,00**	**0,00**	**(9.732,00)**	**489.123,00**	**455.255,99**	**33.867,01**
01 271 3001 2111 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARTE PATRONAL DA CÂMARA MUNICIPAL								
3190.13 00 1500	250.110,00	0,00	0,00	0,00	(29.844,00)	220.266,00	130.070,48	90.195,52
Total da Ação:	**250.110,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(29.844,00)**	**220.266,00**	**130.070,48**	**90.195,52**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
01.010 CÂMARA MUNICIPAL								
Total da Unidade:	**1.830.410,00**	**169.555,00**	**0,00**	**0,00**	**(169.555,00)**	**1.830.410,00**	**1.585.556,50**	**244.853,50**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.010 GABINETE DO PREFEITO								
04 122 3002 1003 MELHORIA NO PRÉDIO DA PREFEITURA								
4490.51 00 1500	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(16.200,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**16.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(16.200,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04 122 3002 1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE								
4490.52 00 1500	20.700,00	0,00	0,00	0,00	(20.700,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**20.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(20.700,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO								
3190.04 00 1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(375,00)	725,00	0,00	725,00
3190.11 00 1500	513.700,00	384.510,00	0,00	0,00	0,00	898.210,00	898.209,10	0,90
3190.13 00 1500	51.900,00	0,00	0,00	0,00	(43.769,00)	8.131,00	0,00	8.131,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(482,00)	18,00	0,00	18,00
3190.94 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(880,00)	120,00	0,00	120,00
3350.41 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(959,00)	41,00	0,00	41,00
3350.43 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.202,00)	98,00	0,00	98,00
3390.14 00 1500	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	2.590,00	910,00
3390.30 00 1500	1.800,00	3.204,00	0,00	0,00	0,00	5.004,00	5.003,00	1,00
3390.31 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(435,00)	565,00	0,00	565,00
3390.32 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(125,00)	875,00	0,00	875,00
3390.33 00 1500	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.740,00)	360,00	0,00	360,00
3390.35 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.892,00)	408,00	0,00	408,00
3390.36 00 1500	11.200,00	19.197,00	0,00	0,00	0,00	30.397,00	30.395,95	1,05
3390.39 00 1500	145.400,00	0,00	0,00	0,00	(44.567,00)	100.833,00	100.802,64	30,36
3390.47 00 1500	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	237,53	162,47
3390.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(125,00)	375,00	0,00	375,00
3390.92 00 1500	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.449,00)	651,00	0,00	651,00
3390.93 00 1500	1.000,00	2.001,00	0,00	0,00	(1.000,00)	2.001,00	2.000,00	1,00
4490.52 00 1500	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
Total da Ação:	**746.500,00**	**408.912,00**	**0,00**	**0,00**	**(102.000,00)**	**1.053.412,00**	**1.039.238,22**	**14.173,78**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.010 GABINETE DO PREFEITO								
04 122 3002 2072 CONTRIBUIÇÃO PARA A FAMUP e outros								
3350.41 00 1500	15.800,00	4.091,00	0,00	0,00	0,00	19.891,00	19.890,00	1,00
Total da Ação:	**15.800,00**	**4.091,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.891,00**	**19.890,00**	**1,00**
04 122 3002 2074 DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO								
3390.04 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(669,00)	331,00	0,00	331,00
3390.14 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(750,00)	250,00	0,00	250,00
3390.30 00 1500	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.750,00)	1.450,00	0,00	1.450,00
3390.35 00 1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.36 00 1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.39 00 1500	181.900,00	25.993,00	0,00	0,00	0,00	207.893,00	207.892,46	0,54
3390.92 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**191.500,00**	**25.993,00**	**0,00**	**0,00**	**(5.169,00)**	**212.324,00**	**207.892,46**	**4.431,54**
Total da Unidade:	**990.700,00**	**438.996,00**	**0,00**	**0,00**	**(144.069,00)**	**1.285.627,00**	**1.267.020,68**	**18.606,32**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.020 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO								
04 124 3002 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO								
3190.04 00 1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	81.200,00	37.056,00	0,00	0,00	0,00	118.256,00	118.254,86	1,14
3190.13 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(1.831,00)	3.569,00	0,00	3.569,00
3190.94 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36 00 1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.47 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.675,00)	525,00	0,00	525,00
3390.47 00 1721	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
Total da Ação:	**100.100,00**	**37.056,00**	**0,00**	**0,00**	**(6.806,00)**	**130.350,00**	**118.254,86**	**12.095,14**
Total da Unidade:	**100.100,00**	**37.056,00**	**0,00**	**0,00**	**(6.806,00)**	**130.350,00**	**118.254,86**	**12.095,14**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
				Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS										
04 122 3002 2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS										
3190.04	00	1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.11	00	1500	279.900,00	84.064,00	0,00	0,00	0,00	363.964,00	363.962,74	1,26
3190.13	00	1500	20.700,00	0,00	0,00	0,00	(14.333,00)	6.367,00	0,00	6.367,00
3190.91	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(740,00)	260,00	0,00	260,00
3190.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(255,00)	245,00	0,00	245,00
3190.94	00	1500	1.700,00	0,00	0,00	0,00	(360,00)	1.340,00	0,00	1.340,00
3390.14	00	1500	200,00	961,00	0,00	0,00	0,00	1.161,00	1.160,00	1,00
3390.30	00	1500	26.600,00	23.677,00	0,00	0,00	0,00	50.277,00	37.954,17	12.322,83
3390.32	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33	00	1500	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(690,00)	2.410,00	0,00	2.410,00
3390.36	00	1500	26.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.900,00	10.781,60	16.118,40
3390.39	00	1500	155.000,00	11.777,00	0,00	0,00	0,00	166.777,00	166.776,39	0,61
3390.40	00	1500	18.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.600,00	7.800,00	10.800,00
3390.91	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(320,00)	680,00	0,00	680,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(281,00)	219,00	0,00	219,00
3390.93	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	200,00	800,00
3390.30	00	1706	10.300,00	0,00	0,00	0,00	(10.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	1706	15.500,00	0,00	0,00	0,00	(15.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39	00	1706	15.500,00	0,00	0,00	0,00	(11.017,00)	4.483,00	0,00	4.483,00
3390.47	00	1706	8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.300,00	0,00	8.300,00
3390.30	00	1710	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3390.36	00	1710	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3390.39	00	1710	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
3390.47	00	1710	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Ação:			**616.400,00**	**120.479,00**	**0,00**	**0,00**	**(53.796,00)**	**683.083,00**	**588.634,90**	**94.448,10**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS								
04 122 3002 2075 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO								
3390.30 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.116,00)	184,00	0,00	184,00
3390.35 00 1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.36 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(1.012,00)	2.288,00	0,00	2.288,00
3390.39 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.52 00 1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
Total da Ação:	**15.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(3.128,00)**	**12.272,00**	**0,00**	**12.272,00**
04 122 3016 1005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEC. DE ADMIN. E REC. HUMANOS								
4490.52 00 1500	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	3.918,00	2.682,00
Total da Ação:	**6.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.600,00**	**3.918,00**	**2.682,00**
Total da Unidade:	**638.400,00**	**120.479,00**	**0,00**	**0,00**	**(56.924,00)**	**701.955,00**	**592.552,90**	**109.402,10**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA								
04 122 3002 2073 LOCAÇÃO DE SOFTWARES E DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS								
3390.40 00 1500	45.200,00	21.041,00	0,00	0,00	0,00	66.241,00	66.240,00	1,00
Total da Ação:	**45.200,00**	**21.041,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**66.241,00**	**66.240,00**	**1,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA								
04 122 3002 2088 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS /CONVÊNIOS (FEDERAL-ESTADUAL)								
3190.04 00 1700	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(302,00)	1.898,00	0,00	1.898,00
3190.11 00 1700	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.13 00 1700	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92 00 1700	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.94 00 1700	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 1700	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.31 00 1700	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.650,00)	550,00	0,00	550,00
3390.32 00 1700	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1700	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.35 00 1700	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1700	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1700	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1700	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93 00 1700	51.500,00	80.254,00	0,00	0,00	0,00	131.754,00	131.752,99	1,01
4490.52 00 1700	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.04 00 1701	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1701	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1701	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1701	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94 00 1701	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1701	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1701	1.700,00	0,00	0,00	0,00	(1.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1701	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1701	56.300,00	0,00	0,00	0,00	(56.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40 00 1701	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1701	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1701	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1701	10.500,00	0,00	0,00	0,00	(10.500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1701	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**163.600,00**	**80.254,00**	**0,00**	**0,00**	**(97.052,00)**	**146.802,00**	**131.752,99**	**15.049,01**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA								
04 123 3002 1006 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA SEC. DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA								
4490.52 00 1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
Total da Ação:	**3.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.400,00**	**0,00**	**3.400,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA								
04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TE								
3190.04 00 1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(883,00)	217,00	0,00	217,00
3190.11 00 1500	219.100,00	61.283,00	0,00	0,00	0,00	280.383,00	280.381,67	1,33
3190.13 00 1500	865.893,00	0,00	0,00	0,00	(425.623,00)	440.270,00	438.180,59	2.089,41
3190.91 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(861,00)	139,00	0,00	139,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(406,00)	94,00	0,00	94,00
3190.94 00 1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	537,33	1.662,67
3390.04 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(509,00)	491,00	0,00	491,00
3390.14 00 1500	500,00	621,00	0,00	0,00	0,00	1.121,00	1.120,00	1,00
3390.30 00 1500	21.000,00	9.593,00	0,00	0,00	0,00	30.593,00	30.591,52	1,48
3390.32 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.869,72)	1.530,28	0,00	1.530,28
3390.33 00 1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.038,00)	162,00	0,00	162,00
3390.35 00 1500	4.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.849,00)	1.251,00	0,00	1.251,00
3390.36 00 1500	11.800,00	16.501,00	0,00	0,00	0,00	28.301,00	28.300,00	1,00
3390.39 00 1500	309.500,00	291.577,72	0,00	0,00	0,00	601.077,72	601.076,37	1,35
3390.47 00 1500	234.200,00	73.106,00	0,00	0,00	0,00	307.306,00	307.305,16	0,84
3390.91 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(468,00)	532,00	0,00	532,00
3390.92 00 1500	5.100,00	0,00	0,00	0,00	(4.614,00)	486,00	0,00	486,00
3390.93 00 1500	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	1.120,00	3.080,00
4690.71 00 1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.04 00 1501	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.282,00)	1.918,00	0,00	1.918,00
3190.11 00 1501	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(7.992,00)	7.608,00	0,00	7.608,00
3190.13 00 1501	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
3190.16 00 1501	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(461,00)	539,00	0,00	539,00
3390.14 00 1501	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.30 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(1.774,00)	3.626,00	0,00	3.626,00
3390.39 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	650,00	4.750,00
3390.47 00 1501	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	360,00	2.840,00
4490.52 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.39 00 1720	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3190.13 00 1721	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.47 00 1721	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA								
04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TE								
Total da Ação:	**1.760.493,00**	**452.681,72**	**0,00**	**0,00**	**(461.029,72)**	**1.752.145,00**	**1.689.622,64**	**62.522,36**
04 846 3002 0009 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP								
3390.47 00 1500	467.769,00	0,00	0,00	0,00	(156.908,00)	310.861,00	310.616,10	244,90
3390.47 00 1720	3.200,00	322,00	0,00	0,00	0,00	3.522,00	3.521,34	0,66
3390.47 00 1750	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	81,46	18,54
Total da Ação:	**471.069,00**	**322,00**	**0,00**	**0,00**	**(156.908,00)**	**314.483,00**	**314.218,90**	**264,10**
28 061 3005 0004 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								
3190.91 00 1500	23.500,00	73.542,00	0,00	0,00	0,00	97.042,00	97.040,72	1,28
3390.91 00 1500	98.500,00	0,00	0,00	0,00	(89.142,00)	9.358,00	0,00	9.358,00
Total da Ação:	**122.000,00**	**73.542,00**	**0,00**	**0,00**	**(89.142,00)**	**106.400,00**	**97.040,72**	**9.359,28**
28 841 3005 0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS								
4690.71 00 1500	403.300,00	79.291,00	0,00	0,00	0,00	482.591,00	482.589,76	1,24
4690.71 00 1721	51.600,00	0,00	0,00	0,00	(51.501,00)	99,00	0,00	99,00
Total da Ação:	**454.900,00**	**79.291,00**	**0,00**	**0,00**	**(51.501,00)**	**482.690,00**	**482.589,76**	**100,24**
28 841 3005 0003 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO FGTS								
4690.71 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(850,00)	4.750,00	0,00	4.750,00
Total da Ação:	**5.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(850,00)**	**4.750,00**	**0,00**	**4.750,00**
28 843 3005 0001 PAGAMENTO DE JUROS								
3290.21 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.217,00)	83,00	0,00	83,00
Total da Ação:	**3.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(3.217,00)**	**83,00**	**0,00**	**83,00**
Total da Unidade:	**3.029.562,00**	**707.131,72**	**0,00**	**0,00**	**(859.699,72)**	**2.876.994,00**	**2.781.465,01**	**95.528,99**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

5697

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.050 SECRETARIA DE SAÚDE								
10 301 3006 1013 REFORMA E MELHORIA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE								
4490.51 00 1500	12.500,00	0,00	0,00	0,00	(8.012,00)	4.488,00	0,00	4.488,00
4490.51 00 1500	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(15.600,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**28.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(23.612,00)**	**4.488,00**	**0,00**	**4.488,00**
10 301 3006 1049 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE								
4490.52 00 1500	800,00	10.101,00	0,00	0,00	0,00	10.901,00	5.440,00	5.461,00
4490.52 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.52 00 1706	31.000,00	0,00	0,00	0,00	(31.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1710	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**57.200,00**	**10.101,00**	**0,00**	**0,00**	**(51.000,00)**	**16.301,00**	**5.440,00**	**10.861,00**
10 301 3006 1056 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM SAÚDE								
4490.51 00 1500	10.800,00	0,00	0,00	0,00	(3.350,00)	7.450,00	1.104,22	6.345,78
4490.51 00 1500	10.400,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	400,00	0,00	400,00
4490.52 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.52 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.51 00 1501	10.800,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	800,00	0,00	800,00
4490.52 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.51 00 1631	21.600,00	0,00	0,00	0,00	(21.000,00)	600,00	0,00	600,00
4490.52 00 1631	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	10.800,00
4490.51 00 1632	43.100,00	0,00	0,00	0,00	(43.000,00)	100,00	0,00	100,00
4490.52 00 1632	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	10.800,00
4490.51 00 1706	51.600,00	150.084,00	0,00	0,00	0,00	201.684,00	201.683,27	0,73
4490.51 00 1710	40.000,00	0,00	0,00	0,00	(33.633,00)	6.367,00	0,00	6.367,00
Total da Ação:	**226.100,00**	**150.084,00**	**0,00**	**0,00**	**(120.983,00)**	**255.201,00**	**202.787,49**	**52.413,51**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.050 SECRETARIA DE SAÚDE								
10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE								
3190.04 00 1500	212.600,00	0,00	0,00	0,00	(150.000,00)	62.600,00	56.082,43	6.517,57
3190.04 00 1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.040,00)	60,00	0,00	60,00
3190.11 00 1500	740.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740.900,00	735.327,45	5.572,55
3190.11 00 1500	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.498,00)	702,00	0,00	702,00
3190.13 00 1500	455.490,00	52.586,00	0,00	0,00	0,00	508.076,00	508.074,80	1,20
3190.13 00 1500	7.900,00	0,00	0,00	0,00	(7.439,00)	461,00	0,00	461,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(330,00)	170,00	0,00	170,00
3390.14 00 1500	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	1.310,00	2.190,00
3390.30 00 1500	59.100,00	10.487,00	0,00	0,00	0,00	69.587,00	69.585,80	1,20
3390.30 00 1500	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3390.32 00 1500	1.800,00	11.991,00	0,00	0,00	0,00	13.791,00	13.590,82	200,18
3390.36 00 1500	45.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.100,00	18.108,00	26.992,00
3390.36 00 1500	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	98.277,95	4.722,05
3390.39 00 1500	24.100,00	0,00	0,00	0,00	(24.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	130.900,00	64.784,00	0,00	0,00	0,00	195.684,00	195.683,11	0,89
3390.47 00 1500	3.200,00	7.082,00	0,00	0,00	0,00	10.282,00	10.280,89	1,11
3390.92 00 1500	32.000,00	0,00	0,00	0,00	(32.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	890,00	310,00
3190.04 00 1501	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.537,00)	2.663,00	0,00	2.663,00
3190.11 00 1501	15.600,00	22,00	0,00	0,00	(15.133,00)	489,00	0,00	489,00
3190.13 00 1501	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.997,00)	303,00	0,00	303,00
3390.14 00 1501	4.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.814,00)	286,00	0,00	286,00
3390.30 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(1.982,00)	3.418,00	0,00	3.418,00
3390.36 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.609,00)	2.791,00	0,00	2.791,00
3390.39 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.804,00)	2.596,00	0,00	2.596,00
3390.47 00 1501	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.134,00)	1.166,00	0,00	1.166,00
Total da Ação:	**1.876.090,00**	**146.952,00**	**0,00**	**0,00**	**(253.417,00)**	**1.769.625,00**	**1.707.211,25**	**62.413,75**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.050 SECRETARIA DE SAÚDE								
10 301 3006 2096 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal)								
3190.04 00 1631	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.058,00)	1.142,00	0,00	1.142,00
3190.11 00 1631	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.505,00)	695,00	0,00	695,00
3190.16 00 1631	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1631	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92 00 1631	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(725,00)	275,00	0,00	275,00
3190.94 00 1631	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1631	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(715,00)	1.485,00	0,00	1.485,00
3390.30 00 1631	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1631	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(709,00)	291,00	0,00	291,00
3390.33 00 1631	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1631	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(568,00)	2.632,00	0,00	2.632,00
3390.39 00 1631	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.870,00)	1.330,00	0,00	1.330,00
3390.40 00 1631	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1631	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.220,00)	980,00	0,00	980,00
3390.48 00 1631	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.925,00)	275,00	0,00	275,00
3390.91 00 1631	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 1631	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93 00 1631	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(11.432,00)	4.168,00	0,00	4.168,00
4490.52 00 1631	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.287,00)	913,00	0,00	913,00
Total da Ação:	**48.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(31.414,00)**	**17.186,00**	**0,00**	**17.186,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.050 SECRETARIA DE SAÚDE								
10 301 3006 2097 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Estado)								
3190.04 00 1632	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.11 00 1632	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.13 00 1632	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.91 00 1632	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92 00 1632	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.94 00 1632	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 1632	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.30 00 1632	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.32 00 1632	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.33 00 1632	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 1632	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.39 00 1632	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.40 00 1632	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.47 00 1632	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(429,00)	1.771,00	0,00	1.771,00
3390.91 00 1632	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 1632	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(115,00)	885,00	0,00	885,00
3390.93 00 1632	68.000,00	0,00	0,00	0,00	(68.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1632	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**99.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(70.744,00)**	**28.256,00**	**0,00**	**28.256,00**
Total da Unidade:	**2.335.090,00**	**307.137,00**	**0,00**	**0,00**	**(551.170,00)**	**2.091.057,00**	**1.915.438,74**	**175.618,26**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais Suplementares (b)	Créditos Adicionais Especiais (c)	Créditos Adicionais Extraordinários (d)	Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
10 122 306 2106 Assistência financeira adicional (Complementar) da União para atendimento ao pis										
3190.04	00	1605	208.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.400,00	191.258,58	17.141,42
3190.11	00	1605	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	135.943,73	14.056,27
3190.13	00	1605	75.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.264,00	0,00	75.264,00
3190.92	00	1605	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00	1605	38.100,00	21.651,00	0,00	0,00	0,00	59.751,00	59.750,20	0,80
3390.39	00	1605	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47	00	1605	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	3.268,55	11.731,45
3390.92	00	1605	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93	00	1605	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00
Total da Ação:			**505.264,00**	**21.651,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**526.915,00**	**390.221,06**	**136.693,94**
10 301 3006 1007 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES DE SAÚDE										
4490.51	00	1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(3.827,00)	1.773,00	0,00	1.773,00
4490.51	00	1601	161.700,00	0,00	0,00	0,00	(160.749,00)	951,00	0,00	951,00
4490.51	00	1631	32.400,00	0,00	0,00	0,00	(32.000,00)	400,00	0,00	400,00
4490.51	00	1632	32.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.400,00	0,00	32.400,00
Total da Ação:			**232.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(196.576,00)**	**35.524,00**	**0,00**	**35.524,00**
10 301 3006 1009 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE										
4490.51	00	1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
4490.51	00	1601	54.000,00	47.383,00	0,00	0,00	(52.403,00)	48.980,00	48.978,52	1,48
Total da Ação:			**57.300,00**	**47.383,00**	**0,00**	**0,00**	**(52.403,00)**	**52.280,00**	**48.978,52**	**3.301,48**
10 301 3006 1010 AQUIS. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSP., ODONT. E LABORATORIAIS										
4490.52	00	1601	9.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00	0,00	9.200,00
Total da Ação:			**9.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.200,00**	**0,00**	**9.200,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 301 3006 1048 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE								
4490.51 00 1500	21.600,00	0,00	0,00	0,00	(11.764,00)	9.836,00	0,00	9.836,00
4490.51 00 1501	32.400,00	0,00	0,00	0,00	(32.000,00)	400,00	0,00	400,00
4490.51 00 1601	21.600,00	0,00	0,00	0,00	(11.493,00)	10.107,00	0,00	10.107,00
4490.51 00 1631	32.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.400,00	0,00	32.400,00
4490.51 00 1632	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
Total da Ação:	**124.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(55.257,00)**	**68.943,00**	**0,00**	**68.943,00**
10 301 3006 1058 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic								
4490.51 00 1500	31.200,00	0,00	0,00	0,00	(31.000,00)	200,00	0,00	200,00
4490.52 00 1500	10.800,00	0,00	0,00	0,00	(9.946,02)	853,98	0,00	853,98
4490.51 00 1601	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00
4490.51 00 1601	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(15.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1601	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
4490.52 00 1601	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
4490.52 00 1601	420.000,00	0,00	0,00	0,00	(370.000,00)	50.000,00	47.566,40	2.433,60
4490.52 00 1601	5.200,00	405.925,00	0,00	0,00	0,00	411.125,00	411.123,84	1,16
4490.51 00 1631	103.700,00	0,00	0,00	0,00	(56.717,00)	46.983,00	0,00	46.983,00
4490.52 00 1631	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	10.800,00
4490.51 00 1632	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00
4490.52 00 1632	188.500,00	0,00	0,00	0,00	(100.000,00)	88.500,00	0,00	88.500,00
Total da Ação:	**849.800,00**	**405.925,00**	**0,00**	**0,00**	**(583.263,02)**	**672.461,98**	**458.690,24**	**213.771,74**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2008 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS

3390.32	00	1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(4.642,00)	758,00	0,00	758,00
4490.52	00	1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3190.04	00	1600	375.800,00	9.224,00	0,00	0,00	0,00	385.024,00	361.618,12	23.405,88
3190.11	00	1600	763.600,00	0,00	0,00	0,00	(1.530,00)	762.070,00	429.359,11	332.710,89
3190.13	00	1600	306.432,00	0,00	0,00	0,00	(148.263,50)	158.168,50	62.800,33	95.368,17
3190.91	00	1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.105,00)	1.095,00	0,00	1.095,00
3190.92	00	1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(673,00)	327,00	0,00	327,00
3190.94	00	1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(711,00)	289,00	0,00	289,00
3390.04	00	1600	3.200,00	13.716,00	0,00	0,00	(1.128,00)	15.788,00	15.787,14	0,86
3390.14	00	1600	28.500,00	0,00	0,00	0,00	(22.555,00)	5.945,00	0,00	5.945,00
3390.30	00	1600	145.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.700,00	108.604,74	37.095,26
3390.31	00	1600	76.000,00	0,00	0,00	0,00	(68.541,00)	7.459,00	0,00	7.459,00
3390.32	00	1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.047,00)	153,00	0,00	153,00
3390.33	00	1600	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.748,00)	2.652,00	0,00	2.652,00
3390.35	00	1600	10.800,00	0,00	0,00	0,00	(9.218,00)	1.582,00	0,00	1.582,00
3390.36	00	1600	198.800,00	0,00	0,00	0,00	(33.366,00)	165.434,00	99.744,20	65.689,80
3390.39	00	1600	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00	460.727,61	79.272,39
3390.40	00	1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.828,00)	372,00	0,00	372,00
3390.47	00	1600	31.000,00	1.803,00	0,00	0,00	0,00	32.803,00	32.801,69	1,31
3390.91	00	1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.327,00)	873,00	0,00	873,00
3390.92	00	1600	14.500,00	0,00	0,00	0,00	(14.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93	00	1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(424,00)	576,00	250,00	326,00
4490.30	00	1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.785,00)	1.415,00	0,00	1.415,00
4490.52	00	1600	3.700,00	0,00	0,00	0,00	(2.812,00)	888,00	0,00	888,00
Total da Ação:			**2.529.232,00**	**24.743,00**	**0,00**	**0,00**	**(319.203,50)**	**2.234.771,50**	**1.571.692,94**	**663.078,56**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 301 3006 2009 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS								
3390.30 00 1600	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.327,00)	3.073,00	0,00	3.073,00
3390.36 00 1600	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(15.316,00)	884,00	0,00	884,00
3390.39 00 1600	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.160,00)	3.240,00	0,00	3.240,00
3390.47 00 1600	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.006,00)	394,00	0,00	394,00
3390.92 00 1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.93 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 1600	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3190.04 00 1604	64.600,00	0,00	0,00	0,00	(31.663,00)	32.937,00	0,00	32.937,00
3190.11 00 1604	436.100,00	106.392,00	0,00	0,00	0,00	542.492,00	542.490,86	1,14
3190.13 00 1604	105.147,00	0,00	0,00	0,00	(88.962,00)	16.185,00	0,00	16.185,00
Total da Ação:	**647.847,00**	**106.392,00**	**0,00**	**0,00**	**(145.434,00)**	**608.805,00**	**542.490,86**	**66.314,14**
10 301 3006 2010 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB/CEO								
3190.04 00 1600	8.700,00	0,00	0,00	0,00	(5.772,00)	2.928,00	0,00	2.928,00
3190.11 00 1600	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	57.121,10	77.878,90
3190.13 00 1600	30.177,00	0,00	0,00	0,00	(30.177,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(242,00)	758,00	0,00	758,00
3390.30 00 1600	65.000,00	0,00	0,00	0,00	(64.999,01)	0,99	0,00	0,99
3390.36 00 1600	45.000,00	0,00	0,00	0,00	(45.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1600	25.000,00	0,00	0,00	0,00	(17.844,00)	7.156,00	0,00	7.156,00
3390.47 00 1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1600	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(16.200,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**330.477,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(184.634,01)**	**145.842,99**	**57.121,10**	**88.721,89**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 301 3006 2011 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS								
3190.04 00 1600	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	10.800,00
3190.11 00 1600	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
3190.13 00 1600	5.700,00	0,00	0,00	0,00	(2.745,00)	2.955,00	0,00	2.955,00
3390.30 00 1600	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	10.800,00
3390.36 00 1600	9.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00	0,00	9.700,00
3390.39 00 1600	8.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00	0,00	8.600,00
3390.47 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 1600	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	10.800,00
Total da Ação:	**73.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(2.745,00)**	**70.855,00**	**0,00**	**70.855,00**
10 301 3006 2014 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERV. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE								
3190.04 00 1600	86.300,00	0,00	0,00	0,00	(86.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1600	120.100,00	0,00	0,00	0,00	(120.099,50)	0,50	0,00	0,50
3190.13 00 1600	55.000,00	0,00	0,00	0,00	(55.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1600	125.200,00	0,00	0,00	0,00	(125.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1600	10.800,00	0,00	0,00	0,00	(10.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1600	19.400,00	0,00	0,00	0,00	(19.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1600	281.500,00	0,00	0,00	0,00	(278.500,00)	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.47 00 1600	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	3.949,27	550,73
3390.92 00 1600	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00
4490.52 00 1600	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
Total da Ação:	**712.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(696.799,50)**	**15.600,50**	**3.949,27**	**11.651,23**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 301 3006 2022 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA								
3190.04 00 1500	461.500,00	277.318,00	0,00	0,00	0,00	738.818,00	738.817,12	0,88
3190.11 00 1500	754.000,00	434.172,00	0,00	0,00	0,00	1.188.172,00	1.188.171,48	0,52
3190.13 00 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3190.16 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.91 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94 00 1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	673,29	826,71
3390.14 00 1500	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.30 00 1500	164.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.400,00	92.986,55	71.413,45
3390.31 00 1500	8.900,00	0,00	0,00	0,00	(6.075,00)	2.825,00	0,00	2.825,00
3390.32 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 1500	135.300,00	7.845,00	0,00	0,00	0,00	143.145,00	143.143,96	1,04
3390.39 00 1500	202.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.300,00	166.255,72	36.044,28
3390.40 00 1500	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	7.800,00	200,00
3390.47 00 1500	33.900,00	8,00	0,00	0,00	0,00	33.908,00	33.906,70	1,30
3390.91 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93 00 1500	1.000,00	21.861,00	0,00	0,00	0,00	22.861,00	22.770,00	91,00
4490.52 00 1500	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00	6.637,00	4.563,00
Total da Ação:	**1.789.600,00**	**741.204,00**	**0,00**	**0,00**	**(6.075,00)**	**2.524.729,00**	**2.401.161,82**	**123.567,18**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 301 3006 2094 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica								
3190.04 00 1621	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(16.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1621	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(16.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1621	6.700,00	0,00	0,00	0,00	(6.700,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1621	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1621	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94 00 1621	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1621	4.100,00	0,00	0,00	0,00	(4.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1621	16.000,00	0,00	0,00	0,00	(16.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1621	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1621	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1621	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1621	38.000,00	0,00	0,00	0,00	(38.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40 00 1621	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1621	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.91 00 1621	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 1621	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.93 00 1621	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 1621	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
Total da Ação:	**119.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(111.100,00)**	**7.900,00**	**0,00**	**7.900,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 301 3006 2102 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda								
3190.04 00 1600	10.400,00	0,00	0,00	0,00	(10.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04 00 1600	10.400,00	0,00	0,00	0,00	(10.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1600	165.200,00	0,00	0,00	0,00	(142.021,00)	23.179,00	0,00	23.179,00
3190.11 00 1600	20.700,00	0,00	0,00	0,00	(20.700,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1600	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
3190.13 00 1600	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
3190.16 00 1600	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3190.16 00 1600	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
3390.04 00 1600	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.04 00 1600	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.14 00 1600	4.100,00	0,00	0,00	0,00	(480,00)	3.620,00	0,00	3.620,00
3390.14 00 1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	250,00	4.950,00
3390.30 00 1600	75.000,00	88.235,00	0,00	0,00	0,00	163.235,00	155.928,66	7.306,34
3390.30 00 1600	10.400,00	280.725,00	0,00	0,00	0,00	291.125,00	290.783,74	341,26
3390.31 00 1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.31 00 1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.32 00 1600	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	1.622,70	1.477,30
3390.32 00 1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	1.782,00	318,00
3390.33 00 1600	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.33 00 1600	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.35 00 1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.35 00 1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.36 00 1600	60.000,00	16.030,00	0,00	0,00	0,00	76.030,00	74.079,40	1.950,60
3390.36 00 1600	6.200,00	186.289,00	0,00	0,00	0,00	192.489,00	192.488,36	0,64
3390.39 00 1600	108.400,00	206.585,00	0,00	0,00	0,00	314.985,00	314.984,37	0,63
3390.39 00 1600	9.300,00	390.011,00	0,00	0,00	0,00	399.311,00	399.283,97	27,03
3390.40 00 1600	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.40 00 1600	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.47 00 1600	5.200,00	12.651,00	0,00	0,00	0,00	17.851,00	17.849,65	1,35
3390.47 00 1600	4.100,00	11.283,00	0,00	0,00	0,00	15.383,00	15.381,72	1,28
3390.91 00 1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.91 00 1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 301 3006 2102 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda								
3390.92 00 1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.92 00 1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.93 00 1600	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	2.385,00	715,00
3390.93 00 1600	3.100,00	2.774,00	0,00	0,00	0,00	5.874,00	5.872,50	1,50
4490.52 00 1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	840,00	4.360,00
4490.52 00 1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
Total da Ação:	**591.400,00**	**1.194.583,00**	**0,00**	**0,00**	**(184.001,00)**	**1.601.982,00**	**1.473.532,07**	**128.449,93**
10 302 3006 1059 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta								
4490.51 00 1500	21.800,00	0,00	0,00	0,00	(21.800,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	10.800,00
4490.51 00 1601	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00
4490.51 00 1601	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
4490.51 00 1601	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
4490.52 00 1601	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
4490.52 00 1601	7.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.100,00	0,00	7.100,00
4490.52 00 1601	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
4490.51 00 1631	103.700,00	0,00	0,00	0,00	(91.245,00)	12.455,00	0,00	12.455,00
4490.52 00 1631	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	10.800,00
4490.51 00 1632	43.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.686,00)	40.414,00	0,00	40.414,00
4490.52 00 1632	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	10.800,00
Total da Ação:	**271.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(115.731,00)**	**155.569,00**	**0,00**	**155.569,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 302 3006 2015 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com								
3190.04 00 1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.008,00)	1.192,00	0,00	1.192,00
3190.11 00 1600	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
3190.13 00 1600	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.16 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.94 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04 00 1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.14 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 1600	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.407,00)	1.093,00	0,00	1.093,00
3390.32 00 1600	13.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.400,00	0,00	13.400,00
3390.33 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 1600	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.39 00 1600	176.600,00	0,00	0,00	0,00	(176.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 1600	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
Total da Ação:	**214.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(179.015,00)**	**35.585,00**	**0,00**	**35.585,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 302 3006 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgência - SAMU								
3190.04 00 1600	171.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.600,00	141.746,82	29.853,18
3190.11 00 1600	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	27.647,99	2.352,01
3190.13 00 1600	43.701,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.701,00	26.194,18	17.506,82
3190.91 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.94 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04 00 1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.14 00 1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.30 00 1600	7.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.300,00	0,00	7.300,00
3390.31 00 1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.32 00 1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.33 00 1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.36 00 1600	21.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.700,00	0,00	21.700,00
3390.39 00 1600	55.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.600,00	16.843,43	38.756,57
3390.40 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47 00 1600	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.224,00)	776,00	0,00	776,00
3390.92 00 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1600	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
Total da Ação:	**353.301,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(2.224,00)**	**351.077,00**	**212.432,42**	**138.644,58**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 302 3006 2087 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)								
3190.04 00 1602	51.600,00	0,00	0,00	0,00	(51.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1602	107.700,00	0,00	0,00	0,00	(107.700,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1602	27.800,00	0,00	0,00	0,00	(27.800,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1602	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1602	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1602	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94 00 1602	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1602	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1602	25.800,00	0,00	0,00	0,00	(25.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1602	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1602	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1602	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1602	13.800,00	0,00	0,00	0,00	(13.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1602	18.400,00	0,00	0,00	0,00	(18.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40 00 1602	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1602	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1602	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1602	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**275.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(275.200,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 302 3006 2095 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Hospitalar e Amb								
3190.04 00 1621	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(16.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1621	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(16.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1621	6.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00	0,00	6.700,00
3190.91 00 1621	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92 00 1621	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.94 00 1621	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 1621	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.30 00 1621	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
3390.32 00 1621	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.33 00 1621	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.35 00 1621	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.36 00 1621	12.500,00	0,00	0,00	0,00	(12.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1621	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.40 00 1621	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.47 00 1621	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.92 00 1621	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93 00 1621	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 1621	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
Total da Ação:	**86.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(44.900,00)**	**41.900,00**	**0,00**	**41.900,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 302 3006 2099 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)								
3190.04 00 1707	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.11 00 1707	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.13 00 1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16 00 1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.91 00 1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92 00 1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.94 00 1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04 00 1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 1707	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3390.32 00 1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(770,00)	230,00	0,00	230,00
3390.33 00 1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1707	1.700,00	0,00	0,00	0,00	(1.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1707	1.700,00	0,00	0,00	0,00	(1.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91 00 1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1707	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**26.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(12.370,00)**	**14.330,00**	**0,00**	**14.330,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 302 3006 2103 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com								
3190.04 00 1600	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
3190.04 00 1600	10.400,00	0,00	0,00	0,00	(10.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1600	20.700,00	0,00	0,00	0,00	(20.700,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1600	20.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.700,00	0,00	20.700,00
3190.13 00 1600	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
3190.13 00 1600	6.500,00	0,00	0,00	0,00	(6.126,00)	374,00	0,00	374,00
3190.16 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04 00 1600	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.04 00 1600	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.14 00 1600	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.14 00 1600	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.30 00 1600	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1600	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
3390.31 00 1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.31 00 1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.32 00 1600	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.32 00 1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.33 00 1600	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.33 00 1600	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.35 00 1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.35 00 1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.36 00 1600	45.000,00	0,00	0,00	0,00	(26.411,00)	18.589,00	0,00	18.589,00
3390.36 00 1600	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
3390.39 00 1600	9.300,00	0,00	0,00	0,00	(1.834,00)	7.466,00	0,00	7.466,00
3390.39 00 1600	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.300,00	0,00	9.300,00
3390.40 00 1600	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.40 00 1600	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.47 00 1600	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.47 00 1600	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.91 00 1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.91 00 1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.92 00 1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 302 3006 2103 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com								
3390.92 00 1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.93 00 1600	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.93 00 1600	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
4490.52 00 1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
4490.52 00 1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
Total da Ação:	**290.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(115.471,00)**	**174.729,00**	**0,00**	**174.729,00**
10 303 3006 2018 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica								
3390.30 00 1600	192.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.700,00	83.231,51	109.468,49
3390.30 00 1621	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
Total da Ação:	**196.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**196.500,00**	**83.231,51**	**113.268,49**
10 303 3006 2019 ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS								
3390.30 00 1600	26.900,00	0,00	0,00	0,00	(26.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1600	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(16.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1600	20.400,00	0,00	0,00	0,00	(20.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1600	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(16.200,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**79.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(79.700,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 304 3006 2020 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária								
3190.04 00 1600	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.323,00)	2.077,00	0,00	2.077,00
3190.11 00 1600	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3190.13 00 1600	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.14 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 1600	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
3390.33 00 1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.780,00)	420,00	0,00	420,00
3390.36 00 1600	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
3390.39 00 1600	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3390.47 00 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
Total da Ação:	**34.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(5.103,00)**	**29.197,00**	**0,00**	**29.197,00**
10 305 3006 1014 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS								
4490.51 00 1500	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	11.200,00
4490.51 00 1631	323.300,00	0,00	0,00	0,00	(321.108,00)	2.192,00	0,00	2.192,00
4490.51 00 1632	32.400,00	0,00	0,00	0,00	(32.000,00)	400,00	0,00	400,00
Total da Ação:	**366.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(353.108,00)**	**13.792,00**	**0,00**	**13.792,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 305 3006 2021 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde								
3190.04 00 1600	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3190.11 00 1600	23.300,00	8.023,00	0,00	0,00	0,00	31.323,00	31.321,64	1,36
3190.13 00 1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.92 00 1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.94 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.30 00 1600	15.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.400,00	0,00	15.400,00
3390.32 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33 00 1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.36 00 1600	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00	0,00	8.900,00
3390.39 00 1600	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
3390.40 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93 00 1600	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	6.900,00
4490.52 00 1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
Total da Ação:	**82.500,00**	**8.023,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**90.523,00**	**31.321,64**	**59.201,36**
10 305 3006 2101 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde (Agente								
3190.13 00 1500	214.600,00	0,00	0,00	0,00	(83.830,00)	130.770,00	0,00	130.770,00
3190.04 00 1604	31.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.200,00	0,00	31.200,00
3190.11 00 1604	134.900,00	0,00	0,00	0,00	(43.067,00)	91.833,00	0,00	91.833,00
3190.13 00 1604	35.711,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.711,00	0,00	35.711,00
Total da Ação:	**416.411,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(126.897,00)**	**289.514,00**	**0,00**	**289.514,00**
Total da Unidade:	**11.265.832,00**	**2.549.904,00**	**0,00**	**0,00**	**(3.847.210,03)**	**9.968.525,97**	**7.274.823,45**	**2.693.702,52**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS								
04 122 3002 2029 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÀRIA, M. AMBIENTE E REC. HÍDRICOS								
3190.04 00 1500	80.700,00	38.889,00	0,00	0,00	0,00	119.589,00	119.588,23	0,77
3190.11 00 1500	237.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.100,00	212.302,53	24.797,47
3190.13 00 1500	51.600,00	0,00	0,00	0,00	(47.951,00)	3.649,00	0,00	3.649,00
3190.91 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	630,00	370,00
3390.30 00 1500	283.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283.900,00	240.768,89	43.131,11
3390.32 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 1500	228.400,00	45.020,00	0,00	0,00	0,00	273.420,00	273.419,05	0,95
3390.39 00 1500	1.068.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.068.200,00	965.224,47	102.975,53
3390.47 00 1500	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	415,56	884,44
3390.91 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1500	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	410,00	4.190,00
3190.04 00 1501	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3190.11 00 1501	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(14.757,00)	843,00	0,00	843,00
3190.13 00 1501	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
3390.14 00 1501	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.30 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.36 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.39 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.47 00 1501	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
4490.52 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	599,00	4.801,00
3390.30 00 1706	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00
3390.36 00 1706	20.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.600,00	0,00	20.600,00
3390.39 00 1706	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00
3390.30 00 1710	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1710	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.705,00)	4.295,00	0,00	4.295,00
3390.39 00 1710	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3390.47 00 1710	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS								
04 122 3002 2029 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÀRIA, M. AMBIENTE E REC. HÍDRICOS								
Total da Ação:	**2.095.400,00**	**83.909,00**	**0,00**	**0,00**	**(74.413,00)**	**2.104.896,00**	**1.813.357,73**	**291.538,27**
17 511 3016 1018 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SIST. DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA RURAL								
4490.51 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
4490.51 00 1700	86.200,00	0,00	0,00	0,00	(67.264,00)	18.936,00	0,00	18.936,00
Total da Ação:	**89.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(67.264,00)**	**22.236,00**	**0,00**	**22.236,00**
18 541 3016 1057 CONSTRUÇAO, AMPLIAÇAO E REFORMA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE AGRICU								
4490.51 00 1500	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	18.792,17	2.807,83
4490.52 00 1500	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	10.800,00
4490.51 00 1501	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
4490.52 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.51 00 1700	250.000,00	607.831,00	0,00	0,00	0,00	857.831,00	857.830,31	0,69
4490.52 00 1700	300.000,00	0,00	0,00	0,00	(300.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1701	43.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.100,00	0,00	43.100,00
4490.52 00 1701	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	10.800,00
4490.51 00 1706	41.300,00	133.349,00	0,00	0,00	0,00	174.649,00	174.647,72	1,28
4490.51 00 1710	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(7.350,00)	22.650,00	0,00	22.650,00
4490.51 00 1721	111.500,00	0,00	0,00	0,00	(100.000,00)	11.500,00	0,00	11.500,00
Total da Ação:	**840.700,00**	**741.180,00**	**0,00**	**0,00**	**(407.350,00)**	**1.174.530,00**	**1.051.270,20**	**123.259,80**
18 544 3016 1015 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE AÇUDES E BARRAGENS								
4490.51 00 1500	21.600,00	0,00	0,00	0,00	(21.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1700	54.000,00	0,00	0,00	0,00	(54.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1701	32.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.301,00)	27.099,00	0,00	27.099,00
Total da Ação:	**108.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(80.901,00)**	**27.099,00**	**0,00**	**27.099,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
				Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS										
18 544 3016 1016 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE POÇOS, CISTERNAS E TANQUES DE PEDRA										
4490.51	00	1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
4490.51	00	1700	86.200,00	0,00	0,00	0,00	(85.398,00)	802,00	0,00	802,00
4490.51	00	1701	43.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.100,00	0,00	43.100,00
Total da Ação:			**132.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(85.398,00)**	**47.202,00**	**0,00**	**47.202,00**
20 122 3016 1019 AQUIS. DE EQUIPAMENTOS P/ SEC.DE AGRIC., M.AMBIENTE E REC.HÍDRICOS										
4490.52	00	1500	2.400,00	6.192,00	0,00	0,00	0,00	8.592,00	8.591,10	0,90
4490.52	00	1700	51.900,00	90.401,00	0,00	0,00	0,00	142.301,00	142.300,00	1,00
4490.52	00	1701	124.500,00	0,00	0,00	0,00	(90.401,00)	34.099,00	0,00	34.099,00
4490.52	00	1706	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
4490.52	00	1710	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
4490.52	00	1721	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
Total da Ação:			**240.000,00**	**96.593,00**	**0,00**	**0,00**	**(90.401,00)**	**246.192,00**	**150.891,10**	**95.300,90**
20 606 3002 2028 ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL										
3390.30	00	1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.829,00)	471,00	0,00	471,00
3390.36	00	1500	36.100,00	0,00	0,00	0,00	(15.652,00)	20.448,00	0,00	20.448,00
3390.39	00	1500	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
Total da Ação:			**42.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(18.481,00)**	**24.019,00**	**0,00**	**24.019,00**
20 606 3002 2030 CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO SEGURO SAFRA										
3350.41	00	1500	34.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.300,00	23.256,00	11.044,00
Total da Ação:			**34.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**34.300,00**	**23.256,00**	**11.044,00**
26 782 3016 1020 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS										
4490.51	00	1500	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
Total da Ação:			**15.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.600,00**	**0,00**	**15.600,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS								
26 782 3016 1021 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA								
4490.51 00 1500	22.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.300,00	0,00	22.300,00
Total da Ação:	**22.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.300,00**	**0,00**	**22.300,00**
Total da Unidade:	**3.620.900,00**	**921.682,00**	**0,00**	**0,00**	**(824.208,00)**	**3.718.374,00**	**3.038.775,03**	**679.598,97**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO								
12 306 3012 2034 MANUTENÇÃO PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENS. FUNDAMNTAL								
3390.30 00 1552	51.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.300,00	44.500,41	6.799,59
Total da Ação:	**51.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**51.300,00**	**44.500,41**	**6.799,59**
12 306 3012 2035 MANUTENÇÃO PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA								
3390.30 00 1552	15.000,00	4.657,00	0,00	0,00	0,00	19.657,00	19.656,47	0,53
Total da Ação:	**15.000,00**	**4.657,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.657,00**	**19.656,47**	**0,53**
12 306 3012 2036 MANUTENÇÃO DO PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE								
3390.30 00 1552	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	12.018,18	7.981,82
Total da Ação:	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**12.018,18**	**7.981,82**
12 361 3012 1022 CONSTRUÇAÕ E MELHORIA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL								
4490.51 00 1500	13.100,00	0,00	0,00	0,00	(13.100,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1540	26.900,00	0,00	0,00	0,00	(12.795,00)	14.105,00	0,00	14.105,00
4490.51 00 1569	10.800,00	0,00	0,00	0,00	(9.881,00)	919,00	0,00	919,00
4490.51 00 1570	54.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	4.000,00	0,00	4.000,00
4490.51 00 1571	26.900,00	444.481,00	0,00	0,00	0,00	471.381,00	471.380,46	0,54
Total da Ação:	**131.700,00**	**444.481,00**	**0,00**	**0,00**	**(85.776,00)**	**490.405,00**	**471.380,46**	**19.024,54**
12 361 3012 1023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL								
4490.52 00 1500	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	6.600,00
4490.52 00 1540	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(16.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1569	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.52 00 1570	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(16.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1571	82.600,00	240.751,00	0,00	0,00	(76.966,00)	246.385,00	246.384,24	0,76
Total da Ação:	**127.000,00**	**240.751,00**	**0,00**	**0,00**	**(109.366,00)**	**258.385,00**	**246.384,24**	**12.000,76**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO								
12 361 3012 1024 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR								
4490.52 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
4490.52 00 1540	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
4490.52 00 1569	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00
4490.52 00 1570	51.600,00	0,00	0,00	0,00	(36.287,00)	15.313,00	0,00	15.313,00
4490.52 00 1571	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00
Total da Ação:	**114.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(36.287,00)**	**78.013,00**	**0,00**	**78.013,00**
12 361 3012 1051 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL								
4490.51 00 1500	32.400,00	0,00	0,00	0,00	(32.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1540	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00
4490.51 00 1569	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	10.800,00
4490.51 00 1570	32.400,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	22.400,00	0,00	22.400,00
4490.51 00 1571	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
Total da Ação:	**113.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(42.400,00)**	**71.000,00**	**0,00**	**71.000,00**
12 361 3012 1052 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL								
4490.52 00 1500	16.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.700,00	0,00	16.700,00
4490.52 00 1540	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
4490.52 00 1541	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00	0,00	10.300,00
4490.52 00 1542	25.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	15.000,00	0,00	15.000,00
4490.52 00 1543	20.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.600,00	0,00	20.600,00
4490.52 00 1569	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
Total da Ação:	**94.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(10.000,00)**	**84.200,00**	**0,00**	**84.200,00**
12 361 3012 1064 Construção de Obras de Infra Estrutura em Educação, que Compreende o Ciclo de Al								
4490.51 00 1500	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Total da Ação:	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO								
12 361 3012 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE (FUNDAMENTAL)								
3190.94 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.04 00 1550	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.524,00)	2.876,00	0,00	2.876,00
3190.11 00 1550	6.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.997,00)	403,00	0,00	403,00
3190.13 00 1550	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(578,00)	1.922,00	0,00	1.922,00
3190.92 00 1550	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 1550	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(150,00)	850,00	0,00	850,00
3390.30 00 1550	96.600,00	12.429,00	0,00	0,00	0,00	109.029,00	109.028,26	0,74
3390.32 00 1550	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.33 00 1550	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(750,00)	250,00	0,00	250,00
3390.36 00 1550	2.800,00	9.397,00	0,00	0,00	0,00	12.197,00	12.195,60	1,40
3390.39 00 1550	131.400,00	60.302,00	0,00	0,00	0,00	191.702,00	191.701,42	0,58
3390.40 00 1550	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47 00 1550	2.600,00	601,00	0,00	0,00	0,00	3.201,00	3.199,99	1,01
3390.92 00 1550	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(150,00)	850,00	0,00	850,00
3390.93 00 1550	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	462,00	38,00
4490.52 00 1550	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
Total da Ação:	**259.300,00**	**82.729,00**	**0,00**	**0,00**	**(10.149,00)**	**331.880,00**	**316.587,27**	**15.292,73**
12 361 3012 2046 Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação Fundamental - FUNDEB - 7								
3190.04 00 1540	75.000,00	208.242,00	0,00	0,00	0,00	283.242,00	283.240,52	1,48
3190.11 00 1540	2.598.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.598.900,00	2.577.573,00	21.327,00
3190.13 00 1540	561.519,00	0,00	0,00	0,00	0,00	561.519,00	361.518,29	200.000,71
3190.04 00 1541	11.500,00	11.842,00	0,00	0,00	0,00	23.342,00	23.340,58	1,42
3190.11 00 1541	98.000,00	136.507,00	0,00	0,00	0,00	234.507,00	234.506,46	0,54
3190.13 00 1541	22.995,00	7.961,79	0,00	0,00	0,00	30.956,79	30.955,30	1,49
3190.04 00 1542	15.500,00	0,00	0,00	0,00	(10.857,00)	4.643,00	0,00	4.643,00
3190.11 00 1542	160.000,00	0,00	0,00	0,00	(159.995,00)	5,00	0,00	5,00
3190.13 00 1542	36.855,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.855,00	0,00	36.855,00
Total da Ação:	**3.580.269,00**	**364.552,79**	**0,00**	**0,00**	**(170.852,00)**	**3.773.969,79**	**3.511.134,15**	**262.835,64**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
				Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO										
12 361 3012 2047 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) ENSINO FUNDAMENTAL										
3190.04	00	1540	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	1540	312.500,00	0,00	0,00	0,00	(312.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13	00	1540	65.625,00	0,00	0,00	0,00	(65.625,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94	00	1540	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00	1540	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
3390.30	00	1540	5.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00	0,00	5.900,00
3390.33	00	1540	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.36	00	1540	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3390.39	00	1540	12.400,00	0,00	0,00	0,00	(12.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40	00	1540	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.47	00	1540	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.91	00	1540	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00	1540	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93	00	1540	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00	1540	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3190.04	00	1541	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3190.11	00	1541	8.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00	0,00	8.600,00
3190.13	00	1541	2.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.940,00	0,00	2.940,00
3390.30	00	1541	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00	0,00	10.300,00
3390.36	00	1541	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.39	00	1541	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.52	00	1541	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.04	00	1543	10.400,00	11.679,02	0,00	0,00	0,00	22.079,02	22.077,93	1,09
3190.11	00	1543	289.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289.500,00	206.950,83	82.549,17
3190.13	00	1543	62.979,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.979,00	24.489,97	38.489,03
3190.16	00	1543	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.04	00	1543	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.14	00	1543	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.30	00	1543	10.400,00	0,00	0,00	0,00	(10.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31	00	1543	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.32	00	1543	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.33	00	1543	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO								
12 361 3012 2047 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) ENSINO FUNDAMENTAL								
3390.35 00 1543	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.36 00 1543	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
3390.39 00 1543	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.300,00	0,00	9.300,00
3390.40 00 1543	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.47 00 1543	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.91 00 1543	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.92 00 1543	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.93 00 1543	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
4490.52 00 1543	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
Total da Ação:	**893.044,00**	**11.679,02**	**0,00**	**0,00**	**(403.025,00)**	**501.698,02**	**253.518,73**	**248.179,29**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO								
12 361 3012 2089 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Convênio F								
3190.04 00 1570	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.11 00 1570	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.13 00 1570	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.91 00 1570	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92 00 1570	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94 00 1570	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1570	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3390.30 00 1570	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.31 00 1570	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.32 00 1570	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.33 00 1570	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.36 00 1570	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.39 00 1570	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.40 00 1570	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47 00 1570	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3390.48 00 1570	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.91 00 1570	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.92 00 1570	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93 00 1570	10.300,00	0,00	0,00	0,00	(10.300,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1570	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
Total da Ação:	**40.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(10.300,00)**	**30.200,00**	**0,00**	**30.200,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO								
12 361 3012 2090 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Convênio E								
3190.04 00 1571	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.11 00 1571	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.13 00 1571	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.91 00 1571	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92 00 1571	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94 00 1571	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1571	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3390.30 00 1571	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.31 00 1571	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.32 00 1571	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.33 00 1571	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.36 00 1571	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.39 00 1571	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3390.40 00 1571	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47 00 1571	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.48 00 1571	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.91 00 1571	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 1571	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93 00 1571	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.52 00 1571	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
Total da Ação:	**33.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**33.500,00**	**0,00**	**33.500,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO								
12 361 3012 2112 Manutenção do Ciclo de Alfabetização do Ensino Fundamental								
3190.04 00 1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3190.11 00 1500	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
3190.13 00 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.92 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.31 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.32 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.33 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.35 00 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.36 00 1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3390.37 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.39 00 1500	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
3390.40 00 1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.92 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490.52 00 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Ação:	**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO								
12 361 3017 1060 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra Estrutura em Educação - FU								
4490.51 00 1500	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
4490.51 00 1500	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00
4490.52 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.52 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.51 00 1501	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
4490.52 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.51 00 1540	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
4490.52 00 1540	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	10.800,00
4490.51 00 1541	20.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.600,00	0,00	20.600,00
4490.52 00 1541	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
4490.51 00 1542	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4490.52 00 1542	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
4490.51 00 1543	20.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.600,00	0,00	20.600,00
4490.52 00 1543	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
4490.51 00 1569	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.52 00 1569	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.51 00 1570	51.900,00	0,00	0,00	0,00	(40.000,00)	11.900,00	0,00	11.900,00
4490.52 00 1570	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.51 00 1571	7.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.300,00	0,00	7.300,00
4490.52 00 1571	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.51 00 1706	41.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.300,00	0,00	41.300,00
4490.52 00 1706	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00
4490.51 00 1710	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4490.52 00 1710	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Total da Ação:	**397.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(40.000,00)**	**357.600,00**	**0,00**	**357.600,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
				Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO										
12 365 3012 1025 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL										
4490.51	00	1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
4490.51	00	1540	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(16.018,00)	182,00	0,00	182,00
4490.51	00	1542	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51	00	1569	40.000,00	0,00	0,00	0,00	(40.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51	00	1570	54.000,00	0,00	0,00	0,00	(36.342,00)	17.658,00	0,00	17.658,00
4490.51	00	1571	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00	142.457,14	142.542,86
Total da Ação:			**428.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(122.360,00)**	**306.140,00**	**142.457,14**	**163.682,86**
12 365 3012 1026 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL										
4490.52	00	1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
4490.52	00	1540	21.600,00	0,00	0,00	0,00	(21.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	1570	33.500,00	0,00	0,00	0,00	(23.573,00)	9.927,00	0,00	9.927,00
4490.52	00	1571	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	10.800,00
Total da Ação:			**69.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(45.173,00)**	**24.027,00**	**0,00**	**24.027,00**
12 365 3012 1053 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL										
4490.52	00	1500	16.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.700,00	0,00	16.700,00
4490.52	00	1540	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	10.800,00
4490.52	00	1541	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
4490.52	00	1542	25.000,00	0,00	0,00	0,00	(25.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	1543	20.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.600,00	0,00	20.600,00
4490.52	00	1569	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(1.900,00)	3.500,00	0,00	3.500,00
Total da Ação:			**88.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(26.900,00)**	**62.000,00**	**0,00**	**62.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO								
12 365 3012 2043 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO DO ESTADO								
3390.30 00 1571	243.200,00	39.097,00	0,00	0,00	0,00	282.297,00	282.295,74	1,26
3390.36 00 1571	69.100,00	0,00	0,00	0,00	(59.285,00)	9.815,00	0,00	9.815,00
3390.39 00 1571	264.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.200,00	231.875,60	32.324,40
3390.47 00 1571	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.93 00 1571	1.400,00	14.218,00	0,00	0,00	0,00	15.618,00	15.617,05	0,95
Total da Ação:	**581.100,00**	**53.315,00**	**0,00**	**0,00**	**(59.285,00)**	**575.130,00**	**529.788,39**	**45.341,61**
12 365 3012 2048 Manutenção das Atividades da Educação Infantil (Profissionais da Educação - FUN								
3190.04 00 1540	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	65.693,60	25.306,40
3190.11 00 1540	460.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460.400,00	364.146,37	96.253,63
3190.13 00 1540	115.794,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.794,00	52.675,63	63.118,37
3390.14 00 1540	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
3190.04 00 1541	20.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.700,00	7.626,16	13.073,84
3190.11 00 1541	280.000,00	0,00	0,00	0,00	(244.571,00)	35.429,00	0,00	35.429,00
3190.13 00 1541	63.147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.147,00	991,40	62.155,60
3190.04 00 1542	35.000,00	0,00	0,00	0,00	(34.996,00)	4,00	0,00	4,00
3190.11 00 1542	295.000,00	0,00	0,00	0,00	(294.999,00)	1,00	0,00	1,00
3190.13 00 1542	69.300,00	0,00	0,00	0,00	(69.300,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**1.434.641,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(643.866,00)**	**790.775,00**	**491.133,16**	**299.641,84**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO								
12 365 3012 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE								
3190.04 00 1500	17.300,00	36.757,00	0,00	0,00	0,00	54.057,00	54.055,80	1,20
3190.04 00 1500	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3190.11 00 1500	7.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.100,00	0,00	7.100,00
3190.11 00 1500	583.100,00	246.269,00	0,00	0,00	0,00	829.369,00	829.367,93	1,07
3190.13 00 1500	126.084,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.084,00	112.435,56	13.648,44
3190.13 00 1500	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
3190.91 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94 00 1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.14 00 1500	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.30 00 1500	71.400,00	165.780,00	0,00	0,00	0,00	237.180,00	237.178,93	1,07
3390.30 00 1500	61.700,00	0,00	0,00	0,00	(61.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3390.33 00 1500	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.35 00 1500	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
3390.36 00 1500	64.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.500,00	3.760,00	60.740,00
3390.36 00 1500	15.500,00	140.766,00	0,00	0,00	0,00	156.266,00	156.265,00	1,00
3390.39 00 1500	22.200,00	6.464,00	0,00	0,00	0,00	28.664,00	28.662,75	1,25
3390.39 00 1500	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	11.200,00
3390.40 00 1500	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.92 00 1500	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.93 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	90,00	910,00
4490.52 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.52 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3190.04 00 1501	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3190.11 00 1501	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(15.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1501	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
3390.14 00 1501	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.30 00 1501	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.36 00 1501	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.39 00 1501	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.47 00 1501	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO								
12 365 3012 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE								
4490.52 00 1501	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
Total da Ação:	**1.068.784,00**	**596.036,00**	**0,00**	**0,00**	**(77.300,00)**	**1.587.520,00**	**1.421.815,97**	**165.704,03**
12 365 3012 2091 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Convênio Fede								
3190.04 00 1570	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.11 00 1570	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.13 00 1570	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.91 00 1570	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92 00 1570	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.94 00 1570	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 1570	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.30 00 1570	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.31 00 1570	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.32 00 1570	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33 00 1570	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 1570	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.39 00 1570	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.40 00 1570	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3390.47 00 1570	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.48 00 1570	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.91 00 1570	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 1570	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93 00 1570	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
4490.52 00 1570	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
Total da Ação:	**37.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**37.500,00**	**0,00**	**37.500,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO								
12 365 3012 2092 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Convênio Esta								
3190.04 00 1571	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.11 00 1571	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.13 00 1571	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.91 00 1571	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92 00 1571	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94 00 1571	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 1571	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3390.30 00 1571	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.31 00 1571	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.32 00 1571	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.33 00 1571	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 1571	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.40 00 1571	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47 00 1571	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.48 00 1571	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.91 00 1571	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 1571	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1571	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1571	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
Total da Ação:	**33.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**33.100,00**	**0,00**	**33.100,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO								
12 365 3012 2093 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL								
3190.04 00 1540	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3190.11 00 1540	54.000,00	0,00	0,00	0,00	(54.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1540	12.500,00	0,00	0,00	0,00	(11.939,00)	561,00	0,00	561,00
3190.94 00 1540	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 1540	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.30 00 1540	13.000,00	0,00	0,00	0,00	(13.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1540	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1540	13.000,00	0,00	0,00	0,00	(13.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1540	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.40 00 1540	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.47 00 1540	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.91 00 1540	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.92 00 1540	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.52 00 1540	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3190.04 00 1541	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1541	15.500,00	0,00	0,00	0,00	(15.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1541	4.347,00	0,00	0,00	0,00	(4.347,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1541	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1541	4.100,00	0,00	0,00	0,00	(4.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1541	4.100,00	0,00	0,00	0,00	(4.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1541	6.200,00	0,00	0,00	0,00	(6.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31 00 1541	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1541	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1541	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1541	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1541	6.200,00	0,00	0,00	0,00	(6.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1541	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40 00 1541	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1541	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91 00 1541	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1541	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1541	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO								
12 365 3012 2093 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL								
4490.52 00 1541	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04 00 1542	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.483,00)	8.517,00	0,00	8.517,00
3190.11 00 1542	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1542	9.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.450,00	0,00	9.450,00
3390.30 00 1542	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.36 00 1542	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.39 00 1542	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.40 00 1542	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47 00 1542	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.91 00 1542	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 1542	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1542	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1542	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3190.04 00 1543	10.400,00	0,00	0,00	0,00	(10.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1543	51.900,00	0,00	0,00	0,00	(39.489,00)	12.411,00	7.301,64	5.109,36
3190.13 00 1543	13.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.100,00	6.232,95	6.867,05
3190.16 00 1543	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.04 00 1543	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.14 00 1543	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.30 00 1543	10.400,00	0,00	0,00	0,00	(10.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31 00 1543	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1543	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1543	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1543	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1543	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
3390.39 00 1543	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.300,00	0,00	9.300,00
3390.40 00 1543	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.47 00 1543	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.91 00 1543	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.92 00 1543	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.93 00 1543	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
4490.52 00 1543	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO								
12 365 3012 2093 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL								
Total da Ação:	**424.997,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(286.558,00)**	**138.439,00**	**13.534,59**	**124.904,41**
12 365 3012 2113 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE (INFANTIL)								
3190.04 00 1550	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3190.11 00 1550	11.000,00	0,00	0,00	0,00	(11.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1550	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.92 00 1550	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.94 00 1550	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.14 00 1550	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.30 00 1550	4.000,00	4.444,00	0,00	0,00	0,00	8.444,00	8.443,00	1,00
3390.31 00 1550	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.32 00 1550	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.33 00 1550	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.34 00 1550	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.35 00 1550	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.36 00 1550	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3390.37 00 1550	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.39 00 1550	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	1.990,00	7.010,00
3390.40 00 1550	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.47 00 1550	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.92 00 1550	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.93 00 1550	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
4490.52 00 1550	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Ação:	**79.000,00**	**4.444,00**	**0,00**	**0,00**	**(11.000,00)**	**72.444,00**	**10.433,00**	**62.011,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO								
12 365 3017 1061 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra Estrutura em Educação - IN								
4490.51 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.51 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.52 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.52 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.51 00 1501	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	10.800,00
4490.52 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.51 00 1540	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
4490.52 00 1540	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.51 00 1541	20.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.600,00	0,00	20.600,00
4490.52 00 1541	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.51 00 1542	20.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.600,00	0,00	20.600,00
4490.52 00 1542	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
4490.51 00 1543	20.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.600,00	0,00	20.600,00
4490.52 00 1543	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
4490.51 00 1569	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.52 00 1569	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.51 00 1570	51.900,00	0,00	0,00	0,00	(50.249,00)	1.651,00	0,00	1.651,00
4490.52 00 1570	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.51 00 1571	51.600,00	0,00	0,00	0,00	(19.139,00)	32.461,00	0,00	32.461,00
4490.52 00 1571	51.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.600,00	0,00	51.600,00
4490.51 00 1706	51.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.600,00	0,00	51.600,00
4490.52 00 1706	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00
4490.51 00 1710	40.000,00	0,00	0,00	0,00	(40.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1710	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Ação:	**420.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(109.388,00)**	**311.012,00**	**0,00**	**311.012,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO								
12 368 3012 1028 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
4490.52 00 1500	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00
4490.52 00 1540	32.400,00	0,00	0,00	0,00	(18.722,00)	13.678,00	0,00	13.678,00
4490.52 00 1570	54.000,00	0,00	0,00	0,00	(51.550,00)	2.450,00	0,00	2.450,00
4490.52 00 1571	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00
Total da Ação:	**115.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(70.272,00)**	**45.528,00**	**0,00**	**45.528,00**
12 368 3012 1029 CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DE PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
4490.51 00 1500	26.500,00	0,00	0,00	0,00	(26.500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	10.800,00
Total da Ação:	**37.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(26.500,00)**	**10.800,00**	**0,00**	**10.800,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO								
12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
3190.04 00 1500	15.700,00	0,00	0,00	0,00	(6.841,00)	8.859,00	0,00	8.859,00
3190.04 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.742,00)	1.658,00	0,00	1.658,00
3190.11 00 1500	773.300,00	137.240,00	0,00	0,00	0,00	910.540,00	876.358,47	34.181,53
3190.11 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.989,00)	311,00	0,00	311,00
3190.13 00 1500	4.500,00	0,00	0,00	0,00	(3.510,00)	990,00	0,00	990,00
3190.13 00 1500	217.182,00	0,00	0,00	0,00	(204.084,00)	13.098,00	0,00	13.098,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(340,00)	160,00	0,00	160,00
3190.94 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(376,00)	624,00	0,00	624,00
3190.94 00 1500	1.800,00	0,00	0,00	0,00	(671,00)	1.129,00	0,00	1.129,00
3390.14 00 1500	1.200,00	191,00	0,00	0,00	0,00	1.391,00	1.390,00	1,00
3390.30 00 1500	68.800,00	432,00	0,00	0,00	(66.411,00)	2.821,00	2.820,00	1,00
3390.30 00 1500	12.100,00	34.278,00	0,00	0,00	0,00	46.378,00	46.377,11	0,89
3390.33 00 1500	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.147,00)	53,00	0,00	53,00
3390.33 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(842,00)	158,00	0,00	158,00
3390.35 00 1500	4.100,00	0,00	0,00	0,00	(585,00)	3.515,00	0,00	3.515,00
3390.36 00 1500	57.400,00	102.254,00	0,00	0,00	0,00	159.654,00	159.653,30	0,70
3390.36 00 1500	79.200,00	0,00	0,00	0,00	(72.084,00)	7.116,00	5.000,00	2.116,00
3390.39 00 1500	70.400,00	16.990,00	0,00	0,00	(61.024,00)	26.366,00	26.365,00	1,00
3390.39 00 1500	14.800,00	60.244,00	0,00	0,00	0,00	75.044,00	75.042,51	1,49
3390.40 00 1500	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
3390.47 00 1500	5.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.980,00)	1.120,00	0,00	1.120,00
3390.47 00 1500	600,00	2.616,00	0,00	0,00	0,00	3.216,00	3.214,67	1,33
3390.92 00 1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(25,00)	1.175,00	0,00	1.175,00
4490.52 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.52 00 1500	16.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.700,00	0,00	16.700,00
3190.04 00 1501	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.558,00)	1.642,00	0,00	1.642,00
3190.11 00 1501	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(15.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1501	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.144,00)	1.156,00	0,00	1.156,00
3390.14 00 1501	4.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.213,00)	2.887,00	0,00	2.887,00
3390.30 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.060,00)	340,00	0,00	340,00
3390.36 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(4.730,00)	670,00	0,00	670,00
3390.39 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.625,00)	1.775,00	0,00	1.775,00

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO								
12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
3390.47 00 1501	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(119,00)	1.981,00	0,00	1.981,00
3390.92 00 1501	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.759,00)	1.441,00	0,00	1.441,00
4490.52 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
Total da Ação:	**1.424.282,00**	**354.245,00**	**0,00**	**0,00**	**(469.459,00)**	**1.309.068,00**	**1.196.221,06**	**112.846,94**
12 368 3012 2032 COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70% E 30%								
3190.04 00 1500	4.600,00	29.454,00	0,00	0,00	0,00	34.054,00	34.053,41	0,59
3190.11 00 1500	240.600,00	443.172,00	0,00	0,00	(43.858,00)	639.914,00	389.178,19	250.735,81
3190.13 00 1500	55.000,00	103.323,22	0,00	0,00	0,00	158.323,22	158.322,20	1,02
3390.30 00 1500	262.000,00	1.105,00	0,00	0,00	0,00	263.105,00	263.103,94	1,06
3390.36 00 1500	417.672,00	172.402,00	0,00	0,00	0,00	590.074,00	585.531,35	4.542,65
3390.39 00 1500	202.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.200,00	160.822,53	41.377,47
4490.52 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:	**1.183.072,00**	**749.456,22**	**0,00**	**0,00**	**(43.858,00)**	**1.888.670,22**	**1.591.011,62**	**297.658,60**
12 368 3012 2039 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE								
3390.30 00 1551	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.36 00 1551	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.39 00 1551	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
Total da Ação:	**5.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.200,00**	**0,00**	**5.200,00**
12 368 3012 2040 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE								
3390.30 00 1553	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	11.123,11	26.876,89
3390.36 00 1553	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(27.247,00)	2.753,00	0,00	2.753,00
3390.39 00 1553	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	21.799,40	16.200,60
3390.47 00 1553	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
4490.52 00 1553	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
Total da Ação:	**114.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(27.247,00)**	**86.753,00**	**32.922,51**	**53.830,49**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
				Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO										
12 368 3012 2042 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE										
3190.04	00	1569	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	1569	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(16.196,00)	4,00	0,00	4,00
3190.13	00	1569	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
3190.91	00	1569	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00	1569	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94	00	1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04	00	1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00	1569	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.30	00	1569	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	61.657,71	3.342,29
3390.32	00	1569	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.260,00)	1.740,00	0,00	1.740,00
3390.36	00	1569	25.900,00	0,00	0,00	0,00	(17.726,00)	8.174,00	0,00	8.174,00
3390.39	00	1569	35.000,00	100.006,00	0,00	0,00	0,00	135.006,00	135.005,00	1,00
3390.40	00	1569	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.47	00	1569	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.48	00	1569	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.91	00	1569	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3390.92	00	1569	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00	1569	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	1569	15.600,00	16.341,00	0,00	0,00	0,00	31.941,00	31.940,00	1,00
Total da Ação:			**195.800,00**	**116.347,00**	**0,00**	**0,00**	**(52.582,00)**	**259.565,00**	**228.602,71**	**30.962,29**
12 368 3012 2044 COFINANCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR										
3390.30	00	1500	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
3390.36	00	1500	25.800,00	0,00	0,00	0,00	(16.486,00)	9.314,00	0,00	9.314,00
3390.39	00	1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3390.47	00	1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
4490.52	00	1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
Total da Ação:			**41.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(16.486,00)**	**24.614,00**	**0,00**	**24.614,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO								
13 392 3002 2052 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								
3390.30 00 1500	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	762,50	3.637,50
3390.31 00 1500	7.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00	7.700,00
3390.32 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.36 00 1500	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	1.000,00	3.400,00
3390.39 00 1500	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	240,00	4.360,00
4490.52 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
Total da Ação:	**31.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**31.900,00**	**2.002,50**	**29.897,50**
13 392 3002 2053 PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS CULTURAIS								
3390.30 00 1500	22.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.900,00	13.084,35	9.815,65
3390.31 00 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
3390.32 00 1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3390.36 00 1500	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	12.250,00	41.750,00
3390.39 00 1500	350.000,00	329.216,00	0,00	0,00	0,00	679.216,00	679.215,00	1,00
3390.30 00 1701	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31 00 1701	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.32 00 1701	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.33 00 1701	25.000,00	0,00	0,00	0,00	(25.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1701	75.000,00	0,00	0,00	0,00	(32.000,00)	43.000,00	43.000,00	0,00
3390.93 00 1701	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Ação:	**563.900,00**	**329.216,00**	**0,00**	**0,00**	**(72.000,00)**	**821.116,00**	**752.549,35**	**68.566,65**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO								
13 392 3002 2108 Promoção de Eventos Culturais - Setor Cultural – Audiovisual								
3390.30 00 1715	8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.300,00	0,00	8.300,00
3390.31 00 1715	51.600,00	0,00	0,00	0,00	(51.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1715	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.35 00 1715	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.36 00 1715	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00
3390.39 00 1715	18.600,00	0,00	0,00	0,00	(18.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1715	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93 00 1715	2.100,00	15.176,00	0,00	0,00	0,00	17.276,00	17.275,17	0,83
Total da Ação:	**105.200,00**	**15.176,00**	**0,00**	**0,00**	**(70.200,00)**	**50.176,00**	**17.275,17**	**32.900,83**
13 392 3002 2109 Promoção de Eventos Culturais - Setor Cultural - Demais Setores Culturais								
3390.30 00 1716	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.31 00 1716	41.300,00	0,00	0,00	0,00	(41.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1716	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.35 00 1716	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.36 00 1716	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.39 00 1716	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.300,00	0,00	9.300,00
3390.92 00 1716	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93 00 1716	2.100,00	17.275,00	0,00	0,00	0,00	19.375,00	13.663,32	5.711,68
Total da Ação:	**70.200,00**	**17.275,00**	**0,00**	**0,00**	**(41.300,00)**	**46.175,00**	**13.663,32**	**32.511,68**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO								
13 392 3002 2110 Manutenção das Ações emergenciais para o Setor Cultural – Lei Aldir Blanc - COVI								
3390.30 00 1719	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.31 00 1719	12.400,00	0,00	0,00	0,00	(12.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1719	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.35 00 1719	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.36 00 1719	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00
3390.39 00 1719	46.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.400,00	28.072,45	18.327,55
3390.47 00 1719	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.92 00 1719	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93 00 1719	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
Total da Ação:	**90.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(12.400,00)**	**78.300,00**	**28.072,45**	**50.227,55**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO								
27 812 3002 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER								
3190.04 00 1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.11 00 1500	24.500,00	57.762,00	0,00	0,00	0,00	82.262,00	82.261,11	0,89
3190.13 00 1500	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
3190.91 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	90,00	910,00
3390.30 00 1500	10.500,00	9.483,00	0,00	0,00	0,00	19.983,00	19.982,42	0,58
3390.31 00 1500	2.300,00	9.701,00	0,00	0,00	0,00	12.001,00	12.000,00	1,00
3390.32 00 1500	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.33 00 1500	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.35 00 1500	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.36 00 1500	33.100,00	15.768,00	0,00	0,00	0,00	48.868,00	48.866,50	1,50
3390.39 00 1500	17.200,00	12.132,00	0,00	0,00	0,00	29.332,00	29.331,18	0,82
3390.47 00 1500	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.48 00 1500	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.92 00 1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	480,00	20,00
4490.52 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3190.04 00 1501	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1501	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(15.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1501	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(4.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1501	4.100,00	0,00	0,00	0,00	(4.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1501	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(459,00)	4.941,00	0,00	4.941,00
Total da Ação:	**175.900,00**	**104.846,00**	**0,00**	**0,00**	**(51.059,00)**	**229.687,00**	**193.011,21**	**36.675,79**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO								
27 812 3016 1032 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES ESPORTIVAS.								
4490.51 00 1500	16.700,00	25.217,00	0,00	0,00	0,00	41.917,00	41.916,16	0,84
4490.51 00 1700	32.400,00	0,00	0,00	0,00	(32.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1701	92.900,00	393.690,00	0,00	0,00	0,00	486.590,00	486.588,66	1,34
Total da Ação:	**142.000,00**	**418.907,00**	**0,00**	**0,00**	**(32.400,00)**	**528.507,00**	**528.504,82**	**2,18**
27 812 3016 1033 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ESPORTE E LAZER								
4490.52 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	2.600,00	0,00	2.600,00
4490.52 00 1700	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.52 00 1701	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
Total da Ação:	**16.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(3.000,00)**	**13.400,00**	**0,00**	**13.400,00**
Total da Unidade:	**14.924.989,00**	**3.908.113,03**	**0,00**	**0,00**	**(3.288.748,00)**	**15.544.354,03**	**12.068.178,88**	**3.476.175,15**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO								
08 244 3015 1062 Aquisição de Veículo para a Assistência Social								
4490.52 00 1500	21.600,00	0,00	0,00	0,00	(19.680,00)	1.920,00	0,00	1.920,00
4490.52 00 1665	21.600,00	0,00	0,00	0,00	(17.741,00)	3.859,00	0,00	3.859,00
Total da Ação:	**43.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(37.421,00)**	**5.779,00**	**0,00**	**5.779,00**
08 244 3015 1063 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Assistência								
4490.51 00 1500	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(10.621,00)	5.579,00	0,00	5.579,00
4490.52 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.51 00 1501	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(11.890,00)	4.310,00	0,00	4.310,00
4490.52 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.51 00 1665	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(9.325,00)	6.875,00	0,00	6.875,00
4490.52 00 1665	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.51 00 1706	31.000,00	0,00	0,00	0,00	(24.388,00)	6.612,00	0,00	6.612,00
4490.52 00 1706	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.370,00)	3.830,00	0,00	3.830,00
4490.51 00 1710	25.000,00	0,00	0,00	0,00	(21.785,00)	3.215,00	0,00	3.215,00
4490.52 00 1710	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.147,00)	853,00	0,00	853,00
Total da Ação:	**131.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(83.526,00)**	**47.474,00**	**0,00**	**47.474,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO								
08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
3190.04 00 1500	19.300,00	42.095,00	0,00	0,00	0,00	61.395,00	61.393,97	1,03
3190.11 00 1500	133.900,00	18.960,00	0,00	0,00	0,00	152.860,00	152.858,63	1,37
3190.13 00 1500	27.600,00	0,00	0,00	0,00	(23.648,00)	3.952,00	0,00	3.952,00
3190.91 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(313,00)	687,00	0,00	687,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(150,00)	350,00	0,00	350,00
3190.94 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(914,00)	86,00	0,00	86,00
3350.43 00 1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.642,00)	558,00	0,00	558,00
3390.14 00 1500	300,00	996,00	0,00	0,00	0,00	1.296,00	1.295,00	1,00
3390.30 00 1500	7.600,00	89.470,00	0,00	0,00	0,00	97.070,00	96.300,39	769,61
3390.32 00 1500	293.000,00	131.554,00	0,00	0,00	0,00	424.554,00	422.770,78	1.783,22
3390.33 00 1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.663,00)	537,00	0,00	537,00
3390.36 00 1500	12.300,00	112.092,00	0,00	0,00	0,00	124.392,00	124.391,00	1,00
3390.39 00 1500	16.200,00	18.198,00	0,00	0,00	0,00	34.398,00	34.396,64	1,36
3390.40 00 1500	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.600,00)	600,00	0,00	600,00
3390.47 00 1500	1.300,00	78,00	0,00	0,00	0,00	1.378,00	1.377,30	0,70
3390.48 00 1500	92.800,00	0,00	0,00	0,00	(26.220,00)	66.580,00	36.647,00	29.933,00
3390.91 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	1.000,00	1.201,00	0,00	0,00	0,00	2.201,00	2.199,92	1,08
3390.93 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	550,00	450,00
4490.52 00 1500	9.300,00	0,00	0,00	0,00	(1.128,00)	8.172,00	350,00	7.822,00
3190.04 00 1501	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1501	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(15.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1501	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(4.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1501	4.100,00	0,00	0,00	0,00	(4.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.319,00)	81,00	0,00	81,00
3390.36 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1501	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(139,00)	861,00	0,00	861,00
3390.92 00 1501	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(612,00)	388,00	0,00	388,00
4490.52 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**679.500,00**	**414.644,00**	**0,00**	**0,00**	**(110.748,00)**	**983.396,00**	**934.530,63**	**48.865,37**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO								
08 244 3015 2098 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Assistência Social								
3190.04 00 1665	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1665	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1665	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1665	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1665	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94 00 1665	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1665	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1665	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1665	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1665	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40 00 1665	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1665	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.48 00 1665	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91 00 1665	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1665	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1665	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1665	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**25.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(25.400,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
				Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO										
08 244 3015 2100 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)										
3190.04	00	1707	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	1707	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13	00	1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16	00	1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91	00	1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92	00	1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94	00	1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30	00	1707	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32	00	1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33	00	1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35	00	1707	1.700,00	0,00	0,00	0,00	(1.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39	00	1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40	00	1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47	00	1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91	00	1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92	00	1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93	00	1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	1707	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:			**24.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(24.500,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
14 244 3015 2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL										
3390.14	00	1500	4.400,00	0,00	0,00	0,00	(4.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30	00	1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	1500	4.400,00	0,00	0,00	0,00	(4.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39	00	1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:			**17.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(17.700,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO								
14 244 3015 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR								
3190.11 00 1500	99.700,00	8.652,00	0,00	0,00	0,00	108.352,00	108.351,17	0,83
3190.13 00 1500	17.200,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	19.900,00	19.899,24	0,76
3390.14 00 1500	200,00	251,00	0,00	0,00	0,00	451,00	450,00	1,00
3390.30 00 1500	2.400,00	3.027,00	0,00	0,00	0,00	5.427,00	5.425,93	1,07
3390.36 00 1500	7.700,00	26.091,00	0,00	0,00	0,00	33.791,00	33.790,00	1,00
3390.39 00 1500	45.100,00	607,00	0,00	0,00	(5.000,00)	40.707,00	40.705,70	1,30
Total da Ação:	**172.300,00**	**41.328,00**	**0,00**	**0,00**	**(5.000,00)**	**208.628,00**	**208.622,04**	**5,96**
Total da Unidade:	**1.093.600,00**	**455.972,00**	**0,00**	**0,00**	**(304.295,00)**	**1.245.277,00**	**1.143.152,67**	**102.124,33**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 244 3015 1034 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DO CENTRO DE REF. DE ASSIST. SOCIAL - CRAS								
4490.51 00 1500	11.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.098,00)	6.102,00	0,00	6.102,00
Total da Ação:	**11.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(5.098,00)**	**6.102,00**	**0,00**	**6.102,00**
08 244 3015 1035 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								
4490.51 00 1500	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	11.200,00
4490.52 00 1500	7.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00	7.700,00
4490.51 00 1660	20.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.700,00	0,00	20.700,00
4490.51 00 1660	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
4490.51 00 1660	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00
4490.52 00 1660	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	10.800,00
4490.52 00 1660	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
4490.52 00 1660	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
4490.51 00 1665	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
4490.52 00 1665	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
Total da Ação:	**114.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**114.100,00**	**0,00**	**114.100,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 244 3015 2058 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ								
3190.04 00 1660	73.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.600,00	49.834,90	23.765,10
3190.11 00 1660	21.600,00	0,00	0,00	0,00	(18.571,00)	3.029,00	0,00	3.029,00
3190.13 00 1660	19.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.992,00	6.701,31	13.290,69
3190.92 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(704,00)	296,00	0,00	296,00
3190.94 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(10,00)	990,00	0,00	990,00
3390.14 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1660	1.400,00	13.288,00	0,00	0,00	0,00	14.688,00	14.687,47	0,53
3390.32 00 1660	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.768,00)	432,00	0,00	432,00
3390.33 00 1660	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1660	18.200,00	3.497,00	0,00	0,00	(14.106,00)	7.591,00	6.072,00	1.519,00
3390.39 00 1660	300,00	3.492,00	0,00	0,00	0,00	3.792,00	3.791,20	0,80
3390.40 00 1660	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.855,00)	345,00	0,00	345,00
3390.47 00 1660	3.200,00	555,00	0,00	0,00	(2.843,00)	912,00	910,80	1,20
3390.48 00 1660	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.92 00 1660	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.546,00)	654,00	0,00	654,00
3390.93 00 1660	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(280,00)	1.920,00	0,00	1.920,00
4490.52 00 1660	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.036,00)	964,00	0,00	964,00
Total da Ação:	**160.492,00**	**20.832,00**	**0,00**	**0,00**	**(48.919,00)**	**132.405,00**	**81.997,68**	**50.407,32**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 244 3015 2060 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV								
3190.04 00 1660	31.300,00	4.953,00	0,00	0,00	0,00	36.253,00	36.252,44	0,56
3190.11 00 1660	124.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.500,00	64.236,94	60.263,06
3190.13 00 1660	32.718,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.718,00	8.214,02	24.503,98
3190.91 00 1660	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(640,00)	360,00	0,00	360,00
3190.94 00 1660	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.335,00)	865,00	0,00	865,00
3390.14 00 1660	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(1.833,00)	467,00	0,00	467,00
3390.30 00 1660	13.100,00	7.473,00	0,00	0,00	(5.066,00)	15.507,00	15.505,82	1,18
3390.32 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(425,00)	575,00	0,00	575,00
3390.33 00 1660	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.843,00)	357,00	0,00	357,00
3390.35 00 1660	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.593,00)	607,00	0,00	607,00
3390.36 00 1660	7.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.785,00)	5.215,00	1.496,90	3.718,10
3390.39 00 1660	100,00	56.504,00	0,00	0,00	0,00	56.604,00	56.602,74	1,26
3390.47 00 1660	300,00	9.312,00	0,00	0,00	0,00	9.612,00	9.611,30	0,70
3390.91 00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	(173,00)	327,00	0,00	327,00
3390.92 00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 1660	4.600,00	0,00	0,00	0,00	(2.298,00)	2.302,00	0,00	2.302,00
Total da Ação:	**229.718,00**	**78.242,00**	**0,00**	**0,00**	**(20.191,00)**	**287.769,00**	**191.920,16**	**95.848,84**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 244 3015 2061 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS								
3190.04 00 1660	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.942,00)	258,00	0,00	258,00
3190.11 00 1660	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.696,00)	1.704,00	0,00	1.704,00
3190.13 00 1660	1.806,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.806,00	0,00	1.806,00
3190.91 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(591,00)	409,00	0,00	409,00
3190.92 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.94 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 1660	700,00	0,00	0,00	0,00	(675,00)	25,00	0,00	25,00
3390.30 00 1660	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.32 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(601,00)	399,00	0,00	399,00
3390.33 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 1660	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(1.444,00)	856,00	0,00	856,00
3390.39 00 1660	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	32,00	1.268,00
3390.47 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(119,00)	881,00	0,00	881,00
3390.48 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.91 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(600,00)	400,00	0,00	400,00
3390.92 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 1660	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.373,00)	2.627,00	0,00	2.627,00
Total da Ação:	**31.006,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(14.041,00)**	**16.965,00**	**32,00**	**16.933,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
				Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
08 244 3015 2062 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGB PBF/PAB										
3190.04	00	1660	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.791,00)	1.609,00	0,00	1.609,00
3190.11	00	1660	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.791,00)	1.609,00	0,00	1.609,00
3190.13	00	1660	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3190.91	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.94	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00	1660	600,00	0,00	0,00	0,00	(32,00)	568,00	0,00	568,00
3390.30	00	1660	200,00	5.585,00	0,00	0,00	0,00	5.785,00	5.784,34	0,66
3390.32	00	1660	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.33	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00	1660	11.700,00	6.739,00	0,00	0,00	0,00	18.439,00	18.438,00	1,00
3390.39	00	1660	600,00	57.663,00	0,00	0,00	0,00	58.263,00	58.262,40	0,60
3390.40	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47	00	1660	800,00	397,00	0,00	0,00	0,00	1.197,00	1.196,08	0,92
3390.92	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(203,00)	797,00	0,00	797,00
4490.52	00	1660	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	7.237,00	1.563,00
Total da Ação:			**45.000,00**	**70.384,00**	**0,00**	**0,00**	**(7.817,00)**	**107.567,00**	**90.917,82**	**16.649,18**
08 244 3015 2063 FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS										
3390.14	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00	1660	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.36	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.39	00	1660	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
Total da Ação:			**6.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.600,00**	**0,00**	**6.600,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 244 3015 2064 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS								
3190.04 00 1660	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.330,00)	2.870,00	0,00	2.870,00
3190.04 00 1660	13.400,00	0,00	0,00	0,00	(13.032,00)	368,00	0,00	368,00
3190.11 00 1660	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(9.959,00)	5.641,00	0,00	5.641,00
3190.11 00 1660	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(13.426,00)	2.774,00	0,00	2.774,00
3190.13 00 1660	6.216,00	0,00	0,00	0,00	(3.791,00)	2.425,00	0,00	2.425,00
3190.13 00 1660	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	1.800,00	0,00	1.800,00
3190.16 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.91 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.94 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(560,00)	440,00	0,00	440,00
3390.04 00 1660	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.14 00 1660	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00
3390.14 00 1660	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.30 00 1660	1.000,00	2.330,00	0,00	0,00	0,00	3.330,00	3.328,69	1,31
3390.30 00 1660	136.000,00	0,00	0,00	0,00	(58.266,00)	77.734,00	44.414,07	33.319,93
3390.31 00 1660	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.791,00)	309,00	0,00	309,00
3390.32 00 1660	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.32 00 1660	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.33 00 1660	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.843,00)	357,00	0,00	357,00
3390.33 00 1660	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.35 00 1660	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.36 00 1660	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.457,00)	1.543,00	0,00	1.543,00
3390.36 00 1660	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	63.166,00	81.834,00
3390.39 00 1660	1.900,00	601,00	0,00	0,00	0,00	2.501,00	2.500,00	1,00
3390.39 00 1660	155.000,00	0,00	0,00	0,00	(87.134,00)	67.866,00	39.085,19	28.780,81
3390.40 00 1660	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.40 00 1660	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.47 00 1660	55.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.600,00	10.211,54	45.388,46
3390.47 00 1660	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.335,00)	1.865,00	0,00	1.865,00
3390.48 00 1660	8.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.844,00)	5.456,00	0,00	5.456,00
3390.91 00 1660	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.91 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 244 3015 2064 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS								
3390.92 00 1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.92 00 1660	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3390.93 00 1660	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,06	3.199,94
3390.93 00 1660	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
4490.52 00 1660	17.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.943,00)	11.457,00	0,00	11.457,00
4490.52 00 1660	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
Total da Ação:	**639.016,00**	**2.931,00**	**0,00**	**0,00**	**(210.211,00)**	**431.736,00**	**162.705,55**	**269.030,45**
08 244 3015 2065 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG., PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUA								
3190.04 00 1661	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.192,00)	3.208,00	0,00	3.208,00
3190.11 00 1661	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(11.068,00)	5.132,00	0,00	5.132,00
3190.13 00 1661	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
3190.91 00 1661	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92 00 1661	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.94 00 1661	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 1661	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	270,00	1.930,00
3390.30 00 1661	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(9.856,00)	6.344,00	5.442,89	901,11
3390.32 00 1661	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	1.800,00	1.300,00
3390.33 00 1661	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(286,00)	814,00	0,00	814,00
3390.35 00 1661	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.36 00 1661	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	8.177,90	4.822,10
3390.39 00 1661	3.600,00	69.637,00	0,00	0,00	0,00	73.237,00	73.204,16	32,84
3390.40 00 1661	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.47 00 1661	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	271,18	2.928,82
3390.91 00 1661	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 1661	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.93 00 1661	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1661	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	289,00	5.311,00
Total da Ação:	**87.700,00**	**69.637,00**	**0,00**	**0,00**	**(25.602,00)**	**131.735,00**	**89.455,13**	**42.279,87**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 244 3015 2066 COFINANCIAMENTO DOS SERV., PROGRAMAS E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS								
3190.04 00 1500	31.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	28.700,00	26.329,29	2.370,71
3190.11 00 1500	62.300,00	39.198,00	0,00	0,00	0,00	101.498,00	101.497,28	0,72
3190.13 00 1500	20.400,00	0,00	0,00	0,00	(20.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1500	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	200,00	0,00	200,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(376,00)	124,00	0,00	124,00
3190.94 00 1500	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.300,00)	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.14 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3390.30 00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.32 00 1500	6.600,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	600,00	0,00	600,00
3390.33 00 1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.35 00 1500	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.36 00 1500	500,00	31.277,00	0,00	0,00	0,00	31.777,00	31.776,00	1,00
3390.39 00 1500	400,00	0,00	0,00	0,00	(400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40 00 1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(952,00)	1.248,00	0,00	1.248,00
3390.47 00 1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.91 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(600,00)	400,00	0,00	400,00
3390.93 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(805,00)	195,00	0,00	195,00
4490.52 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	2.400,00	0,00	2.400,00
Total da Ação:	**151.200,00**	**70.475,00**	**0,00**	**0,00**	**(42.333,00)**	**179.342,00**	**159.602,57**	**19.739,43**
08 244 3015 2067 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
3390.32 00 1500	62.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.714,00)	58.486,00	8.500,00	49.986,00
3390.48 00 1500	54.600,00	17.191,00	0,00	0,00	0,00	71.791,00	71.590,00	201,00
Total da Ação:	**116.800,00**	**17.191,00**	**0,00**	**0,00**	**(3.714,00)**	**130.277,00**	**80.090,00**	**50.187,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 244 3015 2077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIMASE								
3390.30 00 1500	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3390.35 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(715,00)	1.585,00	0,00	1.585,00
3390.36 00 1500	5.100,00	0,00	0,00	0,00	(5.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**13.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(9.115,00)**	**4.385,00**	**0,00**	**4.385,00**
08 244 3015 2104 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS (Emenda Parlamentar)								
3190.04 00 1660	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.791,00)	1.409,00	0,00	1.409,00
3190.11 00 1660	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(7.072,00)	8.528,00	0,00	8.528,00
3190.13 00 1660	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
3190.16 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04 00 1660	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.14 00 1660	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	270,00	3.830,00
3390.30 00 1660	45.000,00	25.225,00	0,00	0,00	(20.000,00)	50.225,00	33.903,77	16.321,23
3390.31 00 1660	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.32 00 1660	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.33 00 1660	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.35 00 1660	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.36 00 1660	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	22.479,70	12.520,30
3390.39 00 1660	42.000,00	21.888,00	0,00	0,00	(20.000,00)	43.888,00	43.887,25	0,75
3390.40 00 1660	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.47 00 1660	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	2.333,39	1.766,61
3390.48 00 1660	8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.300,00	0,00	8.300,00
3390.91 00 1660	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.92 00 1660	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.93 00 1660	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
4490.52 00 1660	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
Total da Ação:	**197.800,00**	**47.113,00**	**0,00**	**0,00**	**(50.863,00)**	**194.050,00**	**102.874,11**	**91.175,89**
Total da Unidade:	**1.804.132,00**	**376.805,00**	**0,00**	**0,00**	**(437.904,00)**	**1.743.033,00**	**959.595,02**	**783.437,98**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.082 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente								
14 243 3015 2085 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC								
3390.30 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3390.36 00 1500	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
3390.39 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
Total da Ação:	**11.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.000,00**	**0,00**	**11.000,00**
14 243 3015 2107 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO AD(								
3390.14 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 1500	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.35 00 1500	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.36 00 1500	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.39 00 1500	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00
3390.47 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 1500	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
Total da Ação:	**23.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23.600,00**	**0,00**	**23.600,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

5765

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.082 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente								
14 244 3015 2069 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRI. E DO ADOLESCENTE - FMDCA								
3190.04 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3190.11 00 1500	12.400,00	0,00	0,00	0,00	(6.341,00)	6.059,00	0,00	6.059,00
3190.13 00 1500	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00	0,00	4.900,00
3190.91 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94 00 1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.14 00 1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.30 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3390.32 00 1500	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.33 00 1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.35 00 1500	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.36 00 1500	6.600,00	0,00	0,00	0,00	(3.192,00)	3.408,00	0,00	3.408,00
3390.39 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
3390.40 00 1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.47 00 1500	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.91 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(4.500,00)	900,00	0,00	900,00
Total da Ação:	**66.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(14.033,00)**	**52.467,00**	**0,00**	**52.467,00**
Total da Unidade:	**101.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(14.033,00)**	**87.067,00**	**0,00**	**87.067,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.083 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso								
14 241 3015 2086 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSOS								
3390.30 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.36 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.39 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
4490.52 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
Total da Ação:	**10.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.200,00**	**0,00**	**10.200,00**
14 241 3015 2105 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso								
3390.14 00 1500	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.30 00 1500	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1500	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.35 00 1500	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.36 00 1500	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.39 00 1500	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
4490.52 00 1500	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
Total da Ação:	**22.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(3.100,00)**	**19.700,00**	**0,00**	**19.700,00**
Total da Unidade:	**33.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(3.100,00)**	**29.900,00**	**0,00**	**29.900,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS								
04 122 3016 1055 ALIENÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTOS								
4490.52 00 1755	21.600,00	0,00	0,00	0,00	(19.124,00)	2.476,00	0,00	2.476,00
4490.61 00 1755	21.600,00	0,00	0,00	0,00	(21.600,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**43.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(40.724,00)**	**2.476,00**	**0,00**	**2.476,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
				Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS										
15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS										
3190.04	00	1500	13.700,00	0,00	0,00	0,00	(4.073,00)	9.627,00	0,00	9.627,00
3190.11	00	1500	1.068.900,00	0,00	0,00	0,00	(3.668,00)	1.065.232,00	936.924,70	128.307,30
3190.91	00	1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.876,00)	324,00	0,00	324,00
3190.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(467,00)	33,00	0,00	33,00
3190.94	00	1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.552,00)	648,00	0,00	648,00
3390.14	00	1500	4.400,00	0,00	0,00	0,00	(4.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30	00	1500	143.600,00	62.493,00	0,00	0,00	0,00	206.093,00	206.092,09	0,91
3390.32	00	1500	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(794,00)	2.406,00	0,00	2.406,00
3390.33	00	1500	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.827,00)	1.373,00	0,00	1.373,00
3390.35	00	1500	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(4.299,00)	1,00	0,00	1,00
3390.36	00	1500	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	58.107,00	37.893,00
3390.39	00	1500	475.100,00	584.735,00	0,00	0,00	0,00	1.059.835,00	1.059.834,46	0,54
3390.47	00	1500	300,00	118,00	0,00	0,00	0,00	418,00	416,97	1,03
3390.91	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(60,00)	940,00	0,00	940,00
3390.92	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93	00	1500	80.500,00	0,00	0,00	0,00	(62.833,00)	17.667,00	0,00	17.667,00
3390.30	00	1704	4.000,00	22.936,00	0,00	0,00	0,00	26.936,00	20.630,73	6.305,27
3390.36	00	1704	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.739,00)	261,00	0,00	261,00
3390.39	00	1704	4.000,00	357.231,00	0,00	0,00	0,00	361.231,00	361.230,16	0,84
3390.47	00	1704	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.92	00	1704	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.179,00)	821,00	0,00	821,00
4490.52	00	1704	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.30	00	1706	8.300,00	0,00	0,00	0,00	(4.786,00)	3.514,00	0,00	3.514,00
3390.36	00	1706	15.500,00	0,00	0,00	0,00	(7.356,00)	8.144,00	0,00	8.144,00
3390.39	00	1706	20.600,00	316.901,00	0,00	0,00	0,00	337.501,00	337.500,00	1,00
3390.47	00	1706	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.30	00	1710	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.36	00	1710	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(7.456,00)	2.544,00	0,00	2.544,00
3390.39	00	1710	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
3390.47	00	1710	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.518,00)	2.482,00	0,00	2.482,00
3390.93	00	1710	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.30	00	1720	104.600,00	0,00	0,00	0,00	(56.022,00)	48.578,00	1.185,00	47.393,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS								
15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS								
3390.36 00 1720	7.100,00	0,00	0,00	0,00	(840,00)	6.260,00	0,00	6.260,00
3390.39 00 1720	113.800,00	0,00	0,00	0,00	(100.846,00)	12.954,00	0,00	12.954,00
3390.92 00 1720	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.30 00 1750	4.500,00	3.001,00	0,00	0,00	0,00	7.501,00	7.500,00	1,00
3390.36 00 1750	800,00	2.577,00	0,00	0,00	(496,00)	2.881,00	1.800,00	1.081,00
Total da Ação:	**2.237.200,00**	**1.349.992,00**	**0,00**	**0,00**	**(272.087,00)**	**3.315.105,00**	**2.991.221,11**	**323.883,89**
15 451 3016 1036 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura								
4490.51 00 1500	41.300,00	92.518,00	0,00	0,00	(41.300,00)	92.518,00	92.516,66	1,34
4490.51 00 1501	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(16.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1700	1.100.000,00	560.933,00	0,00	0,00	0,00	1.660.933,00	1.660.931,63	1,37
4490.51 00 1701	206.400,00	0,00	0,00	0,00	(194.327,00)	12.073,00	0,00	12.073,00
4490.51 00 1704	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4490.51 00 1706	51.600,00	0,00	0,00	0,00	(51.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1710	40.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	20.000,00	0,00	20.000,00
4490.51 00 1720	54.000,00	0,00	0,00	0,00	(36.102,00)	17.898,00	0,00	17.898,00
4490.51 00 1721	123.800,00	0,00	0,00	0,00	(100.000,00)	23.800,00	0,00	23.800,00
4490.51 00 1750	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.51 00 1755	17.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.200,00	0,00	17.200,00
Total da Ação:	**1.665.900,00**	**653.451,00**	**0,00**	**0,00**	**(459.529,00)**	**1.859.822,00**	**1.753.448,29**	**106.373,71**
15 451 3016 1038 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO								
4490.51 00 1500	13.400,00	0,00	0,00	0,00	(13.400,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**13.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(13.400,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15 451 3016 1039 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MERCADO PÚBLICO								
4490.51 00 1500	22.300,00	0,00	0,00	0,00	(19.001,00)	3.299,00	0,00	3.299,00
4490.51 00 1700	32.400,00	0,00	0,00	0,00	(32.398,00)	2,00	0,00	2,00
4490.51 00 1701	51.900,00	0,00	0,00	0,00	(9.125,00)	42.775,00	0,00	42.775,00
Total da Ação:	**106.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(60.524,00)**	**46.076,00**	**0,00**	**46.076,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS								
15 451 3016 1040 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL								
4490.61 00 1500	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.61 00 1755	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(9.080,00)	7.120,00	0,00	7.120,00
Total da Ação:	**19.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(9.080,00)**	**10.320,00**	**0,00**	**10.320,00**
15 451 3016 1041 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO								
4490.51 00 1500	61.800,00	0,00	0,00	0,00	(61.800,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1700	32.400,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	12.400,00	0,00	12.400,00
4490.51 00 1701	83.000,00	0,00	0,00	0,00	(68.036,00)	14.964,00	0,00	14.964,00
Total da Ação:	**177.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(149.836,00)**	**27.364,00**	**0,00**	**27.364,00**
15 451 3016 2082 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS								
3390.30 00 1500	8.900,00	0,00	0,00	0,00	(8.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.39 00 1500	10.300,00	0,00	0,00	0,00	(9.478,00)	822,00	0,00	822,00
Total da Ação:	**21.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(18.378,00)**	**3.022,00**	**0,00**	**3.022,00**
15 452 3016 1042 AQUIS. DE EQUIPAMENTOS P SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E S. PÚBLICO								
4490.52 00 1500	8.100,00	1.781,00	0,00	0,00	(8.100,00)	1.781,00	1.780,00	1,00
4490.52 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(303,00)	5.097,00	0,00	5.097,00
4490.52 00 1700	154.800,00	0,00	0,00	0,00	(139.028,00)	15.772,00	0,00	15.772,00
4490.52 00 1701	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
4490.52 00 1706	15.500,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1710	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1720	69.400,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	19.400,00	0,00	19.400,00
4490.52 00 1721	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00	0,00	10.300,00
Total da Ação:	**294.700,00**	**1.781,00**	**0,00**	**0,00**	**(227.431,00)**	**69.050,00**	**1.780,00**	**67.270,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS								
16 452 3016 1044 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS								
4490.51 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
4490.51 00 1700	129.300,00	0,00	0,00	0,00	(91.910,00)	37.390,00	0,00	37.390,00
4490.51 00 1701	54.000,00	0,00	0,00	0,00	(54.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**186.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(145.910,00)**	**40.690,00**	**0,00**	**40.690,00**
17 512 3016 1046 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS								
4490.51 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.001,00)	299,00	0,00	299,00
4490.51 00 1700	129.300,00	0,00	0,00	0,00	(102.568,00)	26.732,00	0,00	26.732,00
Total da Ação:	**131.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(104.569,00)**	**27.031,00**	**0,00**	**27.031,00**
25 752 3002 2083 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
3190.04 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(12.093,00)	4.107,00	0,00	4.107,00
3190.13 00 1500	4.500,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	1.500,00	0,00	1.500,00
3190.91 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(118,00)	382,00	0,00	382,00
3190.94 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 1500	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	14.911,62	688,38
3390.36 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.39 00 1500	102.000,00	0,00	0,00	0,00	(32.576,00)	69.424,00	13.097,56	56.326,44
3390.92 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(750,00)	250,00	0,00	250,00
4490.52 00 1500	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.30 00 1751	14.000,00	0,00	0,00	0,00	(14.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1751	27.900,00	0,00	0,00	0,00	(27.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1751	47.300,00	126.097,00	0,00	0,00	0,00	173.397,00	173.395,76	1,24
4490.52 00 1751	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
Total da Ação:	**250.500,00**	**126.097,00**	**0,00**	**0,00**	**(98.337,00)**	**278.260,00**	**201.404,94**	**76.855,06**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS								
25 752 3016 1047 EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA								
4590.65 00 1500	11.200,00	0,00	0,00	0,00	(11.200,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**11.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(11.200,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
26 782 3002 2071 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS VICINAIS								
3390.30 00 1500	26.800,00	0,00	0,00	0,00	(26.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	9.400,00	19.725,00	0,00	0,00	0,00	29.125,00	29.124,00	1,00
3390.39 00 1500	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00	0,00	10.300,00
3390.30 00 1750	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.36 00 1750	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	6.400,00
3390.39 00 1750	3.100,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	4.750,00	4.749,00	1,00
Total da Ação:	**61.400,00**	**21.375,00**	**0,00**	**0,00**	**(26.800,00)**	**55.975,00**	**33.873,00**	**22.102,00**
Total da Unidade:	**5.220.300,00**	**2.152.696,00**	**0,00**	**0,00**	**(1.637.805,00)**	**5.735.191,00**	**4.981.727,34**	**753.463,66**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
09.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
99 999 3999 9001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
9999.99 00 1500	211.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.600,00	0,00	211.600,00
Total da Ação:	**211.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**211.600,00**	**0,00**	**211.600,00**
Total da Unidade:	**211.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**211.600,00**	**0,00**	**211.600,00**
Total Geral:	**47.199.715,00**	**12.145.526,75**	**0,00**	**0,00**	**(12.145.526,75)**	**47.199.715,00**	**37.726.541,08**	**9.473.173,92**

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de São José de Espinharas e Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
TC CRC Nº 3.647-PB

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

JANEIRO/2025

Decreto

Decreto nº 00032025

Em, 10 de Janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 37.900,00 (Trinta e Sete Mil, Novecentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04	122	3002	2005	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
3390.14	00	DIÁRIAS - CIVIL			281,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			281,00
				Total da Unidade:	281,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

13	392	3002	2108	Promoção de Eventos Culturais - Setor Cultural – Audiovisual	
3390.93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			15.176,00
17150000		Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.			15.176,00
13	392	3002	2109	Promoção de Eventos Culturais - Setor Cultural - Demais Setores Culturais	
3390.93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			17.275,00
17160000		Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura.			17.275,00
				Total da Unidade:	32.451,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.201,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.201,00
				Total da Unidade:	1.201,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2060	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			175,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			175,00
08	244	3015	2065	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG., PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.792,00
16610000		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			3.792,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

JANEIRO/2025

Decreto

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total da Unidade:	3.967,00
Total de Suplementações:	**37.900,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 37.900,00 (Trinta e Sete Mil, Novecentos Reais), como abaixo especificado:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04	122	3002	2005	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	281,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	281,00
				Total da Unidade:	281,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.251,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.251,00
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.600,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	15.600,00
12	365	3012	2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.600,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	15.600,00
				Total da Unidade:	32.451,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	2100	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600,00
17070000				Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	600,00
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	601,00
17070000				Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	601,00
				Total da Unidade:	1.201,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIMASE	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.967,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.967,00
				Total da Unidade:	3.967,00
				Total de Anulações:	**37.900,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

JANEIRO/2025

Decreto

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 10 de Janeiro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

JANEIRO/2025

Decreto

Decreto nº 00042025

Em, 21 de Janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.648,00 (Três Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO		2.049,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		2.049,00
					Total da Unidade:	2.049,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04	122	3002	2005	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL		320,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		320,00
					Total da Unidade:	320,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		998,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE		998,00
					Total da Unidade:	998,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		78,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		78,00
					Total da Unidade:	78,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2065	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG., PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS		
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		203,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		203,00
					Total da Unidade:	203,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

JANEIRO/2025

Decreto

Total de Suplementações:	**3.648,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 3.648,00 (Três Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.049,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.049,00
3390.93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
				Total da Unidade:	2.049,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04	122	3002	2005	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
3390.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS			320,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			320,00
				Total da Unidade:	320,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3390.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			998,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados			998,00
				Total da Unidade:	998,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	2098	Manutenção de Programas/Convênios destinados a Assistência Social	
3390.93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			78,00
16650000		Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Assistência Social			78,00
				Total da Unidade:	78,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2062	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGB PBF/PAB	
3390.93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			203,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			203,00
				Total da Unidade:	203,00

Total de Anulações:	**3.648,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

JANEIRO/2025

Decreto

Municipio de São José de Espinharas em, 21 de Janeiro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

JANEIRO/2025

Decreto

Decreto nº 00052025

Em, 22 de Janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 472,00 (Quatrocentos e Setenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2060	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	472,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	472,00
				Total da Unidade:	472,00
				Total de Suplementações:	**472,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 472,00 (Quatrocentos e Setenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2058	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	472,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	472,00
				Total da Unidade:	472,00
				Total de Anulações:	**472,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 22 de Janeiro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

JANEIRO/2025

Decreto

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

JANEIRO/2025

Decreto

Decreto nº 00072025

Em, 24 de Janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 16.822,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	361	3012	1022	CONSTRUÇAÕ E MELHORIA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	16.222,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	16.222,00
				Total da Unidade:	16.222,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2060	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	600,00
				Total da Unidade:	600,00
				Total de Suplementações:	**16.822,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 16.822,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	16.222,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	16.222,00
				Total da Unidade:	16.222,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2066	COFINANCIAMENTO DOS SERV., PROGRAMAS E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS	
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
				Total da Unidade:	600,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

JANEIRO/2025

Decreto

Total de Anulações:	**16.822,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 24 de Janeiro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

JANEIRO/2025

Decreto

Decreto nº 00082025

Em, 29 de Janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 9.805,00 (Nove Mil, Oitocentos e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2065 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG., PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS

3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.805,00
16610000		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	9.805,00
		Total da Unidade:	9.805,00
		Total de Suplementações:	**9.805,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 9.805,00 (Nove Mil, Oitocentos e Cinco Reais), como abaixo especificado:

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2066 COFINANCIAMENTO DOS SERV., PROGRAMAS E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS

3390.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	805,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	805,00
4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
		Total da Unidade:	9.805,00
		Total de Anulações:	**9.805,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

JANEIRO/2025

Decreto

Municipio de São José de Espinharas em, 29 de Janeiro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

JANEIRO/2025

Decreto

Decreto nº 00092025

Em, 31 de Janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 6.952,00 (Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2065	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG., PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.791,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.791,00
08	244	3015	2066	COFINANCIAMENTO DOS SERV., PROGRAMAS E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.161,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.161,00
				Total da Unidade:	6.952,00
				Total de Suplementações:	**6.952,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 6.952,00 (Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2066	COFINANCIAMENTO DOS SERV., PROGRAMAS E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS	
3190.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	952,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	952,00
				Total da Unidade:	6.952,00
				Total de Anulações:	**6.952,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

JANEIRO/2025

Decreto

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 31 de Janeiro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

FEVEREIRO/2025

Decreto

Decreto nº 00112025

Em, 03 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 16.668,00 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2065 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG., PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS

3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
16610000		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.500,00
		Total da Unidade:	2.500,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.168,00
17040000		Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	14.168,00
		Total da Unidade:	14.168,00
		Total de Suplementações:	**16.668,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 16.668,00 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2066 COFINANCIAMENTO DOS SERV., PROGRAMAS E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS

3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
		Total da Unidade:	2.500,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

25 752 3002 2083 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.400,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.768,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	8.768,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

FEVEREIRO/2025

Decreto

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Total da Unidade:	14.168,00
Total de Anulações:	**16.668,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 03 de Fevereiro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

FEVEREIRO/2025

Decreto

Decreto nº 00122025

Em, 05 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 14.218,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Dezoito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	365	3012	2043	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO DO ESTADO	
3390.93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			14.218,00
15710000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação			14.218,00
				Total da Unidade:	14.218,00
				Total de Suplementações:	**14.218,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 14.218,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Dezoito Reais), como abaixo especificado:

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			14.218,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			14.218,00
				Total da Unidade:	14.218,00
				Total de Anulações:	**14.218,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 05 de Fevereiro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

FEVEREIRO/2025

Decreto

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

FEVEREIRO/2025

Decreto

Decreto nº 00132025

Em, 10 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 251,00 (Duzentos e Cinquenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	251,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	251,00
				Total da Unidade:	251,00
				Total de Suplementações:	**251,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 251,00 (Duzentos e Cinquenta e Um Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2074	DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO	
3390.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	251,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	251,00
				Total da Unidade:	251,00
				Total de Anulações:	**251,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 10 de Fevereiro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

FEVEREIRO/2025

Decreto

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

FEVEREIRO/2025

Decreto

Decreto nº 00142025

Em, 17 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.088,00 (Um Mil, Oitenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2065	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG., PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.088,00
16610000		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			1.088,00
				Total da Unidade:	1.088,00
				Total de Suplementações:	**1.088,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.088,00 (Um Mil, Oitenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.088,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados			1.088,00
				Total da Unidade:	1.088,00
				Total de Anulações:	**1.088,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 17 de Fevereiro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

FEVEREIRO/2025

Decreto

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

FEVEREIRO/2025

Decreto

Decreto nº 00152025

Em, 18 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			125,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			125,00
				Total da Unidade:	125,00
				Total de Suplementações:	**125,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			125,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			125,00
				Total da Unidade:	125,00
				Total de Anulações:	**125,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 18 de Fevereiro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

FEVEREIRO/2025

Decreto

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

FEVEREIRO/2025

Decreto

Decreto nº 00162025

Em, 19 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 9.260,00 (Nove Mil, Duzentos e Sessenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.385,00
16003120		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada			2.385,00
3390.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			1.706,00
16003110		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais			1.706,00
				Total da Unidade:	4.091,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.14	00	DIÁRIAS - CIVIL			21,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			21,00
				Total da Unidade:	21,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2060	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV	
3390.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			82,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			82,00
08	244	3015	2065	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG., PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.066,00
16610000		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			5.066,00
				Total da Unidade:	5.148,00
				Total de Suplementações:	**9.260,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 9.260,00 (Nove Mil, Duzentos e Sessenta Reais), como abaixo especificado:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

FEVEREIRO/2025

Decreto

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2022	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3390.31	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			4.091,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			4.091,00
				Total da Unidade:	4.091,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			21,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados			21,00
				Total da Unidade:	21,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIMASE	
3390.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			715,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			715,00
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.133,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.133,00
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.300,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			3.300,00
				Total da Unidade:	5.148,00

Total de Anulações: 9.260,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 19 de Fevereiro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

FEVEREIRO/2025

Decreto

Decreto nº 00172025

Em, 20 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 5.472,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			2.496,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			2.496,00
				Total da Unidade:	2.496,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2060	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.500,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			2.500,00
08	244	3015	2062	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGB PBF/PAB	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			476,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			476,00
				Total da Unidade:	2.976,00
				Total de Suplementações:	**5.472,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 5.472,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			2.496,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados			2.496,00
				Total da Unidade:	2.496,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2065	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG., PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS	
3390.93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			2.200,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

FEVEREIRO/2025

Decreto

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2065	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG., PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS	
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.200,00
08	244	3015	2066	COFINANCIAMENTO DOS SERV., PROGRAMAS E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS	
3190.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	376,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	376,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
				Total da Unidade:	2.976,00
				Total de Anulações:	**5.472,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 20 de Fevereiro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

FEVEREIRO/2025

Decreto

Decreto nº 00192025

Em, 24 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 220.960,00 (Duzentos e Vinte Mil, Novecentos e Sessenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	3006	1049	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE	
4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.151,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			1.151,00
				Total da Unidade:	1.151,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			406,00
16003110		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais			206,00
16003120		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada			200,00
				Total da Unidade:	406,00

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

18	541	3016	1057	CONSTRUÇAO, AMPLIAÇAO E REFORMA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE AGRICULTURA, PECU	
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			85.398,00
17063110		Transferência Especial da Uniâo - Emendas Individuais Impositivas			85.398,00
				Total da Unidade:	85.398,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			842,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			842,00
				Total da Unidade:	842,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

FEVEREIRO/2025

Decreto

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.14	00	DIÁRIAS - CIVIL			180,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			180,00
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			390,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			390,00
				Total da Unidade:	570,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2062	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGB PBF/PAB	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.192,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			3.192,00
				Total da Unidade:	3.192,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15	122	3002	2070	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			129.401,00
17063110		Transferência Especial da Uniâo - Emendas Individuais Impositivas			129.401,00
				Total da Unidade:	129.401,00

Total de Suplementações: 220.960,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 220.960,00 (Duzentos e Vinte Mil, Novecentos e Sessenta Reais), como abaixo especificado:

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	3006	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.151,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados			1.151,00
				Total da Unidade:	1.151,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2008	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS	
3390.93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			406,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			406,00
				Total da Unidade:	406,00

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

18	544	3016	1016	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE POÇOS, CISTERNAS E TANQUES DE PEDRA	
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			85.398,00
17000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			85.398,00
				Total da Unidade:	85.398,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

FEVEREIRO/2025

Decreto

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3390.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			842,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			842,00
				Total da Unidade:	842,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	2098	Manutenção de Programas/Convênios destinados a Assistência Social	
3390.93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			570,00
16650000		Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Assistência Social			570,00
				Total da Unidade:	570,00

02.082 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

14	244	3015	2069	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRI. E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.192,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			3.192,00
				Total da Unidade:	3.192,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15	451	3016	1036	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura	
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			57.500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			41.300,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados			16.200,00
15	451	3016	1041	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO	
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			61.800,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			61.800,00
15	452	3016	1042	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS P SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E S. PÚBLICO	
4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			8.100,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			8.100,00
17	512	3016	1046	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS	
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			2.001,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			2.001,00
				Total da Unidade:	129.401,00
				Total de Anulações:	**220.960,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

FEVEREIRO/2025

Decreto

Municipio de São José de Espinharas em, 24 de Fevereiro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

FEVEREIRO/2025

Decreto

Decreto nº 00202025

Em, 26 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 12.370,00 (Doze Mil, Trezentos e Setenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.370,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	12.370,00
				Total da Unidade:	12.370,00
				Total de Suplementações:	**12.370,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 12.370,00 (Doze Mil, Trezentos e Setenta Reais), como abaixo especificado:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	3006	2099	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	770,00
17070000				Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	770,00
3390.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
17070000				Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.000,00
3390.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.700,00
17070000				Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.700,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.700,00
17070000				Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.700,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
17070000				Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.000,00
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
17070000				Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.000,00
3390.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
17070000				Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.000,00
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
17070000				Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

FEVEREIRO/2025

Decreto

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	3006	2099	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3390.93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00
17070000		Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020			1.000,00
4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.200,00
17070000		Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020			2.200,00
				Total da Unidade:	12.370,00
				Total de Anulações:	**12.370,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 26 de Fevereiro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

FEVEREIRO/2025

Decreto

Decreto nº 00212025

Em, 27 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 21.190,00 (Vinte e Um Mil, Cento e Noventa Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.780,00
16003110		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais			1.780,00
				Total da Unidade:	1.780,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2060	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			286,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			286,00
				Total da Unidade:	286,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15	451	3016	1036	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura	
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			19.124,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			19.124,00
				Total da Unidade:	19.124,00
				Total de Suplementações:	**21.190,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 21.190,00 (Vinte e Um Mil, Cento e Noventa Reais), como abaixo especificado:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	304	3006	2020	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
3390.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.780,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.780,00
				Total da Unidade:	1.780,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

FEVEREIRO/2025

Decreto

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2065	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG., PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS	
3390.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			286,00
16610000		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			286,00
				Total da Unidade:	286,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

04	122	3016	1055	ALIENÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTOS	
4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			19.124,00
17550000		Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta			19.124,00
				Total da Unidade:	19.124,00

Total de Anulações: 21.190,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 27 de Fevereiro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

FEVEREIRO/2025

Decreto

Decreto nº 00232025

Em, 28 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 13.754,00 (Treze Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.686,00
16003110		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais			2.686,00
				Total da Unidade:	2.686,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2066	COFINANCIAMENTO DOS SERV., PROGRAMAS E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS	
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			11.068,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			11.068,00
				Total da Unidade:	11.068,00

Total de Suplementações: 13.754,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 13.754,00 (Treze Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	3006	1059	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta	
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			2.686,00
16320000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde			2.686,00
				Total da Unidade:	2.686,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2065	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG., PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS	
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			11.068,00
16610000		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			11.068,00
				Total da Unidade:	11.068,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

FEVEREIRO/2025

Decreto

Total de Anulações:	**13.754,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 28 de Fevereiro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00242025

Em, 05 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 59.333,00 (Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15	122	3002	2070	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.333,00
17040000				Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	59.333,00
				Total da Unidade:	59.333,00
				Total de Suplementações:	**59.333,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 59.333,00 (Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais), como abaixo especificado:

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15	122	3002	2070	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS	
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	59.333,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	59.333,00
				Total da Unidade:	59.333,00
				Total de Anulações:	**59.333,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 05 de Março de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

MARÇO/2025

Decreto

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00252025

Em, 06 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 5.942,00 (Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			4.642,00
16003110		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais			4.642,00
				Total da Unidade:	4.642,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2066	COFINANCIAMENTO DOS SERV., PROGRAMAS E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS	
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.300,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.300,00
				Total da Unidade:	1.300,00

Total de Suplementações: 5.942,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 5.942,00 (Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2008	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS	
3390.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			4.642,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			4.642,00
				Total da Unidade:	4.642,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2066	COFINANCIAMENTO DOS SERV., PROGRAMAS E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS	
3190.94	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			1.300,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.300,00
				Total da Unidade:	1.300,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

MARÇO/2025

Decreto

Total de Anulações:	**5.942,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 06 de Março de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00262025

Em, 11 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 4.436,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			51,00
16003110		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais			51,00
				Total da Unidade:	51,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			671,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			671,00
				Total da Unidade:	671,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2062	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGB PBF/PAB	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.844,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			2.844,00
08	244	3015	2066	COFINANCIAMENTO DOS SERV., PROGRAMAS E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS	
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			870,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			870,00
				Total da Unidade:	3.714,00

Total de Suplementações: 4.436,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 4.436,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2010	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB/CEO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

MARÇO/2025

Decreto

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2010	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB/CEO	
3390.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			51,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			51,00
				Total da Unidade:	51,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3190.94	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			671,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			671,00
				Total da Unidade:	671,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2067	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.714,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			3.714,00
				Total da Unidade:	3.714,00

Total de Anulações: 4.436,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 11 de Março de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00272025

Em, 12 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.349,00 (Dois Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	125,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	125,00
		Total da Unidade:	125,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2102 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda

3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.224,00
16003110		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	1.178,00
16003120		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	1.046,00
		Total da Unidade:	2.224,00
		Total de Suplementações:	**2.349,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 2.349,00 (Dois Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3390.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	125,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	125,00
		Total da Unidade:	125,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 3006 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgência - SAMU

3390.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.224,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

MARÇO/2025

Decreto

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	3006	2081	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgência - SAMU	
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.224,00
				Total da Unidade:	2.224,00
				Total de Anulações:	**2.349,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 12 de Março de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00282025

Em, 14 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 16.933,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2022	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.971,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.971,00
10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.301,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	4.823,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	9.478,00
				Total da Unidade:	16.272,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	365	3012	2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	661,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	661,00
				Total da Unidade:	661,00
				Total de Suplementações:	**16.933,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 16.933,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais), como abaixo especificado:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2008	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS	
3390.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	14.288,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.288,00
10	301	3006	2022	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

MARÇO/2025

Decreto

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2022	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3390.31	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			1.984,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.984,00
				Total da Unidade:	16.272,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			661,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados			661,00
				Total da Unidade:	661,00

Total de Anulações: 16.933,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 14 de Março de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00292025

Em, 17 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 32.858,00 (Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			5.969,00
16003120		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada			5.969,00
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			13.542,00
16003110		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais			7.796,00
16003120		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada			5.746,00
				Total da Unidade:	19.511,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			119,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			119,00
				Total da Unidade:	119,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15	451	3016	1036	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura	
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			13.228,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			13.228,00
				Total da Unidade:	13.228,00
				Total de Suplementações:	**32.858,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 32.858,00 (Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

MARÇO/2025

Decreto

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3390.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			119,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados			119,00
12	368	3012	2040	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			19.511,00
15530000		Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			19.511,00
				Total da Unidade:	19.630,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15	122	3002	2070	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			13.228,00
17200000		Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997			13.228,00
				Total da Unidade:	13.228,00
				Total de Anulações:	**32.858,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 17 de Março de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00302025

Em, 20 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 21.644,00 (Vinte e Um Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.760,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	2.760,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.590,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	1.770,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	9.820,00
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	928,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	928,00
				Total da Unidade:	15.278,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	25,00
				Total da Unidade:	25,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2060	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.500,00
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50,00
08	244	3015	2062	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGB PBF/PAB	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

MARÇO/2025

Decreto

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2062	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGB PBF/PAB	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.791,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			3.791,00
				Total da Unidade:	6.341,00
				Total de Suplementações:	**21.644,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 21.644,00 (Vinte e Um Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2009	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			15.278,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			15.278,00
				Total da Unidade:	15.278,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3390.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			25,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			25,00
				Total da Unidade:	25,00

02.082 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

14	244	3015	2069	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRI. E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			6.341,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			6.341,00
				Total da Unidade:	6.341,00
				Total de Anulações:	**21.644,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 20 de Março de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

MARÇO/2025

Decreto

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00312025

Em, 24 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 17.099,00 (Dezessete Mil, Noventa e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			8.848,00
16003120		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada			8.848,00
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.260,00
16003110		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais			670,00
16003120		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada			590,00
				Total da Unidade:	10.108,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.200,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			1.200,00
3390.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			619,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			619,00
				Total da Unidade:	1.819,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			4.098,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			4.098,00
				Total da Unidade:	4.098,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2060	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.074,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

MARÇO/2025

Decreto

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2060	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV	
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.074,00
				Total da Unidade:	1.074,00
				Total de Suplementações:	**17.099,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 17.099,00 (Dezessete Mil, Noventa e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2014	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERV. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	10.108,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.108,00
				Total da Unidade:	10.108,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.819,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.819,00
				Total da Unidade:	1.819,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.098,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	4.098,00
				Total da Unidade:	4.098,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2058	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.074,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.074,00
				Total da Unidade:	1.074,00
				Total de Anulações:	**17.099,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

MARÇO/2025

Decreto

Municipio de São José de Espinharas em, 24 de Março de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00322025

Em, 25 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 29.922,00 (Vinte e Nove Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
				Total da Unidade:	250,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	6.171,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	6.171,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.376,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	10.376,00
				Total da Unidade:	16.547,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	8.059,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.059,00
				Total da Unidade:	8.059,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2060	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.066,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.066,00
				Total da Unidade:	5.066,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

MARÇO/2025

Decreto

Total de Suplementações:	**29.922,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 29.922,00 (Vinte e Nove Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3190.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			250,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			250,00
				Total da Unidade:	250,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2008	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS	
3390.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			2.047,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			2.047,00
3390.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			14.500,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			14.500,00
				Total da Unidade:	16.547,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			8.059,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados			8.059,00
				Total da Unidade:	8.059,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2060	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			5.066,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			5.066,00
				Total da Unidade:	5.066,00

Total de Anulações:	**29.922,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 25 de Março de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

MARÇO/2025

Decreto

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00332025

Em, 26 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 242,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			242,00
16003110		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais			242,00
				Total da Unidade:	242,00
				Total de Suplementações:	**242,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 242,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2010	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB/CEO	
3190.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			242,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			242,00
				Total da Unidade:	242,00
				Total de Anulações:	**242,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 26 de Março de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

MARÇO/2025

Decreto

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00342025

Em, 27 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 59.663,00 (Cinquenta e Nove Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			1.925,00
16003120		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada			1.925,00
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			26.863,00
16003120		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada			26.863,00
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			12.320,00
16003110		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais			820,00
16003120		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada			11.500,00
				Total da Unidade:	41.108,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			200,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			200,00
12	365	3012	2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE	
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			11.668,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			11.668,00
				Total da Unidade:	11.868,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			6.687,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			6.687,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

MARÇO/2025

Decreto

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

Total da Unidade:	6.687,00
Total de Suplementações:	**59.663,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 59.663,00 (Cinquenta e Nove Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Reais), como abaixo especificado:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	305	3006	1014	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			41.108,00
16310000		TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde			41.108,00
				Total da Unidade:	41.108,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	365	3012	2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			11.868,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			11.868,00
				Total da Unidade:	11.868,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	2098	Manutenção de Programas/Convênios destinados a Assistência Social	
3190.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS			1.000,00
16650000		Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Assistência Social			1.000,00
3190.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00
16650000		Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Assistência Social			1.000,00
3390.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS			1.000,00
16650000		Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Assistência Social			1.000,00
3390.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00
16650000		Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Assistência Social			1.000,00
08	244	3015	2100	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			687,00
17070000		Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020			687,00
3190.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS			1.000,00
17070000		Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020			1.000,00
3390.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS			1.000,00
17070000		Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020			1.000,00
				Total da Unidade:	6.687,00
				Total de Anulações:	**59.663,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

MARÇO/2025

Decreto

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 27 de Março de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00352025

Em, 28 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 20.817,00 (Vinte Mil, Oitocentos e Dezessete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			4.446,00
16003120		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada			4.446,00
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			500,00
16003110		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais			500,00
				Total da Unidade:	4.946,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			196,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			196,00
				Total da Unidade:	196,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2062	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGB PBF/PAB	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			797,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			797,00
08	244	3015	2066	COFINANCIAMENTO DOS SERV., PROGRAMAS E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS	
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			14.878,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			14.878,00
				Total da Unidade:	15.675,00
				Total de Suplementações:	**20.817,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 20.817,00 (Vinte Mil, Oitocentos e Dezessete Reais), como abaixo especificado:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

MARÇO/2025

Decreto

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2010	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB/CEO	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			4.946,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			4.946,00
				Total da Unidade:	4.946,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			196,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados			196,00
				Total da Unidade:	196,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2064	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			15.675,00
16603110		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emendas Individuais			15.675,00
				Total da Unidade:	15.675,00

Total de Anulações: 20.817,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 28 de Março de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00362025

Em, 31 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 5.772,00 (Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.759,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	5.759,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	13,00
				Total da Unidade:	5.772,00
				Total de Suplementações:	**5.772,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 5.772,00 (Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2010	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB/CEO	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.772,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.772,00
				Total da Unidade:	5.772,00
				Total de Anulações:	**5.772,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

MARÇO/2025

Decreto

Municipio de São José de Espinharas em, 31 de Março de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00372025

Em, 01 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 57.617,00 (Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos e Dezessete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.875,00
16003110		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais			13,00
16003120		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada			5.862,00
				Total da Unidade:	5.875,00

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

18	541	3016	1057	CONSTRUÇAO, AMPLIAÇAO E REFORMA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE AGRICULTURA, PECU	
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			47.951,00
17063110		Transferência Especial da Uniâo - Emendas Individuais Impositivas			47.951,00
				Total da Unidade:	47.951,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2062	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGB PBF/PAB	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.791,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			3.791,00
				Total da Unidade:	3.791,00

Total de Suplementações: 57.617,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 57.617,00 (Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos e Dezessete Reais), como abaixo especificado:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2010	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB/CEO	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			5.875,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

ABRIL/2025

Decreto

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2010	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB/CEO	
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.875,00
				Total da Unidade:	5.875,00

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	3002	2029	MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÀRIA, M. AMBIENTE E REC. HÍDRICOS	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.951,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	47.951,00
				Total da Unidade:	47.951,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2062	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGB PBF/PAB	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.791,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.791,00
				Total da Unidade:	3.791,00

Total de Anulações: 57.617,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 01 de Abril de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00382025

Em, 02 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 711,00 (Setecentos e Onze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			711,00
16003120		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada			711,00
				Total da Unidade:	711,00
				Total de Suplementações:	**711,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 711,00 (Setecentos e Onze Reais), como abaixo especificado:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2008	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS	
3190.94	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			711,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			711,00
				Total da Unidade:	711,00
				Total de Anulações:	**711,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 02 de Abril de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

ABRIL/2025

Decreto

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00392025

Em, 03 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 9.312,00 (Nove Mil, Trezentos e Doze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda		
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO		356,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada		356,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		115,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada		115,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.195,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais		560,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada		6.635,00
					Total da Unidade:	7.666,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.646,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE		1.646,00
					Total da Unidade:	1.646,00

Total de Suplementações: 9.312,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 9.312,00 (Nove Mil, Trezentos e Doze Reais), como abaixo especificado:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2014	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERV. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

ABRIL/2025

Decreto

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2014	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERV. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			7.666,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			7.666,00
				Total da Unidade:	7.666,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.646,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados			1.646,00
				Total da Unidade:	1.646,00
				Total de Anulações:	**9.312,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 03 de Abril de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00402025

Em, 04 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 7.959,00 (Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2022	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.835,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.835,00
10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.394,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	1.394,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.390,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	800,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	2.590,00
				Total da Unidade:	7.619,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	340,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	340,00
				Total da Unidade:	340,00

Total de Suplementações: 7.959,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 7.959,00 (Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2010	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB/CEO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

ABRIL/2025

Decreto

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2010	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB/CEO	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.619,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.619,00
				Total da Unidade:	7.619,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3190.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	340,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	340,00
				Total da Unidade:	340,00
				Total de Anulações:	**7.959,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 04 de Abril de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00412025

Em, 07 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.137,00 (Dois Mil, Cento e Trinta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3390.93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
		Total da Unidade:	250,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2102 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda

3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1.407,00
16003120		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	1.407,00
		Total da Unidade:	1.407,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 365 3012 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE

3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	480,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE	480,00
		Total da Unidade:	480,00

Total de Suplementações: 2.137,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 2.137,00 (Dois Mil, Cento e Trinta e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	250,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
		Total da Unidade:	250,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

ABRIL/2025

Decreto

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	3006	2015	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			1.407,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.407,00
10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
3390.14	00	DIÁRIAS - CIVIL			480,00
16003120		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada			480,00
				Total da Unidade:	1.887,00
				Total de Anulações:	**2.137,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 07 de Abril de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00422025

Em, 08 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 5.328,00 (Cinco Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.785,00
16003110		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais			1.785,00
				Total da Unidade:	1.785,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			700,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			700,00
				Total da Unidade:	700,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2062	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGB PBF/PAB	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.843,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			2.843,00
				Total da Unidade:	2.843,00

Total de Suplementações: 5.328,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 5.328,00 (Cinco Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2008	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS	
4490.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			1.785,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.785,00
				Total da Unidade:	1.785,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

ABRIL/2025

Decreto

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	361	3012	2047	Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) ENSINO FUNDAMENTAL	
3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			700,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			700,00
				Total da Unidade:	700,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2064	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
3390.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			2.843,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			2.843,00
				Total da Unidade:	2.843,00

Total de Anulações: 5.328,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 08 de Abril de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00432025

Em, 09 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 4.615,00 (Quatro Mil, Seiscentos e Quinze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			3.534,00
16003120		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada			3.534,00
				Total da Unidade:	3.534,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			585,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			585,00
				Total da Unidade:	585,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15	122	3002	2070	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			496,00
17040000		Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			496,00
				Total da Unidade:	496,00

Total de Suplementações: 4.615,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 4.615,00 (Quatro Mil, Seiscentos e Quinze Reais), como abaixo especificado:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2008	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS	
3390.14	00	DIÁRIAS - CIVIL			3.534,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			3.534,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

ABRIL/2025

Decreto

02.051	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
				Total da Unidade:	3.534,00
02.070	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO**				
12	368	3012	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3390.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			585,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			585,00
				Total da Unidade:	585,00
02.090	**SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**				
15	122	3002	2070	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS	
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			496,00
17500000		Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			496,00
				Total da Unidade:	496,00
				Total de Anulações:	**4.615,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 09 de Abril de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00452025

Em, 10 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 5.889,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
				Total da Unidade:	250,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	83,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	83,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.518,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	5.518,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	38,00
				Total da Unidade:	5.639,00
				Total de Suplementações:	**5.889,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 5.889,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	250,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
				Total da Unidade:	250,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

ABRIL/2025

Decreto

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2014	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERV. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			5.639,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			5.639,00
				Total da Unidade:	5.639,00
				Total de Anulações:	**5.889,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 10 de Abril de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00462025

Em, 11 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 14.721,00 (Quatorze Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.605,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	5.605,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.551,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	4.551,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.565,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	4.145,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	420,00
				Total da Unidade:	14.721,00
				Total de Suplementações:	**14.721,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 14.721,00 (Quatorze Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais), como abaixo especificado:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	3006	2087	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.721,00
16020000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	14.721,00
				Total da Unidade:	14.721,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

ABRIL/2025

Decreto

Total de Anulações:	**14.721,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 11 de Abril de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00472025

Em, 14 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 16.502,00 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2022	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	225,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	225,00
10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.562,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	2.562,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.372,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	3.700,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	672,00
				Total da Unidade:	7.159,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	365	3012	2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.412,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.412,00
				Total da Unidade:	1.412,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	475,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	475,00
				Total da Unidade:	475,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

ABRIL/2025

Decreto

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070

3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	7.456,00
17040000		Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	7.456,00
		Total da Unidade:	7.456,00
		Total de Suplementações:	**16.502,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 16.502,00 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2009 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.159,00
16040000		Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	7.159,00
		Total da Unidade:	7.159,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.412,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.412,00
		Total da Unidade:	1.412,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2098 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Assistência Social

3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	475,00
16650000		Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Assistência Social	475,00
		Total da Unidade:	475,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.456,00
17103210		Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais Impositivas	7.456,00
		Total da Unidade:	7.456,00
		Total de Anulações:	**16.502,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

ABRIL/2025

Decreto

Municipio de São José de Espinharas em, 14 de Abril de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00482025

Em, 15 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 28.851,00 (Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
				Total da Unidade:	250,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.140,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	4.140,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.369,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	4.787,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	7.582,00
				Total da Unidade:	16.509,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2062	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGB PBF/PAB	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.844,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.844,00
				Total da Unidade:	2.844,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15	122	3002	2070	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.248,00
17040000				Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	9.248,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

ABRIL/2025

Decreto

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Total da Unidade:	9.248,00
Total de Suplementações:	**28.851,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 28.851,00 (Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3190.94	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			250,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			250,00
				Total da Unidade:	250,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2008	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS	
3390.14	00	DIÁRIAS - CIVIL			16.509,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			16.509,00
				Total da Unidade:	16.509,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2061	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	
3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			2.844,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			2.844,00
				Total da Unidade:	2.844,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15	122	3002	2070	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			9.248,00
17200000		Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997			9.248,00
				Total da Unidade:	9.248,00
				Total de Anulações:	**28.851,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 15 de Abril de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

ABRIL/2025

Decreto

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00492025

Em, 17 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 9.359,00 (Nove Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda		
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.049,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada		6.049,00
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.169,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais		800,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada		2.369,00
					Total da Unidade:	9.218,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2060	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV		
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		48,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		48,00
08	244	3015	2062	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGB PBF/PAB		
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		93,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		93,00
					Total da Unidade:	141,00

Total de Suplementações: 9.359,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 9.359,00 (Nove Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2008	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

ABRIL/2025

Decreto

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2008	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS	
3390.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			9.218,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			9.218,00
				Total da Unidade:	9.218,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2060	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV	
3390.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS			141,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			141,00
				Total da Unidade:	141,00

Total de Anulações: 9.359,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 17 de Abril de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00502025

Em, 22 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 48.619,00 (Quarenta e Oito Mil, Seiscentos e Dezenove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	125,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	125,00
				Total da Unidade:	125,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.555,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	1.555,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.618,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	1.450,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	4.168,00
				Total da Unidade:	7.173,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	125,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	125,00
				Total da Unidade:	125,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2065	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG., PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.696,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.696,00
				Total da Unidade:	3.696,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

ABRIL/2025

Decreto

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15	122	3002	2070	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			37.500,00
17063110		Transferência Especial da Uniâo - Emendas Individuais Impositivas			37.500,00
				Total da Unidade:	37.500,00
				Total de Suplementações:	**48.619,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 48.619,00 (Quarenta e Oito Mil, Seiscentos e Dezenove Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			125,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			125,00
				Total da Unidade:	125,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2008	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS	
3390.31	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			7.173,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			7.173,00
				Total da Unidade:	7.173,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	2098	Manutenção de Programas/Convênios destinados a Assistência Social	
3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			125,00
16650000		Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Assistência Social			125,00
				Total da Unidade:	125,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2061	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.696,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			3.696,00
				Total da Unidade:	3.696,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15	451	3016	1036	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura	
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			37.500,00
17010000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			37.500,00
				Total da Unidade:	37.500,00
				Total de Anulações:	**48.619,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

ABRIL/2025

Decreto

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 22 de Abril de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00512025

Em, 23 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 45.923,00 (Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	6.501,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	6.501,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.978,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	863,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	21.115,00
				Total da Unidade:	28.479,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2060	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.670,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.670,00
08	244	3015	2062	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGB PBF/PAB	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	324,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	324,00
08	244	3015	2065	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG., PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.450,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	8.450,00
				Total da Unidade:	17.444,00
				Total de Suplementações:	**45.923,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 45.923,00 (Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Três Reais), como abaixo especificado:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

ABRIL/2025

Decreto

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2009	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS		
3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				28.749,00
16040000		Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.				28.749,00
					Total da Unidade:	28.749,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2064	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS		
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO				17.174,00
16603110		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emendas Individuais				17.174,00
					Total da Unidade:	17.174,00

Total de Anulações: 45.923,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 23 de Abril de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00522025

Em, 25 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 83.690,00 (Oitenta e Três Mil, Seiscentos e Noventa Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	28.094,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	28.094,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.736,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	6.736,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.887,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	600,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	21.287,00
				Total da Unidade:	56.717,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.200,00
12	365	3012	2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	8.874,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	8.874,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	595,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	595,00
				Total da Unidade:	10.669,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

ABRIL/2025

Decreto

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			15.704,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			15.704,00
				Total da Unidade:	15.704,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2060	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			600,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			600,00
				Total da Unidade:	600,00

Total de Suplementações: 83.690,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 83.690,00 (Oitenta e Três Mil, Seiscentos e Noventa Reais), como abaixo especificado:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	1058	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic	
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			56.717,00
16310000		TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde			56.717,00
				Total da Unidade:	56.717,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			10.669,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			10.669,00
				Total da Unidade:	10.669,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			15.704,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			15.704,00
				Total da Unidade:	15.704,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2060	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV	
3190.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			600,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			600,00
				Total da Unidade:	600,00

Total de Anulações: 83.690,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

ABRIL/2025

Decreto

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 25 de Abril de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00552025

Em, 29 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 72.306,00 (Setenta e Dois Mil, Trezentos e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			3.312,00
16003120		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada			3.312,00
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			23.804,00
16003120		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada			23.804,00
				Total da Unidade:	27.116,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	365	3012	2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE	
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			12.118,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			12.118,00
				Total da Unidade:	12.118,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

14	244	3015	2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.636,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.636,00
				Total da Unidade:	1.636,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2062	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGB PBF/PAB	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.791,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			3.791,00
				Total da Unidade:	3.791,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

ABRIL/2025

Decreto

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.645,00
17040000		Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	27.645,00

Total da Unidade: 27.645,00

Total de Suplementações: 72.306,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 72.306,00 (Setenta e Dois Mil, Trezentos e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2008 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS

3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.116,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	27.116,00

Total da Unidade: 27.116,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.118,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	12.118,00

Total da Unidade: 12.118,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

14 244 3015 2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL

3390.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	1.636,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.636,00

Total da Unidade: 1.636,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2062 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGB PBF/PAB

3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.791,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.791,00

Total da Unidade: 3.791,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.645,00
17200000		Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	27.645,00

Total da Unidade: 27.645,00

Total de Anulações: 72.306,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

ABRIL/2025

Decreto

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 29 de Abril de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00562025

Em, 30 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 43.238,00 (Quarenta e Três Mil, Duzentos e Trinta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.518,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	1.518,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.230,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	300,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	930,00
				Total da Unidade:	2.748,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	400,00
12	361	3012	2046	Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação Fundamental - FUNDEB - 7	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.146,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	31.146,00
				Total da Unidade:	31.546,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.944,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.944,00
				Total da Unidade:	7.944,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

ABRIL/2025

Decreto

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070

3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
17040000		Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.000,00
		Total da Unidade:	1.000,00
		Total de Suplementações:	**43.238,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 43.238,00 (Quarenta e Três Mil, Duzentos e Trinta e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2008 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS

3390.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.748,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.748,00
		Total da Unidade:	2.748,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.546,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	31.546,00
		Total da Unidade:	31.546,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.944,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	7.944,00
		Total da Unidade:	7.944,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
17040000		Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.000,00
		Total da Unidade:	1.000,00
		Total de Anulações:	**43.238,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

ABRIL/2025

Decreto

Municipio de São José de Espinharas em, 30 de Abril de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

MAIO/2025

Decreto

Decreto nº 00572025

Em, 02 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 14.242,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			11.764,00
16003110		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais			3.525,00
16003120		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada			8.239,00
				Total da Unidade:	11.764,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.478,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			2.478,00
				Total da Unidade:	2.478,00

Total de Suplementações: 14.242,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 14.242,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	1048	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			11.764,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			11.764,00
				Total da Unidade:	11.764,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			2.478,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

MAIO/2025

Decreto

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
15010000				Outros Recursos não Vinculados	2.478,00
				Total da Unidade:	2.478,00
				Total de Anulações:	**14.242,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 02 de Maio de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

MAIO/2025

Decreto

Decreto nº 00582025

Em, 05 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 10.884,00 (Dez Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	3002	2006	MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA	
3390.14	00	DIÁRIAS - CIVIL			461,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			461,00
				Total da Unidade:	461,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			10.273,00
16003120		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada			10.273,00
				Total da Unidade:	10.273,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			150,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			150,00
				Total da Unidade:	150,00

Total de Suplementações: 10.884,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 10.884,00 (Dez Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	3002	2006	MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA	
3190.16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			461,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados			461,00
				Total da Unidade:	461,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

MAIO/2025

Decreto

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2014	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERV. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			10.273,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.273,00
				Total da Unidade:	10.273,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	361	3012	2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE (FUNDAMENTAL)	
3390.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			150,00
15500000		Transferência do Salário - Educação			150,00
				Total da Unidade:	150,00
				Total de Anulações:	**10.884,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 05 de Maio de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

MAIO/2025

Decreto

Decreto nº 00592025

Em, 06 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 17.891,00 (Dezessete Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2042	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.413,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	8.413,00
				Total da Unidade:	8.413,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15	122	3002	2070	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.478,00
17040000				Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	9.478,00
				Total da Unidade:	9.478,00
				Total de Suplementações:	**17.891,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 17.891,00 (Dezessete Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais), como abaixo especificado:

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.413,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	8.413,00
				Total da Unidade:	8.413,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15	451	3016	1039	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MERCADO PÚBLICO	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	9.478,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	9.478,00
				Total da Unidade:	9.478,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

MAIO/2025

Decreto

Total de Anulações:	**17.891,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 06 de Maio de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

MAIO/2025

Decreto

Decreto nº 00602025

Em, 07 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 16.984,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			4.470,00
16003120		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada			4.470,00
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			317,00
16003120		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada			317,00
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			8.122,00
16003110		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais			8.122,00
				Total da Unidade:	12.909,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	365	3012	2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			400,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			400,00
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			350,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			350,00
				Total da Unidade:	750,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15	122	3002	2070	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			3.325,00
17040000		Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			3.325,00
				Total da Unidade:	3.325,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

MAIO/2025

Decreto

Total de Suplementações:	**16.984,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 16.984,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2014	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERV. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			12.909,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			12.909,00
				Total da Unidade:	12.909,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	361	3012	2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE (FUNDAMENTAL)	
3390.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			750,00
15500000		Transferência do Salário - Educação			750,00
				Total da Unidade:	750,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

25	752	3002	2083	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.325,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			3.325,00
				Total da Unidade:	3.325,00

Total de Anulações:	**16.984,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 07 de Maio de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

MAIO/2025

Decreto

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

MAIO/2025

Decreto

Decreto nº 00612025

Em, 09 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 18.327,00 (Dezoito Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2022	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.273,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.273,00
10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.733,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	2.733,00
				Total da Unidade:	5.006,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2042	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.478,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	9.478,00
				Total da Unidade:	9.478,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
14	244	3015	2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
				Total da Unidade:	1.000,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2062	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGB PBF/PAB	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.843,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.843,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

MAIO/2025

Decreto

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total da Unidade:	2.843,00
Total de Suplementações:	**18.327,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 18.327,00 (Dezoito Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2009	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	
3390.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			5.006,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			5.006,00
				Total da Unidade:	5.006,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			9.478,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			9.478,00
				Total da Unidade:	9.478,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	2098	Manutenção de Programas/Convênios destinados a Assistência Social	
3390.14	00	DIÁRIAS - CIVIL			1.000,00
16650000		Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Assistência Social			1.000,00
				Total da Unidade:	1.000,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2064	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			2.843,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			2.843,00
				Total da Unidade:	2.843,00
				Total de Anulações:	**18.327,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 09 de Maio de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

MAIO/2025

Decreto

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

MAIO/2025

Decreto nº 00622025

Em, 12 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.703,00 (Dois Mil, Setecentos e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2022	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3390.93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			247,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			247,00
10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.080,00
16003110		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais			2.080,00
				Total da Unidade:	2.327,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	361	3012	2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE (FUNDAMENTAL)	
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			376,00
15500000		Transferência do Salário - Educação			376,00
				Total da Unidade:	376,00
				Total de Suplementações:	**2.703,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 2.703,00 (Dois Mil, Setecentos e Três Reais), como abaixo especificado:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2009	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			2.327,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			2.327,00
				Total da Unidade:	2.327,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

MAIO/2025

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

3190.94	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	376,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE	376,00
		Total da Unidade:	376,00
		Total de Anulações:	**2.703,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 12 de Maio de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

MAIO/2025

Decreto nº 00632025

Em, 13 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.307,00 (Três Mil, Trezentos e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.008,00
16003110		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais			1.008,00
				Total da Unidade:	1.008,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			706,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			706,00
3390.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			181,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			181,00
12	365	3012	2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE	
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.412,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			1.412,00
				Total da Unidade:	2.299,00
				Total de Suplementações:	**3.307,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 3.307,00 (Três Mil, Trezentos e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	3006	2015	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.008,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.008,00
				Total da Unidade:	1.008,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

MAIO/2025

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			2.299,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados			2.299,00
				Total da Unidade:	2.299,00
				Total de Anulações:	**3.307,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 13 de Maio de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

MAIO/2025

Decreto nº 00642025

Em, 14 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 85.970,00 (Oitenta e Cinco Mil, Novecentos e Setenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.070	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO**				
27	812	3016	1032	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES ESPORTIVAS.	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	72.683,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	72.683,00
12	368	3012	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	212,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	212,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	120,00
12	368	3012	2042	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.478,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	9.478,00
12	365	3012	2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	300,00
				Total da Unidade:	82.793,00
02.080	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO**				
08	244	3015	2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.177,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.177,00
				Total da Unidade:	3.177,00
				Total de Suplementações:	**85.970,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 85.970,00 (Oitenta e Cinco Mil, Novecentos e Setenta Reais), como abaixo especificado:

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Município de São José de Espinharas
Praça Bossuet Wanderley, 61

MAIO/2025

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 361 3012 2047 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) ENSINO FUNDAMENTAL

3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82.793,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	82.793,00
		Total da Unidade:	82.793,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3390.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	3.177,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados	3.177,00
		Total da Unidade:	3.177,00
		Total de Anulações:	**85.970,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 14 de Maio de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 15 de Maio de 2025

Decreto nº 00652025

Em, 15 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.147,00 (Dois Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2022	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3390.93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			45,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			45,00
10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			560,00
16003110		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais			560,00
				Total da Unidade:	605,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			80,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			80,00
				Total da Unidade:	80,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			787,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			787,00
				Total da Unidade:	787,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2062	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGB PBF/PAB	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			675,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			675,00
				Total da Unidade:	675,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 15 de Maio de 2025

Total de Suplementações:	**2.147,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 2.147,00 (Dois Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2008	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS	
3190.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			605,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			605,00
				Total da Unidade:	605,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	361	3012	2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE (FUNDAMENTAL)	
3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			80,00
15500000		Transferência do Salário - Educação			80,00
				Total da Unidade:	80,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			787,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados			787,00
				Total da Unidade:	787,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2061	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	
3390.14	00	DIÁRIAS - CIVIL			675,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			675,00
				Total da Unidade:	675,00

Total de Anulações:	**2.147,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 15 de Maio de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 15 de Maio de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 16 de Maio de 2025

Decreto nº 00662025 Em, 16 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 8.688,00 (Oito Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.128,00
16003110		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais			1.128,00
				Total da Unidade:	1.128,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3390.14	00	DIÁRIAS - CIVIL			11,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			11,00
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.049,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			5.049,00
				Total da Unidade:	5.060,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2060	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.500,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			2.500,00
				Total da Unidade:	2.500,00
				Total de Suplementações:	**8.688,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 8.688,00 (Oito Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2008	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS	
3390.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.128,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 16 de Maio de 2025

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2008	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS	
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.128,00
				Total da Unidade:	1.128,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.060,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.060,00
				Total da Unidade:	5.060,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2064	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
16603110				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emendas Individuais	2.500,00
				Total da Unidade:	2.500,00
				Total de Anulações:	**8.688,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 16 de Maio de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 20 de Maio de 2025

Decreto nº 00672025 Em, 20 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.194,00 (Três Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2102 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda

3390.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.060,00
16003110		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	1.060,00
		Total na Ação	1.060,00
		Total na Unidade Orçamentária	1.060,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	761,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE	761,00
		Total na Ação	761,00
		Total na Unidade Orçamentária	761,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2062 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGB PBF/PAB

3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.069,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.069,00
3390.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	304,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	304,00
		Total na Ação	1.373,00
		Total na Unidade Orçamentária	1.373,00
		Total de Suplementações:	**3.194,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 3.194,00 (Três Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais), como abaixo especificado:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 20 de Maio de 2025

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2008 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS

3190.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.060,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.060,00
		Total na Ação	1.060,00
		Total na Unidade Orçamentária	1.060,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3390.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	761,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados	761,00
		Total na Ação	761,00
		Total na Unidade Orçamentária	761,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2061 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS

4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.373,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.373,00
		Total na Ação	1.373,00
		Total na Unidade Orçamentária	1.373,00

Total de Anulações: 3.194,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 20 de Maio de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 21 de Maio de 2025

Decreto nº 00682025 Em, 21 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 48.330,00 (Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Trinta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		24,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE		24,00
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		818,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE		818,00
					Total na Ação	842,00
12	368	3012	2042	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE		
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.217,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE		14.217,00
					Total na Ação	14.217,00
12	365	3012	2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE		
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO		24.430,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE		24.430,00
					Total na Ação	24.430,00
					Total na Unidade Orçamentária	39.489,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO		7.309,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		7.309,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		1.500,00
					Total na Ação	8.809,00
					Total na Unidade Orçamentária	8.809,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2065	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG., PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 21 de Maio de 2025

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2065 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG., PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS

3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32,00
16610000		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	32,00
		Total na Ação	32,00
		Total na Unidade Orçamentária	32,00

Total de Suplementações: 48.330,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 48.330,00 (Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Trinta Reais), como abaixo especificado:

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 365 3012 2093 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL

3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.489,00
15430000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	39.489,00
		Total na Ação	39.489,00
		Total na Unidade Orçamentária	39.489,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2100 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)

3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.200,00
17070000		Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.200,00
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
17070000		Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.200,00
3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	209,00
17070000		Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	209,00
3190.16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
17070000		Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.000,00
3190.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
17070000		Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.000,00
4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200,00
17070000		Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.200,00
		Total na Ação	8.809,00
		Total na Unidade Orçamentária	8.809,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2060 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV

3390.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	32,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	32,00
		Total na Ação	32,00
		Total na Unidade Orçamentária	32,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 21 de Maio de 2025

Total de Anulações:	**48.330,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 21 de Maio de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 22 de Maio de 2025

Decreto nº 00692025 Em, 22 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 8.977,00 (Oito Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3390.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.609,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.609,00
		Total na Ação	2.609,00
		Total na Unidade Orçamentária	2.609,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2102 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda

3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.250,00
16003110		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	6.250,00
		Total na Ação	6.250,00
		Total na Unidade Orçamentária	6.250,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3390.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	118,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	118,00
		Total na Ação	118,00
		Total na Unidade Orçamentária	118,00

Total de Suplementações: 8.977,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 8.977,00 (Oito Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 22 de Maio de 2025

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.609,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados	2.609,00
		Total na Ação	2.609,00
		Total na Unidade Orçamentária	2.609,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2008 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS

3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.250,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.250,00
		Total na Ação	6.250,00
		Total na Unidade Orçamentária	6.250,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

25 752 3002 2083 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3190.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	118,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	118,00
		Total na Ação	118,00
		Total na Unidade Orçamentária	118,00
		Total de Anulações:	**8.977,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 22 de Maio de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 26 de Maio de 2025

Decreto nº 00702025 Em, 26 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 34.010,00 (Trinta e Quatro Mil, Dez Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2102 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	18,00
	Total na Ação	18,00
	Total na Unidade Orçamentária	18,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.536,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.536,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.200,00
	Total na Ação	2.736,00

12 368 3012 2042 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.478,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	9.478,00
	Total na Ação	9.478,00

12 365 3012 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.118,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	12.118,00
	Total na Ação	12.118,00
	Total na Unidade Orçamentária	24.332,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 26 de Maio de 2025

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36 00		1.150,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.150,00
	Total na Ação	1.150,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.150,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2060 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.666,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.666,00
	Total na Ação	5.666,00

08 244 3015 2062 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGB PBF/PAB

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.844,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.844,00
	Total na Ação	2.844,00
	Total na Unidade Orçamentária	8.510,00

Total de Suplementações: 34.010,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 34.010,00 (Trinta e Quatro Mil, Dez Reais), como abaixo especificado:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2008 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS

3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18,00
	Total na Ação	18,00
	Total na Unidade Orçamentária	18,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.332,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	24.332,00
	Total na Ação	24.332,00
	Total na Unidade Orçamentária	24.332,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.50.43 00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.150,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.150,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 26 de Maio de 2025

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
				Total na Ação	1.150,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.150,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2058	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			8.510,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			8.510,00
				Total na Ação	8.510,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.510,00
				Total de Anulações:	**34.010,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 26 de Maio de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 27 de Maio de 2025

Decreto nº 00732025 Em, 27 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 18.359,00 (Dezoito Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			38,00
16003110		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais			38,00
				Total na Ação	38,00
				Total na Unidade Orçamentária	38,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			15.936,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			15.936,00
				Total na Ação	15.936,00
14	244	3015	2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.385,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			2.385,00
				Total na Ação	2.385,00
				Total na Unidade Orçamentária	18.321,00
				Total de Suplementações:	**18.359,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 18.359,00 (Dezoito Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2009	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			38,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			38,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 27 de Maio de 2025

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2009	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	
				Total na Ação	38,00
				Total na Unidade Orçamentária	38,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.822,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.822,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.400,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.400,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.400,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.400,00
				Total na Ação	12.622,00
08	244	3015	2098	Manutenção de Programas/Convênios destinados a Assistência Social	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
16650000				Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Assistência Social	1.600,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	699,00
16650000				Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Assistência Social	699,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.200,00
16650000				Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Assistência Social	1.200,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
16650000				Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Assistência Social	2.200,00
				Total na Ação	5.699,00
				Total na Unidade Orçamentária	18.321,00

Total de Anulações: 18.359,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 27 de Maio de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 27 de Maio de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025

Decreto nº 00742025 Em, 28 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 271.429,00 (Duzentos e Setenta e Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

13 392 3002 2053 PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS CULTURAIS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	257.401,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	257.401,00
	Total na Ação	257.401,00
	Total na Unidade Orçamentária	257.401,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	759,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	759,00
	Total na Ação	759,00
	Total na Unidade Orçamentária	759,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2062 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGB PBF/PAB

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.791,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.791,00
	Total na Ação	3.791,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.791,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.478,00
17040000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	9.478,00
	Total na Ação	9.478,00
	Total na Unidade Orçamentária	9.478,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025

Total de Suplementações: 271.429,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 271.429,00 (Duzentos e Setenta e Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 361 3017 1060 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra Estrutura em Educação - FU

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	40.000,00
	Total na Ação	40.000,00

12 365 3012 2048 Manutenção das Atividades da Educação Infantil (Profissionais da Educação - FUN

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	128.301,00
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	128.301,00
	Total na Ação	128.301,00

12 365 3012 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	Total na Ação	20.000,00

13 392 3002 2053 PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS CULTURAIS

3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	25.000,00
	Total na Ação	25.000,00

12 361 3012 2089 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Convênio F

3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.300,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	10.300,00
	Total na Ação	10.300,00

12 365 3012 2093 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.400,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	10.400,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	23.400,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.000,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	10.400,00
	Total na Ação	33.800,00
	Total na Unidade Orçamentária	257.401,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2098 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Assistência Social

3.1.90.94 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	759,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2098 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Assistência Social

16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Assistência Social	759,00
	Total na Ação	759,00
	Total na Unidade Orçamentária	759,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2104 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS (Emenda Parlamentar)

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.791,00
16603120	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emendas de Bancada	3.791,00
	Total na Ação	3.791,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.791,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 451 3016 2082 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.478,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.478,00
	Total na Ação	9.478,00
	Total na Unidade Orçamentária	9.478,00

Total de Anulações: 271.429,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 28 de Maio de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

Decreto nº 00752025 Em, 30 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 126.588,00 (Cento e Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 361 3012 2046 Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação Fundamental - FUNDEB - 7

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32.372,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	32.372,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.591,00
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	57.591,00
	Total na Ação	89.963,00

13 392 3002 2053 PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS CULTURAIS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.500,00
	Total na Ação	11.500,00

27 812 3002 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.534,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.534,00
	Total na Ação	4.534,00

Total na Unidade Orçamentária 105.997,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.447,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.447,00
	Total na Ação	1.447,00

Total na Unidade Orçamentária 1.447,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.144,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

17040000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	19.144,00
	Total na Ação	19.144,00
	Total na Unidade Orçamentária	19.144,00

Total de Suplementações: 126.588,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 126.588,00 (Cento e Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 361 3012 1022 CONSTRUÇAÕ E MELHORIA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	50.000,00
	Total na Ação	50.000,00

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	50.000,00
	Total na Ação	50.000,00

12 361 3012 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE (FUNDAMENTAL)

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.997,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	5.997,00
	Total na Ação	5.997,00
	Total na Unidade Orçamentária	105.997,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2098 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Assistência Social

3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.447,00
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Assistência Social	1.447,00
	Total na Ação	1.447,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.447,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 451 3016 1036 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.144,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	19.144,00
	Total na Ação	19.144,00
	Total na Unidade Orçamentária	19.144,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

Total de Anulações:	**126.588,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 30 de Maio de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 02 de Junho de 2025

Decreto nº 00762025 Em, 02 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 41.899,00 (Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.400,00
16003110		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais			3.400,00
				Total na Ação	3.400,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.400,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

13	392	3002	2053	PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS CULTURAIS	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			22.240,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			22.240,00
				Total na Ação	22.240,00
				Total na Unidade Orçamentária	22.240,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15	451	3016	1036	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			16.259,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			16.259,00
				Total na Ação	16.259,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.259,00

Total de Suplementações: 41.899,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 41.899,00 (Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2010	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB/CEO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 02 de Junho de 2025

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2010 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB/CEO

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.400,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.400,00
	Total na Ação	3.400,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.400,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.240,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	22.240,00
	Total na Ação	22.240,00
	Total na Unidade Orçamentária	22.240,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.259,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	16.259,00
	Total na Ação	16.259,00
	Total na Unidade Orçamentária	16.259,00

Total de Anulações: 41.899,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 02 de Junho de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 03 de Junho de 2025

Decreto nº 00772025 Em, 03 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 51.301,00 (Cinquenta e Um Mil, Trezentos e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2022	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.723,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.723,00
				Total na Ação	2.723,00
10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	600,00
				Total na Ação	600,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.323,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2042	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.478,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	9.478,00
				Total na Ação	9.478,00
13	392	3002	2053	PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS CULTURAIS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
				Total na Ação	1.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.478,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15	122	3002	2070	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.500,00
17063110				Transferência Especial da Uniâo - Emendas Individuais Impositivas	37.500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 03 de Junho de 2025

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15	122	3002	2070	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS	
				Total na Ação	37.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	37.500,00
				Total de Suplementações:	**51.301,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 51.301,00 (Cinquenta e Um Mil, Trezentos e Um Reais), como abaixo especificado:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	304	3006	2020	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.323,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			3.323,00
				Total na Ação	3.323,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.323,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2032	COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70% E 30%	
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			10.478,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			10.478,00
				Total na Ação	10.478,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.478,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15	452	3016	1042	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS P SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E S. PÚBLICO	
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			37.500,00
17000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			37.500,00
				Total na Ação	37.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	37.500,00
				Total de Anulações:	**51.301,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 03 de Junho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 03 de Junho de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 04 de Junho de 2025

Decreto nº 00792025 Em, 04 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 21.482,00 (Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	3006	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.058,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.058,00
				Total na Ação	1.058,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.058,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	13,00
				Total na Ação	13,00
				Total na Unidade Orçamentária	13,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

13	392	3002	2053	PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS CULTURAIS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.055,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13.055,00
				Total na Ação	13.055,00
				Total na Unidade Orçamentária	13.055,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15	122	3002	2070	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	7.356,00
17040000				Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	4.355,00
17500000				Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.001,00
				Total na Ação	7.356,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 04 de Junho de 2025

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Total na Unidade Orçamentária	7.356,00

Total de Suplementações:	**21.482,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 21.482,00 (Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2096 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal)

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.058,00
16310000	TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	1.058,00
	Total na Ação	1.058,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.058,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2008 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS

3.1.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13,00
	Total na Ação	13,00
	Total na Unidade Orçamentária	13,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 365 3012 2093 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.655,00
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.655,00
3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.100,00
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.100,00
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.100,00
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.100,00
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100,00
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.100,00
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.100,00
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.100,00
	Total na Ação	13.055,00
	Total na Unidade Orçamentária	13.055,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.356,00
17063110	Transferência Especial da Uniâo - Emendas Individuais Impositivas	7.356,00
	Total na Ação	7.356,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 04 de Junho de 2025

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Total na Unidade Orçamentária	7.356,00
Total de Anulações:	**21.482,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 04 de Junho de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 05 de Junho de 2025

Decreto nº 00802025 Em, 05 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 4.550,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 122 3002 2088 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS /CONVÊNIOS (FEDERAL-ESTADUAL)

3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.987,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.987,00
	Total na Ação	1.987,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.987,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	244,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	244,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	200,00
	Total na Ação	444,00

13 392 3002 2053 PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS CULTURAIS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	Total na Ação	2.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.444,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2062 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGB PBF/PAB

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	119,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	119,00
	Total na Ação	119,00
	Total na Unidade Orçamentária	119,00

Total de Suplementações: 4.550,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 05 de Junho de 2025

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 4.550,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	3002	2006	MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA	
3.3.90.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.987,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.987,00
				Total na Ação	1.987,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.987,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	361	3012	2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE (FUNDAMENTAL)	
3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			2.444,00
15500000		Transferência do Salário - Educação			2.444,00
				Total na Ação	2.444,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.444,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2061	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	
3.3.90.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			119,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			119,00
				Total na Ação	119,00
				Total na Unidade Orçamentária	119,00

Total de Anulações: 4.550,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 05 de Junho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 05 de Junho de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 09 de Junho de 2025

Decreto nº 00812025 Em, 09 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 92.101,00 (Noventa e Dois Mil, Cento e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

20	122	3016	1019	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS P/ SEC.DE AGRIC., M.AMBIENTE E REC.HÍDRICOS	
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			90.401,00
17000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			90.401,00
				Total na Ação	90.401,00
				Total na Unidade Orçamentária	90.401,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			500,00
				Total na Ação	500,00
14	244	3015	2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			600,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			600,00
				Total na Ação	600,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.100,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2062	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGB PBF/PAB	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			600,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			600,00
				Total na Ação	600,00
				Total na Unidade Orçamentária	600,00

Total de Suplementações: 92.101,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 92.101,00 (Noventa e Dois Mil, Cento e

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 09 de Junho de 2025

Um Reais), como abaixo especificado:

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

20	122	3016	1019	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS P/ SEC.DE AGRIC., M.AMBIENTE E REC.HÍDRICOS	
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			90.401,00
17010000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			90.401,00
				Total na Ação	90.401,00
				Total na Unidade Orçamentária	90.401,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

14	244	3015	2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			1.100,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.100,00
				Total na Ação	1.100,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.100,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2061	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	
3.3.90.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS			600,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			600,00
				Total na Ação	600,00
				Total na Unidade Orçamentária	600,00

Total de Anulações: 92.101,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 09 de Junho de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 10 de Junho de 2025

Decreto nº 00822025 Em, 10 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.765,00 (Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	845,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	845,00
	Total na Ação	845,00
	Total na Unidade Orçamentária	845,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.360,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.360,00
	Total na Ação	1.360,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.360,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2065 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG., PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	560,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	560,00
	Total na Ação	560,00
	Total na Unidade Orçamentária	560,00

Total de Suplementações: 2.765,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 2.765,00 (Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	845,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 10 de Junho de 2025

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

15010000	Outros Recursos não Vinculados	845,00
	Total na Ação	845,00
	Total na Unidade Orçamentária	845,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2100 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.360,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.360,00
	Total na Ação	1.360,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.360,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2064 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

3.1.90.94 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	560,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	560,00
	Total na Ação	560,00
	Total na Unidade Orçamentária	560,00

Total de Anulações: 2.765,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 10 de Junho de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 11 de Junho de 2025

Decreto nº 00842025 Em, 11 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 81.271,00 (Oitenta e Um Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	60,00
	Total na Ação	60,00
	Total na Unidade Orçamentária	60,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 361 3012 1022 CONSTRUÇAÕ E MELHORIA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	73.098,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	73.098,00
	Total na Ação	73.098,00

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	551,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	551,00
	Total na Ação	551,00

12 361 3012 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE (FUNDAMENTAL)

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	391,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	391,00
	Total na Ação	391,00

12 365 3012 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.412,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.412,00
	Total na Ação	1.412,00
	Total na Unidade Orçamentária	75.452,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 11 de Junho de 2025

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.128,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.128,00
	Total na Ação	1.128,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.128,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2062 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGB PBF/PAB

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.791,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.791,00
	Total na Ação	3.791,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.791,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	840,00
17040000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	840,00
	Total na Ação	840,00
	Total na Unidade Orçamentária	840,00

Total de Suplementações: 81.271,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 81.271,00 (Oitenta e Um Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	60,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	60,00
	Total na Ação	60,00
	Total na Unidade Orçamentária	60,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	37.726,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	37.726,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	Total na Ação	57.726,00

12 368 3012 2042 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.726,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 11 de Junho de 2025

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2042 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	17.726,00
	Total na Ação	17.726,00
	Total na Unidade Orçamentária	75.452,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.128,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.128,00
	Total na Ação	1.128,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.128,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2064 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.791,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.791,00
	Total na Ação	3.791,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.791,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	840,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	840,00
	Total na Ação	840,00
	Total na Unidade Orçamentária	840,00

Total de Anulações: 81.271,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 11 de Junho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 11 de Junho de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 13 de Junho de 2025

Decreto nº 00852025 Em, 13 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 85.220,00 (Oitenta e Cinco Mil, Duzentos e Vinte Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

27	812	3016	1032	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES ESPORTIVAS.	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	60.006,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	60.006,00
				Total na Ação	60.006,00
12	368	3012	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.260,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	3.260,00
				Total na Ação	3.260,00
12	365	3012	2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	6.449,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	6.449,00
				Total na Ação	6.449,00
				Total na Unidade Orçamentária	69.715,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	10.621,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.621,00
				Total na Ação	10.621,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.621,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2062	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGB PBF/PAB	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	98,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	98,00
				Total na Ação	98,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 13 de Junho de 2025

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	Total na Unidade Orçamentária	98,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.497,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.497,00
	Total na Ação	1.497,00

26 782 3002 2071 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.649,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.649,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.640,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.640,00
	Total na Ação	3.289,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.786,00

Total de Suplementações: 85.220,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 85.220,00 (Oitenta e Cinco Mil, Duzentos e Vinte Reais), como abaixo especificado:

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 361 3012 2047 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	69.715,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	69.715,00
	Total na Ação	69.715,00
	Total na Unidade Orçamentária	69.715,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 1063 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Assistência

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.621,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.621,00
	Total na Ação	10.621,00
	Total na Unidade Orçamentária	10.621,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2061 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	98,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	98,00
	Total na Ação	98,00
	Total na Unidade Orçamentária	98,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 13 de Junho de 2025

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	4.786,00
17063110	Transferência Especial da Uniâo - Emendas Individuais Impositivas	4.786,00
	Total na Ação	4.786,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.786,00
	Total de Anulações:	**85.220,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 13 de Junho de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 16 de Junho de 2025

Decreto nº 00872025 Em, 16 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.510,00 (Dois Mil, Quinhentos e Dez Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2065 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG., PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.500,00
	Total na Ação	2.500,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.500,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

26 782 3002 2071 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10,00
	Total na Ação	10,00
	Total na Unidade Orçamentária	10,00

Total de Suplementações: 2.510,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 2.510,00 (Dois Mil, Quinhentos e Dez Reais), como abaixo especificado:

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2058 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

3.1.90.94 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10,00
	Total na Ação	10,00
	Total na Unidade Orçamentária	10,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

25 752 3002 2083 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 16 de Junho de 2025

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

25	752	3002	2083	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
				Total na Ação	2.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.500,00
				Total de Anulações:	**2.510,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 16 de Junho de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 17 de Junho de 2025

Decreto nº 00882025 Em, 17 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 26.415,00 (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Quinze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 365 3012 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	10.351,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	10.351,00
	Total na Ação	10.351,00
	Total na Unidade Orçamentária	10.351,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	6.894,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.894,00
	Total na Ação	6.894,00

14 244 3015 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	722,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	722,00
	Total na Ação	722,00
	Total na Unidade Orçamentária	7.616,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2060 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	310,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	310,00
	Total na Ação	310,00

08 244 3015 2062 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGB PBF/PAB

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.100,00
	Total na Ação	1.100,00

COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG., PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 17 de Junho de 2025

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2065

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.965,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.965,00
	Total na Ação	2.965,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.375,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

25 752 3002 2083 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.073,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	4.073,00
	Total na Ação	4.073,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.073,00

Total de Suplementações: 26.415,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 26.415,00 (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Quinze Reais), como abaixo especificado:

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2032 COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70% E 30%

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.351,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	10.351,00
	Total na Ação	10.351,00
	Total na Unidade Orçamentária	10.351,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.616,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	4.616,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	3.000,00
	Total na Ação	7.616,00
	Total na Unidade Orçamentária	7.616,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2058 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.375,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.375,00
	Total na Ação	4.375,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.375,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 17 de Junho de 2025

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.073,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.073,00
	Total na Ação	4.073,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.073,00
	Total de Anulações:	**26.415,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 17 de Junho de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 20 de Junho de 2025

Decreto nº 00892025 Em, 20 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.132,00 (Dois Mil, Cento e Trinta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2102 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda

3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.828,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	1.460,00
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	368,00
	Total na Ação	1.828,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.828,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2060 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV

3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	304,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	304,00
	Total na Ação	304,00
	Total na Unidade Orçamentária	304,00
	Total de Suplementações:	**2.132,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 2.132,00 (Dois Mil, Cento e Trinta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2008 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS

3.3.90.40 00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.828,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.828,00
	Total na Ação	1.828,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 20 de Junho de 2025

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Total na Unidade Orçamentária	1.828,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2058 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

3.1.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	304,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	304,00
	Total na Ação	304,00
	Total na Unidade Orçamentária	304,00
	Total de Anulações:	**2.132,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 20 de Junho de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 25 de Junho de 2025

Decreto nº 00902025 Em, 25 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 18.394,00 (Dezoito Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28 061 3005 0004 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	13.106,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.106,00
	Total na Ação	13.106,00
	Total na Unidade Orçamentária	13.106,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 1049 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.150,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	3.150,00
	Total na Ação	3.150,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.150,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	918,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	918,00
	Total na Ação	918,00
	Total na Unidade Orçamentária	918,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

26 782 3002 2071 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.220,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.220,00
	Total na Ação	1.220,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.220,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 25 de Junho de 2025

Total de Suplementações:	**18.394,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 18.394,00 (Dezoito Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.106,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.106,00
	Total na Ação	13.106,00
	Total na Unidade Orçamentária	13.106,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.150,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	3.150,00
	Total na Ação	3.150,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.150,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	918,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	918,00
	Total na Ação	918,00
	Total na Unidade Orçamentária	918,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.220,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	1.220,00
	Total na Ação	1.220,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.220,00

Total de Anulações:	**18.394,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 25 de Junho de 2025

Municipio de São José de Espinharas em, 25 de Junho de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 26 de Junho de 2025

Decreto nº 00922025 Em, 26 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 42.731,00 (Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Trinta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.250,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.250,00
	Total na Ação	1.250,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.250,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	160,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	160,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	701,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	701,00
	Total na Ação	861,00
	Total na Unidade Orçamentária	861,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.614,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	9.614,00
	Total na Ação	9.614,00

12 368 3012 2042 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.341,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.341,00
	Total na Ação	2.341,00

12 365 3012 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	906,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 26 de Junho de 2025

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 365 3012 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE

15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	906,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.168,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	10.168,00
	Total na Ação	11.074,00
	Total na Unidade Orçamentária	23.029,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	6.440,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.440,00
	Total na Ação	6.440,00

14 244 3015 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.385,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.385,00
	Total na Ação	2.385,00
	Total na Unidade Orçamentária	8.825,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2065 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG., PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.098,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.098,00
	Total na Ação	5.098,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.098,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

26 782 3002 2071 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.668,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.668,00
	Total na Ação	3.668,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.668,00

Total de Suplementações: 42.731,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 42.731,00 (Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Trinta e Um Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.250,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.250,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 26 de Junho de 2025

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
				Total na Ação	1.250,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.250,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	3002	2006	MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA	
3.1.90.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS			861,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			861,00
				Total na Ação	861,00
				Total na Unidade Orçamentária	861,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2032	COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70% E 30%	
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			23.029,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			23.029,00
				Total na Ação	23.029,00
				Total na Unidade Orçamentária	23.029,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	1062	Aquisição de Veículo para a Assistência Social	
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			8.825,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			8.825,00
				Total na Ação	8.825,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.825,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	1034	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DO CENTRO DE REF. DE ASSIST. SOCIAL - CRAS	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			5.098,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			5.098,00
				Total na Ação	5.098,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.098,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15	122	3002	2070	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS	
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.668,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			3.668,00
				Total na Ação	3.668,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.668,00

Total de Anulações: 42.731,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 26 de Junho de 2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 26 de Junho de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 27 de Junho de 2025

Decreto nº 00932025 Em, 27 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 84.813,00 (Oitenta e Quatro Mil, Oitocentos e Treze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 361 3012 2046 Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação Fundamental - FUNDEB - 7

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32.781,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	32.781,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.729,00
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	19.729,00
	Total na Ação	52.510,00

12 365 3012 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.950,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.950,00
	Total na Ação	1.950,00

27 812 3002 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.700,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.700,00
	Total na Ação	6.700,00

Total na Unidade Orçamentária 61.160,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.914,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.914,00
	Total na Ação	18.914,00

Total na Unidade Orçamentária 18.914,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.739,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 27 de Junho de 2025

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

17040000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	4.739,00
	Total na Ação	4.739,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.739,00

Total de Suplementações: 84.813,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 84.813,00 (Oitenta e Quatro Mil, Oitocentos e Treze Reais), como abaixo especificado:

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.160,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	61.160,00
	Total na Ação	61.160,00
	Total na Unidade Orçamentária	61.160,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.94 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	914,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	914,00
3.3.90.40 00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	8.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
	Total na Ação	10.914,00

14 244 3015 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	Total na Ação	5.000,00

08 244 3015 2098 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Assistência Social

3.3.90.40 00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Assistência Social	1.000,00
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Assistência Social	1.000,00
	Total na Ação	2.000,00

08 244 3015 2100 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)

3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 27 de Junho de 2025

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2100 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)

17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.000,00
	Total na Ação	1.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	18.914,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.739,00
17040000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	4.739,00
	Total na Ação	4.739,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.739,00
	Total de Anulações:	**84.813,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 27 de Junho de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 30 de Junho de 2025

Decreto nº 00942025

Em, 30 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 14.061,00 (Quatorze Mil, Sessenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	365	3012	2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.606,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	4.606,00
				Total na Ação	4.606,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.606,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.590,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.590,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.518,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.518,00
				Total na Ação	9.108,00
14	244	3015	2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	347,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	347,00
				Total na Ação	347,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.455,00
				Total de Suplementações:	**14.061,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 14.061,00 (Quatorze Mil, Sessenta e Um Reais), como abaixo especificado:

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2042	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.606,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.606,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 30 de Junho de 2025

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2042	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
				Total na Ação	4.606,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.606,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	1062	Aquisição de Veículo para a Assistência Social	
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			9.455,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			9.455,00
				Total na Ação	9.455,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.455,00
				Total de Anulações:	**14.061,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 30 de Junho de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 01 de Julho de 2025

Decreto nº 00952025 Em, 01 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 166.489,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 1056 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM SAÚDE

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	24.588,00
17063110	Transferência Especial da Uniâo - Emendas Individuais Impositivas	24.588,00
	Total na Ação	24.588,00
	Total na Unidade Orçamentária	24.588,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.300,00
	Total na Ação	1.300,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.300,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2065 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG., PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.444,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.444,00
	Total na Ação	3.444,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.444,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 451 3016 1036 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.831,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.831,00
	Total na Ação	15.831,00

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.682,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 01 de Julho de 2025

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	39.682,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81.644,00
17040000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	19.144,00
17063110	Transferência Especial da Uniâo - Emendas Individuais Impositivas	62.500,00
	Total na Ação	121.326,00
	Total na Unidade Orçamentária	137.157,00

Total de Suplementações: 166.489,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 166.489,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	3.000,00
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	3.000,00
	Total na Ação	16.000,00

10 301 3006 2096 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal)

3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.588,00
16310000	TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	8.588,00
	Total na Ação	8.588,00
	Total na Unidade Orçamentária	24.588,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00
	Total na Ação	1.300,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.300,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2061 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.444,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 01 de Julho de 2025

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2061 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS

16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.444,00
	Total na Ação	3.444,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.444,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 451 3016 1036 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
17210000	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo ? Lei nº 13.885/2019.	100.000,00
	Total na Ação	100.000,00

15 452 3016 1042 AQUIS. DE EQUIPAMENTOS P SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E S. PÚBLICO

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.157,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	37.157,00
	Total na Ação	37.157,00
	Total na Unidade Orçamentária	137.157,00
	Total de Anulações:	**166.489,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 01 de Julho de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 02 de Julho de 2025

Decreto nº 00962025 Em, 02 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 760,00 (Setecentos e Sessenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	246,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	246,00
	Total na Ação	246,00
	Total na Unidade Orçamentária	246,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	514,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	514,00
	Total na Ação	514,00
	Total na Unidade Orçamentária	514,00
	Total de Suplementações:	**760,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 760,00 (Setecentos e Sessenta Reais), como abaixo especificado:

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	246,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	246,00
	Total na Ação	246,00
	Total na Unidade Orçamentária	246,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2098 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Assistência Social

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	514,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 02 de Julho de 2025

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	2098	Manutenção de Programas/Convênios destinados a Assistência Social	
16650000				Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Assistência Social	514,00
				Total na Ação	514,00
				Total na Unidade Orçamentária	514,00
				Total de Anulações:	**760,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 02 de Julho de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 04 de Julho de 2025

Decreto nº 00972025 Em, 04 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.638,00 (Três Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2022 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.160,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.160,00
	Total na Ação	2.160,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.160,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	578,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	578,00
	Total na Ação	578,00
	Total na Unidade Orçamentária	578,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	268,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	268,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	632,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	632,00
	Total na Ação	900,00
	Total na Unidade Orçamentária	900,00

Total de Suplementações: 3.638,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 3.638,00 (Três Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 04 de Julho de 2025

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2009 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.160,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.160,00
	Total na Ação	2.160,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.160,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 361 3012 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE (FUNDAMENTAL)

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	578,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	578,00
	Total na Ação	578,00
	Total na Unidade Orçamentária	578,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2100 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)

3.3.90.40 00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	900,00
17070000	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	900,00
	Total na Ação	900,00
	Total na Unidade Orçamentária	900,00

Total de Anulações: 3.638,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 04 de Julho de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 08 de Julho de 2025

Decreto nº 00982025 Em, 08 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 20.033,00 (Vinte Mil, Trinta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 1049 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.800,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	5.800,00
	Total na Ação	5.800,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.800,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	844,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	844,00
	Total na Ação	844,00
	Total na Unidade Orçamentária	844,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2062 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGB PBF/PAB

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	280,00
	Total na Ação	280,00
	Total na Unidade Orçamentária	280,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.051,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.051,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.478,00
17040000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	9.478,00
	Total na Ação	10.529,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 08 de Julho de 2025

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

26 782 3002 2071 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.580,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.580,00
	Total na Ação	2.580,00
	Total na Unidade Orçamentária	13.109,00

Total de Suplementações: 20.033,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 20.033,00 (Vinte Mil, Trinta e Três Reais), como abaixo especificado:

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2096 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal)

3.1.90.94 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
16310000	TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	1.000,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
16310000	TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	2.200,00
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
16310000	TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	1.000,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600,00
16310000	TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	1.600,00
	Total na Ação	5.800,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.800,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	844,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	844,00
	Total na Ação	844,00
	Total na Unidade Orçamentária	844,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2058 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	280,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	280,00
	Total na Ação	280,00
	Total na Unidade Orçamentária	280,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 451 3016 1039 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MERCADO PÚBLICO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 08 de Julho de 2025

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.109,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.109,00
	Total na Ação	13.109,00
	Total na Unidade Orçamentária	13.109,00
	Total de Anulações:	**20.033,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 08 de Julho de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 10 de Julho de 2025

Decreto nº 00992025 Em, 10 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 30.854,00 (Trinta Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	750,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	750,00
	Total na Ação	750,00
	Total na Unidade Orçamentária	750,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	850,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	850,00
	Total na Ação	850,00
	Total na Unidade Orçamentária	850,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	110,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	110,00
	Total na Ação	110,00

12 368 3012 2032 COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70% E 30%

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.995,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	9.995,00
	Total na Ação	9.995,00

12 361 3012 2046 Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação Fundamental - FUNDEB - 7

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.015,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	2.015,00
	Total na Ação	2.015,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 10 de Julho de 2025

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 365 3012 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.716,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	4.716,00
	Total na Ação	4.716,00

27 812 3002 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.978,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.978,00
	Total na Ação	2.978,00
	Total na Unidade Orçamentária	19.814,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.469,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.469,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
	Total na Ação	4.969,00

14 244 3015 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	80,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	80,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
	Total na Ação	680,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.649,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2065 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG., PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.791,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.791,00
	Total na Ação	3.791,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.791,00

Total de Suplementações: 30.854,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 30.854,00 (Trinta Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2074 DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	750,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	750,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 10 de Julho de 2025

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2074	DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO	
				Total na Ação	750,00
				Total na Unidade Orçamentária	750,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	3002	2006	MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA	
3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			850,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			850,00
				Total na Ação	850,00
				Total na Unidade Orçamentária	850,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			19.814,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			19.814,00
				Total na Ação	19.814,00
12	365	3012	2093	Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			5.649,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			5.649,00
				Total na Ação	5.649,00
				Total na Unidade Orçamentária	25.463,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2064	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
3.3.90.31	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			2.791,00
16603110		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emendas Individuais			2.791,00
3.3.90.40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			1.000,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			1.000,00
				Total na Ação	3.791,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.791,00

Total de Anulações: 30.854,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 10 de Julho de 2025

Municipio de São José de Espinharas em, 10 de Julho de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 14 de Julho de 2025

Decreto nº 01002025 Em, 14 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 21.261,00 (Vinte e Um Mil, Duzentos e Sessenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	125,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	125,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.517,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.517,00
	Total na Ação	1.642,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.642,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	110,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	110,00
	Total na Ação	110,00

12 361 3012 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE (FUNDAMENTAL)

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.670,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	1.670,00
	Total na Ação	1.670,00

12 368 3012 2042 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.478,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	9.478,00
	Total na Ação	9.478,00

12 365 3012 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	125,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	125,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.412,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.412,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 14 de Julho de 2025

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	365	3012	2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE	
				Total na Ação	1.537,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.795,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			125,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			125,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			32,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			32,00
				Total na Ação	157,00
14	244	3015	2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			185,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			185,00
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			165,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			165,00
				Total na Ação	350,00
				Total na Unidade Orçamentária	507,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2065	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG., PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			425,00
16610000		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			425,00
				Total na Ação	425,00
				Total na Unidade Orçamentária	425,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15	122	3002	2070	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			880,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			880,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.012,00
17040000		Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			5.012,00
				Total na Ação	5.892,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.892,00

Total de Suplementações: 21.261,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 21.261,00 (Vinte e Um Mil, Duzentos e Sessenta e Um Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 14 de Julho de 2025

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.642,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.642,00
	Total na Ação	1.642,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.642,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 361 3012 1022 CONSTRUÇAÕ E MELHORIA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.795,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.795,00
	Total na Ação	12.795,00
	Total na Unidade Orçamentária	12.795,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	507,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	507,00
	Total na Ação	507,00
	Total na Unidade Orçamentária	507,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2060 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	425,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	425,00
	Total na Ação	425,00
	Total na Unidade Orçamentária	425,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 451 3016 1039 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MERCADO PÚBLICO

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.892,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.892,00
	Total na Ação	5.892,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.892,00

Total de Anulações: 21.261,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 14 de Julho de 2025

Municipio de São José de Espinharas em, 14 de Julho de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 15 de Julho de 2025

Decreto nº 01012025 Em, 15 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.038,00 (Um Mil, Trinta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	953,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	953,00
	Total na Ação	953,00
	Total na Unidade Orçamentária	953,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

14 244 3015 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	85,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	85,00
	Total na Ação	85,00
	Total na Unidade Orçamentária	85,00
	Total de Suplementações:	**1.038,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.038,00 (Um Mil, Trinta e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	953,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	953,00
	Total na Ação	953,00
	Total na Unidade Orçamentária	953,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2098 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Assistência Social

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	85,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 15 de Julho de 2025

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	2098	Manutenção de Programas/Convênios destinados a Assistência Social	
16650000				Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Assistência Social	85,00
				Total na Ação	85,00
				Total na Unidade Orçamentária	85,00
				Total de Anulações:	**1.038,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 15 de Julho de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 16 de Julho de 2025

Decreto nº 01022025 Em, 16 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 10.399,00 (Dez Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28 061 3005 0004 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.826,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.826,00
	Total na Ação	2.826,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.826,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.470,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.470,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.260,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	3.260,00
	Total na Ação	4.730,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.730,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2065 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG., PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.843,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.843,00
	Total na Ação	2.843,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.843,00

Total de Suplementações: 10.399,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 10.399,00 (Dez Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 16 de Julho de 2025

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.826,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.826,00
	Total na Ação	2.826,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.826,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.730,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	4.730,00
	Total na Ação	4.730,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.730,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2060 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV

3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.843,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.843,00
	Total na Ação	2.843,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.843,00

Total de Anulações: 10.399,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 16 de Julho de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Decreto nº 01032025 Em, 17 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.078,00 (Três Mil, Setenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
	Total na Ação	250,00
	Total na Unidade Orçamentária	250,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 365 3012 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	660,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	660,00
	Total na Ação	660,00
	Total na Unidade Orçamentária	660,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	108,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	108,00
	Total na Ação	108,00
	Total na Unidade Orçamentária	108,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2060 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV

3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	592,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	592,00
	Total na Ação	592,00

08 244 3015 2065 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG., PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2065 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG., PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS

16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.001,00
	Total na Ação	1.001,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.593,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	467,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	467,00
	Total na Ação	467,00
	Total na Unidade Orçamentária	467,00

Total de Suplementações: 3.078,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 3.078,00 (Três Mil, Setenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.94 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	250,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
	Total na Ação	250,00
	Total na Unidade Orçamentária	250,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	600,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	600,00
	Total na Ação	600,00
	Total na Unidade Orçamentária	600,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	108,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	108,00
	Total na Ação	108,00
	Total na Unidade Orçamentária	108,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2060 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV

3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.593,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2060	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV	
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.593,00
				Total na Ação	1.593,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.593,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15	122	3002	2070	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS	
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	467,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	467,00
3.3.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	60,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	60,00
				Total na Ação	527,00
				Total na Unidade Orçamentária	527,00

Total de Anulações: 3.078,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 17 de Julho de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 18 de Julho de 2025

Decreto nº 01042025 Em, 18 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 5.596,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2062 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGB PBF/PAB

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	3.096,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.096,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.500,00
	Total na Ação	5.596,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.596,00
	Total de Suplementações:	**5.596,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 5.596,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2058 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.596,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.596,00
	Total na Ação	5.596,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.596,00
	Total de Anulações:	**5.596,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 18 de Julho de 2025

Municipio de São José de Espinharas em, 18 de Julho de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 22 de Julho de 2025

Decreto nº 01052025 Em, 22 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 17.867,00 (Dezessete Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	25,00
	Total na Ação	25,00

27 812 3002 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.422,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.422,00
	Total na Ação	2.422,00

12 365 3012 2113 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE (INFANTIL)

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	3.041,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	3.041,00
	Total na Ação	3.041,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.488,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2065 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG., PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.335,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.335,00
	Total na Ação	1.335,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.335,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.184,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.184,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.860,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 22 de Julho de 2025

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

17040000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	4.860,00
	Total na Ação	11.044,00
	Total na Unidade Orçamentária	11.044,00
	Total de Suplementações:	**17.867,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 17.867,00 (Dezessete Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.488,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.488,00
	Total na Ação	5.488,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.488,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2060 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV

3.1.90.94 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.335,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.335,00
	Total na Ação	1.335,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.335,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	4.400,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.400,00
	Total na Ação	4.400,00

26 782 3002 2071 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	6.644,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.644,00
	Total na Ação	6.644,00
	Total na Unidade Orçamentária	11.044,00
	Total de Anulações:	**17.867,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 22 de Julho de 2025

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 22 de Julho de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 24 de Julho de 2025

Decreto nº 01062025 Em, 24 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 72.382,00 (Setenta e Dois Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	3006	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			7.176,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			7.176,00
				Total na Ação	7.176,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.176,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			2.467,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			2.467,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			4.148,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			4.148,00
				Total na Ação	6.615,00
12	365	3012	2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			13.971,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			13.971,00
				Total na Ação	13.971,00
				Total na Unidade Orçamentária	20.586,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			313,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			313,00
				Total na Ação	313,00
				Total na Unidade Orçamentária	313,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 24 de Julho de 2025

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2058

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.071,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.071,00
	Total na Ação	1.071,00

08 244 3015 2060 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	600,00
	Total na Ação	600,00

08 244 3015 2062 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGB PBF/PAB

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	786,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	786,00
	Total na Ação	786,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.457,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.600,00
17040000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	100,00
17063110	Transferência Especial da Uniâo - Emendas Individuais Impositivas	37.500,00
	Total na Ação	41.100,00

26 782 3002 2071 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	750,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	750,00
	Total na Ação	750,00
	Total na Unidade Orçamentária	41.850,00

Total de Suplementações: 72.382,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 72.382,00 (Setenta e Dois Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.176,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.176,00
	Total na Ação	7.176,00
	Total na Unidade Orçamentária	7.176,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 24 de Julho de 2025

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 361 3012 1023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.586,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	20.586,00
	Total na Ação	20.586,00
	Total na Unidade Orçamentária	20.586,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	313,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	313,00
	Total na Ação	313,00
	Total na Unidade Orçamentária	313,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2064 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.457,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.457,00
	Total na Ação	2.457,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.457,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 451 3016 1036 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	41.850,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	41.850,00
	Total na Ação	41.850,00
	Total na Unidade Orçamentária	41.850,00

Total de Anulações: 72.382,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 24 de Julho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 24 de Julho de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 28 de Julho de 2025

Decreto nº 01072025 Em, 28 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 56.797,00 (Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	952,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	952,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.250,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.250,00
				Total na Ação	2.202,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.202,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	3002	2006	MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.650,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.650,00
				Total na Ação	1.650,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.650,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	3006	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.342,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.342,00
				Total na Ação	1.342,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.342,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	640,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	640,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.614,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	9.614,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 28 de Julho de 2025

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
				Total na Ação	10.254,00
12	368	3012	2042	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			9.478,00
15690000		Outras Transferências de Recursos do FNDE			9.478,00
				Total na Ação	9.478,00
12	365	3012	2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			12.118,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			12.118,00
				Total na Ação	12.118,00
27	812	3002	2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			6.700,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			6.700,00
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			955,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			955,00
				Total na Ação	7.655,00
				Total na Unidade Orçamentária	39.505,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

14	244	3015	2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.600,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			2.600,00
				Total na Ação	2.600,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.600,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2062	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGB PBF/PAB	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			7.910,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			7.910,00
				Total na Ação	7.910,00
08	244	3015	2065	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG., PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			70,00
16610000		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			70,00
				Total na Ação	70,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.980,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

26	782	3002	2071	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS VICINAIS	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.518,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 28 de Julho de 2025

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

26 782 3002 2071 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS VICINAIS

15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.518,00
	Total na Ação	1.518,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.518,00

Total de Suplementações: 56.797,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 56.797,00 (Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.50.43 00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.202,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.202,00
	Total na Ação	2.202,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.202,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 122 3002 2088 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS /CONVÊNIOS (FEDERAL-ESTADUAL)

3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.650,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.650,00
	Total na Ação	1.650,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.650,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.342,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	1.342,00
	Total na Ação	1.342,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.342,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 361 3012 2047 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.505,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	39.505,00
	Total na Ação	39.505,00
	Total na Unidade Orçamentária	39.505,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

14 244 3015 2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.600,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 28 de Julho de 2025

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

14	244	3015	2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.600,00
				Total na Ação	2.600,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.600,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2064	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	7.980,00
16603110				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emendas Individuais	7.980,00
				Total na Ação	7.980,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.980,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15	122	3002	2070	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.518,00
17103210				Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais Impositivas	1.518,00
				Total na Ação	1.518,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.518,00

Total de Anulações: 56.797,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 28 de Julho de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 30 de Julho de 2025

Decreto nº 01082025 Em, 30 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 110.315,01 (Cento e Dez Mil, Trezentos e Quinze Reais e Um Centavo) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2008 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS

3.3.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.126,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.126,00
	Total na Ação	6.126,00
	Total na Unidade Orçamentária	6.126,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2032 COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70% E 30%

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.014,22
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	10.014,22
	Total na Ação	10.014,22

12 361 3012 2046 Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação Fundamental - FUNDEB - 7

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.974,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	31.974,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.729,00
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	19.729,00
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.564,79
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	2.564,79
	Total na Ação	54.267,79

12 365 3012 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.650,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	3.650,00
	Total na Ação	3.650,00
	Total na Unidade Orçamentária	67.932,01

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 30 de Julho de 2025

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055

3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.036,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.036,00
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	69,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	69,00
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.636,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	14.636,00
		Total na Ação	17.741,00
		Total na Unidade Orçamentária	17.741,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.125,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	9.125,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.391,00
17040000		Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	9.391,00
		Total na Ação	18.516,00
		Total na Unidade Orçamentária	18.516,00

Total de Suplementações: 110.315,01

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 110.315,01 (Cento e Dez Mil, Trezentos e Quinze Reais e Um Centavo), como abaixo especificado:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2010 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB/CEO

3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.579,01
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.579,01
		Total na Ação	12.579,01

10 302 3006 2103 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com

3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.126,00
16003110		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	6.126,00
		Total na Ação	6.126,00
		Total na Unidade Orçamentária	18.705,01

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 361 3012 2047 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.353,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	55.353,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 30 de Julho de 2025

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	361	3012	2047	Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) ENSINO FUNDAMENTAL	
				Total na Ação	55.353,00
				Total na Unidade Orçamentária	55.353,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	1062	Aquisição de Veículo para a Assistência Social	
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			17.741,00
16650000		Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Assistência Social			17.741,00
				Total na Ação	17.741,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.741,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15	451	3016	1036	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			18.516,00
17010000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			18.516,00
				Total na Ação	18.516,00
				Total na Unidade Orçamentária	18.516,00

Total de Anulações: 110.315,01

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 30 de Julho de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 31 de Julho de 2025

Decreto nº 01102025 Em, 31 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 12.167,00 (Doze Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
	Total na Ação	250,00
	Total na Unidade Orçamentária	250,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28 061 3005 0004 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	9.499,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.499,00
	Total na Ação	9.499,00
	Total na Unidade Orçamentária	9.499,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 365 3012 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	150,00
	Total na Ação	150,00
	Total na Unidade Orçamentária	150,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.518,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.518,00
	Total na Ação	1.518,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.518,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 31 de Julho de 2025

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

26 782 3002 2071 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	750,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	750,00
	Total na Ação	750,00
	Total na Unidade Orçamentária	750,00

Total de Suplementações: 12.167,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 12.167,00 (Doze Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.50.41 00	CONTRIBUIÇÕES	250,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
	Total na Ação	250,00
	Total na Unidade Orçamentária	250,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 122 3002 2088 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS /CONVÊNIOS (FEDERAL-ESTADUAL)

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.499,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	9.499,00
	Total na Ação	9.499,00
	Total na Unidade Orçamentária	9.499,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 361 3012 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE (FUNDAMENTAL)

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	150,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	150,00
	Total na Ação	150,00
	Total na Unidade Orçamentária	150,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

14 244 3015 2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.518,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.518,00
	Total na Ação	1.518,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.518,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

25 752 3002 2083 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	750,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 31 de Julho de 2025

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

25	752	3002	2083	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	750,00
				Total na Ação	750,00
				Total na Unidade Orçamentária	750,00
				Total de Anulações:	**12.167,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 31 de Julho de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 31 de Julho de 2025

Decreto nº 01112025 Em, 31 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 3001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	Total na Ação	10.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	10.000,00
	Total de Suplementações:	**10.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), como abaixo especificado:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 3001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	Total na Ação	10.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	10.000,00
	Total de Anulações:	**10.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 31 de Julho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 31 de Julho de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

Decreto nº 01122025 Em, 01 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 192.774,00 (Cento e Noventa e Dois Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	3002	2006	MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			26.748,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			26.748,00
				Total na Ação	26.748,00
04	122	3002	2088	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS /CONVÊNIOS (FEDERAL-ESTADUAL)	
3.3.90.93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			69.250,00
17000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			69.250,00
				Total na Ação	69.250,00
				Total na Unidade Orçamentária	95.998,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	3006	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			1.462,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.462,00
				Total na Ação	1.462,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.462,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	365	3012	2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			180,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			180,00
				Total na Ação	180,00
				Total na Unidade Orçamentária	180,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2060	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.003,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2060 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV

16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.003,00
	Total na Ação	1.003,00

08 244 3015 2062 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGB PBF/PAB

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.843,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.843,00
	Total na Ação	2.843,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.846,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.666,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	62.666,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.622,00
17040000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	28.622,00
	Total na Ação	91.288,00
	Total na Unidade Orçamentária	91.288,00

Total de Suplementações: 192.774,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 192.774,00 (Cento e Noventa e Dois Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95.998,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	95.998,00
	Total na Ação	95.998,00
	Total na Unidade Orçamentária	95.998,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.462,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	1.462,00
	Total na Ação	1.462,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.462,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2058 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.846,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2058	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.846,00
				Total na Ação	3.846,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.846,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

17	512	3016	1046	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	82.568,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	82.568,00
				Total na Ação	82.568,00
15	451	3016	2082	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	8.900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.900,00
				Total na Ação	8.900,00
				Total na Unidade Orçamentária	91.468,00
				Total de Anulações:	**192.774,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 01 de Agosto de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 06 de Agosto de 2025

Decreto nº 01132025 Em, 06 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 13.356,00 (Treze Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.057,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.057,00
	Total na Ação	6.057,00
	Total na Unidade Orçamentária	6.057,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
	Total na Ação	500,00
	Total na Unidade Orçamentária	500,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2062 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGB PBF/PAB

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.335,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.335,00
	Total na Ação	1.335,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.335,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.464,00
17040000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.464,00
	Total na Ação	5.464,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.464,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 06 de Agosto de 2025

Total de Suplementações:	**13.356,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 13.356,00 (Treze Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.057,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	6.057,00
	Total na Ação	6.057,00
	Total na Unidade Orçamentária	6.057,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
	Total na Ação	500,00
	Total na Unidade Orçamentária	500,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2064 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.335,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.335,00
	Total na Ação	1.335,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.335,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.464,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	5.464,00
	Total na Ação	5.464,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.464,00

Total de Anulações:	**13.356,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 06 de Agosto de 2025

Municipio de São José de Espinharas em, 06 de Agosto de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 07 de Agosto de 2025

Decreto nº 01152025 Em, 07 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 13.022,00 (Treze Mil, Vinte e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	750,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	750,00
	Total na Ação	750,00
	Total na Unidade Orçamentária	750,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	850,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	850,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	341,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	341,00
	Total na Ação	1.191,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.191,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2022 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.745,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.745,00
	Total na Ação	2.745,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.745,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.324,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	480,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.844,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 07 de Agosto de 2025

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
				Total na Ação	3.324,00
12	365	3012	2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.412,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			1.412,00
				Total na Ação	1.412,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.736,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

14	244	3015	2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			600,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			600,00
				Total na Ação	600,00
				Total na Unidade Orçamentária	600,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15	122	3002	2070	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			3.000,00
				Total na Ação	3.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.000,00

Total de Suplementações: 13.022,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 13.022,00 (Treze Mil, Vinte e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			750,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			750,00
				Total na Ação	750,00
				Total na Unidade Orçamentária	750,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	3002	2006	MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA	
3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.191,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados			1.191,00
				Total na Ação	1.191,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.191,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 07 de Agosto de 2025

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2011 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.745,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.745,00
	Total na Ação	2.745,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.745,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2040 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.736,00
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	4.736,00
	Total na Ação	4.736,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.736,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2100 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)

3.1.90.94 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	600,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	600,00
	Total na Ação	600,00
	Total na Unidade Orçamentária	600,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

25 752 3002 2083 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Total na Ação	3.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.000,00

Total de Anulações: 13.022,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 07 de Agosto de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 07 de Agosto de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 08 de Agosto de 2025

Decreto nº 01192025 Em, 08 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 51.681,72 (Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	3002	2006	MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			622,72
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			622,72
				Total na Ação	622,72
				Total na Unidade Orçamentária	622,72

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

27	812	3016	1032	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES ESPORTIVAS.	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			48.726,00
17010000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			48.726,00
				Total na Ação	48.726,00
12	368	3012	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			560,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			560,00
				Total na Ação	560,00
12	365	3012	2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.518,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			1.518,00
				Total na Ação	1.518,00
				Total na Unidade Orçamentária	50.804,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

14	244	3015	2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			255,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			255,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 08 de Agosto de 2025

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

14	244	3015	2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
				Total na Ação	255,00
				Total na Unidade Orçamentária	255,00

Total de Suplementações: 51.681,72

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 51.681,72 (Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	3002	2006	MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA	
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	479,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	479,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	143,72
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	143,72
				Total na Ação	622,72
				Total na Unidade Orçamentária	622,72

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

27	812	3002	2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.200,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.200,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.600,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	15.600,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.300,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	4.300,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	4.100,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	4.100,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.400,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.400,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.400,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.400,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.400,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.400,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.200,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.200,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	459,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	459,00
				Total na Ação	51.059,00
				Total na Unidade Orçamentária	51.059,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 08 de Agosto de 2025

Total de Anulações:	**51.681,72**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 08 de Agosto de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 12 de Agosto de 2025

Decreto nº 01202025 Em, 12 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 12.191,00 (Doze Mil, Cento e Noventa e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			709,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			709,00
				Total na Ação	709,00
				Total na Unidade Orçamentária	709,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	3002	2006	MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.046,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.046,00
				Total na Ação	1.046,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.046,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			978,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			978,00
				Total na Ação	978,00
12	365	3012	2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			1.912,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			1.912,00
				Total na Ação	1.912,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.890,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			867,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 12 de Agosto de 2025

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	867,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	210,00
	Total na Ação	1.077,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.077,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2058 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.074,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.074,00
	Total na Ação	2.074,00

08 244 3015 2062 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGB PBF/PAB

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.843,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.843,00
	Total na Ação	2.843,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.917,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.552,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.552,00
	Total na Ação	1.552,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.552,00

Total de Suplementações: 12.191,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 12.191,00 (Doze Mil, Cento e Noventa e Um Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.50.41 00	CONTRIBUIÇÕES	709,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	709,00
	Total na Ação	709,00
	Total na Unidade Orçamentária	709,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

3.1.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	146,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	146,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 12 de Agosto de 2025

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	900,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
	Total na Ação	1.046,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.046,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.890,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.890,00
	Total na Ação	2.890,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.890,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

14 244 3015 2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.077,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.077,00
	Total na Ação	1.077,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.077,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2064 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.917,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.917,00
	Total na Ação	4.917,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.917,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.1.90.94 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.552,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.552,00
	Total na Ação	1.552,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.552,00

Total de Anulações: 12.191,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 12 de Agosto de 2025

Municipio de São José de Espinharas em, 12 de Agosto de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 14 de Agosto de 2025

Decreto nº 01212025 Em, 14 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 342,00 (Trezentos e Quarenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	3002	2006	MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			30,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			30,00
				Total na Ação	30,00
				Total na Unidade Orçamentária	30,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			280,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			280,00
				Total na Ação	280,00
				Total na Unidade Orçamentária	280,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2062	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGB PBF/PAB	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			32,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			32,00
				Total na Ação	32,00
				Total na Unidade Orçamentária	32,00

Total de Suplementações: 342,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 342,00 (Trezentos e Quarenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	3002	2006	MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 14 de Agosto de 2025

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

3.3.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30,00
	Total na Ação	30,00
	Total na Unidade Orçamentária	30,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2098 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Assistência Social

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	280,00
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Assistência Social	280,00
	Total na Ação	280,00
	Total na Unidade Orçamentária	280,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2062 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGB PBF/PAB

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	32,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	32,00
	Total na Ação	32,00
	Total na Unidade Orçamentária	32,00

Total de Anulações: 342,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 14 de Agosto de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 15 de Agosto de 2025

Decreto nº 01222025 Em, 15 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 5.225,00 (Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	3002	2006	MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			138,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			138,00
				Total na Ação	138,00
				Total na Unidade Orçamentária	138,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.260,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			3.260,00
				Total na Ação	3.260,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.260,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15	122	3002	2070	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.827,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.827,00
				Total na Ação	1.827,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.827,00

Total de Suplementações: 5.225,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 5.225,00 (Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	3002	2006	MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 15 de Agosto de 2025

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

3.1.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	138,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	138,00
	Total na Ação	138,00
	Total na Unidade Orçamentária	138,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.260,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.260,00
	Total na Ação	3.260,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.260,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.827,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.827,00
	Total na Ação	1.827,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.827,00

Total de Anulações: 5.225,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 15 de Agosto de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 18 de Agosto de 2025

Decreto nº 01232025 Em, 18 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 122.312,00 (Cento e Vinte e Dois Mil, Trezentos e Doze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	3002	2006	MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			51,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			51,00
				Total na Ação	51,00
				Total na Unidade Orçamentária	51,00

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

18	541	3016	1057	CONSTRUÇAO, AMPLIAÇAO E REFORMA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE AGRICULTURA, PECU	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			54.001,00
17000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			54.001,00
				Total na Ação	54.001,00
				Total na Unidade Orçamentária	54.001,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	361	3012	2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE (FUNDAMENTAL)	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			661,00
15500000		Transferência do Salário - Educação			661,00
				Total na Ação	661,00
12	365	3012	2113	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE (INFANTIL)	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			1.028,00
15500000		Transferência do Salário - Educação			1.028,00
				Total na Ação	1.028,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.689,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2065	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG., PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS	
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 18 de Agosto de 2025

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2065 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG., PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS

3.3.90.39 00		2.200,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.200,00
	Total na Ação	2.200,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.200,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 451 3016 1036 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.666,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.666,00
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	43.705,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	43.705,00
	Total na Ação	64.371,00
	Total na Unidade Orçamentária	64.371,00

Total de Suplementações: 122.312,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 122.312,00 (Cento e Vinte e Dois Mil, Trezentos e Doze Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	51,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	51,00
	Total na Ação	51,00
	Total na Unidade Orçamentária	51,00

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

18 541 3016 1057 CONSTRUÇAO, AMPLIAÇAO E REFORMA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE AGRICULTURA, PECU

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.001,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	54.001,00
	Total na Ação	54.001,00
	Total na Unidade Orçamentária	54.001,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.689,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.689,00
	Total na Ação	1.689,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.689,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 18 de Agosto de 2025

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2058 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.200,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.200,00
	Total na Ação	2.200,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.200,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 452 3016 1042 AQUIS. DE EQUIPAMENTOS P SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E S. PÚBLICO

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	64.371,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	64.371,00
	Total na Ação	64.371,00
	Total na Unidade Orçamentária	64.371,00

Total de Anulações: 122.312,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 18 de Agosto de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 20 de Agosto de 2025

Decreto nº 01242025 Em, 20 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 53.398,00 (Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	27.000,00
	Total na Ação	27.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	27.000,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04 122 3002 2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.386,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.386,00
	Total na Ação	1.386,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.386,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	111,00
	Total na Ação	111,00

04 122 3002 2088 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS /CONVÊNIOS (FEDERAL-ESTADUAL)

3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.106,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.106,00
	Total na Ação	3.106,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.217,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 361 3012 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE (FUNDAMENTAL)

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.448,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 20 de Agosto de 2025

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 361 3012 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE (FUNDAMENTAL)

15500000	Transferência do Salário - Educação	4.448,00
	Total na Ação	4.448,00

12 365 3012 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	7.374,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	7.374,00
	Total na Ação	7.374,00
	Total na Unidade Orçamentária	11.822,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	6.118,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.118,00
	Total na Ação	6.118,00
	Total na Unidade Orçamentária	6.118,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2058 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.492,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.492,00
	Total na Ação	3.492,00

08 244 3015 2060 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV

3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	363,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	363,00
	Total na Ação	363,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.855,00

Total de Suplementações: 53.398,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 53.398,00 (Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	27.000,00
	Total na Ação	27.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	27.000,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 20 de Agosto de 2025

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04 122 3002 2075

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.386,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.386,00
	Total na Ação	1.386,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.386,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28 843 3005 0001 PAGAMENTO DE JUROS

3.2.90.21 00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.217,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.217,00
	Total na Ação	3.217,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.217,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 361 3012 1023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.822,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	11.822,00
	Total na Ação	11.822,00
	Total na Unidade Orçamentária	11.822,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 1063 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Assistência

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.118,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	6.118,00
	Total na Ação	6.118,00
	Total na Unidade Orçamentária	6.118,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2058 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
3.3.90.40 00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.855,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.855,00
	Total na Ação	3.855,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.855,00

Total de Anulações: 53.398,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 20 de Agosto de 2025

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 20 de Agosto de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 21 de Agosto de 2025

Decreto nº 01262025 Em, 21 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 6.644,00 (Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04 122 3002 2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	183,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	183,00
	Total na Ação	183,00
	Total na Unidade Orçamentária	183,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	76,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	76,00
	Total na Ação	76,00
	Total na Unidade Orçamentária	76,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 361 3012 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE (FUNDAMENTAL)

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	600,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	13,00
	Total na Ação	613,00
	Total na Unidade Orçamentária	613,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	4.272,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.272,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 21 de Agosto de 2025

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total na Ação	5.772,00
Total na Unidade Orçamentária	5.772,00
Total de Suplementações:	**6.644,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 6.644,00 (Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04 122 3002 2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

3.1.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	183,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	183,00
	Total na Ação	183,00
	Total na Unidade Orçamentária	183,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

3.1.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	76,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	76,00
	Total na Ação	76,00
	Total na Unidade Orçamentária	76,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	613,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	613,00
	Total na Ação	613,00
	Total na Unidade Orçamentária	613,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 1063 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Assistência

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.772,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	5.772,00
	Total na Ação	5.772,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.772,00
	Total de Anulações:	**6.644,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 21 de Agosto de 2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 21 de Agosto de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 22 de Agosto de 2025

Decreto nº 01272025 Em, 22 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 13.187,00 (Treze Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.300,00
	Total na Ação	1.300,00

12 361 3012 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE (FUNDAMENTAL)

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.565,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	5.565,00
	Total na Ação	5.565,00
	Total na Unidade Orçamentária	6.865,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	280,00
	Total na Ação	280,00
	Total na Unidade Orçamentária	280,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2060 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.666,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.666,00
	Total na Ação	5.666,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.666,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	376,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 22 de Agosto de 2025

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	376,00
	Total na Ação	376,00
	Total na Unidade Orçamentária	376,00

Total de Suplementações: 13.187,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 13.187,00 (Treze Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 361 3012 2046 Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação Fundamental - FUNDEB - 7

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.865,00
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	6.865,00
	Total na Ação	6.865,00
	Total na Unidade Orçamentária	6.865,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2100 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)

3.1.90.94 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	280,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	280,00
	Total na Ação	280,00
	Total na Unidade Orçamentária	280,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2064 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.666,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.666,00
	Total na Ação	5.666,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.666,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	376,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	376,00
	Total na Ação	376,00
	Total na Unidade Orçamentária	376,00

Total de Anulações: 13.187,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 22 de Agosto de 2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 22 de Agosto de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 25 de Agosto de 2025

Decreto nº 01282025 Em, 25 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 35.268,00 (Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.182,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.182,00
	Total na Ação	2.182,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.182,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2022 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	45,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	45,00
	Total na Ação	45,00
	Total na Unidade Orçamentária	45,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	135,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	135,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.600,00
	Total na Ação	1.735,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.735,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.844,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.844,00
	Total na Ação	2.844,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 25 de Agosto de 2025

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

	Total na Unidade Orçamentária	2.844,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 451 3016 1036 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	24.691,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	24.691,00
	Total na Ação	24.691,00

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.771,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.771,00
	Total na Ação	3.771,00
	Total na Unidade Orçamentária	28.462,00

Total de Suplementações: 35.268,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 35.268,00 (Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.182,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.182,00
	Total na Ação	2.182,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.182,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2008 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS

3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	45,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	45,00
	Total na Ação	45,00
	Total na Unidade Orçamentária	45,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.735,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.735,00
	Total na Ação	1.735,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.735,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 25 de Agosto de 2025

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.844,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.844,00
	Total na Ação	2.844,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.844,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.462,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	28.462,00
	Total na Ação	28.462,00
	Total na Unidade Orçamentária	28.462,00
	Total de Anulações:	**35.268,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 25 de Agosto de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 26 de Agosto de 2025

Decreto nº 01292025 Em, 26 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 7.724,00 (Sete Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.295,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.295,00
	Total na Ação	4.295,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.295,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	429,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	429,00
	Total na Ação	429,00
	Total na Unidade Orçamentária	429,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Total na Ação	3.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.000,00

Total de Suplementações: 7.724,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 7.724,00 (Sete Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 26 de Agosto de 2025

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.295,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.295,00
	Total na Ação	4.295,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.295,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2097 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Estado)

3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	429,00
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	429,00
	Total na Ação	429,00
	Total na Unidade Orçamentária	429,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	3.000,00
	Total na Ação	3.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.000,00

Total de Anulações: 7.724,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 26 de Agosto de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 26 de Agosto de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 27 de Agosto de 2025

Decreto nº 01302025 Em, 27 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 139.008,00 (Cento e Trinta e Nove Mil, Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	3002	2006	MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.650,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.650,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			107,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			107,00
				Total na Ação	1.757,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.757,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	3006	1056	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM SAÚDE	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			109.404,00
17063110		Transferência Especial da Uniâo - Emendas Individuais Impositivas			109.404,00
				Total na Ação	109.404,00
				Total na Unidade Orçamentária	109.404,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			9.614,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			9.614,00
				Total na Ação	9.614,00
12	365	3012	2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			9.108,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			9.108,00
				Total na Ação	9.108,00
				Total na Unidade Orçamentária	18.722,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 27 de Agosto de 2025

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.125,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.125,00
	Total na Ação	9.125,00
	Total na Unidade Orçamentária	9.125,00

Total de Suplementações: 139.008,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 139.008,00 (Cento e Trinta e Nove Mil, Oito Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28 061 3005 0004 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

3.3.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.757,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.757,00
	Total na Ação	1.757,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.757,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2097 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Estado)

3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	50.000,00
	Total na Ação	50.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	50.000,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 1007 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	59.404,00
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	59.404,00
	Total na Ação	59.404,00
	Total na Unidade Orçamentária	59.404,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 1028 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.722,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.722,00
	Total na Ação	18.722,00
	Total na Unidade Orçamentária	18.722,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MERCADO PÚBLICO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 27 de Agosto de 2025

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 451 3016 1039

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.125,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	9.125,00
	Total na Ação	9.125,00
	Total na Unidade Orçamentária	9.125,00
	Total de Anulações:	**139.008,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 27 de Agosto de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 28 de Agosto de 2025

Decreto nº 01312025 Em, 28 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 97.579,00 (Noventa e Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.250,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.250,00
				Total na Ação	1.250,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.250,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28	061	3005	0004	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.1.90.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS			9.498,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			9.498,00
				Total na Ação	9.498,00
04	123	3002	2006	MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			6.520,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			6.520,00
				Total na Ação	6.520,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.018,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	361	3012	1022	CONSTRUÇAÕ E MELHORIA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			66.380,00
15710000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação			66.380,00
				Total na Ação	66.380,00
12	365	3012	2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			561,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			561,00
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.950,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 28 de Agosto de 2025

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 365 3012 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE

15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.950,00
	Total na Ação	2.511,00

27 812 3002 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.700,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.700,00
	Total na Ação	6.700,00
	Total na Unidade Orçamentária	75.591,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
	Total na Ação	150,00

14 244 3015 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.385,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.385,00
	Total na Ação	2.385,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.535,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2062 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGB PBF/PAB

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	667,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	667,00
	Total na Ação	667,00
	Total na Unidade Orçamentária	667,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

26 782 3002 2071 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.518,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.518,00
	Total na Ação	1.518,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.518,00

Total de Suplementações: 97.579,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 97.579,00 (Noventa e Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 28 de Agosto de 2025

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2003

3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.250,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.250,00
		Total na Ação	1.250,00
		Total na Unidade Orçamentária	1.250,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28 061 3005 0004 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

3.3.90.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	16.018,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	16.018,00
		Total na Ação	16.018,00
		Total na Unidade Orçamentária	16.018,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 361 3012 2046 Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação Fundamental - FUNDEB - 7

3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.891,00
15421070		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	68.891,00
		Total na Ação	68.891,00
		Total na Unidade Orçamentária	68.891,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

14 244 3015 2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL

3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.535,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.535,00
		Total na Ação	2.535,00
		Total na Unidade Orçamentária	2.535,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2058 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	667,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	667,00
		Total na Ação	667,00
		Total na Unidade Orçamentária	667,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.218,00
17200000		Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	8.218,00
		Total na Ação	8.218,00
		Total na Unidade Orçamentária	8.218,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 28 de Agosto de 2025

Total de Anulações:	**97.579,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 28 de Agosto de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 29 de Agosto de 2025

Decreto nº 01322025 Em, 29 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 122.316,00 (Cento e Vinte e Dois Mil, Trezentos e Dezesseis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.526,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	41.526,00
	Total na Ação	41.526,00
	Total na Unidade Orçamentária	41.526,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2008 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS

3.3.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.590,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.590,00
	Total na Ação	7.590,00
	Total na Unidade Orçamentária	7.590,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2032 COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70% E 30%

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.887,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	8.887,00
	Total na Ação	8.887,00

12 361 3012 2046 Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação Fundamental - FUNDEB - 7

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.502,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	30.502,00
	Total na Ação	30.502,00

12 365 3012 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.651,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	3.651,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.518,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 29 de Agosto de 2025

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	365	3012	2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE	
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.518,00
				Total na Ação	5.169,00
				Total na Unidade Orçamentária	44.558,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.036,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.036,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.154,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	16.154,00
				Total na Ação	19.190,00
				Total na Unidade Orçamentária	19.190,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2066	COFINANCIAMENTO DOS SERV., PROGRAMAS E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.452,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.452,00
				Total na Ação	9.452,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.452,00

Total de Suplementações: 122.316,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 122.316,00 (Cento e Vinte e Dois Mil, Trezentos e Dezesseis Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28	061	3005	0004	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.3.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	41.526,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	41.526,00
				Total na Ação	41.526,00
				Total na Unidade Orçamentária	41.526,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2008	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS	
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	7.590,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.590,00
				Total na Ação	7.590,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.590,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 29 de Agosto de 2025

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 361 3012 1023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.558,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	44.558,00
	Total na Ação	44.558,00
	Total na Unidade Orçamentária	44.558,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 1063 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Assistência

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.190,00
17103210	Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais Impositivas	19.190,00
	Total na Ação	19.190,00
	Total na Unidade Orçamentária	19.190,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2058 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.452,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.452,00
	Total na Ação	9.452,00
	Total na Unidade Orçamentária	9.452,00

Total de Anulações: 122.316,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 29 de Agosto de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025

Decreto nº 01332025 Em, 01 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 122.104,00 (Cento e Vinte e Dois Mil, Cento e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	3002	2006	MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			29.393,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			29.393,00
				Total na Ação	29.393,00
04	122	3002	2088	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS /CONVÊNIOS (FEDERAL-ESTADUAL)	
3.3.90.93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			5.911,00
17000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			5.911,00
				Total na Ação	5.911,00
				Total na Unidade Orçamentária	35.304,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	3006	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			5.317,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			5.317,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.695,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			2.695,00
				Total na Ação	8.012,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.012,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	122	306	2106	Assistência financeira adicional (Complementar) da União para atendimento ao pis	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.827,00
16050000		Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.			3.827,00
				Total na Ação	3.827,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.827,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

27 812 3016 1032 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES ESPORTIVAS.

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.217,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.217,00
	Total na Ação	25.217,00

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.734,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	5.734,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.126,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	4.126,00
	Total na Ação	9.860,00

12 365 3012 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	15.112,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	15.112,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	60,00
	Total na Ação	15.172,00

Total na Unidade Orçamentária 50.249,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	420,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	420,00
	Total na Ação	420,00

Total na Unidade Orçamentária 420,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2058 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	3.991,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.991,00
	Total na Ação	3.991,00

08 244 3015 2060 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.318,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.318,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.843,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.843,00
	Total na Ação	5.161,00

Total na Unidade Orçamentária 9.152,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.310,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.310,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.830,00
17040000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.330,00
17063110	Transferência Especial da Uniâo - Emendas Individuais Impositivas	12.500,00
	Total na Ação	15.140,00
	Total na Unidade Orçamentária	15.140,00

Total de Suplementações: 122.104,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 122.104,00 (Cento e Vinte e Dois Mil, Cento e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28 841 3005 0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS

4.6.90.71 00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	35.304,00
17210000	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo ? Lei nº 13.885/2019.	35.304,00
	Total na Ação	35.304,00
	Total na Unidade Orçamentária	35.304,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 1013 REFORMA E MELHORIA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.012,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.012,00
	Total na Ação	8.012,00
	Total na Unidade Orçamentária	8.012,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 1007 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.827,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	3.827,00
	Total na Ação	3.827,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.827,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 365 3017 1061 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra Estrutura em Educação - IN

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.249,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	50.249,00
	Total na Ação	50.249,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

Total na Unidade Orçamentária	50.249,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	420,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	420,00
	Total na Ação	420,00
	Total na Unidade Orçamentária	420,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2064 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.152,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.152,00
	Total na Ação	9.152,00
	Total na Unidade Orçamentária	9.152,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 451 3016 1036 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.140,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	15.140,00
	Total na Ação	15.140,00
	Total na Unidade Orçamentária	15.140,00

Total de Anulações:	**122.104,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 01 de Setembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 05 de Setembro de 2025

Decreto nº 01342025 Em, 05 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 92.889,00 (Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.622,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.622,00
	Total na Ação	6.622,00
	Total na Unidade Orçamentária	6.622,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	725,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	725,00
	Total na Ação	725,00
	Total na Unidade Orçamentária	725,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2022 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.812,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.812,00
	Total na Ação	2.812,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.812,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 306 3012 2035 MANUTENÇÃO PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	160,00
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	160,00
	Total na Ação	160,00

12 365 3012 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 05 de Setembro de 2025

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 365 3012 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	660,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	660,00
	Total na Ação	660,00
	Total na Unidade Orçamentária	820,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 451 3016 1036 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
	Total na Ação	100,00

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.666,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	62.666,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.144,00
17040000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	19.144,00
	Total na Ação	81.810,00
	Total na Unidade Orçamentária	81.910,00

Total de Suplementações: 92.889,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 92.889,00 (Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28 061 3005 0004 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

3.3.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.622,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.622,00
	Total na Ação	6.622,00
	Total na Unidade Orçamentária	6.622,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2096 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal)

3.1.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	725,00
16310000	TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	725,00
	Total na Ação	725,00
	Total na Unidade Orçamentária	725,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2008 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 05 de Setembro de 2025

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2008 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.812,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.812,00
	Total na Ação	2.812,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.812,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	820,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	820,00
	Total na Ação	820,00
	Total na Unidade Orçamentária	820,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

16 452 3016 1044 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	81.910,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	81.910,00
	Total na Ação	81.910,00
	Total na Unidade Orçamentária	81.910,00
	Total de Anulações:	**92.889,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 05 de Setembro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 09 de Setembro de 2025

Decreto nº 01362025

Em, 09 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 7.945,00 (Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			750,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			750,00
				Total na Ação	750,00
				Total na Unidade Orçamentária	750,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04	122	3002	2005	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL			360,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			360,00
				Total na Ação	360,00
				Total na Unidade Orçamentária	360,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	3002	2006	MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			785,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			785,00
				Total na Ação	785,00
				Total na Unidade Orçamentária	785,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	3006	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			715,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			715,00
				Total na Ação	715,00
				Total na Unidade Orçamentária	715,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 09 de Setembro de 2025

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2022 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.079,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.079,00
	Total na Ação	1.079,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.079,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 365 3012 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.412,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.412,00
	Total na Ação	1.412,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.412,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2060 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.844,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.844,00
	Total na Ação	2.844,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.844,00

Total de Suplementações: 7.945,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 7.945,00 (Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	750,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	750,00
	Total na Ação	750,00
	Total na Unidade Orçamentária	750,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04 122 3002 2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

3.1.90.94 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	360,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	360,00
	Total na Ação	360,00
	Total na Unidade Orçamentária	360,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 09 de Setembro de 2025

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	785,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	785,00
	Total na Ação	785,00
	Total na Unidade Orçamentária	785,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2096 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal)

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	715,00
16310000	TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	715,00
	Total na Ação	715,00
	Total na Unidade Orçamentária	715,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2008 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS

3.3.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.079,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.079,00
	Total na Ação	1.079,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.079,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.412,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.412,00
	Total na Ação	1.412,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.412,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2064 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.844,00
16603110	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emendas Individuais	2.844,00
	Total na Ação	2.844,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.844,00

Total de Anulações: 7.945,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 09 de Setembro de 2025

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 09 de Setembro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025

Decreto nº 01372025 Em, 10 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 30.967,00 (Trinta Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	3002	2006	MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			850,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			850,00
				Total na Ação	850,00
				Total na Unidade Orçamentária	850,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	3006	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			270,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			270,00
				Total na Ação	270,00
				Total na Unidade Orçamentária	270,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2022	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			550,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			550,00
				Total na Ação	550,00
				Total na Unidade Orçamentária	550,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			19.139,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			19.139,00
				Total na Ação	19.139,00
				Total na Unidade Orçamentária	19.139,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

14 244 3015 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
	Total na Ação	600,00
	Total na Unidade Orçamentária	600,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2060 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.248,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.248,00
	Total na Ação	2.248,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.248,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 451 3016 1036 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.310,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.310,00
	Total na Ação	7.310,00
	Total na Unidade Orçamentária	7.310,00

Total de Suplementações: 30.967,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 30.967,00 (Trinta Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28 841 3005 0003 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO FGTS

4.6.90.71 00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	850,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	850,00
	Total na Ação	850,00
	Total na Unidade Orçamentária	850,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	270,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	270,00
	Total na Ação	270,00
	Total na Unidade Orçamentária	270,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2008 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS

PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2008 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS

3.3.90.31 00		550,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	550,00
	Total na Ação	550,00
	Total na Unidade Orçamentária	550,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 365 3017 1061 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra Estrutura em Educação - IN

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.139,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	19.139,00
	Total na Ação	19.139,00
	Total na Unidade Orçamentária	19.139,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.40 00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	600,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
	Total na Ação	600,00
	Total na Unidade Orçamentária	600,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2064 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.248,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.248,00
	Total na Ação	2.248,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.248,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

04 122 3016 1055 ALIENÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTOS

4.4.90.61 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	7.310,00
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	7.310,00
	Total na Ação	7.310,00
	Total na Unidade Orçamentária	7.310,00

Total de Anulações: 30.967,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025

Municipio de São José de Espinharas em, 10 de Setembro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 11 de Setembro de 2025

Decreto nº 01382025 Em, 11 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 9.180,00 (Nove Mil, Cento e Oitenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	3002	2006	MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			246,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			246,00
				Total na Ação	246,00
				Total na Unidade Orçamentária	246,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	3006	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.843,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			2.843,00
				Total na Ação	2.843,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.843,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2022	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			248,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			248,00
				Total na Ação	248,00
				Total na Unidade Orçamentária	248,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			3.000,00
				Total na Ação	3.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.000,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 11 de Setembro de 2025

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2065 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG., PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.843,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.843,00
	Total na Ação	2.843,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.843,00

Total de Suplementações: 9.180,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 9.180,00 (Nove Mil, Cento e Oitenta Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

3.3.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	246,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	246,00
	Total na Ação	246,00
	Total na Unidade Orçamentária	246,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.843,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.843,00
	Total na Ação	2.843,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.843,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2008 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS

3.3.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	248,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	248,00
	Total na Ação	248,00
	Total na Unidade Orçamentária	248,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

27 812 3016 1033 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ESPORTE E LAZER

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Total na Ação	3.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.000,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 11 de Setembro de 2025

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2058

3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.843,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.843,00
	Total na Ação	2.843,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.843,00
	Total de Anulações:	**9.180,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 11 de Setembro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 15 de Setembro de 2025

Decreto nº 01392025 Em, 15 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 8.138,00 (Oito Mil, Cento e Trinta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	464,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	464,00
	Total na Ação	464,00
	Total na Unidade Orçamentária	464,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	222,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	222,00
	Total na Ação	222,00
	Total na Unidade Orçamentária	222,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	124,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	124,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	690,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	690,00
	Total na Ação	814,00
	Total na Unidade Orçamentária	814,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2022 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.530,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.530,00
	Total na Ação	1.530,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 15 de Setembro de 2025

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	Total na Unidade Orçamentária	1.530,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	245,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	245,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	450,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	450,00
	Total na Ação	695,00

27 812 3002 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	909,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	909,00
	Total na Ação	909,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.604,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	200,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	617,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	617,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	373,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	373,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	416,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	416,00
	Total na Ação	1.606,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.606,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2065 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG., PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.104,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.104,00
	Total na Ação	1.104,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.104,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	794,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	794,00
	Total na Ação	794,00
	Total na Unidade Orçamentária	794,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 15 de Setembro de 2025

Total de Suplementações:	**8.138,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 8.138,00 (Oito Mil, Cento e Trinta e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	464,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	464,00
	Total na Ação	464,00
	Total na Unidade Orçamentária	464,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

3.3.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	222,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	222,00
	Total na Ação	222,00
	Total na Unidade Orçamentária	222,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	814,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	814,00
	Total na Ação	814,00
	Total na Unidade Orçamentária	814,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2008 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.530,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.530,00
	Total na Ação	1.530,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.530,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.604,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	1.604,00
	Total na Ação	1.604,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.604,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 15 de Setembro de 2025

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

14 244 3015 2056

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.606,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.606,00
	Total na Ação	1.606,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.606,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2060 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV

3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.104,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.104,00
	Total na Ação	1.104,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.104,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	794,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	794,00
	Total na Ação	794,00
	Total na Unidade Orçamentária	794,00

Total de Anulações: 8.138,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 15 de Setembro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 16 de Setembro de 2025

Decreto nº 01402025

Em, 16 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 100.000,00 (cem Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 3001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
		Total na Ação	100.000,00
		Total na Unidade Orçamentária	100.000,00
		Total de Suplementações:	**100.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 100.000,00 (cem Mil Reais), como abaixo especificado:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 3001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
		Total na Ação	100.000,00
		Total na Unidade Orçamentária	100.000,00
		Total de Anulações:	**100.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 16 de Setembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 16 de Setembro de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 16 de Setembro de 2025

Decreto nº 01412025 Em, 16 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 10.778,00 (Dez Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
	Total na Ação	250,00
	Total na Unidade Orçamentária	250,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.420,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	3.420,00
	Total na Ação	3.420,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.420,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2102 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.108,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	7.108,00
	Total na Ação	7.108,00
	Total na Unidade Orçamentária	7.108,00

Total de Suplementações: 10.778,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 10.778,00 (Dez Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 16 de Setembro de 2025

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.94	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	250,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
		Total na Ação	250,00
		Total na Unidade Orçamentária	250,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2096 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal)

3.3.90.40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.200,00
16310000		TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	2.200,00
3.3.90.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.220,00
16310000		TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	1.220,00
		Total na Ação	3.420,00
		Total na Unidade Orçamentária	3.420,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2008 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS

3.3.90.31	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	7.108,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.108,00
		Total na Ação	7.108,00
		Total na Unidade Orçamentária	7.108,00

Total de Anulações: 10.778,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 16 de Setembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 16 de Setembro de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 17 de Setembro de 2025

Decreto nº 01422025 Em, 17 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 52.300,00 (Cinquenta e Dois Mil, Trezentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	27.000,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	580,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	580,00
	Total na Ação	27.580,00
	Total na Unidade Orçamentária	27.580,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	166,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	166,00
	Total na Ação	166,00
	Total na Unidade Orçamentária	166,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.000,00
	Total na Ação	1.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.000,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2102 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.686,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	15.686,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 17 de Setembro de 2025

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
				Total na Ação	15.686,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.686,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.260,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			3.260,00
				Total na Ação	3.260,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.260,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL			315,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			315,00
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.500,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.192,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			2.192,00
				Total na Ação	4.007,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.007,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2064	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			601,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			601,00
				Total na Ação	601,00
				Total na Unidade Orçamentária	601,00

Total de Suplementações: 52.300,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 52.300,00 (Cinquenta e Dois Mil, Trezentos Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			27.580,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			27.580,00
				Total na Ação	27.580,00
				Total na Unidade Orçamentária	27.580,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 17 de Setembro de 2025

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	166,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	166,00
	Total na Ação	166,00
	Total na Unidade Orçamentária	166,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
	Total na Ação	1.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.000,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2010 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB/CEO

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.756,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.756,00
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.149,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.149,00
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.200,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.200,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.581,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.581,00
	Total na Ação	15.686,00
	Total na Unidade Orçamentária	15.686,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2042 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.260,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.260,00
	Total na Ação	3.260,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.260,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.400,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	2.400,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 17 de Setembro de 2025

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
				Total na Ação	3.400,00
08	244	3015	2098	Manutenção de Programas/Convênios destinados a Assistência Social	
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			607,00
16650000		Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Assistência Social			607,00
				Total na Ação	607,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.007,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2061	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	
3.3.90.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			601,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			601,00
				Total na Ação	601,00
				Total na Unidade Orçamentária	601,00

Total de Anulações: 52.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 17 de Setembro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 19 de Setembro de 2025

Decreto nº 01432025 Em, 19 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.120,00 (Três Mil, Cento e Vinte Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2022 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	8,00
	Total na Ação	8,00
	Total na Unidade Orçamentária	8,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 365 3012 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.021,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.021,00
	Total na Ação	2.021,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.021,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
	Total na Ação	500,00
	Total na Unidade Orçamentária	500,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2058 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	251,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	251,00
	Total na Ação	251,00

08 244 3015 2060 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV

3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	340,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 19 de Setembro de 2025

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2060 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV

16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	340,00
	Total na Ação	340,00
	Total na Unidade Orçamentária	591,00

Total de Suplementações: 3.120,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 3.120,00 (Três Mil, Cento e Vinte Reais), como abaixo especificado:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2008 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	8,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8,00
	Total na Ação	8,00
	Total na Unidade Orçamentária	8,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.021,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	2.021,00
	Total na Ação	2.021,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.021,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	500,00
	Total na Ação	500,00
	Total na Unidade Orçamentária	500,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2061 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS

3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	591,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	591,00
	Total na Ação	591,00
	Total na Unidade Orçamentária	591,00

Total de Anulações: 3.120,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 19 de Setembro de 2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 19 de Setembro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025

Decreto nº 01442025 Em, 22 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 273.044,00 (Duzentos e Setenta e Três Mil, Quarenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04 122 3002 2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	740,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	740,00
	Total na Ação	740,00
	Total na Unidade Orçamentária	740,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	43,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	43,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	377,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	377,00
	Total na Ação	420,00
	Total na Unidade Orçamentária	420,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	542,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	542,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	440,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	440,00
	Total na Ação	982,00
	Total na Unidade Orçamentária	982,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2102 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.188,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2102 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda

16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	8.188,00
	Total na Ação	8.188,00
	Total na Unidade Orçamentária	8.188,00

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

18 541 3016 1057 CONSTRUÇAO, AMPLIAÇAO E REFORMA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE AGRICULTURA, PECU

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	189.865,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	189.865,00
	Total na Ação	189.865,00
	Total na Unidade Orçamentária	189.865,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	40,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	40,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	27,00
	Total na Ação	67,00

12 361 3012 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE (FUNDAMENTAL)

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	627,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	627,00
	Total na Ação	627,00

12 365 3012 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.120,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.120,00
	Total na Ação	1.120,00

27 812 3002 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	3.615,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.615,00
	Total na Ação	3.615,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.429,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	473,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	473,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	635,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	635,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.844,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.844,00
	Total na Ação	3.952,00

14 244 3015 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	195,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	195,00
	Total na Ação	195,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.147,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2058 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.872,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.872,00
	Total na Ação	1.872,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.872,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 452 3016 1042 AQUIS. DE EQUIPAMENTOS P SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E S. PÚBLICO

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.781,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.781,00
	Total na Ação	1.781,00

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.344,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.344,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900,00
17040000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	900,00
	Total na Ação	9.244,00

25 752 3002 2083 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.376,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	50.376,00
	Total na Ação	50.376,00
	Total na Unidade Orçamentária	61.401,00

Total de Suplementações: 273.044,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 273.044,00 (Duzentos e Setenta e Três Mil, Quarenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04 122 3002 2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	740,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	740,00
	Total na Ação	740,00
	Total na Unidade Orçamentária	740,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	420,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	420,00
	Total na Ação	420,00
	Total na Unidade Orçamentária	420,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	982,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	982,00
	Total na Ação	982,00
	Total na Unidade Orçamentária	982,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2008 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS

3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	8.188,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.188,00
	Total na Ação	8.188,00
	Total na Unidade Orçamentária	8.188,00

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

18 541 3016 1057 CONSTRUÇAO, AMPLIAÇAO E REFORMA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE AGRICULTURA, PECU

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
17210000	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo ? Lei nº 13.885/2019.	100.000,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	89.865,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	89.865,00
	Total na Ação	189.865,00
	Total na Unidade Orçamentária	189.865,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.429,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	5.429,00
	Total na Ação	5.429,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.429,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 1063 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Assistência

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.147,00
17103210	Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais Impositivas	4.147,00
	Total na Ação	4.147,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.147,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2060 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV

3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.096,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.096,00
	Total na Ação	1.096,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.096,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 451 3016 1036 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	62.177,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	62.177,00
	Total na Ação	62.177,00
	Total na Unidade Orçamentária	62.177,00

Total de Anulações: 273.044,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 22 de Setembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

Decreto nº 01452025 Em, 24 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 50.846,00 (Cinquenta Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	125,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	125,00
	Total na Ação	125,00
	Total na Unidade Orçamentária	125,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04 122 3002 2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	120,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	120,00
	Total na Ação	120,00
	Total na Unidade Orçamentária	120,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	3.431,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.431,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.490,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.490,00
	Total na Ação	10.921,00

04 122 3002 2073 LOCAÇÃO DE SOFTWARES E DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.40 00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.011,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.011,00
	Total na Ação	2.011,00
	Total na Unidade Orçamentária	12.932,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	225,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	225,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.745,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.745,00
	Total na Ação	1.970,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.970,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2102 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.116,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	12.116,00
	Total na Ação	12.116,00
	Total na Unidade Orçamentária	12.116,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	401,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	401,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.300,00
	Total na Ação	1.701,00

12 368 3012 2032 COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70% E 30%

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.432,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	9.432,00
	Total na Ação	9.432,00

12 361 3012 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE (FUNDAMENTAL)

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	210,00
	Total na Ação	210,00

12 361 3012 2046 Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação Fundamental - FUNDEB - 7

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.768,00
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	4.768,00
	Total na Ação	4.768,00

12 365 3012 2113 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE (INFANTIL)

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	375,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	375,00
	Total na Ação	375,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

	Total na Unidade Orçamentária	16.486,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	250,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	396,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	396,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
	Total na Ação	1.146,00

14 244 3015 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	175,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	175,00
	Total na Ação	175,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.321,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2060 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	110,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	110,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.666,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.666,00
	Total na Ação	5.776,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.776,00

Total de Suplementações: 50.846,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 50.846,00 (Cinquenta Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	125,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	125,00
	Total na Ação	125,00
	Total na Unidade Orçamentária	125,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04 122 3002 2075 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	120,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	120,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04 122 3002 2075 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Total na Ação	120,00
Total na Unidade Orçamentária	120,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.932,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.932,00
	Total na Ação	12.932,00
	Total na Unidade Orçamentária	12.932,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.970,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.970,00
	Total na Ação	1.970,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.970,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2008 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS

3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	12.116,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.116,00
	Total na Ação	12.116,00
	Total na Unidade Orçamentária	12.116,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2044 COFINANCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.486,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	16.486,00
	Total na Ação	16.486,00
	Total na Unidade Orçamentária	16.486,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

14 244 3015 2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.321,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.321,00
	Total na Ação	1.321,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.321,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2064 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.776,00
16603110	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emendas Individuais	5.776,00
	Total na Ação	5.776,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.776,00
	Total de Anulações:	**50.846,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 24 de Setembro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 26 de Setembro de 2025

Decreto nº 01462025 Em, 26 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 305.356,00 (Trezentos e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.545,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	41.545,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.250,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.250,00
				Total na Ação	42.795,00
				Total na Unidade Orçamentária	42.795,00

02.020 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

04	124	3002	2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.831,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.831,00
				Total na Ação	1.831,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.831,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04	122	3002	2005	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	72,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	72,00
				Total na Ação	72,00
				Total na Unidade Orçamentária	72,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	3002	2006	MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.650,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.650,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.077,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.077,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 26 de Setembro de 2025

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

	Total na Ação	3.727,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.727,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	341,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	341,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	490,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	490,00
	Total na Ação	831,00
	Total na Unidade Orçamentária	831,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2022 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102.262,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	102.262,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.150,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.150,00
	Total na Ação	104.412,00

10 301 3006 2102 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	529,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	529,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.362,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	21.362,00
	Total na Ação	21.891,00
	Total na Unidade Orçamentária	126.303,00

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

04 122 3002 2029 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÀRIA, M. AMBIENTE E REC. HÍDRICOS

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.074,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.074,00
	Total na Ação	5.074,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.074,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.734,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 26 de Setembro de 2025

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	9.734,00
				Total na Ação	9.734,00
12	361	3012	2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE (FUNDAMENTAL)	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.949,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	2.949,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	107,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	107,00
				Total na Ação	3.056,00
12	361	3012	2046	Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação Fundamental - FUNDEB - 7	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.174,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	5.170,00
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	7.004,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.729,00
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	19.729,00
				Total na Ação	31.903,00
12	365	3012	2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.651,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	3.651,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.901,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	15.901,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.576,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	12.576,00
				Total na Ação	32.128,00
27	812	3002	2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.700,00
				Total na Ação	6.700,00
				Total na Unidade Orçamentária	83.521,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.048,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.048,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	49,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	49,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.719,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.719,00
				Total na Ação	5.816,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 26 de Setembro de 2025

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

14 244 3015 2068

3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.385,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.385,00
		Total na Ação	2.385,00
		Total na Unidade Orçamentária	8.201,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2058 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	461,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	461,00
		Total na Ação	461,00

08 244 3015 2062 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGB PBF/PAB

3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.518,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.518,00
		Total na Ação	1.518,00

08 244 3015 2066 COFINANCIAMENTO DOS SERV., PROGRAMAS E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS

3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.458,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	12.458,00
		Total na Ação	12.458,00
		Total na Unidade Orçamentária	14.437,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.046,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	17.046,00
		Total na Ação	17.046,00

26 782 3002 2071 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.518,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.518,00
		Total na Ação	1.518,00
		Total na Unidade Orçamentária	18.564,00

Total de Suplementações: 305.356,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 305.356,00 (Trezentos e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.020 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

04 124 3002 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.831,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 26 de Setembro de 2025

02.020 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

04 124 3002 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.831,00
	Total na Ação	1.831,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.831,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04 122 3002 2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

3.1.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	72,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	72,00
	Total na Ação	72,00
	Total na Unidade Orçamentária	72,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 846 3002 0009 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP

3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	42.795,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	42.795,00
	Total na Ação	42.795,00

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.727,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.727,00
	Total na Ação	3.727,00
	Total na Unidade Orçamentária	46.522,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	831,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	831,00
	Total na Ação	831,00
	Total na Unidade Orçamentária	831,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2008 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.151,50
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	63.151,50
	Total na Ação	63.151,50

10 301 3006 2014 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERV. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.151,50
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	63.151,50

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 26 de Setembro de 2025

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2014 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERV. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Total na Ação	63.151,50
Total na Unidade Orçamentária	126.303,00

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

04 122 3002 2029 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÀRIA, M. AMBIENTE E REC. HÍDRICOS

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.074,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	5.074,00
	Total na Ação	5.074,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.074,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 361 3012 2047 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	83.521,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	83.521,00
	Total na Ação	83.521,00
	Total na Unidade Orçamentária	83.521,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2100 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	104,00
3.1.90.94 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	120,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	120,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	840,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	840,00
3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.000,00
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.700,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.700,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.000,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.000,00
3.3.90.40 00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	100,00
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.000,00
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	400,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	400,00
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	399,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	399,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 26 de Setembro de 2025

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2100 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)

Total na Ação	7.663,00
Total na Unidade Orçamentária	7.663,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2064 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	17.437,00
16603110	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emendas Individuais	17.437,00
	Total na Ação	17.437,00
	Total na Unidade Orçamentária	17.437,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 451 3016 1036 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.102,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	16.102,00
	Total na Ação	16.102,00
	Total na Unidade Orçamentária	16.102,00

Total de Anulações:	**305.356,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 26 de Setembro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 30 de Setembro de 2025

Decreto nº 01482025 Em, 30 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 35.232,00 (Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28 061 3005 0004 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	9.499,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.499,00
	Total na Ação	9.499,00

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.269,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.269,00
	Total na Ação	4.269,00
	Total na Unidade Orçamentária	13.768,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.505,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.505,00
	Total na Ação	1.505,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.505,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Total na Ação	3.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.000,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.154,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 30 de Setembro de 2025

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	16.154,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	805,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	805,00
	Total na Ação	16.959,00
	Total na Unidade Orçamentária	16.959,00

Total de Suplementações: 35.232,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 35.232,00 (Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28 061 3005 0004 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

3.3.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	13.768,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.768,00
	Total na Ação	13.768,00
	Total na Unidade Orçamentária	13.768,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2096 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal)

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.505,00
16310000	TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	1.505,00
	Total na Ação	1.505,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.505,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2040 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	3.000,00
	Total na Ação	3.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.000,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	829,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	829,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.418,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	2.418,00
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	923,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	923,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 30 de Setembro de 2025

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	721,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	721,00
	Total na Ação	4.891,00

14 244 3015 2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	2.764,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.764,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	594,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	594,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	282,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	282,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	667,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	667,00
	Total na Ação	4.307,00

08 244 3015 2098 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Assistência Social

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	987,00
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Assistência Social	987,00
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.313,00
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Assistência Social	1.313,00
3.1.90.94 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	241,00
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Assistência Social	241,00
3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.115,00
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Assistência Social	2.115,00
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	753,00
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Assistência Social	753,00
3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Assistência Social	1.000,00
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	352,00
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Assistência Social	352,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Assistência Social	1.000,00
	Total na Ação	7.761,00
	Total na Unidade Orçamentária	16.959,00

Total de Anulações: 35.232,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 30 de Setembro de 2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 30 de Setembro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 01 de Outubro de 2025

Decreto nº 01492025 Em, 01 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 271.629,00 (Duzentos e Setenta e Um Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	3002	2006	MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			19.017,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			19.017,00
				Total na Ação	19.017,00
04	122	3002	2073	LOCAÇÃO DE SOFTWARES E DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.3.90.40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			970,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			970,00
				Total na Ação	970,00
				Total na Unidade Orçamentária	19.987,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	3006	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			168,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			168,00
				Total na Ação	168,00
				Total na Unidade Orçamentária	168,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	1058	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic	
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			387,00
16013110		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais			387,00
				Total na Ação	387,00
10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			50.828,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 01 de Outubro de 2025

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	50.828,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.556,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	5.556,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.420,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	1.420,00
				Total na Ação	57.804,00
10	122	306	2106	Assistência financeira adicional (Complementar) da União para atendimento ao pis	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.514,00
16050000				Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	4.514,00
				Total na Ação	4.514,00
				Total na Unidade Orçamentária	62.705,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	361	3012	1022	CONSTRUÇAÕ E MELHORIA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	47.895,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	47.895,00
				Total na Ação	47.895,00
12	361	3012	1023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.167,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	38.167,00
				Total na Ação	38.167,00
27	812	3016	1032	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES ESPORTIVAS.	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	29.779,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	29.779,00
				Total na Ação	29.779,00
12	368	3012	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	6.810,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	6.810,00
				Total na Ação	6.810,00
12	306	3012	2035	MANUTENÇÃO PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.487,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3.487,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 01 de Outubro de 2025

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 306 3012 2035 MANUTENÇÃO PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA

	Total na Ação	3.487,00

12 365 3012 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	18.851,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	18.851,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	360,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	360,00
	Total na Ação	19.211,00
	Total na Unidade Orçamentária	145.349,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	850,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	850,00
3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	24.241,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	24.241,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	759,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	759,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	649,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	649,00
	Total na Ação	26.499,00
	Total na Unidade Orçamentária	26.499,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2060 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.843,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.843,00
	Total na Ação	2.843,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.843,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.078,00
17040000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	9.078,00
	Total na Ação	14.078,00
	Total na Unidade Orçamentária	14.078,00

Total de Suplementações: 271.629,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 01 de Outubro de 2025

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 271.629,00 (Duzentos e Setenta e Um Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 1003 MELHORIA NO PRÉDIO DA PREFEITURA

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.200,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	16.200,00
	Total na Ação	16.200,00

04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.787,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.787,00
	Total na Ação	3.787,00
	Total na Unidade Orçamentária	19.987,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	168,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	168,00
	Total na Ação	168,00
	Total na Unidade Orçamentária	168,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2010 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB/CEO

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	33.684,01
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	33.684,01
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.020,99
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	29.020,99
	Total na Ação	62.705,00
	Total na Unidade Orçamentária	62.705,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 365 3012 2048 Manutenção das Atividades da Educação Infantil (Profissionais da Educação - FUN

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	145.349,00
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	145.349,00
	Total na Ação	145.349,00

12 365 3012 2093 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.499,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	26.499,00
	Total na Ação	26.499,00
	Total na Unidade Orçamentária	171.848,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 01 de Outubro de 2025

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2064 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.843,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.843,00
	Total na Ação	2.843,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.843,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.578,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	13.578,00
	Total na Ação	14.078,00
	Total na Unidade Orçamentária	14.078,00

Total de Anulações: 271.629,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 01 de Outubro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 03 de Outubro de 2025

Decreto nº 01502025 Em, 03 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 141.392,00 (Cento e Quarenta e Um Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	3002	2006	MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			537,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			537,00
				Total na Ação	537,00
04	122	3002	2073	LOCAÇÃO DE SOFTWARES E DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.3.90.40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			1.500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.500,00
				Total na Ação	1.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.037,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	1058	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic	
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			6.468,00
16013110		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais			6.468,00
				Total na Ação	6.468,00
10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			678,00
16003110		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais			678,00
				Total na Ação	678,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.146,00

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

18	541	3016	1057	CONSTRUÇAO, AMPLIAÇAO E REFORMA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE AGRICULTURA, PECU

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 03 de Outubro de 2025

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

18 541 3016 1057 CONSTRUÇAO, AMPLIAÇAO E REFORMA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE AGRICULTURA, PECU

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	121.264,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	121.264,00
	Total na Ação	121.264,00
	Total na Unidade Orçamentária	121.264,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
	Total na Ação	250,00
	Total na Unidade Orçamentária	250,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	170,00
	Total na Ação	1.370,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.370,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2058 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	4.280,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.280,00
	Total na Ação	4.280,00

08 244 3015 2060 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.045,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.045,00
	Total na Ação	5.045,00
	Total na Unidade Orçamentária	9.325,00

Total de Suplementações: 141.392,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 141.392,00 (Cento e Quarenta e Um Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 03 de Outubro de 2025

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.935,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados	1.935,00
3.3.90.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	102,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	102,00
		Total na Ação	2.037,00
		Total na Unidade Orçamentária	2.037,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2008 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS

3.3.90.31	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	7.146,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.146,00
		Total na Ação	7.146,00
		Total na Unidade Orçamentária	7.146,00

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

18 544 3016 1015 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE AÇUDES E BARRAGENS

4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	54.000,00
17000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	54.000,00
		Total na Ação	54.000,00

17 511 3016 1018 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SIST. DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA RURAL

4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	67.264,00
17000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	67.264,00
		Total na Ação	67.264,00
		Total na Unidade Orçamentária	121.264,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
		Total na Ação	250,00
		Total na Unidade Orçamentária	250,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 1063 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Assistência

4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.325,00
16650000		Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Assistência Social	9.325,00
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.370,00
17063110		Transferência Especial da Uniâo - Emendas Individuais Impositivas	1.370,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 03 de Outubro de 2025

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	1063	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Assistência	
				Total na Ação	10.695,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.695,00
				Total de Anulações:	**141.392,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 03 de Outubro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 06 de Outubro de 2025

Decreto nº 01512025 Em, 06 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 28.352,00 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2072 CONTRIBUIÇÃO PARA A FAMUP e outros

3.3.50.41 00	CONTRIBUIÇÕES	776,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	776,00
	Total na Ação	776,00
	Total na Unidade Orçamentária	776,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04 122 3002 2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	690,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	690,00
	Total na Ação	690,00
	Total na Unidade Orçamentária	690,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	440,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	440,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.734,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.734,00
	Total na Ação	7.174,00
	Total na Unidade Orçamentária	7.174,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	380,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	380,00
	Total na Ação	380,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 06 de Outubro de 2025

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

Total na Unidade Orçamentária	380,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2022 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.442,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	3.442,00
	Total na Ação	3.442,00

10 301 3006 2102 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.168,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	2.168,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.478,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	9.478,00
	Total na Ação	11.646,00
	Total na Unidade Orçamentária	15.088,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	430,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	430,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	650,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	650,00
	Total na Ação	1.080,00

14 244 3015 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	320,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	320,00
	Total na Ação	320,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.400,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2060 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.844,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.844,00
	Total na Ação	2.844,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.844,00

Total de Suplementações:	**28.352,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 28.352,00 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 06 de Outubro de 2025

Cinquenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	776,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	776,00
	Total na Ação	776,00
	Total na Unidade Orçamentária	776,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04 122 3002 2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	690,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	690,00
	Total na Ação	690,00
	Total na Unidade Orçamentária	690,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.400,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	5.400,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.774,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	1.774,00
	Total na Ação	7.174,00
	Total na Unidade Orçamentária	7.174,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	380,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	380,00
	Total na Ação	380,00
	Total na Unidade Orçamentária	380,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2010 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB/CEO

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.088,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.088,00
	Total na Ação	15.088,00
	Total na Unidade Orçamentária	15.088,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 1062 Aquisição de Veículo para a Assistência Social

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.400,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.400,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 06 de Outubro de 2025

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	1062	Aquisição de Veículo para a Assistência Social	
				Total na Ação	1.400,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.400,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2064	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			2.844,00
16603110		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emendas Individuais			2.844,00
				Total na Ação	2.844,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.844,00

Total de Anulações: 28.352,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 06 de Outubro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 07 de Outubro de 2025

Decreto nº 01522025

Em, 07 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 161.169,00 (Cento e Sessenta e Um Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04 122 3002 2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.012,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.012,00
	Total na Ação	1.012,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.012,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28 061 3005 0004 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	618,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	618,00
	Total na Ação	618,00

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.479,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.479,00
	Total na Ação	3.479,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.097,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	330,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	330,00
	Total na Ação	330,00
	Total na Unidade Orçamentária	330,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 1058 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.100,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 07 de Outubro de 2025

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 1058 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic

16013110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	26.100,00
	Total na Ação	26.100,00

10 301 3006 2102 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	19.382,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	19.382,00
	Total na Ação	19.382,00
	Total na Unidade Orçamentária	45.482,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 365 3012 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	9.996,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	9.996,00
	Total na Ação	9.996,00
	Total na Unidade Orçamentária	9.996,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	480,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	480,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.874,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.874,00
3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.478,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.478,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	280,00
	Total na Ação	16.112,00
	Total na Unidade Orçamentária	16.112,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2064 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.330,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.330,00
	Total na Ação	2.330,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.330,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 07 de Outubro de 2025

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.667,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	62.667,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.143,00
17040000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	19.143,00
	Total na Ação	81.810,00
	Total na Unidade Orçamentária	81.810,00

Total de Suplementações: 161.169,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 161.169,00 (Cento e Sessenta e Um Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04 122 3002 2075 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.012,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.012,00
	Total na Ação	1.012,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.012,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.097,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.097,00
	Total na Ação	4.097,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.097,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	330,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	330,00
	Total na Ação	330,00
	Total na Unidade Orçamentária	330,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2014 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERV. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.482,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	45.482,00
	Total na Ação	45.482,00
	Total na Unidade Orçamentária	45.482,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 07 de Outubro de 2025

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.966,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	9.966,00
	Total na Ação	9.966,00
	Total na Unidade Orçamentária	9.966,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 1063 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Assistência

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.112,00
17063110	Transferência Especial da Uniâo - Emendas Individuais Impositivas	16.112,00
	Total na Ação	16.112,00
	Total na Unidade Orçamentária	16.112,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2064 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.330,00
16603110	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emendas Individuais	2.330,00
	Total na Ação	2.330,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.330,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 451 3016 1036 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
17103210	Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais Impositivas	20.000,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	20.000,00
	Total na Ação	40.000,00

15 451 3016 1041 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	41.840,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	21.840,00
	Total na Ação	41.840,00
	Total na Unidade Orçamentária	81.840,00

Total de Anulações: 161.169,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 07 de Outubro de 2025

Municipio de São José de Espinharas em, 07 de Outubro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 08 de Outubro de 2025

Decreto nº 01532025 Em, 08 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 44.520,00 (Quarenta e Quatro Mil, Quinhentos e Vinte Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	750,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	750,00
	Total na Ação	750,00
	Total na Unidade Orçamentária	750,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	850,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	850,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.628,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.628,00
	Total na Ação	9.478,00
	Total na Unidade Orçamentária	9.478,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 1056 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM SAÚDE

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.092,00
17063110	Transferência Especial da Uniâo - Emendas Individuais Impositivas	16.092,00
	Total na Ação	16.092,00

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.423,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	4.423,00
	Total na Ação	4.423,00
	Total na Unidade Orçamentária	20.515,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 08 de Outubro de 2025

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2102 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	150,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	150,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.232,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	4.232,00
	Total na Ação	4.382,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.382,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	620,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	620,00
	Total na Ação	620,00

12 365 3012 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.412,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.412,00
	Total na Ação	1.412,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.032,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.160,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.160,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
	Total na Ação	6.660,00

14 244 3015 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
	Total na Ação	600,00
	Total na Unidade Orçamentária	7.260,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	103,00
	Total na Ação	103,00
	Total na Unidade Orçamentária	103,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 08 de Outubro de 2025

Total de Suplementações:	**44.520,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 44.520,00 (Quarenta e Quatro Mil, Quinhentos e Vinte Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2074 DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	750,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	750,00
	Total na Ação	750,00
	Total na Unidade Orçamentária	750,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28 841 3005 0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS

4.6.90.71 00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	9.478,00
17210000	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo ? Lei nº 13.885/2019.	9.478,00
	Total na Ação	9.478,00
	Total na Unidade Orçamentária	9.478,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2097 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Estado)

3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	115,00
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	115,00
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.000,00
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	18.000,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200,00
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	2.200,00
	Total na Ação	20.315,00
	Total na Unidade Orçamentária	20.315,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2008 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS

3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	4.382,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.382,00
	Total na Ação	4.382,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.382,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.032,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 08 de Outubro de 2025

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.032,00
	Total na Ação	2.032,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.032,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 1063 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Assistência

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.260,00
17063110	Transferência Especial da Uniâo - Emendas Individuais Impositivas	7.260,00
	Total na Ação	7.260,00
	Total na Unidade Orçamentária	7.260,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 452 3016 1042 AQUIS. DE EQUIPAMENTOS P SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E S. PÚBLICO

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	303,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	303,00
	Total na Ação	303,00
	Total na Unidade Orçamentária	303,00

Total de Anulações: 44.520,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 08 de Outubro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 10 de Outubro de 2025

Decreto nº 01542025 Em, 10 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 313.355,00 (Trezentos e Treze Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.104,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.104,00
	Total na Ação	1.104,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.104,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20,00
	Total na Ação	20,00
	Total na Unidade Orçamentária	20,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	220,00
	Total na Ação	220,00
	Total na Unidade Orçamentária	220,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2102 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	3.614,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	3.614,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 10 de Outubro de 2025

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2102 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda

16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	2.500,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.940,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	5.940,00
	Total na Ação	12.054,00
	Total na Unidade Orçamentária	12.054,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 361 3012 1023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.850,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	19.850,00
	Total na Ação	19.850,00

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	432,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	432,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	636,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	636,00
	Total na Ação	1.068,00

12 361 3012 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE (FUNDAMENTAL)

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.770,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	1.770,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	885,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	885,00
	Total na Ação	2.655,00
	Total na Unidade Orçamentária	23.573,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.595,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.595,00
	Total na Ação	2.595,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.595,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 451 3016 1036 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	273.789,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	273.789,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 10 de Outubro de 2025

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15	451	3016	1036	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura	
				Total na Ação	273.789,00
				Total na Unidade Orçamentária	273.789,00
				Total de Suplementações:	**313.355,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 313.355,00 (Trezentos e Treze Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.104,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.104,00
				Total na Ação	1.104,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.104,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	3002	2006	MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA	
3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			20,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			20,00
				Total na Ação	20,00
				Total na Unidade Orçamentária	20,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	3006	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			220,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			220,00
				Total na Ação	220,00
				Total na Unidade Orçamentária	220,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2008	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS	
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			12.054,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			12.054,00
				Total na Ação	12.054,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.054,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	365	3012	1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			23.573,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 10 de Outubro de 2025

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 365 3012 1026 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	23.573,00
	Total na Ação	23.573,00
	Total na Unidade Orçamentária	23.573,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 1063 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Assistência

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.595,00
17103210	Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais Impositivas	2.595,00
	Total na Ação	2.595,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.595,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2064 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.043,00
16603110	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emendas Individuais	47.043,00
	Total na Ação	47.043,00

08 244 3015 2066 COFINANCIAMENTO DOS SERV., PROGRAMAS E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.400,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.400,00
	Total na Ação	20.400,00

08 244 3015 2104 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS (Emenda Parlamentar)

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
16603120	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emendas de Bancada	20.000,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
16603120	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emendas de Bancada	20.000,00
	Total na Ação	40.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	107.443,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 451 3016 1036 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
17063110	Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas	30.000,00
	Total na Ação	30.000,00

15 451 3016 1041 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	20.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 10 de Outubro de 2025

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15	451	3016	1041	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO	
				Total na Ação	20.000,00
04	122	3016	1055	ALIENÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTOS	
4.4.90.61	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			14.290,00
17550000		Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta			14.290,00
				Total na Ação	14.290,00
15	122	3002	2070	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00
17200000		Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997			20.000,00
				Total na Ação	20.000,00
26	782	3002	2071	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS VICINAIS	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			20.156,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			20.156,00
				Total na Ação	20.156,00
25	752	3002	2083	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			14.000,00
17510000		Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			14.000,00
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			27.900,00
17510000		Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			27.900,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			20.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			20.000,00
				Total na Ação	61.900,00
				Total na Unidade Orçamentária	166.346,00
				Total de Anulações:	**313.355,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 10 de Outubro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 10 de Outubro de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 14 de Outubro de 2025

Decreto nº 01552025 Em, 14 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 51.662,00 (Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			130,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			130,00
				Total na Ação	130,00
				Total na Unidade Orçamentária	130,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04	122	3002	2005	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			100,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			100,00
				Total na Ação	100,00
				Total na Unidade Orçamentária	100,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	3002	2006	MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			4.570,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			4.570,00
				Total na Ação	4.570,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.570,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	3006	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			440,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			440,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.358,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			1.358,00
				Total na Ação	1.798,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 14 de Outubro de 2025

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

	Total na Unidade Orçamentária	1.798,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2102 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	3.890,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	3.890,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.460,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	1.460,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.309,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	19.309,00
	Total na Ação	24.659,00
	Total na Unidade Orçamentária	24.659,00

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

20 122 3016 1019 AQUIS. DE EQUIPAMENTOS P/ SEC.DE AGRIC., M.AMBIENTE E REC.HÍDRICOS

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.301,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.301,00
	Total na Ação	5.301,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.301,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	3.278,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	3.278,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.260,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	3.260,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.376,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.376,00
	Total na Ação	7.914,00

12 361 3012 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE (FUNDAMENTAL)

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	13,00
	Total na Ação	13,00

12 365 3012 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	390,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	390,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.564,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 14 de Outubro de 2025

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 365 3012 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE

15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.564,00
	Total na Ação	1.954,00
	Total na Unidade Orçamentária	9.881,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	78,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	78,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	234,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	234,00
	Total na Ação	312,00

14 244 3015 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	180,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	180,00
	Total na Ação	180,00
	Total na Unidade Orçamentária	492,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2067 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	231,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	231,00
	Total na Ação	231,00
	Total na Unidade Orçamentária	231,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00
	Total na Ação	4.500,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.500,00

Total de Suplementações: 51.662,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 51.662,00 (Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.94 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	130,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	130,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 14 de Outubro de 2025

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
				Total na Ação	130,00
				Total na Unidade Orçamentária	130,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04	122	3002	2075	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			100,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			100,00
				Total na Ação	100,00
				Total na Unidade Orçamentária	100,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28	061	3005	0004	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.3.90.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS			4.570,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			4.570,00
				Total na Ação	4.570,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.570,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	3006	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.798,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.798,00
				Total na Ação	1.798,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.798,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	1007	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			24.659,00
16010000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			24.659,00
				Total na Ação	24.659,00
				Total na Unidade Orçamentária	24.659,00

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

18	544	3016	1015	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE AÇUDES E BARRAGENS	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			5.301,00
17010000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			5.301,00
				Total na Ação	5.301,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.301,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	361	3012	1022	CONSTRUÇAÕ E MELHORIA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 14 de Outubro de 2025

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.881,00
15690000		Outras Transferências de Recursos do FNDE	9.881,00
		Total na Ação	9.881,00
		Total na Unidade Orçamentária	9.881,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.50.43	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	492,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	492,00
		Total na Ação	492,00
		Total na Unidade Orçamentária	492,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2058 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	231,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	231,00
		Total na Ação	231,00
		Total na Unidade Orçamentária	231,00

02.082 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

14 244 3015 2069 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRI. E DO ADOLESCENTE - FMDCA

4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00
		Total na Ação	4.500,00
		Total na Unidade Orçamentária	4.500,00

Total de Anulações: 51.662,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 14 de Outubro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 14 de Outubro de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 15 de Outubro de 2025

Decreto nº 01562025 Em, 15 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 5.219,00 (Cinco Mil, Duzentos e Dezenove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	3002	2006	MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			25,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			25,00
				Total na Ação	25,00
				Total na Unidade Orçamentária	25,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	3006	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			720,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			720,00
				Total na Ação	720,00
				Total na Unidade Orçamentária	720,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			2.372,00
16003110		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais			2.372,00
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			132,00
16003110		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais			132,00
				Total na Ação	2.504,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.504,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			185,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 15 de Outubro de 2025

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	185,00
	Total na Ação	185,00
	Total na Unidade Orçamentária	185,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2065 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG., PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.035,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.035,00
	Total na Ação	1.035,00

08 244 3015 2067 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	750,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	750,00
	Total na Ação	750,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.785,00

Total de Suplementações: 5.219,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 5.219,00 (Cinco Mil, Duzentos e Dezenove Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28 841 3005 0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS

4.6.90.71 00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	25,00
17210000	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo ? Lei nº 13.885/2019.	25,00
	Total na Ação	25,00
	Total na Unidade Orçamentária	25,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	720,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	720,00
	Total na Ação	720,00
	Total na Unidade Orçamentária	720,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2008 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	2.504,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.504,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 15 de Outubro de 2025

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2008	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS	
				Total na Ação	2.504,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.504,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			185,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			185,00
				Total na Ação	185,00
				Total na Unidade Orçamentária	185,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2060	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.785,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			1.785,00
				Total na Ação	1.785,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.785,00

Total de Anulações: 5.219,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 15 de Outubro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025

Decreto nº 01572025 Em, 17 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 88.242,00 (Oitenta e Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	27.000,00
	Total na Ação	27.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	27.000,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	302,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	302,00
	Total na Ação	302,00
	Total na Unidade Orçamentária	302,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	713,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	713,00
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.421,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.421,00
	Total na Ação	3.134,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.134,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 1058 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.392,00
16013110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	2.392,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	1058	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic	
				Total na Ação	2.392,00
10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
3.3.90.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			4.619,00
16003110		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais			4.619,00
				Total na Ação	4.619,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.011,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

27	812	3016	1032	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES ESPORTIVAS.	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			46.563,00
17010000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			46.563,00
				Total na Ação	46.563,00
				Total na Unidade Orçamentária	46.563,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.625,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			3.625,00
				Total na Ação	3.625,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.625,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2058	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
3.3.90.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			304,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			304,00
				Total na Ação	304,00
08	244	3015	2060	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV	
3.3.90.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			303,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			303,00
				Total na Ação	303,00
				Total na Unidade Orçamentária	607,00

Total de Suplementações: 88.242,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 88.242,00 (Oitenta e Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE

4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.700,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	20.700,00
		Total na Ação	20.700,00

04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.300,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	6.300,00
		Total na Ação	6.300,00
		Total na Unidade Orçamentária	27.000,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 122 3002 2088 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS /CONVÊNIOS (FEDERAL-ESTADUAL)

3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	302,00
17000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	302,00
		Total na Ação	302,00
		Total na Unidade Orçamentária	302,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.134,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados	3.134,00
		Total na Ação	3.134,00
		Total na Unidade Orçamentária	3.134,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2009 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.011,00
16040000		Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	7.011,00
		Total na Ação	7.011,00
		Total na Unidade Orçamentária	7.011,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 365 3012 2043 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO DO ESTADO

3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	46.563,00
15710000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	46.563,00
		Total na Ação	46.563,00
		Total na Unidade Orçamentária	46.563,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2064 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2064 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	537,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	537,00
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.695,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.695,00
		Total na Ação	4.232,00
		Total na Unidade Orçamentária	4.232,00
		Total de Anulações:	**88.242,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 17 de Outubro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 20 de Outubro de 2025

Decreto nº 01582025 Em, 20 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 15.869,00 (Quinze Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	3002	2006	MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	52,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.595,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.595,00
				Total na Ação	1.647,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.647,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	3006	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2,00
				Total na Ação	2,00
				Total na Unidade Orçamentária	2,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	55,00
				Total na Ação	55,00
				Total na Unidade Orçamentária	55,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2042	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	14.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 20 de Outubro de 2025

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2042	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
				Total na Ação	14.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.000,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			165,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			165,00
				Total na Ação	165,00
				Total na Unidade Orçamentária	165,00

Total de Suplementações: 15.869,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 15.869,00 (Quinze Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	3002	2006	MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA	
3.3.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.647,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.647,00
				Total na Ação	1.647,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.647,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	3006	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			2,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			2,00
				Total na Ação	2,00
				Total na Unidade Orçamentária	2,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2008	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS	
3.1.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			55,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			55,00
				Total na Ação	55,00
				Total na Unidade Orçamentária	55,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	361	3012	1024	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			14.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 20 de Outubro de 2025

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 361 3012 1024 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	14.000,00
	Total na Ação	14.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	14.000,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	165,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	165,00
	Total na Ação	165,00
	Total na Unidade Orçamentária	165,00
	Total de Anulações:	**15.869,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 20 de Outubro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 21 de Outubro de 2025

Decreto nº 01602025 Em, 21 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 119.795,00 (Cento e Dezenove Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.250,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.250,00
		Total na Ação	1.250,00
		Total na Unidade Orçamentária	1.250,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04 122 3002 2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	18.744,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	18.744,00
		Total na Ação	18.744,00
		Total na Unidade Orçamentária	18.744,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.650,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.650,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.231,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.231,00
		Total na Ação	4.881,00
		Total na Unidade Orçamentária	4.881,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700,00
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	700,00
		Total na Ação	700,00
		Total na Unidade Orçamentária	700,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 21 de Outubro de 2025

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 1058 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.047,00
16013110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	13.047,00
	Total na Ação	13.047,00

10 301 3006 2102 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	602,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	602,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.150,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	2.150,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.860,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	17.860,00
	Total na Ação	20.612,00
	Total na Unidade Orçamentária	33.659,00

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

20 122 3016 1019 AQUIS. DE EQUIPAMENTOS P/ SEC.DE AGRIC., M.AMBIENTE E REC.HÍDRICOS

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	891,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	891,00
	Total na Ação	891,00
	Total na Unidade Orçamentária	891,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.220,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.220,00
	Total na Ação	1.220,00

12 368 3012 2032 COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70% E 30%

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	39.840,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	39.840,00
	Total na Ação	39.840,00

12 361 3012 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE (FUNDAMENTAL)

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.296,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	10.296,00
	Total na Ação	10.296,00

12 365 3012 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 21 de Outubro de 2025

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 365 3012 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.986,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	4.986,00
	Total na Ação	4.986,00
	Total na Unidade Orçamentária	56.342,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	42,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	42,00
	Total na Ação	42,00
	Total na Unidade Orçamentária	42,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2062 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGB PBF/PAB

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.518,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.518,00
	Total na Ação	1.518,00

08 244 3015 2067 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	250,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
	Total na Ação	250,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.768,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

26 782 3002 2071 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.518,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.518,00
	Total na Ação	1.518,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.518,00

Total de Suplementações: 119.795,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 119.795,00 (Cento e Dezenove Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.250,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.250,00
	Total na Ação	1.250,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 21 de Outubro de 2025

02.010 GABINETE DO PREFEITO

	Total na Unidade Orçamentária	1.250,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28 061 3005 0004 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

3.3.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.881,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.881,00
	Total na Ação	4.881,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.881,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
	Total na Ação	700,00
	Total na Unidade Orçamentária	700,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 1009 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	52.403,00
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	52.403,00
	Total na Ação	52.403,00
	Total na Unidade Orçamentária	52.403,00

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

20 606 3002 2028 ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	891,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	891,00
	Total na Ação	891,00
	Total na Unidade Orçamentária	891,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 365 3012 1025 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	56.342,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.000,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	36.342,00
	Total na Ação	56.342,00
	Total na Unidade Orçamentária	56.342,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	42,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 21 de Outubro de 2025

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	42,00
	Total na Ação	42,00
	Total na Unidade Orçamentária	42,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2058 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.768,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.768,00
	Total na Ação	1.768,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.768,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.518,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.518,00
	Total na Ação	1.518,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.518,00

Total de Anulações: 119.795,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 21 de Outubro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 22 de Outubro de 2025

Decreto nº 01612025

Em, 22 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 33.652,00 (Trinta e Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.020 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

04 124 3002 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00
	Total na Ação	2.200,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.200,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	13,00
	Total na Ação	13,00
	Total na Unidade Orçamentária	13,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2102 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.094,00
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	21.094,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.986,00
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	2.986,00
	Total na Ação	24.080,00
	Total na Unidade Orçamentária	24.080,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	400,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 22 de Outubro de 2025

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	400,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.300,00
				Total na Ação	1.700,00
12	361	3012	2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE (FUNDAMENTAL)	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.900,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	1.900,00
				Total na Ação	1.900,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.600,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	259,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	259,00
				Total na Ação	259,00
				Total na Unidade Orçamentária	259,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15	122	3002	2070	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
				Total na Ação	3.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.500,00

Total de Suplementações: 33.652,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 33.652,00 (Trinta e Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.020 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

04	124	3002	2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00
				Total na Ação	2.200,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.200,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	3002	2006	MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 22 de Outubro de 2025

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	3002	2006	MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA	
				Total na Ação	13,00
				Total na Unidade Orçamentária	13,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2008	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS	
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			24.080,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			24.080,00
				Total na Ação	24.080,00
				Total na Unidade Orçamentária	24.080,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.600,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			3.600,00
				Total na Ação	3.600,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.600,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			259,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			259,00
				Total na Ação	259,00
				Total na Unidade Orçamentária	259,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15	122	3002	2070	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS	
3.3.90.93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			3.500,00
				Total na Ação	3.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.500,00

Total de Anulações: 33.652,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 22 de Outubro de 2025

Municipio de São José de Espinharas em, 22 de Outubro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 23 de Outubro de 2025

Decreto nº 01622025

Em, 23 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 283.222,00 (Duzentos e Oitenta e Três Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	3002	2006	MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.606,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.606,00
				Total na Ação	4.606,00
04	122	3002	2073	LOCAÇÃO DE SOFTWARES E DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.050,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.050,00
				Total na Ação	3.050,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.656,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	3006	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	420,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	420,00
				Total na Ação	420,00
				Total na Unidade Orçamentária	420,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.958,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	1.958,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.800,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	2.800,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.850,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 23 de Outubro de 2025

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2102 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda

16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	6.850,00
	Total na Ação	11.608,00
	Total na Unidade Orçamentária	11.608,00

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

18 541 3016 1057 CONSTRUÇAO, AMPLIAÇAO E REFORMA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE AGRICULTURA, PECU

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	242.701,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	242.701,00
	Total na Ação	242.701,00

04 122 3002 2029 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÀRIA, M. AMBIENTE E REC. HÍDRICOS

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	197,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	197,00
	Total na Ação	197,00
	Total na Unidade Orçamentária	242.898,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.518,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.518,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	29,00
	Total na Ação	1.547,00

12 361 3012 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE (FUNDAMENTAL)

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.844,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	2.844,00
	Total na Ação	2.844,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.391,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.720,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.720,00
	Total na Ação	1.720,00

14 244 3015 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.385,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.385,00
	Total na Ação	2.385,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 23 de Outubro de 2025

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

	Total na Unidade Orçamentária	4.105,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2058 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.518,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.518,00
	Total na Ação	1.518,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.518,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.626,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.626,00
	Total na Ação	10.626,00
	Total na Unidade Orçamentária	10.626,00

Total de Suplementações: 283.222,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 283.222,00 (Duzentos e Oitenta e Três Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.656,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.656,00
	Total na Ação	7.656,00
	Total na Unidade Orçamentária	7.656,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	420,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	420,00
	Total na Ação	420,00
	Total na Unidade Orçamentária	420,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2009 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.608,00
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	11.608,00
	Total na Ação	11.608,00
	Total na Unidade Orçamentária	11.608,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 23 de Outubro de 2025

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

18	544	3016	1015	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE AÇUDES E BARRAGENS	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			21.600,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			21.600,00
				Total na Ação	21.600,00
18	541	3016	1057	CONSTRUÇAO, AMPLIAÇAO E REFORMA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE AGRICULTURA, PECU	
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			156.134,00
17000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			156.134,00
				Total na Ação	156.134,00
				Total na Unidade Orçamentária	177.734,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	361	3012	2047	Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			36.966,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			36.966,00
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			10.272,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			10.272,00
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			10.400,00
15430000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			10.400,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			12.400,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			12.400,00
				Total na Ação	70.038,00
12	365	3012	2048	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (Profissionais da Educação - FUN	
3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			15.766,00
15421070		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%			15.766,00
				Total na Ação	15.766,00
				Total na Unidade Orçamentária	85.804,00

Total de Anulações: 283.222,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 23 de Outubro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 23 de Outubro de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 29 de Outubro de 2025

Decreto nº 01632025 Em, 29 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 86.270,00 (Oitenta e Seis Mil, Duzentos e Setenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28 061 3005 0004 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	9.498,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.498,00
	Total na Ação	9.498,00

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.007,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.007,00
	Total na Ação	3.007,00
	Total na Unidade Orçamentária	12.505,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.287,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	2.287,00
	Total na Ação	2.287,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.287,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2102 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	4.791,00
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	4.791,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.815,00
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	2.815,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.362,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 29 de Outubro de 2025

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2102 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda

16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	24.362,00
	Total na Ação	31.968,00
	Total na Unidade Orçamentária	31.968,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.996,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	6.996,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	103,00
	Total na Ação	7.099,00

12 368 3012 2032 COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70% E 30%

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.492,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	10.492,00
	Total na Ação	10.492,00

12 361 3012 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE (FUNDAMENTAL)

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	26,00
	Total na Ação	26,00

12 365 3012 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.590,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	7.590,00
	Total na Ação	7.590,00

27 812 3002 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.757,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.757,00
	Total na Ação	3.757,00
	Total na Unidade Orçamentária	28.964,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.546,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.546,00
	Total na Ação	10.546,00
	Total na Unidade Orçamentária	10.546,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 29 de Outubro de 2025

Total de Suplementações: 86.270,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 86.270,00 (Oitenta e Seis Mil, Duzentos e Setenta Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.505,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.505,00
	Total na Ação	12.505,00
	Total na Unidade Orçamentária	12.505,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2096 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal)

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.287,00
16310000	TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	2.287,00
	Total na Ação	2.287,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.287,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2009 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.968,00
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	31.968,00
	Total na Ação	31.968,00
	Total na Unidade Orçamentária	31.968,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 361 3012 2046 Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação Fundamental - FUNDEB - 7

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.964,00
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	28.964,00
	Total na Ação	28.964,00
	Total na Unidade Orçamentária	28.964,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	10.546,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	10.546,00
	Total na Ação	10.546,00
	Total na Unidade Orçamentária	10.546,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 29 de Outubro de 2025

Total de Anulações:	**86.270,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 29 de Outubro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 30 de Outubro de 2025

Decreto nº 01642025 Em, 30 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 431.603,00 (Quatrocentos e Trinta e Um Mil, Seiscentos e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.303,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	42.303,00
				Total na Ação	42.303,00
				Total na Unidade Orçamentária	42.303,00

02.020 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

04	124	3002	2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.750,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.750,00
				Total na Ação	6.750,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.750,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04	122	3002	2005	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.415,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.415,00
				Total na Ação	11.415,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.415,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	3002	2006	MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.965,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.965,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.406,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.406,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21.301,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	21.301,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 30 de Outubro de 2025

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

	Total na Ação	33.672,00
	Total na Unidade Orçamentária	33.672,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	568,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	568,00
	Total na Ação	568,00
	Total na Unidade Orçamentária	568,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2009 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.927,00
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	3.927,00
	Total na Ação	3.927,00

10 301 3006 2022 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	86.009,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	86.009,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.771,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	100.771,00
	Total na Ação	186.780,00

10 301 3006 2102 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	355,00
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	355,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	183,00
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	183,00
	Total na Ação	538,00
	Total na Unidade Orçamentária	191.245,00

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

04 122 3002 2029 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÀRIA, M. AMBIENTE E REC. HÍDRICOS

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.683,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.683,00
	Total na Ação	9.683,00
	Total na Unidade Orçamentária	9.683,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 30 de Outubro de 2025

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 361 3012 1023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.950,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	26.950,00
	Total na Ação	26.950,00

12 361 3012 2046 Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação Fundamental - FUNDEB - 7

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.855,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	19.017,00
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	4.838,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.729,00
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	19.729,00
	Total na Ação	43.584,00

12 365 3012 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.651,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	3.651,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.265,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	41.265,00
	Total na Ação	44.916,00

27 812 3002 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.700,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.700,00
	Total na Ação	6.700,00

Total na Unidade Orçamentária 122.150,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.036,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.036,00
	Total na Ação	3.036,00

Total na Unidade Orçamentária 3.036,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2066 COFINANCIAMENTO DOS SERV., PROGRAMAS E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.781,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.781,00
	Total na Ação	10.781,00

Total na Unidade Orçamentária 10.781,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 30 de Outubro de 2025

Total de Suplementações: 431.603,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 431.603,00 (Quatrocentos e Trinta e Um Mil, Seiscentos e Três Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 122 3002 2088 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS /CONVÊNIOS (FEDERAL-ESTADUAL)

3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.200,00
17010000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.200,00
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.200,00
17010000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	3.200,00
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
17010000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
3.1.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
17010000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
3.1.90.94	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
17010000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	3.200,00
17010000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	3.200,00
3.3.90.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.200,00
17000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.200,00
3.3.90.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
17000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
17000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.200,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
17000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.200,00
3.3.90.40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
17010000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
3.3.90.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
17010000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
3.3.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
17010000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
3.3.90.93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.500,00
17010000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.500,00
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200,00
17010000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.200,00
		Total na Ação	34.900,00
		Total na Unidade Orçamentária	34.900,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2096 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal)

3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	568,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 30 de Outubro de 2025

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2096 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal)

16310000	TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	568,00
	Total na Ação	568,00
	Total na Unidade Orçamentária	568,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 1058 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.600,00
16013110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	15.600,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	100.000,00
	Total na Ação	115.600,00

10 302 3006 1059 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	91.245,00
16310000	TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	91.245,00
	Total na Ação	91.245,00
	Total na Unidade Orçamentária	206.845,00

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

04 122 3002 2029 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÀRIA, M. AMBIENTE E REC. HÍDRICOS

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.683,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	9.683,00
	Total na Ação	9.683,00
	Total na Unidade Orçamentária	9.683,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 361 3012 2047 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.400,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.400,00
	Total na Ação	1.400,00

12 365 3012 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	29.832,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	29.832,00
	Total na Ação	29.832,00

13 392 3002 2053 PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS CULTURAIS

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	15.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 30 de Outubro de 2025

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

13	392	3002	2053	PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS CULTURAIS	
				Total na Ação	15.000,00
12	365	3012	2093	Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.683,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.200,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.483,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.500,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	15.500,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	30.000,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.347,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.347,00
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	100,00
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	445,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	445,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	4.100,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.100,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	6.200,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	6.200,00
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.100,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.100,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.200,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.100,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.100,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.300,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.200,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.100,00
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.400,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.200,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.200,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.200,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.000,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	6.200,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.200,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.200,00
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.100,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.100,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.200,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.200,00
3.3.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	2.100,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.100,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.200,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 30 de Outubro de 2025

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	365	3012	2093	Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL	
				Total na Ação	133.375,00
				Total na Unidade Orçamentária	179.607,00
				Total de Anulações:	**431.603,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 30 de Outubro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025

Decreto nº 01652025 Em, 31 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 33.452,00 (Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2074	DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			92,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			92,00
				Total na Ação	92,00
				Total na Unidade Orçamentária	92,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04	122	3002	2005	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			510,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			510,00
				Total na Ação	510,00
				Total na Unidade Orçamentária	510,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	3002	2006	MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			591,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			591,00
				Total na Ação	591,00
04	122	3002	2073	LOCAÇÃO DE SOFTWARES E DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.3.90.40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			1.500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.500,00
				Total na Ação	1.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.091,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	3006	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			441,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	441,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	713,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	713,00
	Total na Ação	1.154,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.154,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2102 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	9.096,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	4.022,00
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	5.074,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	537,00
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	537,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.203,00
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	2.203,00
	Total na Ação	11.836,00
	Total na Unidade Orçamentária	11.836,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.518,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.518,00
	Total na Ação	1.518,00

12 368 3012 2032 COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70% E 30%

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.814,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	9.814,00
	Total na Ação	9.814,00

12 361 3012 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE (FUNDAMENTAL)

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	100,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.026,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	1.026,00
	Total na Ação	1.126,00

12 361 3012 2046 Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação Fundamental - FUNDEB - 7

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 361 3012 2046 Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação Fundamental - FUNDEB - 7

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	629,00
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	629,00
	Total na Ação	629,00

12 365 3012 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.931,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	2.931,00
	Total na Ação	2.931,00
	Total na Unidade Orçamentária	16.018,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

14 244 3015 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	251,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	251,00
	Total na Ação	251,00
	Total na Unidade Orçamentária	251,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
	Total na Ação	1.500,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.500,00

Total de Suplementações: 33.452,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 33.452,00 (Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	92,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	92,00
	Total na Ação	92,00
	Total na Unidade Orçamentária	92,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04 122 3002 2075 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	510,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	510,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04 122 3002 2075 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Total na Ação	510,00
Total na Unidade Orçamentária	510,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.091,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	2.091,00
	Total na Ação	2.091,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.091,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.154,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	1.154,00
	Total na Ação	1.154,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.154,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2009 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.836,00
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	11.836,00
	Total na Ação	11.836,00
	Total na Unidade Orçamentária	11.836,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 365 3012 1025 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.018,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.018,00
	Total na Ação	16.018,00
	Total na Unidade Orçamentária	16.018,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	251,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	251,00
	Total na Ação	251,00
	Total na Unidade Orçamentária	251,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
	Total na Ação	1.500,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.500,00
	Total de Anulações:	**33.452,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 31 de Outubro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 03 de Novembro de 2025

Decreto nº 01662025 Em, 03 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 115.636,00 (Cento e Quinze Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2072	CONTRIBUIÇÃO PARA A FAMUP e outros	
3.3.50.41	00	CONTRIBUIÇÕES			1.658,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.658,00
				Total na Ação	1.658,00
04	122	3002	2074	DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.324,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.324,00
				Total na Ação	1.324,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.982,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	3002	2006	MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			757,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			757,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			20.834,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			20.834,00
				Total na Ação	21.591,00
04	122	3002	2073	LOCAÇÃO DE SOFTWARES E DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.3.90.40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			970,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			970,00
				Total na Ação	970,00
				Total na Unidade Orçamentária	22.561,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	3006	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.925,00
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde			1.925,00
				Total na Ação	1.925,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.925,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 03 de Novembro de 2025

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 1058 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.600,00
16013110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	3.600,00
	Total na Ação	3.600,00

10 301 3006 2102 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.934,00
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	5.934,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.190,00
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	1.190,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.470,00
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	6.470,00
	Total na Ação	13.594,00

10 122 306 2106 Assistência financeira adicional (Complementar) da União para atendimento ao pis

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.515,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	4.515,00
	Total na Ação	4.515,00

Total na Unidade Orçamentária 21.709,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 361 3012 1023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.064,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	46.064,00
	Total na Ação	46.064,00

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Total na Ação	3.000,00

12 361 3012 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE (FUNDAMENTAL)

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.933,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	1.933,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	553,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	553,00
	Total na Ação	2.486,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 03 de Novembro de 2025

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

	Total na Unidade Orçamentária	51.550,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.833,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.833,00
	Total na Ação	1.833,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.833,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2067 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
	Total na Ação	500,00
	Total na Unidade Orçamentária	500,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.689,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.689,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.887,00
17040000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.887,00
	Total na Ação	12.576,00
	Total na Unidade Orçamentária	12.576,00

Total de Suplementações: 115.636,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 115.636,00 (Cento e Quinze Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.982,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.982,00
	Total na Ação	2.982,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.982,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.561,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	22.561,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 03 de Novembro de 2025

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

	Total na Ação	22.561,00
	Total na Unidade Orçamentária	22.561,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2096 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal)

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.925,00
16310000	TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	1.925,00
	Total na Ação	1.925,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.925,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2008 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.709,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	21.709,00
	Total na Ação	21.709,00
	Total na Unidade Orçamentária	21.709,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 1028 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.550,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	51.550,00
	Total na Ação	51.550,00
	Total na Unidade Orçamentária	51.550,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2060 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	1.833,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.833,00
	Total na Ação	1.833,00

08 244 3015 2064 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
	Total na Ação	500,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.333,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

25 752 3002 2083 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.576,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 03 de Novembro de 2025

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

25	752	3002	2083	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12.576,00
				Total na Ação	12.576,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.576,00
				Total de Anulações:	**115.636,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 03 de Novembro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 05 de Novembro de 2025

Decreto nº 01672025 Em, 05 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 33.346,00 (Trinta e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			140,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			140,00
				Total na Ação	140,00
				Total na Unidade Orçamentária	140,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	3002	2006	MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.046,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.046,00
				Total na Ação	1.046,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.046,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	3006	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			709,00
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde			709,00
				Total na Ação	709,00
				Total na Unidade Orçamentária	709,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	1058	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic	
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15.790,00
16013110		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais			15.790,00
				Total na Ação	15.790,00
10	301	3006	2022	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			90,00
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde			90,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 05 de Novembro de 2025

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2022	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
				Total na Ação	90,00
10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			1.429,00
16003120		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada			1.429,00
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.450,00
16003120		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada			5.450,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.459,00
16003120		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada			1.459,00
				Total na Ação	8.338,00
				Total na Unidade Orçamentária	24.218,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			118,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			118,00
				Total na Ação	118,00
				Total na Unidade Orçamentária	118,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2104	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS (Emenda Parlamentar)	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			7.115,00
16603120		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada			7.115,00
				Total na Ação	7.115,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.115,00

Total de Suplementações: 33.346,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 33.346,00 (Trinta e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			140,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			140,00
				Total na Ação	140,00
				Total na Unidade Orçamentária	140,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 05 de Novembro de 2025

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

3.1.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	46,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	46,00
	Total na Ação	46,00
	Total na Unidade Orçamentária	46,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2096 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal)

3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
16310000	TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	1.000,00
3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	709,00
16310000	TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	709,00
	Total na Ação	1.709,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.709,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2014 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERV. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.218,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.218,00
	Total na Ação	24.218,00
	Total na Unidade Orçamentária	24.218,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	118,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	118,00
	Total na Ação	118,00
	Total na Unidade Orçamentária	118,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2064 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.115,00
16603110	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	7.115,00
	Total na Ação	7.115,00
	Total na Unidade Orçamentária	7.115,00

Total de Anulações: 33.346,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 05 de Novembro de 2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 05 de Novembro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 06 de Novembro de 2025

Decreto nº 01682025 Em, 06 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 187.707,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil, Setecentos e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2074	DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.418,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.418,00
				Total na Ação	3.418,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.418,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	3002	2006	MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.694,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.694,00
				Total na Ação	6.694,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.694,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	3006	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.844,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	2.844,00
				Total na Ação	2.844,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.844,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	37.679,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	37.679,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.007,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	11.007,00
				Total na Ação	48.686,00

6202
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 06 de Novembro de 2025

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Total na Unidade Orçamentária	48.686,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	3.971,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	3.971,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	450,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	450,00
	Total na Ação	4.421,00

12 361 3012 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE (FUNDAMENTAL)

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.896,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	1.896,00
	Total na Ação	1.896,00

12 365 3012 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	15.970,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	15.970,00
	Total na Ação	15.970,00

Total na Unidade Orçamentária	22.287,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2104 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS (Emenda Parlamentar)

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.298,00
16603120	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	2.298,00
	Total na Ação	2.298,00

Total na Unidade Orçamentária	2.298,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	19.669,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.669,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.667,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	62.667,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.144,00
17040000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	19.144,00
	Total na Ação	101.480,00

Total na Unidade Orçamentária	101.480,00

Total de Suplementações:	**187.707,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 187.707,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil,

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 06 de Novembro de 2025

Setecentos e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2074 DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO

3.3.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	418,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	418,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Total na Ação	3.418,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.418,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28 841 3005 0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS

4.6.90.71 00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	6.694,00
17210000	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	6.694,00
	Total na Ação	6.694,00
	Total na Unidade Orçamentária	6.694,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2096 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal)

3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.844,00
16310000	TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	2.844,00
	Total na Ação	2.844,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.844,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 1007 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	48.686,00
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	48.686,00
	Total na Ação	48.686,00
	Total na Unidade Orçamentária	48.686,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 361 3012 1024 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.287,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	22.287,00
	Total na Ação	22.287,00
	Total na Unidade Orçamentária	22.287,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 06 de Novembro de 2025

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2060 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.298,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.298,00
	Total na Ação	2.298,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.298,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 452 3016 1042 AQUIS. DE EQUIPAMENTOS P SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E S. PÚBLICO

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	40.000,00
	Total na Ação	40.000,00

16 452 3016 1044 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	41.480,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	41.480,00
	Total na Ação	41.480,00

17 512 3016 1046 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000,00
	Total na Ação	20.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	101.480,00

Total de Anulações: 187.707,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 06 de Novembro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 10 de Novembro de 2025

Decreto nº 01702025 Em, 10 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 93.118,00 (Noventa e Três Mil, Cento e Dezoito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.464,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.464,00
				Total na Ação	1.464,00
04	122	3002	2074	DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.169,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.169,00
				Total na Ação	1.169,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.633,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	3002	2006	MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			850,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			850,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.311,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.311,00
				Total na Ação	2.161,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.161,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	3006	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.795,00
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde			1.795,00
				Total na Ação	1.795,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.795,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2022	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.986,00
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde			1.986,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 10 de Novembro de 2025

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2022	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
				Total na Ação	1.986,00
10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			6.236,00
16003120		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada			6.236,00
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			7.117,00
16003120		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada			7.117,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			11.930,00
16003120		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada			11.930,00
				Total na Ação	25.283,00
				Total na Unidade Orçamentária	27.269,00

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	3002	2029	MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÀRIA, M. AMBIENTE E REC. HÍDRICOS	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			11.705,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			11.705,00
				Total na Ação	11.705,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.705,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.134,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino			1.134,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			872,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino			872,00
				Total na Ação	2.006,00
12	368	3012	2032	COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70% E 30%	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.720,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino			2.720,00
				Total na Ação	2.720,00
12	365	3012	2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.412,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino			1.412,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.515,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino			2.515,00
				Total na Ação	3.927,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 10 de Novembro de 2025

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

27 812 3002 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.194,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.194,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	112,00
	Total na Ação	2.306,00
	Total na Unidade Orçamentária	10.959,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.593,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.593,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	112,00
	Total na Ação	26.205,00

14 244 3015 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
	Total na Ação	600,00
	Total na Unidade Orçamentária	26.805,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2067 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	7.510,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.510,00
	Total na Ação	7.510,00
	Total na Unidade Orçamentária	7.510,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.281,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.281,00
	Total na Ação	2.281,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.281,00

Total de Suplementações: 93.118,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 93.118,00 (Noventa e Três Mil, Cento e

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 10 de Novembro de 2025

Dezoito Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.633,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.633,00
	Total na Ação	2.633,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.633,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.161,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.161,00
	Total na Ação	2.161,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.161,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.795,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.795,00
	Total na Ação	1.795,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.795,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2008 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.269,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	27.269,00
	Total na Ação	27.269,00
	Total na Unidade Orçamentária	27.269,00

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

04 122 3002 2029 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÀRIA, M. AMBIENTE E REC. HÍDRICOS

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
17103210	Transferência Especial dos Estados. - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.000,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.705,00
17103210	Transferência Especial dos Estados. - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.705,00
	Total na Ação	11.705,00
	Total na Unidade Orçamentária	11.705,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.959,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 10 de Novembro de 2025

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	10.959,00
				Total na Ação	10.959,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.959,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2064	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.315,00
16603110				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	34.315,00
				Total na Ação	34.315,00
				Total na Unidade Orçamentária	34.315,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15	122	3002	2070	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS	
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.281,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.281,00
				Total na Ação	2.281,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.281,00

Total de Anulações: 93.118,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 10 de Novembro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 13 de Novembro de 2025

Decreto nº 01712025 Em, 13 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 57.629,00 (Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			130,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			130,00
				Total na Ação	130,00
04	122	3002	2074	DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.600,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.600,00
				Total na Ação	1.600,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.730,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04	122	3002	2005	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			120,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			120,00
				Total na Ação	120,00
				Total na Unidade Orçamentária	120,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	3006	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			14,00
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde			14,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			564,00
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde			564,00
				Total na Ação	578,00
				Total na Unidade Orçamentária	578,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			7.441,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 13 de Novembro de 2025

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2102 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda

16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	7.441,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.210,00
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	2.210,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.418,00
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	22.418,00
	Total na Ação	32.069,00
	Total na Unidade Orçamentária	32.069,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	652,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	652,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.260,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	3.260,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	31,00
	Total na Ação	3.943,00

12 368 3012 2032 COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70% E 30%

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.518,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.518,00
	Total na Ação	1.518,00

12 361 3012 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE (FUNDAMENTAL)

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.895,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	1.895,00
	Total na Ação	1.895,00

12 365 3012 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	520,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	520,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.020,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.020,00
	Total na Ação	1.540,00

27 812 3002 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	129,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	129,00
	Total na Ação	129,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 13 de Novembro de 2025

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

	Total na Unidade Orçamentária	9.025,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.320,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.320,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	349,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	349,00
	Total na Ação	2.669,00

14 244 3015 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	230,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	230,00
	Total na Ação	230,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.899,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2067 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
	Total na Ação	500,00

08 244 3015 2104 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS (Emenda Parlamentar)

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	160,00
16603120	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	160,00
	Total na Ação	160,00
	Total na Unidade Orçamentária	660,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.002,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.002,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.546,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.546,00
	Total na Ação	10.548,00
	Total na Unidade Orçamentária	10.548,00

Total de Suplementações: 57.629,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 57.629,00 (Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 13 de Novembro de 2025

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2014 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERV. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.629,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	57.629,00
	Total na Ação	57.629,00
	Total na Unidade Orçamentária	57.629,00
	Total de Anulações:	**57.629,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 13 de Novembro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 17 de Novembro de 2025

Decreto nº 01732025 Em, 17 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 6.001,00 (Seis Mil, Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	3001	2002	MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3.90.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			6.001,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			6.001,00
				Total na Ação	6.001,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.001,00
				Total de Suplementações:	**6.001,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 6.001,00 (Seis Mil, Um Reais), como abaixo especificado:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	3001	2002	MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			6.001,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			6.001,00
				Total na Ação	6.001,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.001,00
				Total de Anulações:	**6.001,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 17 de Novembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 17 de Novembro de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 18 de Novembro de 2025

Decreto nº 01742025 Em, 18 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 251.395,00 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	27.000,00
				Total na Ação	27.000,00
04	122	3002	2074	DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.440,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.440,00
				Total na Ação	1.440,00
				Total na Unidade Orçamentária	28.440,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	3006	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	222,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	222,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	607,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	607,00
				Total na Ação	829,00
				Total na Unidade Orçamentária	829,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	1058	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	998,00
16013110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	998,00
				Total na Ação	998,00
10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	7.383,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	7.383,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

6217

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 18 de Novembro de 2025

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2102 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.389,00
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	6.389,00
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	864,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	864,00
	Total na Ação	14.636,00
	Total na Unidade Orçamentária	15.634,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 361 3012 1022 CONSTRUÇAÕ E MELHORIA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	192.456,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	192.456,00
	Total na Ação	192.456,00

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	180,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	180,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	521,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	521,00
	Total na Ação	701,00

12 368 3012 2032 COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70% E 30%

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	180,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	180,00
	Total na Ação	180,00

12 361 3012 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE (FUNDAMENTAL)

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	789,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	789,00
	Total na Ação	789,00

12 365 3012 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.929,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.929,00
	Total na Ação	1.929,00

27 812 3002 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.530,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.530,00
	Total na Ação	1.530,00
	Total na Unidade Orçamentária	197.585,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 18 de Novembro de 2025

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	689,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	689,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	225,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	225,00
		Total na Ação	914,00
		Total na Unidade Orçamentária	914,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2060 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV

3.3.90.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	304,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	304,00
		Total na Ação	304,00

08 244 3015 2067 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	750,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	750,00
		Total na Ação	750,00
		Total na Unidade Orçamentária	1.054,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	6.249,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	6.249,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	690,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	690,00
		Total na Ação	6.939,00
		Total na Unidade Orçamentária	6.939,00

Total de Suplementações: 251.395,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 251.395,00 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.440,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	28.440,00
		Total na Ação	28.440,00
		Total na Unidade Orçamentária	28.440,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 18 de Novembro de 2025

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007

3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	829,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados	829,00
		Total na Ação	829,00
		Total na Unidade Orçamentária	829,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2014 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERV. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.634,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.634,00
		Total na Ação	15.634,00
		Total na Unidade Orçamentária	15.634,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 365 3012 2048 Manutenção das Atividades da Educação Infantil (Profissionais da Educação - FUN

3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
15421070		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	100.000,00
		Total na Ação	100.000,00

12 365 3012 2093 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00
		Total na Ação	10.000,00

13 392 3002 2108 Promoção de Eventos Culturais - Setor Cultural – Audiovisual

3.3.90.31	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	51.600,00
17150000		Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	51.600,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.600,00
17150000		Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	18.600,00
		Total na Ação	70.200,00

13 392 3002 2109 Promoção de Eventos Culturais - Setor Cultural - Demais Setores Culturais

3.3.90.31	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	26.292,00
17160000		Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	26.292,00
		Total na Ação	26.292,00
		Total na Unidade Orçamentária	206.492,00

Total de Anulações: 251.395,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 18 de Novembro de 2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 18 de Novembro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 19 de Novembro de 2025

Decreto nº 01752025 Em, 19 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 45.540,00 (Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	26.281,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	26.281,00
	Total na Ação	26.281,00

04 122 3002 2073 LOCAÇÃO DE SOFTWARES E DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.40 00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.050,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.050,00
	Total na Ação	3.050,00
	Total na Unidade Orçamentária	29.331,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2008 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS

3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.499,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.499,00
	Total na Ação	1.499,00

10 301 3006 2102 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.113,00
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	2.113,00
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.214,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	1.214,00
	Total na Ação	3.327,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.826,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 361 3012 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE (FUNDAMENTAL)

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.724,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 19 de Novembro de 2025

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 361 3012 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE (FUNDAMENTAL)

15500000	Transferência do Salário-Educação	10.724,00
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	494,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	494,00
	Total na Ação	11.218,00
	Total na Unidade Orçamentária	11.218,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2060 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV

3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	165,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	165,00
	Total na Ação	165,00
	Total na Unidade Orçamentária	165,00

Total de Suplementações: 45.540,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 45.540,00 (Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta Reais), como abaixo especificado:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2014 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERV. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	45.540,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	45.540,00
	Total na Ação	45.540,00
	Total na Unidade Orçamentária	45.540,00

Total de Anulações: 45.540,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 19 de Novembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 19 de Novembro de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 24 de Novembro de 2025

Decreto nº 01762025 Em, 24 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 107.993,00 (Cento e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.250,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.250,00
				Total na Ação	1.250,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.250,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	846	3002	0009	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	37,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	37,00
				Total na Ação	37,00
04	123	3002	2006	MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.650,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.650,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.426,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.426,00
				Total na Ação	6.076,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.113,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	3006	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	270,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	270,00
				Total na Ação	270,00
				Total na Unidade Orçamentária	270,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	1058	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.659,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 24 de Novembro de 2025

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 1058 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic

16013110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	1.659,00
	Total na Ação	1.659,00

10 301 3006 2102 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.120,00
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	1.120,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.889,00
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	9.889,00
	Total na Ação	11.009,00
	Total na Unidade Orçamentária	12.668,00

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

04 122 3002 2029 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÀRIA, M. AMBIENTE E REC. HÍDRICOS

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.350,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.350,00
	Total na Ação	7.350,00
	Total na Unidade Orçamentária	7.350,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.220,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.220,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	34,00
	Total na Ação	1.254,00

12 368 3012 2032 COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70% E 30%

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.100,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	30.100,00
	Total na Ação	30.100,00

12 365 3012 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.268,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	2.268,00
	Total na Ação	2.268,00
	Total na Unidade Orçamentária	33.622,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 24 de Novembro de 2025

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	62,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	62,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	422,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	422,00
	Total na Ação	484,00
	Total na Unidade Orçamentária	484,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2104 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS (Emenda Parlamentar)

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40,00
16603120	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	40,00
	Total na Ação	40,00
	Total na Unidade Orçamentária	40,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	103,00
	Total na Ação	103,00

26 782 3002 2071 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.518,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.518,00
	Total na Ação	1.518,00

25 752 3002 2083 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.575,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	44.575,00
	Total na Ação	44.575,00
	Total na Unidade Orçamentária	46.196,00

Total de Suplementações: 107.993,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 107.993,00 (Cento e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.250,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.250,00
	Total na Ação	1.250,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 24 de Novembro de 2025

02.010 GABINETE DO PREFEITO

	Total na Unidade Orçamentária	1.250,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 846 3002 0009 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP

3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.113,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.113,00
	Total na Ação	6.113,00
	Total na Unidade Orçamentária	6.113,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2096 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal)

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	270,00
16310000	TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	270,00
	Total na Ação	270,00
	Total na Unidade Orçamentária	270,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2009 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.668,00
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	12.668,00
	Total na Ação	12.668,00
	Total na Unidade Orçamentária	12.668,00

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

18 541 3016 1057 CONSTRUÇAO, AMPLIAÇAO E REFORMA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE AGRICULTURA, PECU

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.350,00
17103210	Transferência Especial dos Estados. - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	7.350,00
	Total na Ação	7.350,00
	Total na Unidade Orçamentária	7.350,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.622,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	33.622,00
	Total na Ação	33.622,00
	Total na Unidade Orçamentária	33.622,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	484,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 24 de Novembro de 2025

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	484,00
	Total na Ação	484,00
	Total na Unidade Orçamentária	484,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2060 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV

3.1.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	40,00
	Total na Ação	40,00
	Total na Unidade Orçamentária	40,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 451 3016 1041 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	26.196,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	26.196,00
	Total na Ação	26.196,00

15 452 3016 1042 AQUIS. DE EQUIPAMENTOS P SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E S. PÚBLICO

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	10.000,00
	Total na Ação	10.000,00

16 452 3016 1044 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000,00
	Total na Ação	10.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	46.196,00

Total de Anulações: 107.993,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 24 de Novembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 24 de Novembro de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 25 de Novembro de 2025

Decreto nº 01772025 Em, 25 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.731,00 (Três Mil, Setecentos e Trinta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 3001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.731,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.731,00
	Total na Ação	3.731,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.731,00
	Total de Suplementações:	**3.731,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 3.731,00 (Três Mil, Setecentos e Trinta e Um Reais), como abaixo especificado:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 3001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	3.731,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.731,00
	Total na Ação	3.731,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.731,00
	Total de Anulações:	**3.731,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 25 de Novembro de 2025.

6231
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 25 de Novembro de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 25 de Novembro de 2025

Decreto nº 01782025 Em, 25 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 154.842,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	3002	2006	MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			4.333,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			4.333,00
				Total na Ação	4.333,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.333,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	3006	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.350,00
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde			3.350,00
				Total na Ação	3.350,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.350,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			11.293,00
16003120		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada			11.293,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			200,00
16003120		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada			200,00
				Total na Ação	11.493,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.493,00

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	3002	2029	MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÀRIA, M. AMBIENTE E REC. HÍDRICOS	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.938,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.938,00
				Total na Ação	1.938,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 25 de Novembro de 2025

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

	Total na Unidade Orçamentária	1.938,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 361 3012 1023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68.418,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	68.418,00
	Total na Ação	68.418,00
12 368 3012 2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.032,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	10.032,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.300,00
	Total na Ação	11.332,00
12 368 3012 2032	COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70% E 30%	
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.942,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	24.942,00
	Total na Ação	24.942,00
12 365 3012 2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE	
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.308,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	10.308,00
	Total na Ação	10.308,00
27 812 3002 2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.120,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.120,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
	Total na Ação	1.270,00
	Total na Unidade Orçamentária	116.270,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.847,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.847,00
	Total na Ação	2.847,00
14 244 3015 2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.495,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.495,00
	Total na Ação	2.495,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.342,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 25 de Novembro de 2025

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2058 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.518,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.518,00
	Total na Ação	1.518,00

08 244 3015 2062 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGB PBF/PAB

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.518,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.518,00
	Total na Ação	1.518,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.036,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.080,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.080,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
	Total na Ação	9.080,00
	Total na Unidade Orçamentária	9.080,00

Total de Suplementações: 154.842,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 154.842,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04 122 3002 2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.333,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.333,00
	Total na Ação	4.333,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.333,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 1056 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM SAÚDE

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.350,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.350,00
	Total na Ação	3.350,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.350,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 1048 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.493,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 25 de Novembro de 2025

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 1048 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE

16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	11.493,00
	Total na Ação	11.493,00
	Total na Unidade Orçamentária	11.493,00

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

20 606 3002 2028 ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.938,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.938,00
	Total na Ação	1.938,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.938,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 365 3012 2048 Manutenção das Atividades da Educação Infantil (Profissionais da Educação - FUN

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	116.270,00
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	116.270,00
	Total na Ação	116.270,00
	Total na Unidade Orçamentária	116.270,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.342,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.342,00
	Total na Ação	5.342,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.342,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2058 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.036,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.036,00
	Total na Ação	3.036,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.036,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 451 3016 1040 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL

4.4.90.61 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	9.080,00
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	9.080,00
	Total na Ação	9.080,00
	Total na Unidade Orçamentária	9.080,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 25 de Novembro de 2025

Total de Anulações:	**154.842,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 25 de Novembro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 26 de Novembro de 2025

Decreto nº 01802025 Em, 26 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 119.287,00 (Cento e Dezenove Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2074 DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
	Total na Ação	400,00
	Total na Unidade Orçamentária	400,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28 841 3005 0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS

4.6.90.71 00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	23.170,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	23.170,00
	Total na Ação	23.170,00

28 061 3005 0004 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	9.499,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.499,00
	Total na Ação	9.499,00

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	39,00
	Total na Ação	39,00
	Total na Unidade Orçamentária	32.708,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 1058 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.320,00
16013110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	7.320,00
	Total na Ação	7.320,00

10 301 3006 2102 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 26 de Novembro de 2025

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2102 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	331,00
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	331,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.330,00
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	15.330,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.103,00
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	29.103,00
	Total na Ação	44.764,00
	Total na Unidade Orçamentária	52.084,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 361 3012 1023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.800,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	31.800,00
	Total na Ação	31.800,00

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
	Total na Ação	100,00
	Total na Unidade Orçamentária	31.900,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	625,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	625,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	391,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	391,00
	Total na Ação	1.016,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.016,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.179,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.179,00
	Total na Ação	1.179,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.179,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 26 de Novembro de 2025

Total de Suplementações: 119.287,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 119.287,00 (Cento e Dezenove Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	400,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
	Total na Ação	400,00
	Total na Unidade Orçamentária	400,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.708,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	32.708,00
	Total na Ação	32.708,00
	Total na Unidade Orçamentária	32.708,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2014 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERV. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.084,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	52.084,00
	Total na Ação	52.084,00
	Total na Unidade Orçamentária	52.084,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 361 3012 1051 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	10.000,00
	Total na Ação	20.000,00

12 361 3012 1052 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.000,00
	Total na Ação	10.000,00

12 365 3012 1053 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.900,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.900,00
	Total na Ação	1.900,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 26 de Novembro de 2025

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

Total na Unidade Orçamentária	31.900,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 1063 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Assistência

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.016,00
17063110	Transferência Especial da Uniâo - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.016,00
	Total na Ação	1.016,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.016,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.179,00
17040000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.179,00
	Total na Ação	1.179,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.179,00

Total de Anulações: 119.287,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 26 de Novembro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 28 de Novembro de 2025

Decreto nº 01822025 Em, 28 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 503.128,00 (Quinhentos e Três Mil, Cento e Vinte e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.875,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	44.875,00
				Total na Ação	44.875,00
04	122	3002	2074	DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.596,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.596,00
				Total na Ação	2.596,00
				Total na Unidade Orçamentária	47.471,00

02.020 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

04	124	3002	2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.550,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	14.550,00
				Total na Ação	14.550,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.550,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04	122	3002	2005	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.199,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	27.199,00
				Total na Ação	27.199,00
				Total na Unidade Orçamentária	27.199,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	3002	2006	MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.520,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	21.520,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.737,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.737,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 28 de Novembro de 2025

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

	Total na Ação	25.257,00
	Total na Unidade Orçamentária	25.257,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	504,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	504,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.975,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.975,00
	Total na Ação	2.479,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.479,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 1058 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.270,00
16013110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	5.270,00
	Total na Ação	5.270,00

10 301 3006 2009 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.301,00
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	63.301,00
	Total na Ação	63.301,00

10 305 3006 2021 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.023,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.023,00
	Total na Ação	8.023,00

10 301 3006 2022 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	83.504,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	83.504,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.156,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	47.156,00
	Total na Ação	130.660,00

10 301 3006 2102 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.910,00
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	4.910,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	196,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 28 de Novembro de 2025

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2102 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda

16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	196,00
	Total na Ação	5.106,00
	Total na Unidade Orçamentária	212.360,00

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

04 122 3002 2029 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÀRIA, M. AMBIENTE E REC. HÍDRICOS

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.683,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.683,00
	Total na Ação	9.683,00
	Total na Unidade Orçamentária	9.683,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.155,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	63.155,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	641,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	641,00
	Total na Ação	63.796,00

12 368 3012 2032 COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70% E 30%

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.074,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	10.074,00
	Total na Ação	10.074,00

12 361 3012 2046 Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação Fundamental - FUNDEB - 7

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.265,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	23.265,00
	Total na Ação	23.265,00

12 365 3012 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.651,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	3.651,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.871,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	40.871,00
	Total na Ação	44.522,00

27 812 3002 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.700,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.700,00
	Total na Ação	6.700,00
	Total na Unidade Orçamentária	148.357,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

6244

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 28 de Novembro de 2025

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.036,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.036,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.055,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.055,00
	Total na Ação	4.091,00

14 244 3015 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	271,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	271,00
	Total na Ação	271,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.362,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2060 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV

3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.285,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.285,00
	Total na Ação	2.285,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.285,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.125,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.125,00
	Total na Ação	9.125,00
	Total na Unidade Orçamentária	9.125,00

Total de Suplementações: 503.128,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 503.128,00 (Quinhentos e Três Mil, Cento e Vinte e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 122 3002 2088 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS /CONVÊNIOS (FEDERAL-ESTADUAL)

3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.700,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.700,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.200,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.801,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	46.801,00
	Total na Ação	50.701,00
	Total na Unidade Orçamentária	50.701,00

6245
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 28 de Novembro de 2025

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 1013 REFORMA E MELHORIA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.600,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	15.600,00
	Total na Ação	15.600,00

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.504,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	16.504,00
	Total na Ação	16.504,00
	Total na Unidade Orçamentária	32.104,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2010 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB/CEO

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	20.494,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.494,00
	Total na Ação	20.494,00

10 301 3006 2014 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERV. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.661,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.661,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.039,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	44.039,00
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	55.000,00
3.1.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	51.613,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	51.613,00
3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.800,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.800,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.400,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.400,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83.453,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	83.453,00
	Total na Ação	346.466,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 28 de Novembro de 2025

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 3006 2015 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.363,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	53.363,00
	Total na Ação	53.363,00
	Total na Unidade Orçamentária	420.323,00
	Total de Anulações:	**503.128,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 28 de Novembro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 01 de Dezembro de 2025

Decreto nº 01832025 Em, 01 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 557.683,00 (Quinhentos e Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2074 DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	427,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	427,00
	Total na Ação	427,00
	Total na Unidade Orçamentária	427,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.083,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.083,00
	Total na Ação	7.083,00
	Total na Unidade Orçamentária	7.083,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.263,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.263,00
	Total na Ação	1.263,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.263,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 1058 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	318.729,00
16013110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	318.729,00
	Total na Ação	318.729,00

10 301 3006 2102 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	640,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

6248

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 01 de Dezembro de 2025

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	640,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.560,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	5.560,00
				Total na Ação	6.200,00
				Total na Unidade Orçamentária	324.929,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
				Total na Ação	3.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.000,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15	451	3016	1036	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	218.748,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	218.748,00
				Total na Ação	218.748,00
15	122	3002	2070	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.130,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.130,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	103,00
				Total na Ação	2.233,00
				Total na Unidade Orçamentária	220.981,00

Total de Suplementações: 557.683,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 557.683,00 (Quinhentos e Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais), como abaixo especificado:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04	122	3002	2005	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.000,00

6249
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 01 de Dezembro de 2025

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 3006 2015 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.683,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	57.683,00
	Total na Ação	57.683,00

10 302 3006 2087 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	51.600,00
16020000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	51.600,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	92.979,00
16020000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	92.979,00
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.800,00
16020000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	27.800,00
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
16020000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	1.000,00
3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
16020000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	1.000,00
3.1.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.200,00
16020000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	2.200,00
3.1.90.94 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.200,00
16020000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	2.200,00
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	2.200,00
16020000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	2.200,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
16020000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	2.200,00
3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.200,00
16020000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	2.200,00
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.200,00
16020000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	2.200,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 01 de Dezembro de 2025

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 3006 2087 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)

3.3.90.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.400,00
16020000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	5.400,00
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.800,00
16020000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	13.800,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.400,00
16020000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	18.400,00
3.3.90.40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.200,00
16020000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	2.200,00
3.3.90.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.200,00
16020000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	3.200,00
3.3.90.93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.200,00
16020000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	3.200,00
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.100,00
16020000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	3.100,00
		Total na Ação	236.879,00

10 301 3006 2094 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica

3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.200,00
16210000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	16.200,00
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.200,00
16210000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	16.200,00
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.700,00
16210000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.700,00
3.1.90.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
16210000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00
3.1.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
16210000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00
3.1.90.94	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
16210000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 01 de Dezembro de 2025

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2094	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	4.100,00
16210000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.100,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
16210000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	16.000,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.200,00
16210000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.200,00
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.400,00
16210000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.400,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.300,00
16210000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.300,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.000,00
16210000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	38.000,00
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
16210000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00
				Total na Ação	111.100,00
10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	142.021,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	142.021,00
				Total na Ação	142.021,00
				Total na Unidade Orçamentária	547.683,00
				Total de Anulações:	**557.683,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 01 de Dezembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 01 de Dezembro de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 02 de Dezembro de 2025

Decreto nº 01842025 Em, 02 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 77.311,00 (Setenta e Sete Mil, Trezentos e Onze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2072	CONTRIBUIÇÃO PARA A FAMUP e outros	
3.3.50.41	00	CONTRIBUIÇÕES			1.657,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.657,00
				Total na Ação	1.657,00
04	122	3002	2074	DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			213,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			213,00
				Total na Ação	213,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.870,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	3002	2006	MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			234,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			234,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			19.541,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			19.541,00
				Total na Ação	19.775,00
04	122	3002	2073	LOCAÇÃO DE SOFTWARES E DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.3.90.40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			970,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			970,00
				Total na Ação	970,00
				Total na Unidade Orçamentária	20.745,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	3006	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			258,00
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde			258,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			650,00
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde			650,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 02 de Dezembro de 2025

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	3006	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
				Total na Ação	908,00
				Total na Unidade Orçamentária	908,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			5.320,00
16003120		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada			5.320,00
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			4.150,00
16003120		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada			4.150,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			9.661,00
16003120		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada			9.661,00
3.3.90.93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			2.774,00
16003120		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada			2.774,00
				Total na Ação	21.905,00
				Total na Unidade Orçamentária	21.905,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	361	3012	1023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			9.502,00
15710000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação			9.502,00
				Total na Ação	9.502,00
27	812	3002	2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.410,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.410,00
				Total na Ação	1.410,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.912,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			20.971,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			20.971,00
				Total na Ação	20.971,00
				Total na Unidade Orçamentária	20.971,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 02 de Dezembro de 2025

Total de Suplementações:	**77.311,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 77.311,00 (Setenta e Sete Mil, Trezentos e Onze Reais), como abaixo especificado:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 3006 2103 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	50.000,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.411,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	26.411,00
	Total na Ação	76.411,00
	Total na Unidade Orçamentária	76.411,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 365 3012 2093 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	900,00
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	900,00
	Total na Ação	900,00
	Total na Unidade Orçamentária	900,00

Total de Anulações:	**77.311,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 02 de Dezembro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 03 de Dezembro de 2025

Decreto nº 01852025 Em, 03 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 9.670,00 (Nove Mil, Seiscentos e Setenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	3002	2006	MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			37,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			37,00
				Total na Ação	37,00
				Total na Unidade Orçamentária	37,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	3006	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			22,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados			22,00
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			450,00
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde			450,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.251,00
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde			2.251,00
				Total na Ação	2.723,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.723,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.574,00
16003120		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada			1.574,00
				Total na Ação	1.574,00
10	122	306	2106	Assistência financeira adicional (Complementar) da União para atendimento ao pis	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			4.514,00
16050000		Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem			4.514,00
				Total na Ação	4.514,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.088,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 03 de Dezembro de 2025

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 361 3012 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE (FUNDAMENTAL)

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	13,00
	Total na Ação	13,00
	Total na Unidade Orçamentária	13,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2067 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
	Total na Ação	500,00
	Total na Unidade Orçamentária	500,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	309,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	309,00
	Total na Ação	309,00
	Total na Unidade Orçamentária	309,00

Total de Suplementações: 9.670,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 9.670,00 (Nove Mil, Seiscentos e Setenta Reais), como abaixo especificado:

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	44,00
	Total na Ação	44,00
	Total na Unidade Orçamentária	44,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2009 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.626,00
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	9.626,00
	Total na Ação	9.626,00
	Total na Unidade Orçamentária	9.626,00

Total de Anulações: 9.670,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

6258

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 03 de Dezembro de 2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 03 de Dezembro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 04 de Dezembro de 2025

Decreto nº 01872025 Em, 04 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 119.334,00 (Cento e Dezenove Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2074 DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
	Total na Ação	300,00
	Total na Unidade Orçamentária	300,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	511,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	511,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	919,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	919,00
	Total na Ação	1.430,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.430,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.605,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	3.605,00
	Total na Ação	3.605,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.605,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2102 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	11.207,00
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	11.207,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	750,00
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	750,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 04 de Dezembro de 2025

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2102 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda

	Total na Ação	11.957,00
	Total na Unidade Orçamentária	11.957,00

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

04 122 3002 2029 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÀRIA, M. AMBIENTE E REC. HÍDRICOS

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	240,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	240,00
	Total na Ação	240,00
	Total na Unidade Orçamentária	240,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	120,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	120,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.170,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.170,00
	Total na Ação	1.290,00

12 306 3012 2035 MANUTENÇÃO PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.010,00
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.010,00
	Total na Ação	1.010,00

12 361 3012 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE (FUNDAMENTAL)

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	4.033,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	4.033,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.630,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	1.630,00
	Total na Ação	5.663,00
	Total na Unidade Orçamentária	7.963,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
	Total na Ação	150,00
	Total na Unidade Orçamentária	150,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	7.380,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 04 de Dezembro de 2025

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.380,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67.166,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	67.166,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.143,00
17040000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	19.143,00
	Total na Ação	93.689,00
	Total na Unidade Orçamentária	93.689,00
	Total de Suplementações:	**119.334,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 119.334,00 (Cento e Dezenove Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 3006 2095 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Hospitalar e Amb

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.200,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	16.200,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.200,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	16.200,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.500,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	12.500,00
	Total na Ação	44.900,00

10 301 3006 2102 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.800,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	10.400,00
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	10.400,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.700,00
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	20.700,00
	Total na Ação	41.500,00

10 302 3006 2103 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.400,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	10.400,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.700,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 04 de Dezembro de 2025

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	3006	2103	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	20.700,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.834,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	1.834,00
				Total na Ação	32.934,00
				Total na Unidade Orçamentária	119.334,00
				Total de Anulações:	**119.334,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 04 de Dezembro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 08 de Dezembro de 2025

Decreto nº 01882025 Em, 08 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 19.832,00 (Dezenove Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2074 DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.392,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.392,00
	Total na Ação	5.392,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.392,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.054,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.054,00
	Total na Ação	6.054,00
	Total na Unidade Orçamentária	6.054,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	500,00
	Total na Ação	500,00
	Total na Unidade Orçamentária	500,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2102 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.638,00
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	6.638,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.248,00
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	1.248,00
	Total na Ação	7.886,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 08 de Dezembro de 2025

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Total na Unidade Orçamentária	7.886,00
Total de Suplementações:	**19.832,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 19.832,00 (Dezenove Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 3006 2015 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.832,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.832,00
	Total na Ação	19.832,00
	Total na Unidade Orçamentária	19.832,00
	Total de Anulações:	**19.832,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 08 de Dezembro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 09 de Dezembro de 2025

Decreto nº 01892025 Em, 09 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 825.844,00 (Oitocentos e Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.370,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	34.370,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.549,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.549,00
				Total na Ação	35.919,00
04	122	3002	2074	DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	898,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	898,00
				Total na Ação	898,00
				Total na Unidade Orçamentária	36.817,00

02.020 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

04	124	3002	2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.775,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.775,00
				Total na Ação	2.775,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.775,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04	122	3002	2005	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.633,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13.633,00
				Total na Ação	13.633,00
				Total na Unidade Orçamentária	13.633,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28	841	3005	0002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS	
4.6.90.71	00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	20.546,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.546,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 09 de Dezembro de 2025

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28 841 3005 0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS

	Total na Ação	20.546,00

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.084,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.084,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.468,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.468,00
	Total na Ação	15.552,00

04 122 3002 2073 LOCAÇÃO DE SOFTWARES E DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.40 00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
	Total na Ação	1.500,00
	Total na Unidade Orçamentária	37.598,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	380,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	380,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	286,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	286,00
	Total na Ação	666,00
	Total na Unidade Orçamentária	666,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 1058 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.645,00
16013110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	3.645,00
	Total na Ação	3.645,00

10 301 3006 2022 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	43.591,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	43.591,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.008,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	80.008,00
	Total na Ação	123.599,00

10 301 3006 2102 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	786,00
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	786,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 09 de Dezembro de 2025

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2102 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.056,00
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	14.056,00
	Total na Ação	14.842,00

10 122 306 2106 Assistência financeira adicional (Complementar) da União para atendimento ao pis

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.281,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	4.281,00
	Total na Ação	4.281,00
	Total na Unidade Orçamentária	146.367,00

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

04 122 3002 2029 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÀRIA, M. AMBIENTE E REC. HÍDRICOS

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.766,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.766,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.886,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.886,00
	Total na Ação	15.652,00
	Total na Unidade Orçamentária	15.652,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.504,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	35.504,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	676,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	676,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	705,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	705,00
	Total na Ação	36.885,00

12 368 3012 2032 COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70% E 30%

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.971,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	10.971,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	443.172,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	443.172,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.518,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.518,00
	Total na Ação	455.661,00

12 365 3012 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.530,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	5.530,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 09 de Dezembro de 2025

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 365 3012 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE

3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.560,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	50.560,00
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.094,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.094,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.385,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	2.385,00
		Total na Ação	59.569,00

27 812 3002 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.350,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.350,00
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.414,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.414,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	831,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	831,00
		Total na Ação	7.595,00

Total na Unidade Orçamentária 559.710,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.518,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.518,00
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.936,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	5.936,00
		Total na Ação	7.454,00

14 244 3015 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.580,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.580,00
		Total na Ação	2.580,00

Total na Unidade Orçamentária 10.034,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2067 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	400,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
		Total na Ação	400,00

Total na Unidade Orçamentária 400,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.192,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 09 de Dezembro de 2025

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.192,00
	Total na Ação	2.192,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.192,00

Total de Suplementações: 825.844,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 825.844,00 (Oitocentos e Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.020 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

04 124 3002 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.100,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.675,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.675,00
	Total na Ação	2.775,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.775,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04 122 3002 2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	10.300,00
17063110	Transferência Especial da União - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.300,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.500,00
17063110	Transferência Especial da União - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	15.500,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.017,00
17063110	Transferência Especial da União - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	11.017,00
	Total na Ação	36.817,00
	Total na Unidade Orçamentária	36.817,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.598,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	37.598,00
	Total na Ação	37.598,00
	Total na Unidade Orçamentária	37.598,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 1056 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM SAÚDE

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.633,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 09 de Dezembro de 2025

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 1056 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM SAÚDE

17103210	Transferência Especial dos Estados. - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	13.633,00
	Total na Ação	13.633,00

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	666,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	666,00
	Total na Ação	666,00
	Total na Unidade Orçamentária	14.299,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 303 3006 2019 ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	26.900,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	26.900,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.200,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.200,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.400,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.400,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.200,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.200,00
	Total na Ação	79.700,00

10 302 3006 2087 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	23.600,00
16020000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	23.600,00
	Total na Ação	23.600,00

10 305 3006 2101 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde (Agente

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.067,00
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	43.067,00
	Total na Ação	43.067,00
	Total na Unidade Orçamentária	146.367,00

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

20 606 3002 2028 ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.652,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.652,00
	Total na Ação	15.652,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 09 de Dezembro de 2025

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

	Total na Unidade Orçamentária	15.652,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 361 3012 1022	CONSTRUÇAÕ E MELHORIA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.100,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	13.100,00
	Total na Ação	13.100,00
12 361 3012 1023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.400,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.200,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	16.200,00
	Total na Ação	32.400,00
12 365 3012 1025	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	30.000,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.000,00
	Total na Ação	50.000,00
12 365 3012 1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.600,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.600,00
	Total na Ação	21.600,00
12 368 3012 1029	CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DE PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	26.500,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	26.500,00
	Total na Ação	26.500,00
27 812 3016 1032	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES ESPORTIVAS.	
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	32.400,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	32.400,00
	Total na Ação	32.400,00
12 361 3012 1051	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.400,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	22.400,00
	Total na Ação	22.400,00
12 365 3012 1053	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	25.000,00
	Total na Ação	25.000,00
12 365 3017 1061	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra Estrutura em Educação - IN	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 09 de Dezembro de 2025

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 365 3017 1061 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra Estrutura em Educação - IN

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
17103210	Transferência Especial dos Estados. - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	40.000,00
	Total na Ação	40.000,00

12 368 3012 2042 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.590,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	11.590,00
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00
	Total na Ação	21.590,00

12 361 3012 2046 Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação Fundamental - FUNDEB - 7

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.992,00
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	3.992,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.140,00
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	62.140,00
	Total na Ação	66.132,00

12 365 3012 2048 Manutenção das Atividades da Educação Infantil (Profissionais da Educação - FUN

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.230,00
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	19.230,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.650,00
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	49.650,00
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	69.300,00
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	69.300,00
	Total na Ação	138.180,00

13 392 3002 2053 PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS CULTURAIS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	32.000,00
	Total na Ação	32.000,00

13 392 3002 2109 Promoção de Eventos Culturais - Setor Cultural - Demais Setores Culturais

3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15.008,00
17160000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	15.008,00
	Total na Ação	15.008,00

13 392 3002 2110 Manutenção das Ações emergenciais para o Setor Cultural – Lei Aldir Blanc - COVI

3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	12.400,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 09 de Dezembro de 2025

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

13 392 3002 2110 Manutenção das Ações emergenciais para o Setor Cultural – Lei Aldir Blanc - COVI

17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	12.400,00
	Total na Ação	12.400,00

12 365 3012 2113 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE (INFANTIL)

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	11.000,00
	Total na Ação	11.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	559.710,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.034,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.034,00
	Total na Ação	10.034,00
	Total na Unidade Orçamentária	10.034,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2058 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

3.1.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	400,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	400,00
	Total na Ação	400,00

08 244 3015 2065 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG., PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.192,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.192,00
	Total na Ação	2.192,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.592,00

Total de Anulações: 825.844,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 09 de Dezembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 09 de Dezembro de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025

Decreto nº 01902025 Em, 11 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 23.791,00 (Vinte e Três Mil, Setecentos e Noventa e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2074	DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	560,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	560,00
				Total na Ação	560,00
				Total na Unidade Orçamentária	560,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	3002	2006	MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	334,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	334,00
				Total na Ação	334,00
				Total na Unidade Orçamentária	334,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.630,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	2.630,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	317,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	317,00
				Total na Ação	2.947,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.947,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.260,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	3.260,00
				Total na Ação	3.260,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

6276

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2032 COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70% E 30%

3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.850,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	3.850,00
		Total na Ação	3.850,00
		Total na Unidade Orçamentária	7.110,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.240,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.240,00
		Total na Ação	3.240,00
		Total na Unidade Orçamentária	3.240,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2067 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.600,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	4.600,00
		Total na Ação	4.600,00
		Total na Unidade Orçamentária	4.600,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
		Total na Ação	5.000,00
		Total na Unidade Orçamentária	5.000,00

Total de Suplementações: 23.791,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 23.791,00 (Vinte e Três Mil, Setecentos e Noventa e Um Reais), como abaixo especificado:

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 365 3012 2093 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.852,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.852,00
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.939,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.939,00
		Total na Ação	23.791,00
		Total na Unidade Orçamentária	23.791,00

Total de Anulações: 23.791,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 11 de Dezembro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 12 de Dezembro de 2025

Decreto nº 01912025 Em, 12 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 18.122,00 (Dezoito Mil, Cento e Vinte e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2074	DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	298,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	298,00
				Total na Ação	298,00
				Total na Unidade Orçamentária	298,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	3002	2006	MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	693,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	693,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	850,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	850,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	76,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	76,00
				Total na Ação	1.619,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.619,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	2102	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	7.897,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	7.897,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	539,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	539,00
				Total na Ação	8.436,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.436,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	361	3012	2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE (FUNDAMENTAL)	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 12 de Dezembro de 2025

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 361 3012 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE (FUNDAMENTAL)

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.195,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	2.195,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.792,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	3.792,00
	Total na Ação	5.987,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.987,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.782,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.782,00
	Total na Ação	1.782,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.782,00

Total de Suplementações: 18.122,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 18.122,00 (Dezoito Mil, Cento e Vinte e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 368 3012 2042 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.400,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.400,00
	Total na Ação	5.400,00

12 365 3012 2043 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO DO ESTADO

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.722,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	12.722,00
	Total na Ação	12.722,00
	Total na Unidade Orçamentária	18.122,00

Total de Anulações: 18.122,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 12 de Dezembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Sexta-feira, 12 de Dezembro de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2025

Decreto nº 01922025 Em, 15 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 121.812,00 (Cento e Vinte e Um Mil, Oitocentos e Doze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	130,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	130,00
	Total na Ação	130,00

04 122 3002 2074 DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	528,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	528,00
	Total na Ação	528,00
	Total na Unidade Orçamentária	658,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2102 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	20.284,00
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	20.284,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	940,00
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	940,00
	Total na Ação	21.224,00
	Total na Unidade Orçamentária	21.224,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

27 812 3016 1032 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES ESPORTIVAS.

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	92.918,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	92.918,00
	Total na Ação	92.918,00

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.340,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.340,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2025

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
				Total na Ação	1.340,00
12	365	3012	2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			130,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino			130,00
				Total na Ação	130,00
				Total na Unidade Orçamentária	94.388,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

14	244	3015	2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			80,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			80,00
				Total na Ação	80,00
				Total na Unidade Orçamentária	80,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15	122	3002	2070	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			5.462,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			5.462,00
				Total na Ação	5.462,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.462,00

Total de Suplementações: 121.812,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 121.812,00 (Cento e Vinte e Um Mil, Oitocentos e Doze Reais), como abaixo especificado:

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2104	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS (Emenda Parlamentar)	
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			7.072,00
16603120		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada			7.072,00
				Total na Ação	7.072,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.072,00

02.083 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

14	241	3015	2105	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			3.100,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			3.100,00
				Total na Ação	3.100,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.100,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2025

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15	451	3016	1036	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			21.600,00
17063110		Transferência Especial da Uniâo - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais			21.600,00
				Total na Ação	21.600,00
15	451	3016	1038	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			13.400,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			13.400,00
				Total na Ação	13.400,00
15	451	3016	1039	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MERCADO PÚBLICO	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			22.920,00
17000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			22.920,00
				Total na Ação	22.920,00
15	452	3016	1042	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS P SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E S. PÚBLICO	
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			30.000,00
17063110		Transferência Especial da Uniâo - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais			15.000,00
17103210		Transferência Especial dos Estados. - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais			15.000,00
				Total na Ação	30.000,00
16	452	3016	1044	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			12.520,00
17010000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			12.520,00
				Total na Ação	12.520,00
25	752	3016	1047	EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA	
4.5.90.65	00	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS			11.200,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			11.200,00
				Total na Ação	11.200,00
				Total na Unidade Orçamentária	111.640,00
				Total de Anulações:	**121.812,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 15 de Dezembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 16 de Dezembro de 2025

Decreto nº 01932025 Em, 16 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 19.979,00 (Dezenove Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 3001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	979,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	979,00
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	19.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00
	Total na Ação	19.979,00
	Total na Unidade Orçamentária	19.979,00
	Total de Suplementações:	**19.979,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 19.979,00 (Dezenove Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 3001 1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.979,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.979,00
	Total na Ação	19.979,00
	Total na Unidade Orçamentária	19.979,00
	Total de Anulações:	**19.979,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 16 de Dezembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 16 de Dezembro de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 16 de Dezembro de 2025

Decreto nº 01942025 Em, 16 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 181.529,00 (Cento e Oitenta e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.250,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.250,00
	Total na Ação	1.250,00

04 122 3002 2074 DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.175,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.175,00
	Total na Ação	2.175,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.425,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.650,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.650,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	123,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	123,00
	Total na Ação	1.773,00

04 122 3002 2073 LOCAÇÃO DE SOFTWARES E DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.40 00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.050,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.050,00
	Total na Ação	3.050,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.823,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	746,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	746,00
	Total na Ação	746,00
	Total na Unidade Orçamentária	746,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 16 de Dezembro de 2025

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2102 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	19.270,00
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	19.270,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.246,00
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	11.246,00
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	392,00
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	392,00
	Total na Ação	30.908,00
	Total na Unidade Orçamentária	30.908,00

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

04 122 3002 2029 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÀRIA, M. AMBIENTE E REC. HÍDRICOS

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.850,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.850,00
	Total na Ação	7.850,00
	Total na Unidade Orçamentária	7.850,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 361 3012 1022 CONSTRUÇAÕ E MELHORIA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	48.430,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	48.430,00
	Total na Ação	48.430,00

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.416,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	2.416,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.220,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.220,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	80,00
	Total na Ação	3.716,00

12 368 3012 2032 COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70% E 30%

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.150,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	40.150,00
	Total na Ação	40.150,00

12 365 3012 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	14.172,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 16 de Dezembro de 2025

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12 365 3012 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE

15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	14.172,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.268,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	2.268,00
	Total na Ação	16.440,00
	Total na Unidade Orçamentária	108.736,00

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	554,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	554,00
	Total na Ação	554,00
	Total na Unidade Orçamentária	554,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2067 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	250,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
	Total na Ação	250,00

08 244 3015 2104 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS (Emenda Parlamentar)

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.733,00
16603120	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	14.733,00
	Total na Ação	14.733,00
	Total na Unidade Orçamentária	14.983,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.986,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.986,00
	Total na Ação	7.986,00

26 782 3002 2071 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.518,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.518,00
	Total na Ação	1.518,00
	Total na Unidade Orçamentária	9.504,00

Total de Suplementações: 181.529,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 181.529,00 (Cento e Oitenta e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais), como abaixo especificado:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 16 de Dezembro de 2025

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	3006	1059	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			21.800,00
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde			21.800,00
				Total na Ação	21.800,00
10	301	3006	2010	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB/CEO	
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			30.177,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			30.177,00
				Total na Ação	30.177,00
10	302	3006	2015	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			45.722,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			45.722,00
				Total na Ação	45.722,00
10	305	3006	2101	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde (Agente	
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			83.830,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			83.830,00
				Total na Ação	83.830,00
				Total na Unidade Orçamentária	181.529,00
				Total de Anulações:	**181.529,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 16 de Dezembro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 18 de Dezembro de 2025

Decreto nº 01952025 Em, 18 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.403.146,02 (Um Milhão, Quatrocentos e Três Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.939,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	70.939,00
				Total na Ação	70.939,00
04	122	3002	2074	DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.163,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.163,00
				Total na Ação	3.163,00
				Total na Unidade Orçamentária	74.102,00

02.020 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

04	124	3002	2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.950,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.950,00
				Total na Ação	8.950,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.950,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04	122	3002	2005	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.817,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	31.817,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.777,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.777,00
				Total na Ação	43.594,00
				Total na Unidade Orçamentária	43.594,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28	841	3005	0002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS	
4.6.90.71	00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	35.575,00

6292
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 18 de Dezembro de 2025

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28	841	3005	0002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	35.575,00
				Total na Ação	35.575,00
28	061	3005	0004	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	9.499,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.499,00
				Total na Ação	9.499,00
04	846	3002	0009	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	285,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	285,00
				Total na Ação	285,00
04	123	3002	2006	MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.714,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	22.714,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.893,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.893,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.924,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	49.924,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	23.929,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	23.929,00
				Total na Ação	100.260,00
04	122	3002	2073	LOCAÇÃO DE SOFTWARES E DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.470,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.470,00
				Total na Ação	2.470,00
				Total na Unidade Orçamentária	148.089,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	3006	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.586,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	52.586,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	602,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	602,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.709,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	12.709,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.445,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.445,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 18 de Dezembro de 2025

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

	Total na Ação	67.342,00
	Total na Unidade Orçamentária	67.342,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 1009 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	47.383,00
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	47.383,00
	Total na Ação	47.383,00

10 301 3006 1058 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	520,00
16013110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	520,00
	Total na Ação	520,00

10 301 3006 2008 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.224,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.224,00
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	304,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	304,00
	Total na Ação	9.528,00

10 301 3006 2009 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.164,00
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	39.164,00
	Total na Ação	39.164,00

10 301 3006 2022 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	64.214,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	64.214,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103.975,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	103.975,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	550,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	550,00
	Total na Ação	168.739,00

10 301 3006 2102 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	23.602,00
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	23.602,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 18 de Dezembro de 2025

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2102 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica / APS (Emenda

3.3.90.36 00		28.703,00
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	28.703,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71.785,00
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	71.785,00
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.154,00
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	8.154,00
	Total na Ação	132.244,00
	Total na Unidade Orçamentária	397.578,00

02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

04 122 3002 2029 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÀRIA, M. AMBIENTE E REC. HÍDRICOS

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.683,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.683,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.854,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.854,00
	Total na Ação	14.537,00
	Total na Unidade Orçamentária	14.537,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

27 812 3016 1032 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES ESPORTIVAS.

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	43.015,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	43.015,00
	Total na Ação	43.015,00

12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.581,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	38.581,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.032,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	10.032,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.593,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.293,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.300,00
	Total na Ação	52.206,00

12 368 3012 2032 COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70% E 30%

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.488,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	8.488,00
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.102,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	55.102,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 18 de Dezembro de 2025

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

12	368	3012	2032	COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70% E 30%		
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO		1.105,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino		1.105,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		17.092,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino		17.092,00
					Total na Ação	81.787,00
12	361	3012	2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE (FUNDAMENTAL)		
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO		4.268,00
15500000				Transferência do Salário-Educação		4.268,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		960,00
15500000				Transferência do Salário-Educação		960,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.077,00
15500000				Transferência do Salário-Educação		11.077,00
					Total na Ação	16.305,00
12	368	3012	2042	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE		
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.508,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE		20.508,00
					Total na Ação	20.508,00
12	365	3012	2043	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO DO ESTADO		
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO		39.097,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação		39.097,00
					Total na Ação	39.097,00
12	361	3012	2047	Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		11.679,02
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		11.679,02
					Total na Ação	11.679,02
12	365	3012	2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE		
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.651,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino		3.651,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		97.672,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino		97.672,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO		5.965,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino		5.965,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.990,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino		9.990,00
					Total na Ação	117.278,00
13	392	3002	2053	PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS CULTURAIS		
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.020,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		22.020,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 18 de Dezembro de 2025

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO

13	392	3002	2053	PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS CULTURAIS	
				Total na Ação	22.020,00
27	812	3002	2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.700,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.582,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.582,00
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	9.701,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.701,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.100,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.153,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.153,00
				Total na Ação	31.236,00
				Total na Unidade Orçamentária	435.131,02

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	3015	2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.096,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.096,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.969,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.969,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.039,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	16.039,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.055,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.055,00
				Total na Ação	39.659,00
14	244	3015	2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.072,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.072,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.429,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.429,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	258,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	258,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.985,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.985,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	607,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	607,00
				Total na Ação	12.351,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 18 de Dezembro de 2025

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

	Total na Unidade Orçamentária	52.010,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2060	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV		
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.953,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		4.953,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		4.004,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		4.004,00
					Total na Ação	8.957,00
08	244	3015	2062	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGB PBF/PAB		
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.518,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.518,00
					Total na Ação	1.518,00
08	244	3015	2066	COFINANCIAMENTO DOS SERV., PROGRAMAS E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS		
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.507,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		6.507,00
					Total na Ação	6.507,00
08	244	3015	2067	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		950,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		950,00
					Total na Ação	950,00
08	244	3015	2104	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS (Emenda Parlamentar)		
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO		22.767,00
16603120				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		22.767,00
					Total na Ação	22.767,00
					Total na Unidade Orçamentária	40.699,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15	122	3002	2070	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRURA E SERV. URBANOS		
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO		15.733,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		15.733,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		76.759,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		76.759,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		28.622,00
17040000				Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		28.622,00
					Total na Ação	121.114,00
					Total na Unidade Orçamentária	121.114,00

Total de Suplementações: 1.403.146,02

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 18 de Dezembro de 2025

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.403.146,02 (Um Milhão, Quatrocentos e Três Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Dois Centavos), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13.200,00
				Total na Ação	13.200,00
				Total na Unidade Orçamentária	13.200,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	846	3002	0009	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	108.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	108.000,00
				Total na Ação	108.000,00
04	123	3002	2006	MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
				Total na Ação	150.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	258.000,00

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	3006	1049	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.000,00
17063110				Transferência Especial da Uniâo - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	31.000,00
17103210				Transferência Especial dos Estados. - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	20.000,00
				Total na Ação	51.000,00
10	301	3006	1056	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM SAÚDE	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	10.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	64.000,00
16310000				TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	21.000,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	43.000,00
				Total na Ação	84.000,00
10	301	3006	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	150.000,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	32.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 18 de Dezembro de 2025

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	3006	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
				Total na Ação	182.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	317.000,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3006	1007	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			60.000,00
16010000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			28.000,00
16310000		TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde			32.000,00
				Total na Ação	60.000,00
10	305	3006	1014	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			312.000,00
16310000		TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde			280.000,00
16320000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde			32.000,00
				Total na Ação	312.000,00
10	301	3006	1048	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			32.000,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados			32.000,00
				Total na Ação	32.000,00
10	301	3006	1058	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			31.000,00
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde			31.000,00
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			9.946,02
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde			9.946,02
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			370.000,00
16010000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			370.000,00
				Total na Ação	410.946,02
				Total na Unidade Orçamentária	814.946,02

Total de Anulações: 1.403.146,02

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 18 de Dezembro de 2025.

6300
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quinta-feira, 18 de Dezembro de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 23 de Dezembro de 2025

Decreto nº 01962025 Em, 23 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 29.844,00 (Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 3001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.319,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.319,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.525,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	28.525,00
	Total na Ação	29.844,00
	Total na Unidade Orçamentária	29.844,00
	Total de Suplementações:	**29.844,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 29.844,00 (Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01 271 3001 2111 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARTE PATRONAL DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.844,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	29.844,00
	Total na Ação	29.844,00
	Total na Unidade Orçamentária	29.844,00
	Total de Anulações:	**29.844,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 23 de Dezembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Terça-feira, 23 de Dezembro de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Decreto nº 01972025 Em, 31 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00593/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 29.856,00 (Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.783,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.783,00
	Total na Ação	2.783,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.783,00

02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

25 752 3002 2083 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.073,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	27.073,00
	Total na Ação	27.073,00
	Total na Unidade Orçamentária	27.073,00

Total de Suplementações: 29.856,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 29.856,00 (Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 3006 1056 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM SAÚDE

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
17103210	Transferência Especial dos Estados. - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	20.000,00
	Total na Ação	20.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	20.000,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3015 2065 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG., PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	9.856,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	9.856,00
	Total na Ação	9.856,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas
LEI MUNICIPAL Nº 0216/2001 de 11/01/2001

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total na Unidade Orçamentária	9.856,00
Total de Anulações:	**29.856,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José de Espinharas em, 31 de Dezembro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C2ED.3CF2.A492.F15F.8384.FCF6.6EDB.6132.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

LEI Nº. 594, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

FIXA O NOVO SALÁRIO MÍNIMO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar o salário mínimo de **R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais),** como menor salário destinado ao vencimento básico dos funcionários efetivos e prestadores de serviços da Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/ PB.

§1º. A atualização salarial constante no caput será feita independente de reajuste salarial, atingindo todos os funcionários que estejam recebendo salário base abaixo do valor estabelecido como novo mínimo nacional, objetivando o cumprimento da legislação Federal, quanto a obrigatoriedade de pagamento de salário mínimo nacional.

§2º. Em decorrência do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 50,60 (cinquenta reais e sessenta centavos) e o valor horário, a R$ 6,32 (seis reais e trinta e dois centavos).

§3º. O valor descrito acima poderá ficar menor ou maior a depender do valor final estabelecido pelo Governo Federal.

Art. 2º. Fica ainda a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a pagar o salário mínimo de **R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais),** como menor subsídio ou salário, em favor dos cargos de

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

provimento em comissão, bem como os ocupantes de cargos de função gratificada e ocupantes de funções em caráter de excepcionalidade da Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, sendo aplicado o mesmo regramento dos §§§ 1º, 2º e 3º do art. 1º desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento vigente, referente à despesa pessoal de cada órgão ou Secretaria Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, 17 de janeiro de 2025.

Thaise Gomes de Sousa

Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

LEI Nº 595, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL AOS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO QUADRO EFETIVO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, **ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento) sobre o salário-base dos Profissionais do Magistério do quadro efetivo do município de São José de Espinharas/PB, observando as tabelas em anexo.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos passam a contar de 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2025.

Thaise Gomes de Sousa

Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

ANEXO I

ESTRUTURA BÁSICA PARA CARREIRA DO MEGISTÉRIO 40 (QUARENTA) HORAS – AULA: PROFESSOR – CATEGORIA A – CLASSE A1 e A2

NÍVEL A	I	II	III	IV	V
A1*	4.867,77	5.111,15	5.366,70	5.635,03	5.916,78
A2**	5.916,78	6.212,61	6.523,24	6.849,40	7.191,87

ESTRUTURA BÁSICA PARA CARREIRA DO MEGISTÉRIO 30 (TRINTA) HORAS – AULA: PROFESSOR – CATEGORIA A – CLASSE A1 e A2

NÍVEL A	I	II	III	IV	V
A1*	3.650,82	3.833,36	4.025,02	4.226,27	4.437,58
A2**	4.437,58	4.659,45	4.892,42	5.137,04	5.393,89

***A1 – nível médio, concursado como professor do fundamental I**

****A2 – Curso superior pedagógico, concursado como professor de curso superior pedagógico ou concursado como professor do fundamental I (A1), promovido por titulação de curso superior em licenciatura para A2.**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

Anexo II

***B- Nível superior- Licenciatura específica, concursado como professor do fundamental II.**

NÍVEL B	I	II	III	IV	V
B*	5.916,78	6.212,61	6.523,24	6.849,40	7.191,87

NÍVEL B	I	II	III	IV	V
B*	4.437,58	4.659,45	4.892,42	5.137,04	5.393,89

Anexo III

ESTRUTURA MAGISTÉRIO - QUADRO SUPLEMENTAR – QUADRO EM EXTINÇÃO

CARGA HORÁRIA ALTERNATIVA PROPORCIONAL DE 40 HORAS – QUADRO SUPLEMENTAR – CLASSE: CLASSE SUPLEMENTAR MÉDIO (CSM) E CLASSE SUPLEMENTAR SUPERIOR (CSS).

QUADRO SUPLEMENTAR	NÍVEL ÚNICO
QUADRO SUPLEMENTAR NÍVEL MÉDIO, INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO ADMITIDO ANTERIOR A 05/10/1988 OU CONCURSADO COMO AUXILIAR DE PROFESSOR, COM POSTERIOR HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO EM NÍVEL MÉDIO.	4.867,77
QUADRO SUPLEMENTAR NÍVEL SUPERIOR, INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO ADMITIDO ANTERIOR A 05/10/1988 OU CONCURSADO COMO AUXILIAR DE PROFESSOR, COM POSTERIOR HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO NÍVEL SUPERIOR.	5.916,78

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

ESTRUTURA MAGISTÉRIO - QUADRO SUPLEMENTAR – QUADRO EM EXTINÇÃO

CARGA HORÁRIA ALTERNATIVA PROPORCIONAL DE 30 HORAS – QUADRO SUPLEMENTAR – CLASSE: CLASSE SUPLEMENTAR MÉDIO (CSM) E CLASSE SUPLEMENTAR SUPERIOR (CSS).

QUADRO SUPLEMENTAR	NÍVEL ÚNICO
QUADRO SUPLEMENTAR NÍVEL MÉDIO, INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO ADMITIDO ANTERIOR A 05/10/1988 OU CONCURSADO COMO AUXILIAR DE PROFESSOR, COM POSTERIOR HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO EM NÍVEL MÉDIO.	3.650,82
QUADRO SUPLEMENTAR NÍVEL SUPERIOR, INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO ADMITIDO ANTERIOR A 05/10/1988 OU CONCURSADO COMO AUXILIAR DE PROFESSOR, COM POSTERIOR HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO NÍVEL SUPERIOR.	4.437,58

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

LEI Nº. 596, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI N. 503 DE 31 DE JANEIRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMNISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPIHARAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, **ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A Lei n. 503 de 31 de janeiro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação no seu art. 5º:

Art. 5º - A estrutura administrativa do Município de São José de Espinharas fica constituída da seguinte forma:

I. Gabinete do Prefeito

II. Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

III. Secretaria Municipal de Finanças e Serviços de Tesouraria;

IV. Secretaria Municipal de Controle Interno;

V. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

VI. Secretaria Municipal de Turismo;

VII. Secretaria de Saúde;

VIII. Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

Recursos Hídricos;

IX. Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho, Cidadania e Habitação;

X. Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura;

XI. Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2°. A Lei n. 503 de 31 de janeiro de 2020 passa a vigorar com o acréscimo do inciso III ao parágrafo único do art. 6º, art. 8º - A, inciso III do parágrafo único do art. 12 e o art. 16 - A:

Art. 6º .....

Parágrafo único.....

I....

II.....

III – Gerência Especial de Comunicação do Gabinete do Prefeito

Art. 8º-A – A Gerência Especial de Comunicação do Gabinete do Prefeito tem por finalidade:

I. – coordenar e promover, em articulação com os demais órgãos, a execução das políticas e das atividades de comunicação social da Administração Municipal com a comunidade, legislativo, servidores e demais órgãos e instituições públicas e privadas;

II. – providenciar, planejar e coordenar a cobertura jornalística de atividades e atos do(a) Prefeito(a) e demais órgãos da Administração Municipal;

III. – promover e coordenar o intercâmbio com os jornais, rádios e televisão locais e regionais;

IV. – promover e coordenar a elaboração do material informativo do Município, interno e externo, a ser divulgado pela imprensa em geral ou veículos próprios de comunicação; manter os servidores municipais informados sobre assuntos administrativos e de interesse geral;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc: 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

V. – promover a elaboração de cartilhas, cartazes, vídeos e outros instrumentos de divulgação de interesse da Prefeitura; solicitar a realização de contratos com agências de publicidade.

Art. 12 .....

Parágrafo único.....

I....

II.....

III – **Setor de Arrecadação de Tributos**

Art. 16 - A – O Setor de arrecadação de tributos tem por competência:

I. Elaborar e coordenar diretamente os Departamentos de Receitas Imobiliária e Mobiliária nas ações ligadas com a arrecadação tributária;

II. Autorizar, mediante requerimento do contribuinte, o pagamento do crédito tributário em local distinto do domicílio tributário do sujeito passivo da obrigação principal;

III. Autorizar de ofício mediante representação formulada pelo órgão fazendário, devidamente processada e depois de despacho do Secretário de Planejamento e Gestão, a restituição de tributos e/ou multa irregularmente arrecadadas ou as resultantes de deferimento de pedido formulado pelo contribuinte, em processo de curso regular;

IV. Designar mediante ordens de serviço os servidores integrantes do Setor de Fiscalização de Tributos, responsáveis privativos pela fiscalização da correta aplicação da legislação tributária municipal e aplicação de notificações e autuações;

V. Delegar, mediante ato normativo interno, prorrogação mediante prova e requerimento do agente fiscal, do prazo para conclusão de fiscalização;

VI. Determinar o processamento das diligências necessárias à apuração da verdade de fato denunciado em representação

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc: 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

promovida por agente fazendário, contra toda e qualquer ação ou omissão contrária às Leis Tributárias Municipais, para fins de notificação, situação, cominação de penalidade ou encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, ou ainda, do arquivamento da representação;

VII. Fixar e atualizar, quando necessário, modelo de Notificação e de Auto de Infração Fiscal a ser expedido ao contribuinte quando constatada a omissão no pagamento ou cumprimento de obrigação fiscal, principal ou acessória, inclusive para a via a ser mantida em arquivo da Secretaria de Planejamento e Gestão e/ou da Secretaria Municipal da Fazenda;

VIII. Receber, analisar e providenciar a adoção, quando julgar conveniente, das medidas legislativas e providências administrativas sugeridas Assessoria Jurídica do Município para o aperfeiçoamento dos serviços de exação fiscal em razão de dúvidas e dificuldades surgidas na aplicação da legislação tributária;

IX. Responder quando for o caso, consultas formuladas pelos contribuintes referentes à interpretação e aplicação da legislação tributária por meio de agentes delegados para esse fim;

X. Designar meios e servidores efetivos da Fiscalização de Tributos, quando necessário, para procederem a intimações ao sujeito passivo de constituição de crédito tributário ou de decisão proferida em processo administrativo fiscal;

XI. Designar os órgãos e/ou Departamentos da Gerência de Arrecadação, mediante requerimento do contribuinte, pela inscrição, manutenção e registros de alteração do Cadastro Fiscal e de outros cadastros acessórios de contribuintes, que se façam necessários para atender a organização fazendária dos tributos municipais;

XII. Deferir ou indeferir os pedidos de inscrição e cancelamento de inscrição no Cadastro Municipal de Prestadores de Serviços de Qualquer Natureza;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc: 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

XIII. Deferir ou indeferir os pedidos de isenção ou imunidade tributária requeridos na forma da Lei, expedindo as certidões ou documentos legais comprobatórios e pertinentes;

XIV. Determinar e providenciar os meios necessários à notificação de lançamento, de ofício, de impostos e demais tributos municipais;

XV. Receber e autorizar processamento das ocorrências que possam, de qualquer maneira, alterar os registros constantes do Cadastro Imobiliário;

XVI. Proceder ao lançamento anual de ofício do IPTU, na forma e prazos determinados na legislação tributária municipal;

XVII. Receber as informações cadastrais e referentes ao cumprimento de obrigações acessórias prestadas pelos contribuintes;

XVIII. Executar a supervisão e o controle junto os Departamentos de Receitas Mobiliária e Imobiliária da arrecadação e fiscalização do imposto;

XIX. Deferir ou não, a autorização na competência da administração tributária municipal, para a utilização de equipamento emissor de cupom fiscal quando requerida pelo contribuinte do ISSQN;

XX. Determinar e proceder no lançamento da Contribuição de Melhoria nos casos previstos em Lei;

XXI. Apurar e estabelecer o índice de atualização monetária dos débitos fiscais e os fatores acumulados de juros moratórios incidentes, na periodicidade estabelecida em Lei;

XXII. Expedir atos normativos sobre a arrecadação e o recolhimento de tributos municipal, fornecendo sempre que solicitado à Diretoria de Planejamento e Gestão os dados e as informações necessárias à execução dos serviços de estatística que utilizem como fonte de informações a arrecadação de tributos;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc: 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

XXIII. Elaborar conjuntamente com os Departamentos de Receitas Imobiliária e Mobiliária, as estimativas inerentes à arrecadação de tributos;

XXIV. Coordenar as atividades de arrecadação dos tributos, verificando o seu recolhimento por intermédio da rede bancária e dos órgãos arrecadadores;

XXV. Promover a elaboração de relatórios das atividades realizadas e praticar os demais atos inerentes ao exercício de suas atribuições e outros por determinação do Diretor de Planejamento e Gestão;

XXVI. Atuar junto às demais Gerências e Diretorias do Município, fazendo os contatos meios com cada um dos Departamentos dessas, visando à elaboração e execução de várias ações conjuntas no tocante a arrecadação municipal;

XXVII. Desenvolver junto ao Setor de Tesouraria/Contabilidade, o acompanhamento das efetivas baixas de Receitas Tributárias;

XXVIII. Informar anualmente e sempre que solicitado pelo Setor de Contabilidade o valor inscrito da Dívida Ativa;

XXIX. Distribuir processos de compensação de débitos tributários de contribuintes credores da Prefeitura junto ao setor de Tesouraria/Contabilidade;

XXX. Coordenar e acompanhar o lançamento dos débitos tributários na Dívida Ativa Municipal;

XXXI. Acompanhar, coordenar e assina Certidões de Execução Fiscal emitidas referente à Dívida Ativa Municipal;

XXXII. Determinar e acompanhar os processos de cobranças amigável da Dívida Tributária Municipal;

XXXIII. Junto ao Setor de Obras e seus Departamentos, atuar na coordenação de buscas de dados e informações para a constituição e lançamento de Contribuição de Melhoria, como também, nos pedidos de impugnação destes lançamentos;

XXXIV. Elaborar conjuntamente com a Assessoria de Comunicação, as estratégias de marketing e de divulgação das ações da Gerência de Arrecadação;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat.: Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

XXXV. Fornecer a Assessoria de Comunicação matérias e atos relacionados com a arrecadação municipal, tais como, Editais de Lançamento, Decretos, Portarias, Instruções Normativas, Campanhas relacionadas á premiação de contribuintes do IPTU para serem divulgadas nos órgãos de imprensa etc;

XXXVI. Desenvolver e apresentar junto a Assessoria Jurídica do Município, as demandas pertinentes aos aspectos legais dos tributos municipais, expondo suas propostas de alteração e criação de leis;

XXXVII. Apresentar junto a Assessoria Jurídica do Município propostas e minutas de Decretos regulamentadores, Instruções Normativas, Portarias, que permitam o perfeito andamento de processos, ações, e que influenciam diretamente no bom desempenho das áreas afins da arrecadação municipal;

XXXVIII. representar os interesses do Município nos processos de liberação.

Art. 3º. A Lei n. 503 de 31 de janeiro de 2020 passa a vigorar com o acréscimo dos §§ 1º, 2 º e 3º ao art. 17:

§1º - A Secretaria Municipal de Controle Interno terá como órgão auxiliar a Secretaria Executiva do Controle Interno e a Gerência Especial do Controle Interno.

§2º - O Secretário Executivo do Controle Interno atuará no auxílio das atividades exercidas pelo Secretário de Controle Interno e terá como atribuições as desenvolvidas pelo titular da pasta, conforme devidamente descritas no caput do artigo, bem como substituí-lo quando de sua ausência ou afastamento.

§3º - A Gerência Especial de Controle Interno tem por finalidade auxiliar o Secretário de Controle Interno na concepção, orientação e andamento dos assuntos institucionais regionais; dirigir as atividades da secretaria sob sua responsabilidade; representar o gabinete dos secretários em atividades públicas; cumprir as atribuições de sua Assessoria Especial, prestando

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc: 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

assessoramento aos Secretários e à administração municipal; prestar assessoria e/ou consultoria relativas a assuntos de sua área de atuação; prestar apoio e assessoramento ao prefeito no desempenho de suas atribuições, coordenando e organizando as atividades técnicas, jurídicas, administrativas; propor a edição de normas ou a alteração de procedimentos que visem à melhoria dos serviços e controles; verificar o controle e utilização dos bens do Município; prestar assessoramento de nível superior, envolvendo matérias de natureza estratégica para a administração; coordenar, quando necessário, o desenvolvimento de planos e programas estabelecidos pela administração; desempenhar atividades de assessoramento superior, envolvendo matérias de alta relevância política e social e complexidade para a administração; desenvolver trabalhos de natureza técnica para o gabinete; interagir com as unidades organizacionais, a fim de que sejam implementadas as ações integradas necessárias ao atingimento dos objetivos estabelecidos pela administração; desempenhar atividades de assessoramento intermediário e de coordenação de equipes envolvendo matérias relevantes para a gestão; auxiliar o Secretário no cumprimento de suas atribuições e substituí-lo nas suas ausências e impedimentos; analisar os expedientes relativos à Secretaria de Controle Interno e despachar diretamente com o Secretário de Gabinete; receber, selecionar e despachar correspondências dirigidas ao prefeito, sob supervisão da Secretaria de Controle Interno; organizar a agenda diária de compromissos do Secretário; promover reuniões com os responsáveis pelas demais unidades orgânicas de nível departamental do Secretário; auxiliar o Secretário no controle dos resultados das ações da Secretaria em confronto com a programação, expectativa inicial de desempenho e volume de recursos utilizados; submeter à consideração do Secretário os assuntos que excedam à sua competência.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc: 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

Art. 4°. A Lei n. 503 de 31 de janeiro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação do art. 18 e nova redação de seus incisos, constando apenas os incisos I a XXXI e o acréscimo do art. 18 – A, incisos de I a XIV e o parágrafo único:

Art. 18 – A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes é órgão da Prefeitura que tem por competência:

I – a proposição, a organização, manutenção e desenvolvimento da política educacional do Município, integrando-a aos planos e programas educacionais da União e do Estado;
II – a instalação, a manutenção e a administração das unidades de ensino a cargo do Município, assim como a orientação técnico-pedagógica.
III – a fixação de normas para a organização escolar, didática e disciplinar das unidades de ensino, de acordo com a legislação em vigor;
IV – a administração da assistência ao educando no que respeita a alimentação escolar, material didático, transporte e outros aspectos, em articulação com entidades federais e estaduais competentes;
V – o desenvolvimento de programas de orientação pedagógica e de aperfeiçoamento de professores, auxiliares de ensino e demais servidores relacionados à área, visando ao aprimoramento da qualidade do ensino;
VI – efetuar o estudo e a implementação de programas voltados ao desenvolvimento cultural dos alunos, mediante a inclusão de disciplinas relacionadas às artes, à música, e aos usos e costumes dos diferentes grupos étnicos brasileiros;
VII – exercer ação redistributiva em relação às escolas municipais;
VIII – baixar normas complementares para o sistema municipal de ensino;
IX – autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do sistema municipal de ensino;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat.: Proc: 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

X – oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas para crianças de até 05 (cinco) anos, e com prioridade o ensino fundamental, observando o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394/1996);

XI – matricular todos os educandos a partir de 06 (seis) anos de idade no ensino fundamental;

XII – ofertar a educação escolar regular para jovens e adultos com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades;

XIII – integrar os estabelecimentos de ensino fundamental do seu território ao sistema nacional de avaliação do rendimento escolar;

XIV – estabelecer mecanismos para progressão da sua rede pública do ensino fundamental;

XV – estabelecer mecanismos para avaliar a qualidade do processo educativo desenvolvido pelas escolas públicas municipais e da iniciativa privada;

XVI – administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;

XVII – zelar pela observância da legislação referente à educação e pelo cumprimento das decisões do Conselho Municipal de Educação nas instituições sob sua responsabilidade;

XVIII – aprovar regimentos e planos de estudos das instituições de ensino sob sua responsabilidade;

XIX – submeter à apreciação do Conselho Municipal de Educação os planos elaborados;

XX – implantar a política municipal de bibliotecas, museus e arquivos, mediante o recolhimento e catalogação de documentos, objetos de arte, música, folclore, artesanato, e outros de significado histórico local, recebidos pela administração municipal, bem como estabelecer normas, gerir, conservar e organizar arquivos e museus públicos municipais, de modo a facilitar o acesso ao público interessado;

XXI – articular-se com entidades públicas ou privadas, visando a aprimorar os recursos técnicos e operacionais;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat.: Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

XXII – organizar e definir parâmetros para elaboração dos planos, regimento e calendário escolar, históricos, boletins, projetos pedagógicos, estrutura curricular e outros documentos pertinentes;

XXIII – definir as diretrizes para formulação das políticas públicas de ensino municipal; definir metas de trabalho; propor estudos e levantamentos relativos ao sistema de ensino;

XXIV – planejar e coordenar programas e planos de esportes, recreação e lazer dirigidos às várias faixas etárias;

XXV – programar eventos desportivos de caráter popular;

XXVI – desenvolver, promover, divulgar e controlar as atividades esportivas e de lazer do Município, estimulando o hábito de esporte nas comunidades;

XXVII – planejar e coordenar programas, projetos e atividades que visem ao desenvolvimento cultural;

XXVIII – dirigir a execução de projetos, programas e atividades de ação cultural do Município;

XXIX – planejar e coordenar as atividades de casas de espetáculos, museus, bibliotecas, arquivos, centros culturais e outras atividades culturais de responsabilidade do Município;

XXX – promover, conjuntamente com órgãos municipais ou regionais, manifestações culturais organizadas pelas etnias locais ou de interesse destas;

XXXI – desempenhar outras competências afins.

Art. 18 – A: A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda é o órgão da Prefeitura que tem por competência:

I. Desenvolver atividades, de direção, articulação, definição de objetivos; planejamento, avaliação, monitoramento das atividades da Secretaria que é responsável, atuando dentro da legalidade, primando pela economicidade, eficiência e efetividade, em seus aspectos financeiro, orçamentário, contábil, patrimonial e

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat.: Proc: 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

operacional para melhor desempenho de suas atividades;

II. planejamento, avaliação, monitoramento das atividades da Secretaria que é responsável, atuando dentro da legalidade, primando pela economicidade, eficiência e efetividade, em seus aspectos financeiro, orçamentário, contábil, patrimonial e operacional para melhor desempenho de suas atividades;

III. Determinar as providências voltadas ao cumprimento dos objetivos de desempenho estabelecidos pela administração Propor a edição de normas ou a alteração de procedimentos que visem à melhoria dos serviços e controles;

IV. Verificar o controle e utilização dos bens do Município;

V. Exercer a programação, organização, orientação, supervisão, controle e coordenação das atividades relativas a promoção econômica e as providências objetivando a atração, a localização, a manutenção e o desenvolvimento das iniciativas industriais e comerciais no sentido econômico do Município;

VI. Colaborar com o Prefeito na formulação da política de desenvolvimento industrial e comercial do Município, no âmbito de sua competência;

VII. Promover programas de divulgação de oportunidades internas, a fim de aumentar o desenvolvimento industrial, incentivando as iniciativas referentes às indústrias caseiras;

VIII. Estimular a criação de cooperativas agropecuárias, fornecendo elementos necessários à sua implantação;

IX. Promover a implantação de cursos em conjunto com órgãos profissionalizantes instalados no Município ou região, visando a preparação de mão-de-obra especializada;

X. Programar, organizar, orientar, supervisionar, controlar e coordenar as atividades relativas à promoção econômica e as providências necessárias das iniciativas industriais e comerciais no sentido econômico do Município;

XI. Organizar um sistema de informações básicas sobre as condições de potencialidade de evolução da economia do Município, possibilitando aos investidores, uma visão ampla das

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat.: Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

repercussões e resultados de suas atividades;

XII. Prestar assistência técnica ao comercio e à indústria, divulgando e orientando sobre as formas de financiamentos, promovendo medidas facilitadoras à execução de programas e projetos específicos de desenvolvimento;

XIII. Articular, promover, colaborar e organizar políticas de desenvolvimento ao polo Industrial da Região;

XIV. Auxiliar na formulação da política de desenvolvimento comercial do Município no âmbito de sua competência;

XV. Implementar programas de divulgação de oportunidades internas, a fim de aumentar o desenvolvimento comercial e de serviços;

XVI. Estimular a criação de cooperativas agropecuárias, fornecendo elementos necessários à sua implantação;

XVII. Promover a implantação de cursos em conjunto com órgãos profissionalizantes instalados no Município ou região, visando a preparação de mão-de-obra especializada que atendam a todas as atividades comerciais;

XVIII. Implementar programas que visem organizar, orientar, supervisionar, controlar e coordenar as atividades relativas à promoção comercial e de serviços do Município demonstrando seu potencial e incentivos;

XIX. Implementar sistema de informações básicas sobre as condições de potencialidade de evolução da economia do Município, possibilitando aos investidores uma visão ampla das repercussões e resultados de suas atividades;

XX. Determinar auxílio e assistência técnica ao setor comercial, divulgando e orientando sobre as formas de financiamentos, promovendo medidas facilitadoras à execução de programas e projetos específicos de desenvolvimento;

XXI. Formular, executar e avaliar a Política Municipal de Turismo, visando sua diversificação e integrando suas potencialidades e oportunidades à melhoria da qualidade de vida de sua população, em consonância com as diretrizes gerais do

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat.: Proc: 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

Governo Municipal e da legislação vigente;

XXII. Promover a estruturação e organização da cadeia produtivas do turismo, a fim de focalizar e articular os esforços públicos e privados Município, em consonância com a estratégia de desenvolvimento econômico de longo prazo do Município;

XXIII. Administrar o funcionamento, manutenção e aprimoramento da infraestrutura física de apoio e orientação ao turista;

XXIV. Fomentar programas destinados à formação e qualificação de força de trabalho no setor turístico, a fim de melhorar a produtividade e competitividade do turismo do Município e promover a inserção produtiva da população economicamente ativa;

XXV. Fomentar e coordenar a identificação, formulação, avaliação e promoção de projetos e empreendimentos que objetivem o aproveitamento das oportunidades do turismo receptivo e de negócios do Municípios, visando o respeito das normas ambientais vigentes e a integração social e produtiva da população economicamente ativa do Município;

XXVI. Zelar pela inclusão do Município nos programas estaduais e federais de promoção e marketing do turismo, nos âmbitos nacional e internacional, a fim de consolidar a imagem do Município como um destino turístico de alta qualidade para os visitantes e com potencialidades para a realização de novos negócios;

XXVII. Definir, promover e divulgar o calendário turístico do Município, de forma articulada e participativa com as organizações empresariais, culturais, e as demais Secretarias;

XXVIII. Acompanhar e apoiar as atividades dos órgãos colegiados afins com vistas a colher subsídios para a definição de políticas, diretrizes e estratégias para o desenvolvimento turístico do Município;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda tem na sua estrutura a Gerência de Turismo, Emprego e Renda.

Art. 5°. A Lei n. 503 de 31 de janeiro de 2020 passa a vigorar com acréscimo do inciso XI e XII ao parágrafo único do art. 24, sendo acrescido o art. 31 – A e parágrafo único e art. 31 - B:

Art. 24. .....

Parágrafo único. .....

I a X .....

XI – Setor de Imunização;

XII – Setor de Vigilância Ambiental.

Art. 31 – A: Ao setor de imunização compete: a coordenação e a execução das ações de vacinação integrantes do PNI, incluindo a vacinação de rotina, as estratégias especiais (como campanhas e vacinações de bloqueio) e a notificação e investigação de eventos adversos e óbitos temporalmente associados à vacinação; a gerência do estoque municipal de vacinas e outros insumos, incluindo o armazenamento e o transporte para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes; o descarte e a destinação final de frascos, seringas e agulhas utilizados, conforme as normas técnicas vigentes; a gestão do sistema de informação do PNI, incluindo a coleta, o processamento, a consolidação e a avaliação da qualidade dos dados provenientes das unidades notificantes, bem como a transferência dos dados em conformidade com os prazos e fluxos estabelecidos nos âmbitos nacional e estadual e a retroalimentação das informações das unidades notificadoras.

Parágrafo único – Os ocupantes do cargo de provimento em comissão de Imunização, deverá ser ocupado por portador de nível superior de Bacharelado em Enfermagem, reconhecido pelo MEC.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

Art. 31 – B: Ao setor de vigilância ambiental compete: promover o conhecimento, a detecção e a prevenção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, competindo-lhe as ações de vigilância, prevenção e controle das zoonoses e doenças transmitidas por vetores, dos acidentes por animais peçonhentos e venenosos, bem como a vigilância das populações humanas expostas aos fatores de risco ambientais não biológicos; a vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos relacionados a vetores, hospedeiros, reservatórios, portadores, amplificadores ou suspeitos de alguma zoonose de relevância para a saúde pública, quanto à transmissão de agente etiológico para humanos, além dos acidentes por animais peçonhentos e venenosos; viabilizar ações integradas de vigilância e controle desses fatores permitindo que se tenha uma maior efetividade de ações e maximização dos recursos aplicados. coordenar as atividades de vigilância em saúde ambiental relacionada aos contaminantes ambientais na água, no ar e no solo, de importância e repercussão na saúde pública, bem como dos riscos decorrentes dos desastres naturais, acidentes com produtos perigosos, e outros eventos capazes de causar doenças e agravos à saúde humana; planejar e estabelecer (recomendar/adotar) estratégias que promovam a integralidade das ações voltadas para a minimização dos riscos à saúde pública, controle de eventos, doenças e agravos decorrentes dos fatores de riscos ambientais, de modo a otimizar os recursos necessários e potencializar o efeitos na saúde e qualidade de vida das pessoas com foco na eficiência, eficácia e efetividade dos resultados.

Art. 6°. A Lei n. 503 de 31 de janeiro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação do art. 43 e nova redação de seus incisos, constando apenas os incisos I a XV e o acréscimo do art. 43 – A, incisos de I a VI e o parágrafo único:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

Art. 43 – A Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura é órgão da Prefeitura que tem por competência:

I. – a elaboração de estudos, diagnósticos e pesquisas de natureza urbanística, necessários ao processo de planejamento físico e territorial do Município;

II. – a colaboração, e avaliação para a atualização do Plano Diretor do Município e de outros planos que visem ordenar a ocupação, o uso ou a regularização do solo;

III. – o estudo e a elaboração de normas urbanísticas para o Município, especialmente as referente a desenho urbano, zoneamento, obras, edificações e posturas;

IV. – a fiscalização, visando o cumprimento das normas referentes ao uso do solo, zoneamento, loteamentos, meio ambiente, nos termos do que lhe for deferido, de construções particulares e de órgãos públicos estaduais e federais;

V. – o exame e a aprovação dos pedidos de licenciamento para construções e loteamentos urbanos, conforme as normas municipais em vigor;

VI. – a execução de atividades concernentes a construção, manutenção e conservação de obras públicas municipais e instalações para prestação de serviços à comunidade;

VII. – a construção, pavimentação, manutenção e conservação de estradas, caminhos municipais e vias urbanas;

VIII. – a execução de trabalhos topográficos e de desenhos indispensáveis às obras e aos serviços a cargo da Secretaria;

IX. – o planejamento, a construção, a conservação e manutenção de praças e jardins públicos;

X. – a administração dos serviços de máquinas e equipamentos da Prefeitura, incluindo a guarda, o abastecimento, a manutenção e o controle dos veículos, equipamentos e máquinas da frota municipal;

XI. – examinar e aprovar os projetos de urbanização de áreas pertencentes a particulares e fiscalizar a execução de arruamentos aprovados;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

XII. – examinar e aprovar os projetos de construções particulares, bem como inspecionar e vistoriar edificações;

XIII. – elaborar ou contratar os projetos de execução de rede de iluminação, obras viárias e prédios públicos, segundo as diretrizes do planejamento geral do Município;

XIV. – executar ou fiscalizar a construção e conservação das estradas do Município, bem como manter a infraestrutura de apoio aos seus trabalhos;

XV. – o desempenho de outras competências afins.

Art. 43-A. – A Secretaria Municipal de Serviços Públicos é o órgão da Prefeitura que tem por competência:

I. – o planejamento, a organização, o controle e a fiscalização dos serviços de varrição, limpeza de vias e logradouros públicos, coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos;

II. – a manutenção dos serviços de iluminação pública;

III. – a manutenção dos serviços da rede de água municipal;

IV. – a execução dos serviços de carpintaria, pintura, marcenaria, eletricidade e de serviços de reparos para os demais órgãos da Prefeitura;

V. – executar ou fiscalizar a implantação e manutenção da rede de iluminação de logradouros públicos municipais, monumentos e próprios municipais;

VI. – o desempenho de outras competências afins.

Parágrafo único – A Secretaria de Serviços Públicos tem na sua estrutura o Departamento de Manutenção e Conservação.

Art. 7°. A Lei n. 503 de 31 de janeiro de 2020 passa a contar com um ÚNICO ANEXO, com a denominação dos cargos e funções, com as respectivas atribuições, símbolos, vencimentos/subsídios, quantitativo de cargos criados e carga horária, conforme descrição anexa a esta lei.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc: 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

Art. 8°. A Lei n. 475 de 28 de maio de 2018 que criou o Serviço Móvel de Urgência – SAMU 192 fica vinculada a estrutura administrativa da Secretaria de Saúde renovando os seus termos e efeitos na integralidade perante a Lei n. 503 de 31 de janeiro de 2020, alterando a nomenclatura constante de Coordenador de Base por Coordenador do SAMU, mantendo todas as atribuições, cujo cargo deverá ser ocupado profissional portador de nível superior em medicina ou enfermagem, e no caso de ser ocupado por este último o mesmo fará jus ao recebimento do valor estabelecido em Lei mais a complementação do piso nacional da categoria, instituído pela Lei Federal n. 14.434/2022.

Art. 9°. O art. 4º da Lei n. 384 de 05 de abril de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 4º - Poderá exercer os cargos de provimento em comissão e/ou funções gratificadas de Supervisor, Orientador Escolar e Administrador Escolar e seu respectivo adjunto, pessoa portadora de curso superior na área de educação devidamente reconhecido pelo MEC."

Art. 10. Fica autorizado o(a) Chefe do Poder Executivo Municipal a reajustar os salários do(a) Fisioterapeuta e da(o) Psicóloga (o) do Centro de Apoio a Saúde da Família, também denominado de Centro de Especialidades, ambos ocupantes do cargo de provimento efetivo, ambos passando a receber com vencimento básico o importe de R$ 2.644,12 (dois mil, seiscentos e quarenta e quadro reais e doze centavos), para uma jornada de 30 (trinta) horas semanas.

Art. 11. As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta do orçamento vigente, referente à despesa pessoal de cada órgão ou Secretaria Municipal.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, cujo efeito retroagirá a 1º de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº. 474 de 02 de maio de 2018.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, 20 de janeiro de 2025.

Thaise Gomes de Sousa

Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

6332

ANEXO ÚNICO
NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
Da denominação dos cargos e funções, com as respectivas atribuições, símbolos, vencimentos, quantitativo de cargos criados e carga horária

Denominação do Cargo/Função (Nível de Assessoramento)	Atribuições do Cargo/Função	Símbolo	Vencimento	Quantidade de Cargos criados	Carga Horária Semanal
Chefe de Gabinete (Direção e Assessoramento Superior)	• Prestar serviços relacionados diretamente com o Gabinete do(a) Prefeito(a); • Marcar audiências do(a) Prefeito(a); • Representar o Prefeito quando designado; • Organizar e arquivar correspondências do Chefe do Poder Executivo; • Executar outras tarefas afins determinadas pelo Chefe do Poder Executivo.	**CC – 1**	**Subsídio fixado em Lei específica**	**01**	**Dedicação Exclusiva**
Coordenador(a) de Administração dos Transportes (Direção e Assessoramento Intermediário)	• controlar a entrada e saída de motoristas e veículos da frota oficial do Município; • analisar as solicitações de veículos e elaborar planilha diária de distribuição destes; • exercer controle sobre o combustível, produtos e peças utilizadas nos veículos; • providenciar recurso relativo às multas de trânsito; • encaminhar para outros órgãos as multas	**CC – 3**	**Salário mínimo vigente**	**01**	**40 h**

6332

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

	referentes a veículos cedidos pelo Município; • dar ciência da multa ao infrator para que o mesmo possa providenciar defesa no prazo legal; • encaminhar os veículos danificados para serem reparados em oficina mecânica autorizada; • encaminhar os veículos não passíveis de conserto para a Diretoria de Patrimônio; • analisar os relatórios mensais emitidos pelos motoristas; • acompanhar a gestão dos contratos de locação, manutenção de veículos, fornecimento de combustível e seguros, bem como diligenciar para o pagamento das taxas cabíveis.				
Gerente Especial de Comunicação do Gabinete do (a) Prefeito(a) (Direção e Assessoramento Intermediário)	• coordenar e promover, em articulação com os demais órgãos, a execução das políticas e das atividades de comunicação social da Administração Municipal com a comunidade, legislativo, servidores e demais órgãos e instituições públicas e privadas; • providenciar, planejar e coordenar a cobertura jornalística de atividades e atos do(a) Prefeito(a) e demais órgãos da Administração Municipal; • promover e coordenar o intercâmbio com os jornais, rádios e televisão locais e regionais; • promover e coordenar a elaboração do material informativo do Município, interno e externo, a ser divulgado pela imprensa em geral ou veículos próprios de comunicação; manter os servidores municipais informados sobre assuntos administrativos e de interesse geral; • promover a elaboração de cartilhas, cartazes, vídeos e outros instrumentos de divulgação de interesse da Prefeitura; • solicitar a realização de contratos com agências de publicidade.	**CC – 3**	**R$ 2.200,00**	**01**	**40 h**

6333
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

Secretário(a) de Controle Interno (Direção e Assessoramento Superior)	• o controle exercido diretamente pelos diversos níveis de chefia, objetivando o cumprimento dos programas, metas e orçamentos e a observância da legislação e das normas que orientam a atividade específica da unidade controlada; • o controle pelas diversas unidades da estrutura organizacional, da observância da legislação e das normas gerais que regulam o exercício das atividades auxiliares; • o controle patrimonial sobre o uso e guarda dos bens pertencentes ao Município, efetuado pelos órgãos próprios; o controle orçamentário, contábil e financeiro sobre as receitas e aplicações dos recursos, em especial quanto ao exame: das transferências intergovernamentais; • do lançamento e da respectiva cobrança de todos os tributos da competência local; da cobrança da dívida ativa e dos títulos executivos emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba; • das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município; o controle orçamentário, contábil e financeiro sobre as despesas, efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças e Serviços de Tesouraria e pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em especial quanto ao exame: da execução da folha de pagamento; • da manutenção da frota de veículos e equipamentos; • do controle e acompanhamento dos bens patrimoniais;	**CC – 1**	**Subsídio Fixado em Lei**	**01**	**Dedicação Exclusiva**
	• dos procedimentos licitatórios e da execução dos contratos em vigor; • dos limites dos gastos com pessoal e o seu respectivo acompanhamento; • das despesas com a manutenção e				

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

6334

	desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde; da legalidade e avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades do direito privado; o controle da gestão administrativa e de pessoal, incluídos os atos de admissão, bem como o atendimento do parágrafo único do art. 54 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000; • manifestando-se formalmente em especial quanto: à legalidade dos atos de admissão de pessoal por concurso, por processo seletivo público e mediante contratação por tempo determinado e outras atividades afins				
Secretário(a) Executivo de Controle Interno (Direção e Assessoramento Superior)	• Auxiliar o Secretário titular da pasta nas suas competências, podendo executar as mesmas tarefas, com a supervisão daquele, e quando do seu afastamento por algumas das previsões possíveis em Lei substituí-lo.	**CC – 2**	**50% do Subsidio recebidos pelo Secretário de Controle Interno fixado em Lei**	**01**	**40 h**
Gerente Especial do Secretário de Controle Interno (Direção e Assessoramento Intermediário)	• Auxiliar o Secretário de Controle Interno na concepção, orientação e andamento dos assuntos institucionais regionais; • dirigir as atividades da secretaria sob sua responsabilidade; • representar o gabinete dos secretários em atividades públicas; • cumprir as atribuições de sua Assessoria Especial, prestando assessoramento aos Secretários e à administração municipal;	**CC – 3**	**R$ 2.200,00**	**01**	**40 h**
	• prestar assessoria e/ou consultoria relativas a assuntos de sua área de atuação; • prestar apoio e assessoramento ao prefeito no desempenho de suas atribuições, coordenando e				

6335
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

	organizando as atividades técnicas, jurídicas, administrativas; • propor a edição de normas ou a alteração de procedimentos que visem à melhoria dos serviços e controles; • verificar o controle e utilização dos bens do Município; • prestar assessoramento de nível superior, envolvendo matérias de natureza estratégica para a administração; • coordenar, quando necessário, o desenvolvimento de planos e programas estabelecidos pela administração; • desempenhar atividades de assessoramento superior, envolvendo matérias de alta relevância política e social e complexidade para a administração; • desenvolver trabalhos de natureza técnica para o gabinete; • interagir com as unidades organizacionais, a fim de que sejam implementadas as ações integradas necessárias ao atingimento dos objetivos estabelecidos pela administração; • desempenhar atividades de assessoramento intermediário e de coordenação de equipes envolvendo matérias relevantes para a gestão; • auxiliar o chefe de gabinete do(a) Prefeito(a) no cumprimento de suas atribuições e substituí-lo nas suas ausências e impedimentos;				
	• analisar os expedientes relativos à Secretaria de Controle Interno e despachar diretamente com o Secretário de Gabinete; • receber, selecionar e despachar correspondências dirigidas ao				

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

6336

	prefeito, sob supervisão da Secretaria de Controle Interno; • organizar a agenda diária de compromissos do Secretário; • promover reuniões com os responsáveis pelas demais unidades orgânicas de nível departamental do Secretário; • auxiliar o Secretário no controle dos resultados das ações da Secretaria em confronto com a programação, expectativa inicial de desempenho e volume de recursos utilizados; • submeter à consideração do Secretário os assuntos que excedam à sua competência; • promover a recepção de pessoas e autoridades que se dirijam ao Secretário.				
Secretário(a) de Administração e Recursos Humanos (Direção e Assessoramento Superior)	• a programação, a supervisão e o controle das atividades de administração geral da Prefeitura; • a execução das atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação, aos direitos e deveres, aos registros e controles funcionais, ao controle de frequência, à elaboração da folha de pagamento e aos demais assuntos relativos à administração de pessoal; • a organização e a coordenação de programas de capacitação de pessoal; • a promoção dos serviços de inspeção de saúde dos servidores para efeitos de nomeação, licença, aposentadoria e outros fins legais, bem como a divulgação de técnicas e métodos de segurança e medicina do trabalho no ambiente dos serviços; • a coordenação e o controle dos serviços inerentes à portaria, reprodução de papéis e documentos, segurança, limpeza, zeladoria, copa, telefonia, recepção e demais serviços auxiliares; • a elaboração de normas, portarias, atos, ordens de serviço e a promoção de atividades relativas a	**CC – 1**	**Subsídio fixado em Lei específica**	**01**	**Dedicação Exclusiva**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

6337

	recebimento, distribuição, controle do andamento, triagem e arquivamento dos processos e documentos em geral que tramitam na Prefeitura; • a recuperação de documentos, arquivamento e divulgação de informações de interesse público e da administração municipal; • prestar assessoramento ao Prefeito em matéria de planejamento integrado, organização, coordenação, controle e avaliação global das atividades desenvolvidas pela Prefeitura; • a elaboração de pesquisa, estudos de viabilidade e projetos de desenvolvimento socioeconômico de iniciativa do governo municipal; • fixação das diretrizes, acompanhamento e avaliação dos programas e operações de financiamento de projetos, programas e ações públicas; • a elaboração e o fomento da execução do plano de ação governamental, em coordenação com os demais órgãos da Prefeitura; • propor e difundir modelos, sugerir normas, coordenar, acompanhar e supervisionar ações voltadas para modernização da administração pública municipal; • exercer, na área de gestão pública, funções de assessoramento, planejamento, coordenação, supervisão, orientação técnica, controle, execução e avaliação de ferramentas de metodologias de gestão; • a articulação com a União e o Estado, no âmbito dos respectivos órgãos de planejamento, no sentido de compatibilizar decisões estratégicas do Município; • incentivar a implantação de novos empreendimentos, objetivando a expansão da capacidade de absorção da mão de obra local; • promover, organizar e fomentar todas as atividades industriais, comerciais e de serviços do Município;				

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

6338

	• atrair novos investimentos industriais, através da criação e manutenção de distritos industriais; • estabelecer políticas públicas de desburocratização para o licenciamento de atividades industriais e comerciais a serem instaladas no Município, assim como a criação e acompanhamento de linhas de crédito endereçadas ao financiamento de novos investimentos; • analisar os tipos de produtos produzidos e comercializados pela indústria e comércio locais, fomentando a criação de uma linha produtiva que impeça a evasão de riquezas; • promover e participar de exposições, feiras, seminários, cursos e congressos, relacionados à indústria e ao comércio; • buscar recursos dos orçamentos estadual e federal, assim como em instituições de crédito, públicas ou privadas, para investimentos na área industrial do Município; • desenvolver regime de colaboração e parceria entre o Poder Público Municipal e as entidades empresariais do Município; • exercer outras competências correlatas.				
Diretor de Recursos Humanos (Direção e Assessoramento Intermediário)	• política de administração de recursos humanos, principalmente no que se refere ao recrutamento, seleção, nomeação, treinamento de pessoal vinculados à administração direta; • do registro do controle funcional e financeiro; • da movimentação de pessoal e demais anotações pertinentes; • da elaboração da folha de pagamento, bem como das providências relativas ao cumprimento das obrigações e encargos sociais decorrentes, na forma estabelecida na legislação; • preparação dos atos de aposentadoria e demais atos de movimentação de pessoal; a execução	**CC – 3**	**Salário Mínimo Vigente**	**01**	**40 h**

6339
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

	de outras competências afins.				
Diretor(a) de Patrimônio (Direção e Assessoramento Intermediário)	• responsabilizar-se em definir as condições de armazenagem, propiciando um fluxo controlado de recebimento e expedição de produtos, matérias primas; • planejar e coordenar a movimentação física de transporte; • definir características de estocabilidade e montagem de carga; • estruturar o desenho do local de operações e layout; • definir e implantar sistemas de gerenciamento de estoques; • desenvolver controles de fluxo de documentos fiscais e operacionais; • especificar regras e condições de manuseio; • compartilhar conhecimentos através de treinamento de pessoal operacional; • estabelecer processos de compras, identificando fornecedores, estabelecendo padrões de recebimento, armazenamento, movimentação e embalagem de materiais; • preparar o inventário de estoques, sistemas de abastecimento, programação e monitoramento do fluxo de pedidos; • acompanhamento das Ordens de Fornecimento; • estabelecer critérios e controlar os estoques mínimos, médios e máximos; • controlar pedidos no Sistema de Estoque;	**CC – 3**	**Salário Mínimo Vigente**	**01**	**40 h**
	• controlar a entrada e entrega de materiais de consumo e permanentes; • responsabilizar-se pelas solicitações de novos pedidos; • responsabilizar-se pela entrada e saída de				

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

6340

	notas fiscais; • responsabilizar-se pelo recebimento de material e notas fiscais verificando o seu conteúdo e dados; • responsabilizar-se pelo cálculo e planejamento de gastos. • responsabilizar-se pelo patrimônio municipal; • responsabilizar-se pela identificação do patrimônio com tombamento; • responsabilizar-se pela manutenção e controle dos bens móveis e imóveis no sistema de patrimônio; • responsabilizar-se pela orientação, notificação e autuação quando no caso de desaparecimento ou dano de um bem; • responsabilizar-se pela conferência e emissão da carga patrimonial dos bens tombados para os setores de destino através dos lançamentos no Sistema de Patrimônio Municipal; • responsável pela transferência de bens de setores; • responsável pela baixa de bens no sistema mediante análise e documentos da Comissão de Patrimônio; • responsável pelo fechamento anual de conferência Patrimônio/Contabilidade.				
Coordenador(a) da Junta do Serviço Militar – JSM	• chefiar a parte administrativa da JSM; • redigir correspondência; • manter contatos com os órgãos do Exército Nacional relacionados com o serviço militar obrigatório; • digitar e preencher formulários e expediente da JAM; • providenciar a emissão de Carteiras de Trabalho e Cédulas de Identidade; executar outras tarefas afins determinadas pelo Prefeito Municipal; • Outras inerentes ao desenvolvimento das	**CC – 3**	**Salário Mínimo Vigente**	**01**	**40 h**

6341
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

	atividades da JSM.				
Secretário(a) de Finanças e Serviços de Tesouraria	• a proposição de normas e atividades referentes à padronização, aquisição, recebimento, conferência, armazenamento, distribuição e controle de material; • o processamento de licitações para efetivar a compra de materiais e a contratação de obras e serviços, leilões, licenciamento e seguro de veículos, nos termos da legislação federal; • padronização, aquisição, guarda distribuição e controle dos materiais permanentes e de consumo; • o tombamento, o registro, o inventário, a proteção e a conservação dos bens móveis e imóveis do Município; • a proposição das políticas tributária e financeira de competência do Município; • organizar, inscrever e manter atualizado o cadastro dos imóveis localizados na zona urbana do Município, para fins de tributação, na forma da legislação vigente, inclusive os que gozam de imunidade ou isenção; • cadastrar os contribuintes do proposto sobre parecer de qualquer natureza e demais tributos de competência do Município; • proceder levantamentos de campo ou pesquisas de dados complementares, necessário à revisão e atualização dos cadastros existentes; • proceder o registro, o acompanhamento e o controle contábil da administração orçamentária, financeira e patrimonial; • fazer a inscrição, o controle e a cobrança amigável da dívida ativa do Município; • coletar elementos, junto aos cartórios de notas, registros de imóveis e outras fontes, referentes às transações imobiliárias, com o objetivo de atualizar o	**CC – 1**	**Subsídio fixado em Lei**	**01**	**Dedicação Exclusiva**

6342
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

	valor venal dos imóveis cadastrados; • proceder à emissão dos conhecimentos relativos à cobrança dos tributos de sua competência, bem como registrar os créditos; • proceder a diligências fiscais nos casos de inclusões, isenções, imunidades, arbitramento, revisões e outros casos que requeiram verificações ou investigações externas ou internas; • autuar os infratores da legislação tributária no âmbito de sua competência; • informar processos e expedientes que versem sobre assuntos de sua competência, bem como para o fornecimento de certidões; • licenciar e controlar o comércio transitório, a origem dos produtos estrangeiros comercializados no Município, fiscalizando o cumprimento das disposições de natureza legal, no que diz respeito a sua área de competência; • estudar a legislação tributária federal e estadual, bem como seus possíveis reflexos e aplicação no âmbito municipal, propondo alterações que proporcionem ao Município permanente atualização no campo tributário; • efetuar o acompanhamento, a fiscalização e a preparação das prestações de contas de recursos transferidos de outras esferas de Governo para o Município; • fazer a fiscalização e a tomada de contas dos órgãos de administração centralizada encarregados de movimentação de dinheiro e valores; • proceder o recebimento, o pagamento, a guarda a movimentação e a fiscalização de dinheiro e outros valores; • julgar, em primeira instância, as reclamações contra o lançamento de tributos; • organizar e manter atualizados os cadastros				

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

6343

	dos contribuintes sujeitos aos tributos municipais; • promover a emissão dos conhecimentos relativos à cobrança dos tributos de sua competência, bem como registrar os créditos; • coletar elementos junto às entidades de classe, Junta Comercial e outras fontes referentes ao exercício de atividades passíveis de tributação municipal, com a finalidade de controle e atualização dos cadastros; • ouvida da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, quanto ao zoneamento de uso, fornecer, quando for o caso, Alvará de Licença para Localização ou Exercício de Atividades; • elaborar, em coordenação com os demais órgãos da Prefeitura, as propostas orçamentárias anuais, as diretrizes orçamentárias e plurianuais e o acompanhamento de sua execução, de acordo com as políticas estabelecidas pelo Governo Municipal; • coordenar os serviços contábeis, promovendo análises gerenciais, comparando as despesas e receitas municipais; • preparar e acompanhar mensalmente a execução orçamentária, informando aos gestores da evolução da despesa e receita, através de relatórios comparativos em relação planejamento; • realizar conferências aos registros contábeis; • controlar a execução do orçamento em todas as suas fases, promovendo o empenho prévio das despesas; • realizar levantamentos e organizar balanços e balancete patrimoniais e financeiros; • promover treinamentos periódicos dos servidores das secretarias e departamentos no cumprimento de normas e leis Federais, Estaduais e Municipais; • desenvolver estudos e estabelecer normas,				

6344
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

	objetivando o progressivo aperfeiçoamento dos processos e padrões orçamentários; • incorporar as inovações tecnológicas em equipamentos, programas e serviços, de forma a acompanhar a evolução da informática; administrar os bancos de dados acesso à Internet, instalados nos servidores, facilitando o acesso às informações e preservando sua integralidade e segurança. • desempenhar outras competências afins.				
Diretor(a) do departamento de Finanças (Direção e Assessoramento Intermediário)	• planejar em articulação com a programação financeira da Prefeitura e controlar a sua execução; • promover a elaboração periódica do fluxo de caixa, compatibilizando o gasto com a disponibilidade efetiva de recursos; • controlar e administrar financeiramente os contratos, seguros, pagamentos, recebimentos, operações bancárias e fluxos de caixa; • promover o recebimento e a guarda de valores da Prefeitura, ou de terceiros a ela caucionados, providenciando a sua devolução; • realizar estudos, projeções financeiras e análises, em articulação com a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para a viabilização de financiamentos e alternativas de endividamento; • realizar pagamentos e receber quitação; • controlar e manter atualizada a escrituração do movimento de arrecadação e pagamento; • elaborar e controlar os boletins diários de caixa e bancos; • controlar e conciliar, periodicamente, as contas bancárias; • informar periodicamente ao Secretário as disponibilidades do Tesouro e o comportamento financeiro; • controlar a concessão de adiantamentos	**CC – 3**	**R$ 2.000,00**	**01**	**40 h**

6345
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

	realizados; • controlar e realizar aplicações financeiras, compatibilizando-as com o fluxo de caixa; • acompanhar as variações dos índices financeiros oficiais; • classificar contabilmente todos os documentos e comprobatórios das operações realizadas, de natureza orçamentária ou não, de com acordo com o plano de contas da Prefeitura; • auxiliar na elaboração e revisão do plano de contas da Prefeitura; • escriturar contas correntes diversas; • assessorar na feitura global da contabilidade dos impostos, taxas e demais componentes da receita; • conferir diariamente documentos de receitas; • auxiliar no levantamento de contas para fins de elaboração de balancetes, balanços, boletins e outros demonstrativos contábil-financeiros; • responsabilizar-se conferência de depósitos, arquivos bancários de retorno, suporte ao departamento tributário; • responsabilizar-se pela conferência de depósitos e emissão de Recibos de Caução para o departamento de compras e licitações; • responsabilizar-se pela emissão de guias de retenção (descontos efetuados nos empenhos) para os fornecedores; • responsabilizar-se pela emissão de guias de receitas, referente aos créditos bancários para contabilização; • responsabilizar-se pelo recebimento, conferência, contabilização e encaminhamento de avisos bancários, referentes às taxas diárias; • responsabilizar-se pelo serviço de arquivamento de todos os documentos referentes às receitas da Prefeitura;				

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat.. Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

6346

	• responsável pelo atendimento aos fornecedores (telefone e pessoalmente) prestando informações sobre pagamentos efetuados e programados; • responsável pela digitação de relatórios através de textos ou tabelas a fim de prestar informações aos fornecedores e para uso interno; • responsável pela impressão de extratos para os prestadores de serviços e fornecedores; • responsável pela realização de pagamentos através de cheques ou borderô eletrônico; • responsável pelo arquivamento de empenhos a serem pagos; • responsável pelo recebimento e pagamento de processos relativos à restituição de tributos; • responsável pelo pagamento de fornecedores na Tesouraria; • responsável pelos despachos e tramitação de documentos e pagamentos para as instituições financeiras; • responsável pela realização de baixas de pagamentos efetuados junto ao sistema, como: a - baixa de pagamentos de fornecedores; b - baixa de prestadores de serviços; c - baixa de tarifas de banco; d - baixa de consignados; e - baixa de folha de pagamentos; f - baixa de impostos.				
Chefe do Setor de Tesouraria (Direção e Assessoramento Intermediário)	• responsabilizar-se pela conciliação periódica das contas bancárias pertencentes à Prefeitura junto a diversas instituições financeiras; • responsabilizar-se pelos Demonstrativos do Movimento Bancário individualmente de cada conta para conferência; • responsabilizar-se pela verificação de Saldo devedor;	**CC – 3**	**R$ 2.000,00**	**01**	**40 h**

6347
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

	• responsabilizar-se pela conferência dos lançamentos de rendimentos; • responsabilizar-se pela apuração das tarifas bancárias para posterior envio à Contabilidade para empenhamento; • responsabilizar-se pelo Relatório Analítico individual de cada conta bancária; • responsabilizar-se pelo Demonstrativo do Movimento de Numerário; • responsabilizar-se pelo arquivo de todos os relatórios emitidos juntamente com extratos devidamente conciliados e assinados.				
Chefe do Setor de Contabilidade (Direção e Assessoramento Intermediário)	• elaborar e manter atualizado o Plano de Contas da Prefeitura; • fazer a escrituração sintética e analítica das operações financeiras, orçamentárias e patrimoniais em consonância com o Plano de Contas; • proceder ao controle e à tomada de contas dos agentes responsáveis por bens ou dinheiro público, comunicar qualquer irregularidade e propor a aplicação de penalidade, sendo o caso; • controlar contabilmente as contas bancárias e a captação e aplicação dos recursos financeiros relativos a títulos, empréstimos e financiamentos; • registrar contabilmente os bens patrimoniais da Prefeitura, acompanhando as variações havidas; • consolidar e processar dados administrativo-financeiros, emitindo relatórios analíticos; • verificar os processos de pagamento ou prestação de contas e impugná-los quando irregulares; • elaborar a prestação de contas do Município, através de balancetes e outros demonstrativos contábeis; • fazer o acompanhamento da execução orçamentária, informando aos demais órgãos sobre os	**CC – 3**	**R$ 2.500,00**	**01**	**40 h**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

6348

	saldos de verbas e insuficiências de dotação orçamentária; • emitir e fazer o registro dos empenhos de despesas da Prefeitura; • orientar as unidades ordenadoras de despesas quanto à realização de empenhos; • propor ao Secretário a emissão de empenhos globais e por estimativa, das dotações orçamentárias que comportem este regime; • fornecer os demonstrativos financeiros periódicos para o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária; • informar aos órgãos interessados sobre saldos e insuficiências de dotações orçamentárias; • controlar e fiscalizar a abertura e a aplicação dos créditos adicionais especiais e suplementares; • elaborar, em articulação com a Controladoria e demais órgãos, propor a implantação, supervisionar e orientar a aplicação de sistema de apropriação, avaliação, controle e redução de custos; • identificar e definir, em articulação com os demais órgãos, as atividades e serviços suscetíveis de controle e acompanhamento de custos, orientando quanto aos procedimentos cabíveis; • fazer o acompanhamento, análise e controle de custos, gastos e resultados financeiros; • verificar os dados e revisar o sistema contábil, observando se as transações realizadas estão refletidas contabilmente, em concordância com as especificações legais e os critérios previamente definidos;				
	• assessorar a Administração Municipal na elaboração e execução da proposta do Plano Plurianual, lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual; • gerenciar o lançamento da despesa				

6349

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

	orçamentária, na emissão dos empenhos e acompanhando os saldos de recursos; • gerenciar e orientar o departamento contábil nas retenções tributárias ou previdenciárias, quando for o caso, nos pagamentos realizados; • gerenciar e orientar os setores, a abertura de créditos adicionais e as respectivas alterações orçamentárias; • gerenciar e responsabilizar-se pela elaboração e envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado; • gerenciar e responsabilizar-se pela elaboração e dos relatórios e demonstrativos à Secretaria do Tesouro Nacional; • gerenciar e responsabilizar-se pela entrega de declarações à Secretaria da Receita Federal; • gerenciar a elaboração de Balanços, Balancetes e anexos, conforme legislação vigente; • gerenciar e orientar o preenchimento e encaminhamento de relatórios de exigência da legislação, gerenciar e orientar o encerramento dos Exercícios, suas respectivas prestações de contas, cumprindo os prazos; • gerenciar e orientar a atuação de pessoal no departamento de contabilidade, verificando frequência e cumprimento de normas estabelecidas, como também determinar treinamentos para desenvolvimento qualitativo dos serviços prestados; • acompanhar a aquisição de gastos de material de consumo e material permanente do setor contábil; • orientar a abertura e o encerramento dos exercícios contábeis e no fechamento do Patrimônio; • responsabilizar-se em coordenar antes, durante e depois, os trabalhos de orientação aos demais setores, dos trabalhos de execução na montagem das peças orçamentárias;				

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

6350

	• responsabilizar-se em coordenar os trabalhos de consolidação dos instrumentos (PPA, LDO e LOA da Prefeitura, Câmara, INPAR e Secretarias), bem como, responder pelas alterações ocorridas através de projetos de leis ocorridos durante á Execução Orçamentária; • responsabilizar-se pelo constante acompanhamento desde a elaboração dos instrumentos orçamentários, bem como sua execução; • ter e manter conhecimentos sobre receitas e despesas, projetos, atividades e operações especiais, programas, função de governo, sub função, legislações; • responder imediatamente pela Execução Orçamentária na sua totalidade; • assinar empenhos naquilo que se refere à questão técnica; • acompanhar constantemente os empenhos gerados em todas as unidades, checando as condições dos mesmos e respondendo por eles no tocante à questão técnica; • responder ainda pelos encerramentos dos períodos bimestrais, trimestrais, quadrimestrais e anuais, nas rotinas de encerramento de exercício e nas rotinas de abertura de exercício; • responsabilizar-se pela baixa de arquivos, instalação dos mesmos, contatos com os órgãos gestores de prestação de contas; • responsabilizar-se pela elaboração, conferência e envio das prestações de contas que circundam à administração pública, entre elas: a - prestação de contas para o TCE/PB – anualmente; b - prestação de contas da Lei de Responsabilidade Fiscal para o TCE/PB (bimestral, quadrimestral); c - prestação de contas do ensino para o TCE/PB				

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

6351

	(trimestral); d - prestação de contas para Sistema do Tesouro Nacional CAIXAGOV (bimestral, quadrimestral e anual); e - prestação de contas para o Sistema Orçamento Público da Saúde – Ministério da Saúde (semestral e anualmente); f - prestação de contas para o Sistema de Orçamento Público da Educação – Ministério da Educação (anualmente); responsabilizar-se pela publicação de dados de prestação de contas; • responsabilizar-se pela Declaração de Benefício Fiscal (Receita Federal); • elaborar dados para serem apresentados em Audiências Públicas; • elaborar dados para a Declaração de Contribuição de Tributos Federais; • preparar dados para a apresentação da DIRF (Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte) anual; • atualizar dados para a obtenção de Certidões Negativas; • atualizar dados para o Cadastro Geral de Convenentes (CAGEC); • prestação de contas de convênios diversos.				
Chefe de Compras e Licitação (Direção e Assessoramento Intermediário)	• propor e executar as políticas de licitação e compras da Prefeitura; • promover a realização, coordenar, supervisionar, em articulação com o órgão solicitante, o processo de licitação para compra de bens e serviços e para alienação de bens; • planejar, organizar e manter atualizado o cadastro de fornecedores e prestadores de serviços e o catálogo de materiais; • organizar e manter atualizados a programação	**CC – 3**	**R$ 2.000,00**	**01**	**40 h**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

6352

	e o calendário de compras; • padronizar, normatizar e orientar, em articulação com a Assessoria de Sistemas, Organização e Métodos, os órgãos e servidores quanto requisição, uso, guarda e manutenção de material e equipamento; • fazer a previsão e análise do estoque, através do controle do consumo de material, por espécies e por órgãos; • solicitar o pronunciamento de órgãos técnicos, no caso de aquisição de material e equipamentos especiais; • adquirir o material; • zelar pela legalidade de todos os procedimentos licitatórios; • promover as atas iniciais, visando à imposição de multa e a declaração de idoneidade do fornecedor, prestador de serviço na execução de obra, requisitando à Procuradoria Geral, providência jurídica pertinente; • controlar o prazo de entrega do material adquirido; • coordenar as licitações de todas as diretorias municipais, colaborando na elaboração e emissão de instruções e orientações às unidades administrativas; • coordenar o controle dos arquivos atinentes às licitações realizadas pelo município; • assessorar no controle dos empenhos de todas as unidades administrativas no que tange ao saldo condizente e o quantitativo contratual; • controlar o recebimento de demandas de todas as diretorias e estabelecer a modalidade a ser adotada; • coordenar a demanda de cada unidade administrativa para que se possa otimizar as licitações e exercer outras atribuições correlatas; • coordenar as compras diretas de todas as diretorias municipais, colaborando na elaboração e				

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

6353

	emissão de instruções e orientações às unidades administrativas; • coordenar o controle dos arquivos atinentes às compras diretas realizadas pelo município; • Assessorar no controle dos empenhos de todas as unidades administrativas no que tange ao saldo condizente e o quantitativo contratual; • controlar o recebimento da demanda de todas as diretorias e verificar a existência de fracionamento; • coordenar a demanda de cada unidade administrativa para que se possa otimizar as compras diretas e exercer outras atribuições correlatas; • coordenar os preços registrados de todas as diretorias municipais, colaborando na elaboração e emissão de instruções e orientações às unidades administrativas; • coordenar o controle dos arquivos atinentes aos preços registrados pelo município; • assessorar na elaboração e divulgação dos preços registrados trimestralmente; • assessorar na elaboração e controle dos preços registrados; assessorar na negociação da redução do preço registrado; • coordenar contratos e atas de registro de preços e exercer outras atribuições correlatas. • coordenar os preços registrados de todas as diretorias municipais, colaborando na elaboração e emissão de instruções e orientações às unidades administrativas; • coordenar o controle dos arquivos atinentes aos preços registrados pelo município; • assessorar na elaboração e divulgação dos preços registrados trimestralmente; • assessorar na elaboração e controle dos preços registrados; • assessorar na negociação da redução do preço				

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

	registrado; • coordenar contratos e atas de registro de preços e exercer outras atribuições correlatas.				
Coordenador(a) de Arrecadação de Tributos (Direção e Assessoramento Intermediário)	• Elaborar e coordenar diretamente os Departamentos de Receitas Imobiliária e Mobiliária nas ações ligadas com a arrecadação tributária; • Autorizar, mediante requerimento do contribuinte, o pagamento do crédito tributário em local distinto do domicílio tributário do sujeito passivo da obrigação principal; • Autorizar de ofício mediante representação formulada pelo órgão fazendário, devidamente processada e depois de despacho do Secretário de Planejamento e Gestão, a restituição de tributos e/ou multa irregularmente arrecadadas ou as resultantes de deferimento de pedido formulado pelo contribuinte, em processo de curso regular; • Designar mediante ordens de serviço os servidores integrantes do Setor de Fiscalização de Tributos, responsáveis privativos pela fiscalização da correta aplicação da legislação tributária municipal e aplicação de notificações e autuações; • Delegar, mediante ato normativo interno, prorrogação mediante prova e requerimento do agente fiscal, do prazo para conclusão de fiscalização; • Determinar o processamento das diligências necessárias à apuração da verdade de fato denunciado em representação promovida por agente fazendário, contra toda e qualquer ação ou omissão contrária às Leis Tributárias Municipais, para fins de notificação, situação, cominação de penalidade ou encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, ou ainda, do arquivamento da representação; • Fixar e atualizar, quando necessário, modelo de	**CC – 3**	**Salário Mínimo Vigente**	**01**	**40 h**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

6355

	Notificação e de Auto de Infração Fiscal a ser expedido ao contribuinte quando constatada a omissão no pagamento ou cumprimento de obrigação fiscal, principal ou acessória, inclusive para a via a ser mantida em arquivo da Secretaria de Planejamento e Gestão e/ou da Secretaria Municipal da Fazenda; • Receber, analisar e providenciar a adoção, quando julgar conveniente, das medidas legislativas e providências administrativas sugeridas Assessoria Jurídica do Município para o aperfeiçoamento dos serviços de exação fiscal em razão de dúvidas e dificuldades surgidas na aplicação da legislação tributária; • Responder quando for o caso, consultas formuladas pelos contribuintes referentes à interpretação e aplicação da legislação tributária por meio de agentes delegados para esse fim; • Designar meios e servidores efetivos da Fiscalização de Tributos, quando necessário, para procederem a intimações ao sujeito passivo de constituição de crédito tributário ou de decisão proferida em processo administrativo fiscal; • Designar os órgãos e/ou Departamentos da Gerência de Arrecadação, mediante requerimento do contribuinte, pela inscrição, manutenção e registros de alteração do Cadastro Fiscal e de outros cadastros acessórios de contribuintes, que se façam necessários para atender a organização fazendária dos tributos municipais; • Deferir ou indeferir os pedidos de inscrição e cancelamento de inscrição no Cadastro Municipal de Prestadores de Serviços de Qualquer Natureza; • Deferir ou indeferir os pedidos de isenção ou imunidade tributária requeridos na forma da Lei, expedindo as certidões ou documentos legais comprobatórios e pertinentes;				

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat.. Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

6356

	• Determinar e providenciar os meios necessários à notificação de lançamento, de ofício, de impostos e demais tributos municipais; • Receber e autorizar processamento das ocorrências que possam, de qualquer maneira, alterar os registros constantes do Cadastro Imobiliário; • Proceder ao lançamento anual de ofício do IPTU, na forma e prazos determinados na legislação tributária municipal; • Receber as informações cadastrais e referentes ao cumprimento de obrigações acessórias prestadas pelos contribuintes; • Executar a supervisão e o controle junto os Departamentos de Receitas Mobiliária e Imobiliária da arrecadação e fiscalização do imposto; • Deferir ou não, a autorização na competência da administração tributária municipal, para a utilização de equipamento emissor de cupom fiscal quando requerida pelo contribuinte do ISSQN; • Determinar e proceder no lançamento da Contribuição de Melhoria nos casos previstos em Lei; • Apurar e estabelecer o índice de atualização monetária dos débitos fiscais e os fatores acumulados de juros moratórios incidentes, na periodicidade estabelecida em Lei; • Expedir atos normativos sobre a arrecadação e o recolhimento de tributos municipal, fornecendo sempre que solicitado à Diretoria de Planejamento e Gestão os dados e as informações necessárias à execução dos serviços de estatística que utilizem como fonte de informações a arrecadação de tributos; • Elaborar conjuntamente com os Departamentos de Receitas Imobiliária e Mobiliária, as estimativas inerentes à arrecadação de tributos; • Coordenar as atividades de arrecadação dos tributos, verificando o seu recolhimento por intermédio				

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat.. Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

6357

	da rede bancária e dos órgãos arrecadadores; • Promover a elaboração de relatórios das atividades realizadas e praticar os demais atos inerentes ao exercício de suas atribuições e outros por determinação do Diretor de Planejamento e Gestão; • Atuar junto às demais Gerências e Diretorias do Município, fazendo os contatos meios com cada um dos Departamentos dessas, visando à elaboração e execução de várias ações conjuntas no tocante a arrecadação municipal; • Desenvolver junto ao Setor de Tesouraria/Contabilidade, o acompanhamento das efetivas baixas de Receitas Tributárias; • Informar anualmente e sempre que solicitado pelo Setor de Contabilidade o valor inscrito da Dívida Ativa; • Distribuir processos de compensação de débitos tributários de contribuintes credores da Prefeitura junto ao setor de Tesouraria/Contabilidade; • Coordenar e acompanhar o lançamento dos débitos tributários na Dívida Ativa Municipal; • Acompanhar, coordenar e assina Certidões de Execução Fiscal emitidas referente à Dívida Ativa Municipal; • Determinar e acompanhar os processos de cobranças amigável da Dívida Tributária Municipal; • Junto ao Setor de Obras e seus Departamentos, atuar na coordenação de buscas de dados e informações para a constituição e lançamento de Contribuição de Melhoria, como também, nos pedidos de impugnação destes lançamentos; • Elaborar conjuntamente com a Assessoria de Comunicação, as estratégias de marketing e de divulgação das ações da Gerência de Arrecadação; • Fornecer a Assessoria de Comunicação matérias e atos relacionados com a arrecadação				

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

6358

	municipal, tais como, Editais de Lançamento, Decretos, Portarias, Instruções Normativas, Campanhas relacionadas á premiação de contribuintes do IPTU para serem divulgadas nos órgãos de imprensa etc; • Desenvolver e apresentar junto a Assessoria Jurídica do Município, as demandas pertinentes aos aspectos legais dos tributos municipais, expondo suas propostas de alteração e criação de leis; • Apresentar junto a Assessoria Jurídica do Município propostas e minutas de Decretos regulamentadores, Instruções Normativas, Portarias, que permitam o perfeito andamento de processos, ações, e que influenciam diretamente no bom desempenho das áreas afins da arrecadação municipal; • representar os interesses do Município nos processos de liberação.				
Secretário(a) de Educação, Cultura e Esportes (Direção e Assessoramento Superior)	• a proposição, a organização, manutenção e desenvolvimento da política educacional do Município, integrando-a aos planos e programas educacionais da União e do Estado; • a instalação, a manutenção e a administração das unidades de ensino a cargo do Município, assim como a orientação técnico-pedagógica. • a fixação de normas para a organização escolar, didática e disciplinar das unidades de ensino, de acordo com a legislação em vigor; • a administração da assistência ao educando no que respeita a alimentação escolar, material didático, transporte e outros aspectos, em articulação com entidades federais e estaduais competentes; • o desenvolvimento de programas de orientação pedagógica e de aperfeiçoamento de professores, auxiliares de ensino e demais servidores relacionados à área, visando ao aprimoramento da qualidade do ensino;	**CC – 1**	**Subsídio fixado em Lei**	**01**	**Dedicação Exclusiva**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

6359

	• efetuar o estudo e a implementação de programas voltados ao desenvolvimento cultural dos alunos, mediante a inclusão de disciplinas relacionadas às artes, à música, e aos usos e costumes dos diferentes grupos étnicos brasileiros; • exercer ação redistributiva em relação às escolas municipais; • baixar normas complementares para o sistema municipal de ensino; • autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do sistema municipal de ensino; • oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas para crianças de até 05 (cinco) anos, e com prioridade o ensino fundamental, observando o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394/1996); • matricular todos os educandos a partir de 06 (seis) anos de idade no ensino fundamental; • ofertar a educação escolar regular para jovens e adultos com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades; • integrar os estabelecimentos de ensino fundamental do seu território ao sistema nacional de avaliação do rendimento escolar; • estabelecer mecanismos para progressão da sua rede pública do ensino fundamental; • estabelecer mecanismos para avaliar a qualidade do processo educativo desenvolvido pelas escolas públicas municipais e da iniciativa privada; • administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros; • zelar pela observância da legislação referente à educação e pelo cumprimento das decisões do Conselho Municipal de Educação nas instituições sob sua responsabilidade; • aprovar regimentos e planos de estudos das				

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat.. Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

	instituições de ensino sob sua responsabilidade; • submeter à apreciação do Conselho Municipal de Educação os planos elaborados; • implantar a política municipal de bibliotecas, museus e arquivos, mediante o recolhimento e catalogação de documentos, objetos de arte, música, folclore, artesanato, e outros de significado histórico local, recebidos pela administração municipal, bem como estabelecer normas, gerir, conservar e organizar arquivos e museus públicos municipais, de modo a facilitar o acesso ao público interessado; • articular-se com entidades públicas ou privadas, visando a aprimorar os recursos técnicos e operacionais; • organizar e definir parâmetros para elaboração dos planos, regimento e calendário escolar, históricos, boletins, projetos pedagógicos, estrutura curricular e outros documentos pertinentes; • definir as diretrizes para formulação das políticas públicas de ensino municipal; definir metas de trabalho; propor estudos e levantamentos relativos ao sistema de ensino; • planejar e coordenar programas e planos de esportes, recreação e lazer dirigidos às várias faixas etárias; • programar eventos desportivos de caráter popular; • desenvolver, promover, divulgar e controlar as atividades esportivas e de lazer do Município, estimulando o hábito de esporte nas comunidades; • planejar e coordenar programas, projetos e atividades que visem ao desenvolvimento cultural; • dirigir a execução de projetos, programas e atividades de ação cultural do Município; • planejar e coordenar as atividades de casas de espetáculos, museus, bibliotecas, arquivos, centros				

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

	culturais e outras atividades culturais de responsabilidade do Município; • promover, conjuntamente com órgãos municipais ou regionais, manifestações culturais organizadas pelas etnias locais ou de interesse destas; • desempenhar outras competências afins.				
Diretor(a) de Distribuição, Abastecimento Escolar e Alimentação Escolar (Direção e Assessoramento Intermediário)	• oferecer subsídios ao setor de compras quanto às especificações necessárias à compra de gêneros alimentícios e de utensílios e equipamentos, e verificar seu atendimento quanto às especificações e entrega; • organizar a realização de estudos, a fim de diagnosticar as necessidades alimentares dos alunos das escolas municipais; • programar compras, armazenamento e distribuição de gêneros alimentícios necessários ao programa de merenda escolar; • planejar e acompanhar os processos de compra para a merenda escolar; coordenar a distribuição de gêneros, de utensílios e equipamentos para preparo e distribuição da merenda escolar; • definir critérios relativos à manutenção, reposição e renovação dos equipamentos e materiais permanentes utilizados nas cozinhas da rede escolar; • apoiar o Conselho de Alimentação Escolar no desenvolvimento de todas as suas ações;	**CC – 3**	**Salário Mínimo Vigente**	**01**	**40 h**
Diretor(a) Departamento Administrativo de Educação (Direção e Assessoramento Intermediário)	• a implementação, manutenção e avaliação das políticas pedagógicas para a educação básica, proporcionando suporte técnico-pedagógico aos gestores, professores e técnicos na implantação de políticas, programas, projetos e objetivos educacionais, nas modalidades de ensino do Município; • promover o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho; • propor e baixar normas complementares para o	**CC – 3**	**Salário Mínimo Vigente**	**01**	**40 h**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

6362

	seu sistema de ensino; autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino, na área de sua competência; • zelar pela frequência do aluno; elaborar e executar proposta pedagógica de acordo com a política educacional do Município; • manifestar-se nos convênios com os órgãos federais, estaduais e entidades particulares, objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito de sua competência; • gerenciar os serviços de alimentação escolar, transporte escolar, material didático e outros programas suplementares desenvolvidos; • recensear a população em idade escolar para o ensino fundamental e os jovens e adultos que a ele não tiveram acesso; • executar outras competências na área de atuação.				
Coordenador(a) de Cultura (Direção e Assessoramento Intermediário)	• planejar, promover, coordenar, executar e acompanhar as ações culturais do Poder Público Municipal no âmbito da produção, memória e difusão, bem como fomentar as manifestações artístico-culturais dos diversos segmentos da sociedade; • identificar fontes de financiamento, bem como promover intercâmbio e captação de recursos visando ao cumprimento de sua finalidade; • promover e estimular exposições, espetáculos, conferências, edições, cursos, debates, feiras, concursos, eventos populares e projeções cinematográficas; incentivar a participação da comunidade em favor de programas e projetos culturais, buscando a expansão das atividades culturais na sociedade; • prestar assistência direta ao Prefeito, no desempenho de suas atribuições.	**CC – 3**	**R$ 2.200,00**	**01**	**40 h**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat.. Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

6363

Coordenador(a) de Esportes e Lazer (Direção e Assessoramento Intermediário)	• coordenar as atividades relativas a programas e planos de esportes, recreação e lazer dirigidos às várias faixas etárias; • promover a participação e colaboração dos órgãos e entidades privadas nas promoções; • coordenar programas, projetos e eventos esportivos, voltados a pessoas com deficiência e as pessoas idosas, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano; • elaborar programas de desenvolvimento do esporte amador e de eventos desportivos de caráter popular; desenvolver, promover, divulgar e controlar as atividades esportivas nos centros de lazer do Município, estimulando o hábito de esporte na comunidade; • elaborar e atualizar os registros das organizações dedicadas aos esportes e lazer em âmbito municipal; • acompanhar, incentivar e apoiar as manifestações e atividades esportivas das entidades, atletas e comunidades; • promover, em colaboração com associações e clubes esportivos, concursos, torneios e outras atividades que estimulem o desenvolvimento do esporte; propor normas e regulamentos para a organização e o funcionamento dos eventos esportivos; • divulgar o calendário esportivo e de atividades de lazer do Município; apoiar e promover competições e campeonatos esportivos, em todas as modalidades, visando a integração e a descoberta de novos valores locais; • incentivar à integração das ações desenvolvidas pelos diversos grupos e clubes;	**CC – 3**	**R$ 2.200,00**	**01**	**40 h**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

	• realizar outras atividades que lhe forem cometidas, na área de sua competência.				
Secretário(a) de Desenvolvimento econômico, Turismo e Renda (Direção e Assessoramento Superior)	• Desenvolver atividades, de direção, articulação, definição de objetivos; • planejamento, avaliação, monitoramento das atividades da Secretaria que é responsável, atuando dentro da legalidade, primando pela economicidade, eficiência e efetividade, em seus aspectos financeiro, orçamentário, contábil, patrimonial e operacional para melhor desempenho de suas atividades; • Determinar as providências voltadas ao cumprimento dos objetivos de desempenho estabelecidos pela administração Propor a edição de normas ou a alteração de procedimentos que visem à melhoria dos serviços e controles; • Verificar o controle e utilização dos bens do Município; • Exercer a programação, organização, orientação, supervisão, controle e coordenação das atividades relativas a promoção econômica e as providências objetivando a atração, a localização, a manutenção e o desenvolvimento das iniciativas industriais e comerciais no sentido econômico do Município; • Colaborar com o Prefeito na formulação da política de desenvolvimento industrial e comercial do Município, no âmbito de sua competência; • Promover programas de divulgação de oportunidades internas, a fim de aumentar o desenvolvimento industrial, incentivando as iniciativas referentes às indústrias caseiras; • Estimular a criação de cooperativas agropecuárias, fornecendo elementos necessários à sua implantação; • Promover a implantação de cursos em conjunto	**CC – 1**	**Subsídio fixado em Lei**	**01**	**Dedicação Exclusiva**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

6365

	com órgãos profissionalizantes instalados no Município ou região, visando a preparação de mão-de-obra especializada; • Programar, organizar, orientar, supervisionar, controlar e coordenar as atividades relativas à promoção econômica e as providências necessárias das iniciativas industriais e comerciais no sentido econômico do Município; • Organizar um sistema de informações básicas sobre as condições de potencialidade de evolução da economia do Município, possibilitando aos investidores, uma visão ampla das repercussões e resultados de suas atividades; • Prestar assistência técnica ao comercio e à indústria, divulgando e orientando sobre as formas de financiamentos, promovendo medidas facilitadoras à execução de programas e projetos específicos de desenvolvimento; • Articular, promover, colaborar e organizar políticas de desenvolvimento ao polo Industrial da Região; • Auxiliar na formulação da política de desenvolvimento comercial do Município no âmbito de sua competência; • Implementar programas de divulgação de oportunidades internas, a fim de aumentar o desenvolvimento comercial e de serviços; • Estimular a criação de cooperativas agropecuárias, fornecendo elementos necessários à sua implantação; • Promover a implantação de cursos em conjunto com órgãos profissionalizantes instalados no Município ou região, visando a preparação de mão-de-obra especializada que atendam a todas as atividades comerciais; • Implementar programas que visem organizar,				

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

	orientar, supervisionar, controlar e coordenar as atividades relativas à promoção comercial e de serviços do Município demonstrando seu potencial e incentivos; • Implementar sistema de informações básicas sobre as condições de potencialidade de evolução da economia do Município, possibilitando aos investidores uma visão ampla das repercussões e resultados de suas atividades; • Determinar auxílio e assistência técnica ao setor comercial, divulgando e orientando sobre as formas de financiamentos, promovendo medidas facilitadoras à execução de programas e projetos específicos de desenvolvimento; • Formular, executar e avaliar a Política Municipal de Turismo, visando sua diversificação e integrando suas potencialidades e oportunidades à melhoria da qualidade de vida de sua população, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal e da legislação vigente; • Promover a estruturação e organização da cadeia produtivas do turismo, a fim de focalizar e articular os esforços públicos e privados Município, em consonância com a estratégia de desenvolvimento econômico de longo prazo do Município; • Administrar o funcionamento, manutenção e aprimoramento da infraestrutura física de apoio e orientação ao turista; • Fomentar programas destinados à formação e qualificação de força de trabalho no setor turístico, a fim de melhorar a produtividade e competitividade do turismo do Município e promover a inserção produtiva da população economicamente ativa; • Fomentar e coordenar a identificação, formulação, avaliação e promoção de projetos e empreendimentos que objetivem o aproveitamento das oportunidades do turismo receptivo e de negócios do				

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

6367

	Municípios, visando o respeito das normas ambientais vigentes e a integração social e produtiva da população economicamente ativa do Município; • Zelar pela inclusão do Município nos programas estaduais e federais de promoção e marketing do turismo, nos âmbitos nacional e internacional, a fim de consolidar a imagem do Município como um destino turístico de alta qualidade para os visitantes e com potencialidades para a realização de novos negócios; • Definir, promover e divulgar o calendário turístico do Município, de forma articulada e participativa com as organizações empresariais, culturais, e as demais Secretarias; • Acompanhar e apoiar as atividades dos órgãos colegiados afins com vistas a colher subsídios para a definição de políticas, diretrizes e estratégias para o desenvolvimento turístico do Município; • Exercer outras atividades compatíveis com a função.				
Gerência de Turismo, Emprego e Renda (Direção e Assessoramento Intermediário)	• Coordenar a execução de programas, projetos e atividades na unidade administrativa que está lotado; • Coordenar as ações desenvolvidas e o processo de atribuição de tarefas no âmbito da unidade organizacional que chefia; • Orientar a realização de atividades atribuídas à unidade organizacional na qual atua; • Buscar soluções apropriadas à solução de problemas que se apresentem na unidade; • Apresentar, à instância administrativa imediatamente superior, propostas objetivas que busquem assegurar a melhoria contínua das atividades realizadas; • Implementar as providências técnicas e administrativas para assegurar o pleno funcionamento dos órgãos nos quais estejam lotados; • Organizar o processo de atribuição de tarefas	**CC - 3**	**R$ 2.200,00**	**01**	**40h**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

6368

	no âmbito da unidade organizacional que dirige; • Auxiliar na coordenação do processo de motivação, visando ao comprometimento da equipe integrante da unidade organizacional que chefia. • Coletar informações e identificar problemas relacionados à operacionalização das atividades realizadas; • Verificar o controle e utilização dos bens do Município; • Expedir atos convocatórios para reuniões dos órgãos junto aos quais atuem; • Propor a edição de normas ou a alteração de procedimentos que visem à melhoria dos serviços e controles; • Propor alternativas que possibilitem incremento dos níveis de emprego e renda no Município; • Atuar junto a organismos públicos e privados, visando preservar empregos ameaçados na decorrência de fatores econômicos, tecnológicos e outros; • Sugerir e formular atividades que ensejam alternativas de emprego para categoria de trabalhadores em desvantagem no mercado de trabalho; • Elaborar e desenvolver propostas na área de intermediação de emprego formal e informal visando a colocação da força de trabalho, contribuindo para diminuir o período de desocupação e ausência de rendimentos; • Formular e propor ações e medidas para combater situações de desemprego em massa ou localizado, buscando parceria com entidades e demais órgãos públicos. • Fomentar a geração de emprego e renda no Município, no sentido de favorecer o acesso aos direitos básicos de cidadania e desconcentração				

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

	espacial do desenvolvimento, através do apoio aos pequenos e micro empreendimentos econômicos; • Fomentar a criação de conselhos e/ou comissões municipais de trabalho, bem como auxiliar no planejamento e execução de políticas públicas de trabalho e renda; • Proceder atendimento aos trabalhadores, visando a habilitação para o recebimento do seguro desemprego; • Acompanhar a execução e divulgação das informações, estudos e pesquisas do mercado de trabalho; • Pesquisar, analisar, planejar, elaborar e executar planos, programas e projetos de natureza administrativa no âmbito da Secretaria, providenciando meios para a eficiente execução, bem como a avaliação, visando orientar os superiores e demais técnicos de outros campos de conhecimento quanto à aplicação das ferramentas administrativas mais adequadas, visando atender aos princípios da administração pública; • Desenvolver e aprimorar estudos específicos nas áreas de atuação, formulando estratégias de ação adequada para cada área; • Orientar o superior hierárquico para a tomada de decisão com propostas e soluções mais vantajosas; • O orientar no desenvolvimento de atividades inerentes à operacionalização de políticas, estratégias e normas com observação da aplicação da legislação vigente.				
Secretário(a) de Saúde (Direção e Assessoramento Superior)	• planejar, organizar, gerir, executar, controlar e avaliar as ações e os serviços públicos de saúde; • participar do planejamento, programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde – SUS, em articulação com sua direção estadual;	**CC – 1**	**Subsídio fixado em Lei**	**01**	**Dedicação Exclusiva**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat.. Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

6370

	• a execução de programas de ação preventiva, de educação sanitária e de vacinação permanente, em coordenação com as esferas estaduais e federais; • o desenvolvimento e a execução de serviços de vigilância epidemiológica e sanitária, de alimentação e nutrição, de saneamento básico e de saúde do trabalhador; • a orientação do comportamento de grupos específicos em face de problemas de saúde, higiene, condições sanitárias e outros; • a fiscalização do cumprimento das posturas municipais referentes ao poder de polícia aplicado à higiene pública e ao saneamento; • colaborar na fiscalização das agressões ao meio ambiente que tenham repercussão sobre a saúde humana e atuar, junto aos órgãos municipais, estaduais e federais competentes, para controlá-las; • celebrar contratos e convênios com entidades prestadoras de serviços privados de saúde, bem como controlar e avaliar sua execução; • controlar e fiscalizar os procedimentos dos serviços privados de saúde; • normatizar, complementarmente, as ações e serviços públicos de saúde no seu âmbito de atuação. • desempenhar outras competências afins.				
Coordenador(a) de Planejamento de Ações de Saúde Pública (Direção e Assessoramento Intermediário)	• a gestão do Sistema Único de Saúde – SUS –, especialmente nas atividades de planejamento, supervisão, avaliação e controle das ações de saúde pública no Município, desenvolvidas de acordo com as normas técnicas; • definição do perfil epidemiológico do Município, elaborando a partir dele os programas a serem implantados e/ou implementados; apoiar as Unidades Sanitárias na operacionalização de investigação epidemiológica;	**CC – 3**	**Salário Mínimo Vigente mais adicional de insalubridade no percentual de 20%**	**01**	**40 h**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

6371

	• implantar, desenvolver e coordenar os programas de saúde: hipertensão arterial, diabetes, hanseníase, tuberculose, DST/AIDS, educação em saúde, entre outros que poderão ser criados; • o controle e distribuição de insumos específicos de cada programa; o planejamento e controle do funcionamento dos postos de saúde, centro de saúde, centro de reabilitação, laboratório de saúde pública e farmácia municipal, provendo-os de suas necessidades materiais, de recursos humanos, de manutenção e de transporte, em articulação com outras unidades; • a execução de trabalhos articulados com os demais departamentos da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância e/ou outras Secretarias no âmbito do Município, União, Estado ou instituições afins; • a orientação e fiscalização das ações necessárias ao controle de doenças infectocontagiosas e/ou agravos à saúde, incluindo-se: implantação, treinamento e acompanhamento do desenvolvimento das ações de vigilância epidemiológica e de imunização no Município, seguindo normas legais e técnicas emanadas do Ministério da Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde e de outros órgãos afins; • a coordenação técnica e de medidas para contenção de epidemias e/ou de investigação epidemiológica, em todos os casos que se fizer necessário, envolvendo doenças e/ou agravos à saúde, que possam potencialmente representar riscos à saúde da coletividade; avaliação de dados epidemiológicos e elaboração de boletins periódicos, analisando a ocorrência de doenças e agravos pertinentes à realidade local, bem como considerando prioridades definidas pela Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde; • a coordenação, em nível municipal, da realização de campanhas nacionais, estaduais e				

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

6372

	municipais de vacinação; controle de bens de consumo que direta ou indiretamente se relacionam à saúde, envolvendo todas as etapas e processos de produção até o consumo final, compreendendo matérias primas, transporte, armazenamento, distribuição, comercialização e consumo de produtos de interesse à saúde; • o controle de fatores determinantes na transmissão de zoonoses; a execução de outras competências afins.				
Coordenador(a) de Vigilância em Saúde e Epidemiologia (Direção e Assessoramento Intermediário)	• assessorar a Secretária Municipal de Saúde no desenvolvimento das ações em vigilância; • supervisionar áreas técnicas da vigilância em saúde; • promover integração entre vigilância e a atenção básica, desenvolvendo atividades de comunicação e divulgação; • atuar na gestão da rede de Vigilância em Saúde do Município; • desenvolver e implementar ações de saúde sobre grupos de atenção específicos; • monitorar e avaliar indicadores e sistemas sensíveis a Atenção Básica; • elaborar normas, instruções, rotinas operacionais e protocolos de procedimentos técnicos e demais atividades que se fizerem necessários conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde; • promover as ações de vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, a vigilância e prevenção das doenças e agravos não transmissíveis e dos seus fatores de risco, a vigilância de populações expostas a riscos ambientais em saúde, gestão de sistemas de informação de vigilância em saúde em âmbito municipal que possibilitam análises de situação de saúde, as ações de vigilância da saúde do	**CC – 3**	**Salário Mínimo Vigente mais adicional de insalubridade no percentual de 20%**	**01**	**40 h**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

	trabalhador, ações de promoção em saúde e o controle dos riscos inerentes aos produtos e serviços de interesse a saúde; • promover a coordenação municipal e execução das ações de vigilância; • coordenar a preparação e resposta das ações de vigilância, nas emergências de saúde pública de importância municipal; • desenvolver estratégias e implementar ações de educação, comunicação e mobilização social; • promover e fomentar a participação social nas ações de vigilância;				
Coordenador(a) de Compras (Direção e Assessoramento Intermediário)	• pelos pedidos de compras, equipamentos, material permanente, de consumo de serviços e obras, promovendo seu atendimento de acordo com as normas em vigor; • providenciar, quando necessário, a realização de testes e análises para verificação do cumprimento dos requisitos técnicos que devam ser satisfeitos pelos materiais adquiridos; • a execução de outras atividades correlatas.	**CC – 3**	**Salário Mínimo Vigente mais adicional de insalubridade no percentual de 20%**	**01**	**40 h**
Coordenador(a) de Vigilância Sanitária (Direção e Assessoramento Intermediário)	• pelo planejamento, coordenação, organização, controle e avaliação das ações de vigilância sanitária no âmbito do Município, de acordo com as deliberações do Conselho Municipal de Saúde e o Código de Vigilância Sanitária; • colaborar com os órgãos competentes da União e Estado na fiscalização das agressões ao meio ambiente que tenha, repercussão sobre a saúde humana, e atuar para controlá-la; • controlar riscos e agravos decorrentes do consumo de produtos pela população e substâncias prejudiciais à saúde de forma integrada com a Vigilância Epidemiológica; • elaborar o Código Sanitário Municipal para o	**CC – 3**	**Salário Mínimo Vigente mais adicional de insalubridade no percentual de 20%**	**01**	**40 h**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

6374

	exercício do Poder de Polícia do Município quanto à qualidade sanitária dos bens de consumo e serviços prestados que se relacionem direta ou indiretamente com a saúde; • promover programas de disseminação de informações de interesse à Saúde do consumidor e para a população em geral; • solicitar apoio administrativo, técnico e financeiro de órgãos Federais e Estaduais necessários a viabilização da implantação de um sistema de Vigilância Sanitária Municipal que atenda aos anseios da população, de forma a resgatar a função social da Vigilância Sanitária.				
Coordenador(a) de Atenção Básica em Saúde (Direção e Assessoramento Intermediário)	• realizar consultas clínicas e procedimentos aos usuários de saúde, realizar atendimentos de urgência e emergência, realizar reuniões com os grupos de saúde de hipertensos, diabéticos, gestantes, entre outros serviços da atenção primária a saúde; • exercer trabalhos e ações vinculadas a Estratégia de Saúde da Família; • manter cadastro atualizado dos munícipes enquadrados nos programas de saúde; coordenar a execução dos serviços de Enfermagem, como curativos, aplicação de vacinas e injeções; • observação de prescrições médicas relativas aos doentes; atendimento a solicitação de pacientes internados; • registrar as ocorrências relativas a doentes; participar de trabalhos de isolamento de doentes; • requisitar material de enfermagem; • promover a esterilização e distribuição de material odontológicos e cirúrgicos; • auxiliar nas salas de consultas médicas e odontológicas o tratamento de pacientes; • executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde mediante ações domiciliares ou	**CC – 2**	**Salário Mínimo mais complementação do Piso Nacional da Enfermagem estabelecido em Lei Federal mais adicional de insalubridade no percentual de 20%**	**01**	**40 h**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

6375

	comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS, sob supervisão competente; • executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; • registrar para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; • executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas; • realizar atendimento domiciliares a famílias com gestantes e com crianças de 0 a 6 anos; • coordenar a execução de trabalhos de controle dos gabinetes odontológicos; promover a higienização dos dentes de pacientes; orientar individualmente os pacientes em relação à higiene bucal; • realizar procedimentos odontológicos, coordenar o armazenamento de medicamentos e materiais de consumo e manipulação diária; garantir o uso seguro e racional de medicamentos e correlatos; • responsabilizar-se pelos medicamentos vencidos e controlados; • responsabilizar-se tecnicamente pela farmácia assinando a documentação necessária; • desenvolver trabalhos de prevenção e realizar terapias de fonoaudiologias no que se refere a área de comunicação escrita e oral, voz e audição, proceder a análise de funções sob o ponto de vista psicológico, fazer psicoterapia individual e grupal com acompanhamento clinico, prestar atendimento a pacientes em crise e a seus familiares, bem como alcoólatras e toxicômanos, atender crianças				

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

	excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial; e desenvolvimento de outras atividades correlatas e afins				
Coordenador(a) de Controle, Regulação e Avaliação (Direção e Assessoramento Intermediário)	• autorização das internações eletivas e de procedimentos especializados de média e alta complexidade; • aplicação de portarias e normas técnicas e operacionais do Sistema Único de Saúde; • controle e acompanhamento da relação entre programação/produção/faturamento; • monitorar sistematicamente o desenvolvimento dos processos, produtos e ações realizadas na esfera municipal do SUS, verificando a conformidade ao plano municipal, requisitos técnicos e regulamentação vigente; • participar do estabelecimento de medidas corretivas preventivas para adequação dos processos, produtos e ações realizadas na esfera municipal do SUS; • realizar outras atividades correlatas.	**CC – 3**	**Salário Mínimo Vigente mais adicional de insalubridade no percentual de 20%**	**01**	**40 h**
Coordenador(a) de Imunização (Direção e Assessoramento Intermediário)	• A coordenação e a execução das ações de vacinação integrantes do PNI, incluindo a vacinação de rotina, as estratégias especiais (como campanhas e vacinações de bloqueio) e a notificação e investigação de eventos adversos e óbitos temporalmente associados à vacinação; • A gerência do estoque municipal de vacinas e outros insumos, incluindo o armazenamento e o transporte para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes; • O descarte e a destinação final de frascos, seringas e agulhas utilizados, conforme as normas técnicas vigentes; • A gestão do sistema de informação do PNI, incluindo a coleta, o processamento, a consolidação e a avaliação da qualidade dos dados provenientes das	**CC – 3**	**Salário Mínimo mais complementação do Piso Nacional da Enfermagem estabelecido em Lei Federal mais adicional de insalubridade no percentual de 20%**	**01**	**40 h**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

6377

	unidades notificantes, bem como a transferência dos dados em conformidade com os prazos e fluxos estabelecidos nos âmbitos nacional e estadual e a retroalimentação das informações das unidades notificadoras. .				
Coordenador(a) de Vigilância Ambiental (Direção e Assessoramento Intermediário)	• promover o conhecimento, a detecção e a prevenção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, competindo-lhe as ações de vigilância, prevenção e controle das zoonoses e doenças transmitidas por vetores, dos acidentes por animais peçonhentos e venenosos, bem como a vigilância das populações humanas expostas aos fatores de risco ambientais não biológicos; • realziar a vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos relacionados a vetores, hospedeiros, reservatórios, portadores, amplificadores ou suspeitos de alguma zoonose de relevância para a saúde pública, quanto à transmissão de agente etiológico para humanos, além dos acidentes por animais peçonhentos e venenosos; • viabilizar ações integradas de vigilância e controle desses fatores permitindo que se tenha uma maior efetividade de ações e maximização dos recursos aplicados. • coordenar as atividades de vigilância em saúde ambiental relacionada aos contaminantes ambientais na água, no ar e no solo, de importância e repercussão na saúde pública, bem como dos riscos decorrentes dos desastres naturais, acidentes com produtos perigosos, e outros eventos capazes de causar doenças e agravos à saúde humana; • planejar e estabelecer (recomendar/adotar) estratégias que promovam a integralidade das ações voltadas para a minimização dos riscos à saúde	**CC-3**	**Salário Mínimo Vigente mais adicional de insalubridade no percentual de 20%**	**01**	**40 h**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

6378

	pública, controle de eventos, doenças e agravos decorrentes dos fatores de riscos ambientais, de modo a otimizar os recursos necessários e potencializar o efeitos na saúde e qualidade de vida das pessoas com foco na eficiência, eficácia e efetividade dos resultados.				
Diretor(a) do Centro de Apoio a Saúde da Família (Direção e Assessoramento Intermediário)	• coordenar ações de controle e fiscalização de saúde no âmbito de atendimento do Centro de Apoio à Saúde da Família; • promover fiscalização de serviços ou eventos que interfiram no funcionamento no Centro de Especialidades; • realizar todas as ações necessárias à correta operacionalização da CASF do Município, dirigindo os trabalhos de todos os servidores municipais (assistentes sociais, psicólogo, fisioterapeuta, nutricionista e fonoaudiólogo) • prestar assessoramento e informações ao Secretário Municipal de Saúde e ao Prefeito Municipal em assuntos inerentes ao Centro de Especialidades.	**CC – 3**	**R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mais adicional de insalubridade no percentual de 20%**	**01**	**40 h**
Diretor(a) da Unidade Básica de Saúde da Família Dr. Francisco Wanderley (Direção e Assessoramento Intermediário)	• coordenar ações de controle e fiscalização de saúde no âmbito de atendimento da UBS do Município de São José de Espinharas. • promover fiscalização de serviços ou eventos que interfiram no funcionamento da Unidade Básica de Saúde; • realizar todas as ações necessárias à correta operacionalização da UBS do Município; • dirigir os trabalhos de todos os servidores municipais (médicos, enfermeiros, agentes comunitários de saúde e etc.); e • prestar assessoramento e informações ao Secretário Municipal de Saúde e ao Prefeito Municipal em assuntos inerentes a Unidade Básica de Saúde.	**CC – 4**	**R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mais adicional de insalubridade no percentual de 20%**	**01**	**40 h**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

6379

Diretor(a) da Unidade Básica de Saúde da Família Darcílio Wanderley da Nóbrega (Direção e Assessoramento Intermediário)	• coordenar ações de controle e fiscalização de saúde no âmbito de atendimento da Unidade Unidade Básica de Saúde da Família Darcílio Wanderley da Nóbrega. • promover fiscalização de serviços ou eventos que interfiram no funcionamento da Unidade Básica de Saúde; • realizar todas as ações necessárias à correta operacionalização da UBS do Município; • dirigir os trabalhos de todos os servidores municipais (médicos, enfermeiros, agentes comunitários de saúde e etc.); e • prestar assessoramento e informações ao Secretário Municipal de Saúde e ao Prefeito Municipal em assuntos inerentes a Unidade Básica de Saúde.	**CC – 4**	**R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mais adicional de insalubridade no percentual de 20%**	**01**	**40 h**
Secretário(a) de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Direção e Assessoramento Superior)	• planejar, formular e executar as políticas de desenvolvimento do meio rural de forma sustentável; • promover a articulação com órgãos federais, estaduais e municipais, com vistas à obtenção de recursos para projetos e ações de melhoria das condições de vida das populações do meio rural, com especial direcionamento para o desenvolvimento da agricultura familiar e a integração agroindustrial apropriada; • orientar, coordenar e controlar a execução da política de desenvolvimento agropecuário no âmbito do Município; • promover a realização de atividades relacionadas com o desenvolvimento agropecuário e comercial do Município; • delimitar e implantar áreas destinadas à exploração hortifrutigranjeira, agropecuária e comercial de produtos, sem descaracterizar ou alterar o meio ambiente; • coordenar as atividades relativas à orientação	**CC – 1**	**Subsídio fixado em Lei**	**01**	**Dedicação Exclusiva**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

	da produção primária; • promover intercâmbio e convênios com entidades federais, estaduais, municipais e privadas relativos aos assuntos atinentes às políticas de desenvolvimento agropecuário; • promover, organizar e fomentar todas as atividades relativas à produção primária e do abastecimento público, bem como as atividades vinculadas às empresas de prestação de serviços; • propor e discutir, com entidades prestadoras de serviços, políticas municipais de eficácia e qualificação para o setor; • buscar recursos dos orçamentos estadual e federal, assim como em instituições de crédito, públicas ou privadas, para investimentos na área de produção do Município; • fiscalizar o cumprimento das disposições de natureza legal, no que diz respeito a sua área de competência; • o desempenho de outras competências afins.				
Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária (Direção e Assessoramento Intermediário)	• formulação, implementação, execução, avaliação e fiscalização dos programas agropecuário e pecuário, projetos e demais ações relativas à produção e abastecimento; • estimulação e fomento das atividades da produção rural; promoção e difusão técnica das atividades da agricultura, da pecuária, abastecimento, de hortifrutigranjeiros e pesca; • promoção da defesa e inspeção de produtos de origem animal, vegetal e mineral no âmbito das competências municipais; • supervisão aos controles de vacinação da febre aftosa e da brucelose e zoonoses; • incentivo à implantação de hortas comunitárias, oferecendo orientação e acompanhamento técnico,	**CC – 3**	**Salário Mínimo Vigente**	**01**	**40 h**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

6381

	preconizando a qualidade e a produtividade; • organização de feiras e exposições de produtos agropecuários; • incentivo à implantação de alternativas de renda para as pequenas e médias propriedades rurais, através do reflorestamento, piscicultura, apicultura, horticultura, fruticultura, entre outras; • incentivo à organização dos agricultores em associações ou grupos, bem como a pesquisa e a extensão rural; execução de outras competências afins.				
Diretor(a) do Serviço de Inspeção Municipal – SIM (Direção e Assessoramento Intermediário)	• atividades e serviços de inspeção sanitária dos produtos de origem animal, vinculados a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos tais como: leite e derivados e todos os demais produtos de origem animal de qualquer forma transportado, comercializado para os fins de consumo ou não, no âmbito do território do município; • encaminhar e supervisionar o registro de estabelecimentos e de produtos no Serviço de Inspeção Municipal; • dirigir e coordenar os trabalhos relativos à inspeção sanitária dos produtos de origem animal, zelando para que o setor atinja suas finalidades legais; • atuar na condição de autoridade municipal chefiando e orientando a equipe de servidores encarregados da inspeção dos matadouros, estabelecimentos industriais e comerciais de carnes os atos pertinentes ao comando da inspeção sanitária dos produtos de origem animal e desempenhar outras tarefas afins determinadas pelo Prefeito Municipal.	**CC – 3**	**Salário Mínimo Vigente**	**01**	**40 h**
Diretor(a) de Divisão Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Direção e	• implementação de ações voltadas para a proteção ao meio ambiente e o saneamento básico; • participar de ações inerentes ao planejamento de ações ambientais;	**CC – 3**	**Salário Mínimo Vigente**	**01**	**40 h**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

6382

Assessoramento Intermediário)	• cadastramento e controle da disponibilidade dos tratores e demais equipamentos agrícolas para os agricultores; • acompanhamento da perfuração e utilização de poços de abastecimentos d'água; • fiscalização da higienização das cisternas; acompanhamento do programa de distribuição d'água por meio de caminhões – pipas, através do Exército; • organizar os serviços inerentes aos programas de convivência com a estiagem; orientar aos serviços pertinentes dos conselhos municipais ligados ao meio ambiente; • planejar, organizar, dirigir, coordenar, controlar, orientar e fiscalizar as atividades descritas na sua área de atuação; e • outras atribuições correlatas determinadas pelo Secretário e/ou Prefeito Municipal.				
Secretário(a) de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação (Direção e Assessoramento Superior)	• desenvolver as atividades relacionadas ao planejamento e implementação da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, no âmbito do Município; • motivar a participação da população em soluções de caráter cooperativo, mediante o uso de processos auto construtivos e outros que facilitem o acesso à habitação de interesse social; • formular e executar a política municipal de assistência social, conjugando esforços dos setores governamental e não governamental, visando proteção à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice e às pessoas portadoras de necessidades especiais; • formular e implementar a política de promoção, atendimento, proteção, amparo, defesa e garantia dos direitos da criança e adolescente, em parceria com organizações governamentais e não governamentais, observada a legislação pertinente; • desenvolver planos, programas e projetos,	**CC – 1**	**Subsídio fixado em Lei**	**01**	**Dedicação Exclusiva**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

6383

	destinados à promoção humana e visando à inclusão social; • manter atividades de pesquisa da realidade social, desenvolvendo e capacitando recursos humanos, orientando-os à prestação de serviços técnicos na área social; • promover o fortalecimento das relações familiares no âmbito da sociedade; • formular e executar políticas de apoio aos idosos e às minorias; • a ação junto a grupos sociais, visando sua organização e desenvolvimento de objetivos e de melhoria das condições de vida; • a negociação de convênios com órgãos públicos federais e estaduais para implementar programas e ações voltadas para a assistência social; • a prestação de apoio aos portadores de necessidades especiais, mobilizando a colaboração comunitária; • atender, de acordo com as previsões orçamentárias e financeiras, a população carente, através dos programas de assistência social; • promover o mapeamento e o cadastramento técnico das áreas utilizadas pela população carente; • desenvolver programas de atendimento à família, jovens, dependentes químicos e demais segmentos necessitados; • criar e manter atualizado cadastro das famílias em situação de maior vulnerabilidade social e riscos residentes no Município; • prestar assessoramento às organizações não governamentais e comunitárias quanto às questões sociais; • executar serviços de orientação, acompanhamento e avaliação das famílias beneficiadas por programas de transferência de renda, instituídos				

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

6384

	por leis específicas da União, do Estado e do Município e/ou resoluções emanadas dos respectivos Conselhos; • manter atividades de pesquisa da realidade social, desenvolvendo e capacitando recursos humanos, orientando-os à prestação de serviços técnicos na área da habitação; • a ação junto a grupos sociais, visando sua organização e desenvolvimento de objetivos e de melhoria das condições de vida; • a negociação de convênios com órgãos públicos federais e estaduais para implementar programas e ações voltados à política municipal de habitação; • atender, de acordo com as previsões orçamentárias e financeiras, a população carente, através dos programas de habitação; • selecionar os atendimentos prioritários em termos de habitação popular, conforme estabelecer a legislação específica; • administrar, fiscalizar e controlar os programas de habitação popular, conforme estabelecer a legislação, regulamentos e normas específicas; • o desempenho de outras competências afins.				
Diretor(a) do Departamento de Assistência Social (Direção e Assessoramento Intermediário)	• organizar e executar os programas de desenvolvimento comunitário e social, de forma a garantir a universalidade do atendimento; • desenvolver os programas de atendimento à família, à terceira idade, aos dependentes químicos e demais segmentos necessitados; • manter o cadastro atualizado das pessoas carentes residentes no Município; atendimento, de acordo com as previsões orçamentárias e financeiras, da população carente, através dos programas de assistência social; • realizar estudos, projetos e pesquisas para a formulação de política de promoção humana do	**CC – 3**	**Salário Mínimo Vigente**	**01**	**40 h**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

6385

	Município; • desenvolver projetos, programas e atendimento às necessidades emergenciais do núcleo familiar e atenção específica para criança e o adolescente, idoso e pessoas portadoras de necessidades especiais; • estudos e proposições com vistas à criança e ao adolescente, com prioridade ao direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito à liberdade e à consciência familiar e comunitária; • estudo e proposição de programas de prevenção e atendimento especializado aos portadores de necessidade especial, bem como sua integração social, mediante treinamento para o trabalho e a convivência, facilitando seu acesso aos bens e serviços; • estudos e proposições visando a propiciar recursos educacionais e científicos para o planejamento familiar; • Atuar em consonância com o Conselho Tutelar; e • a execução de outras competências afins.				
Diretor(a) do Departamento de Cidadania e Habitação (Direção e Assessoramento Intermediário)	• atuar na criação, implantação e execução dos serviços, projetos, programas e benefícios vinculados a Política da Assistência Social; • todas as ações da secretaria que visam o desenvolvimento inclusivo, justo e igualitário, assegurando o respeito às diferenças e o acesso aos serviços básicos oferecidos pelas políticas públicas municipais; • acompanhar e avaliar, além de formular e propor, os instrumentos para a implementação da Política Nacional de Habitação, em articulação com as demais políticas públicas e instituições voltadas ao desenvolvimento urbano, com o objetivo de promover a	**CC – 3**	**Salário Mínimo Vigente**	**01**	**40 h**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat.. Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

6386

	universalização do acesso à moradia; • desenvolver e coordenar ações que incluem desde o apoio técnico as instituições sem fins lucrativos e aos setores produtivos até a promoção de mecanismos de participação e controle social nos programas habitacionais; e • coordenar e apoiar as atividades referentes à área de habitação no Conselho Municipal vinculado à Secretaria.				
Coordenador(a) de Políticas Públicas para as Mulheres (Direção e Assessoramento Intermediário)	• assessorar o Governo Municipal na formação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres; • implementar campanhas educativas e antidiscriminatórias; • elaborar o planejamento de gênero que contribua na ação do governo municipal com vistas à promoção da igualdade; • articular, promover e executar programas de cooperação com organismos públicos e privados; • articular, promover e executar a Política Municipal de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher.	**CC – 3**	**Salário Mínimo Vigente**	**01**	**40 h**
Secretário(a) de Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura (Direção e Assessoramento Superior)	• a elaboração de estudos, diagnósticos e pesquisas de natureza urbanística, necessários ao processo de planejamento físico e territorial do Município; • a colaboração, e avaliação para a atualização do Plano Diretor do Município e de outros planos que visem ordenar a ocupação, o uso ou a regularização do solo; • o estudo e a elaboração de normas urbanísticas para o Município, especialmente as referente a desenho urbano, zoneamento, obras, edificações e posturas;	**CC – 1**	**Subsídio fixado em Lei**	**01**	**Dedicação Exclusiva**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

	• a fiscalização, visando o cumprimento das normas referentes ao uso do solo, zoneamento, loteamentos, meio ambiente, nos termos do que lhe for deferido, de construções particulares e de órgãos públicos estaduais e federais; • o exame e a aprovação dos pedidos de licenciamento para construções e loteamentos urbanos, conforme as normas municipais em vigor; • a execução de atividades concernentes a construção, manutenção e conservação de obras públicas municipais e instalações para prestação de serviços à comunidade; • a construção, pavimentação, manutenção e conservação de estradas, caminhos municipais e vias urbanas; • a execução de trabalhos topográficos e de desenhos indispensáveis às obras e aos serviços a cargo da Secretaria; • o planejamento, a construção, a conservação e manutenção de praças e jardins públicos; • a administração dos serviços de máquinas e equipamentos da Prefeitura, incluindo a guarda, o abastecimento, a manutenção e o controle dos veículos, equipamentos e máquinas da frota municipal; • examinar e aprovar os projetos de urbanização de áreas pertencentes a particulares e fiscalizar a execução de arruamentos aprovados; • examinar e aprovar os projetos de construções particulares, bem como inspecionar e vistoriar edificações; • elaborar ou contratar os projetos de execução de rede de iluminação, obras viárias e prédios públicos, segundo as diretrizes do planejamento geral do Município; • executar ou fiscalizar a construção e conservação das estradas do Município, bem como				

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat.. Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

6388

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat.. Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

	manter a infraestrutura de apoio aos seus trabalhos; • o desempenho de outras competências afins.				
Diretor(a) do Departamento de Obras Públicas (Direção e Assessoramento Intermediário)	• prestar assistência na área de administração e promover a organização, execução, acompanhamento e controle das atividades-meio da Secretaria, compreendendo os serviços de elaboração de normas e procedimentos administrativos; • construção e conservação de obras públicas municipais, assim como dos próprios da municipalidade; • pavimentação de ruas e abertura novas artérias e logradouros públicos; construção e conservação de estradas e caminhos municipais, integrantes do sistema viário do Município; • construção de pontes, pontilhões, bueiros e sistema de drenagem, garantindo a conservação das estradas municipais; • execução e conservação de obras de saneamento básico e drenagem urbana; • a execução de competências correlatas.	**CC – 3**	**Salário Mínimo Vigente**	**01**	**40 h**
Coordenador(a) de Gestão de Contratos e Convênios (Direção e Assessoramento Intermediário)	• redigir, revisar, propor os contratos, conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis; • promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato; • exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos e acompanhar o saldo do contrato e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões.	**CC – 3**	**R$ 2.000,00**	**01**	**40 h**
Secretário(a) de Municipal de Serviços Públicos (Direção e	• o planejamento, a organização, o controle e a fiscalização dos serviços de varrição, limpeza de vias e logradouros públicos, coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos;	**CC – 1**	**Subsídio fixado em Lei**	**01**	**Dedicação Exclusiva**

6389

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

Assessoramento Superior)	• a manutenção dos serviços de iluminação pública; • a manutenção dos serviços da rede de água municipal; • a execução dos serviços de carpintaria, pintura, marcenaria, eletricidade e de serviços de reparos para os demais órgãos da Prefeitura; • executar ou fiscalizar a implantação e manutenção da rede de iluminação de logradouros públicos municipais, monumentos e próprios municipais; • o desempenho de outras competências afins. .				
Coordenador(a) de Manutenção e Conservação	• coordenar os aspectos administrativos do Departamento de Limpeza Urbana, tais como: segurança patrimonial, recursos humanos, compras, trânsito de veículos, carga e descarga de material, entre outras funções; • coordenar os serviços de coleta regular de lixo domiciliar, varrição manual de vias e logradouros públicos, operação de limpeza especial de calçadões, coleta e transporte de resíduos sólidos de saúde (RSS) em grandes geradores e coleta e transporte de resíduos sólidos de saúde (RSS) em pequenos geradores; • coordena os serviços de coleta, armazenamento, destinação e tratamento de resíduos específicos, como materiais recicláveis, (papel, plástico, vidro e metal), óleos vegetais comestíveis, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e pneumáticos inservíveis; • administra a investigação, manutenção e a reabilitação do antigo lixão, além do gerenciamento de todos os serviços referentes à recuperação, operação, monitoramento e encerramento deste; • planeja e acompanha a investigação ambiental	**CC – 3**	**Salário Mínimo Vigente**	**01**	**40 h**

6390

	e o EIA-RIMA do município, o sistema de compostagem de resíduos orgânicos (podas, galharias, lodo da ETE-SANASA e frutas, legumes e verduras do CEASA), viveiros de mudas e hidroponia e o sistema de tratamento de resíduos (micro-ondas).				

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat.. Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

6391

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

LEI Nº 597, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

ATUALIZA O SALÁRIO MÍNIMO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica atualizado, como o menor salário destinado ao vencimento básico dos Servidores do Quadro Efetivo e Comissionado da Câmara Municipal de São José de Espinharas, o salário mínimo nacional vigente no país.

Art. 2º. As despesas geradas com a presente Lei correrão por contas das dotações próprias e destinadas aos pagamentos de pessoal como previsto no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos financeiros retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025, ficando revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 18 de março de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

LEI Nº 598, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Será reajustado em 15% (quinze por cento) os vencimentos base dos servidores que recebem acima do salário mínimo vigente no País.

Art. 2º. As despesas geradas com a presente Lei correrão por contas das dotações próprias e destinadas aos pagamentos de pessoal, como previsto no Orçamento Vigente

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos financeiros retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 18 de março de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

LEI Nº 610, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI N. 503 DE 31 DE JANEIRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, **ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A Lei n. 503 de 31 de janeiro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação no seu art. 5º:

Art. 5º - A estrutura administrativa do Município de São José de Espinharas fica constituída da seguinte forma:

I. Gabinete do Prefeito
II. Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
III. Secretaria Municipal de Finanças e Serviços de Tesouraria;
IV. Secretaria Municipal de Controle Interno;
V. Secretaria Municipal de **Educação e Cultura**;
VI. Secretaria de **Esportes;**
VII. Secretaria Municipal de Turismo;
VIII. Secretaria de Saúde;
IX. Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
X. Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho, Cidadania e

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

Habitação;

XI. Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura;

XII. Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º. A Lei n. 503 de 31 de janeiro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação do art. 18 e nova redação de seus incisos, constando apenas os incisos I a XXVIII e o acréscimo do art. 18 – B, incisos de I a XI e o parágrafo único:

Art. 18 – A Secretaria Municipal de Educação e Cultura é órgão da Prefeitura que tem por competência:

I – a proposição, a organização, manutenção e desenvolvimento da política educacional do Município, integrando-a aos planos e programas educacionais da União e do Estado;

II – a instalação, a manutenção e a administração das unidades de ensino a cargo do Município, assim como a orientação técnico-pedagógica.

III – a fixação de normas para a organização escolar, didática e disciplinar das unidades de ensino, de acordo com a legislação em vigor;

IV – a administração da assistência ao educando no que respeita a alimentação escolar, material didático, transporte e outros aspectos, em articulação com entidades federais e estaduais competentes;

V – o desenvolvimento de programas de orientação pedagógica e de aperfeiçoamento de professores, auxiliares de ensino e demais servidores relacionados à área, visando ao aprimoramento da qualidade do ensino;

VI – efetuar o estudo e a implementação de programas voltados ao desenvolvimento cultural dos alunos, mediante a inclusão de disciplinas relacionadas às artes, à música, e aos usos e costumes dos diferentes grupos étnicos brasileiros;

VII – exercer ação redistributiva em relação às escolas municipais;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

VIII – baixar normas complementares para o sistema municipal de ensino;

IX – autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do sistema municipal de ensino;

X – oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas para crianças de até 05 (cinco) anos, e com prioridade o ensino fundamental, observando o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394/1996);

XI – matricular todos os educandos a partir de 06 (seis) anos de idade no ensino fundamental;

XII – ofertar a educação escolar regular para jovens e adultos com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades;

XIII – integrar os estabelecimentos de ensino fundamental do seu território ao sistema nacional de avaliação do rendimento escolar;

XIV – estabelecer mecanismos para progressão da sua rede pública do ensino fundamental;

XV – estabelecer mecanismos para avaliar a qualidade do processo educativo desenvolvido pelas escolas públicas municipais e da iniciativa privada;

XVI – administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;

XVII – zelar pela observância da legislação referente à educação e pelo cumprimento das decisões do Conselho Municipal de Educação nas instituições sob sua responsabilidade;

XVIII – aprovar regimentos e planos de estudos das instituições de ensino sob sua responsabilidade;

XIX – submeter à apreciação do Conselho Municipal de Educação os planos elaborados;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

XX – implantar a política municipal de bibliotecas, museus e arquivos, mediante o recolhimento e catalogação de documentos, objetos de arte, música, folclore, artesanato, e outros de significado histórico local, recebidos pela administração municipal, bem como estabelecer normas, gerir, conservar e organizar arquivos e museus públicos municipais, de modo a facilitar o acesso ao público interessado;

XXI – articular-se com entidades públicas ou privadas, visando a aprimorar os recursos técnicos e operacionais;

XXII – organizar e definir parâmetros para elaboração dos planos, regimento e calendário escolar, históricos, boletins, projetos pedagógicos, estrutura curricular e outros documentos pertinentes;

XXIII – definir as diretrizes para formulação das políticas públicas de ensino municipal; definir metas de trabalho; propor estudos e levantamentos relativos ao sistema de ensino;

XXIV – planejar e coordenar programas, projetos e atividades que visem ao desenvolvimento cultural;

XXV – dirigir a execução de projetos, programas e atividades de ação cultural do Município;

XXVI – planejar e coordenar as atividades de casas de espetáculos, museus, bibliotecas, arquivos, centros culturais e outras atividades culturais de responsabilidade do Município;

XXVII – promover, conjuntamente com órgãos municipais ou regionais, manifestações culturais organizadas pelas etnias locais ou de interesse destas;

XXVIII – desempenhar outras competências afins.

(...)

Art. 18 – B: A Secretaria Municipal de Esportes é o órgão da Prefeitura que tem por competência:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

I – planejar, coordenar e executar a política municipal de esporte, lazer e atividades físicas, em consonância com as diretrizes nacionais e estaduais;

II – promover a democratização do acesso da população às práticas esportivas, recreativas e de lazer, como instrumentos de inclusão social, saúde e qualidade de vida;

III – organizar, apoiar e incentivar competições, campeonatos, torneios, festivais e demais eventos esportivos de caráter educacional, comunitário, amador ou profissional;

IV – fomentar programas de iniciação esportiva e de desenvolvimento de talentos, em parceria com escolas, associações e entidades afins

V – promover a integração das práticas esportivas às políticas de educação, saúde, assistência social, cultura e turismo, estimulando a transversalidade das ações;

VI – desenvolver e apoiar projetos que incentivem a participação de crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência em atividades esportivas;

VII – articular-se com órgãos e entidades públicas ou privadas, nacionais e internacionais, visando à captação de recursos e à realização de convênios, acordos e parcerias para o desenvolvimento do esporte local;

VIII – gerir e conservar equipamentos, praças, ginásios, estádios, academias ao ar livre e demais espaços públicos destinados à prática esportiva e de lazer;

IX – incentivar e apoiar a criação de associações, ligas e clubes esportivos comunitários;

X – adotar políticas que assegurem a valorização do esporte como instrumento de formação cidadã, promoção da saúde e prevenção de vulnerabilidades sociais;

XI – exercer outras competências correlatas ou que lhe forem atribuídas em normas complementares.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Esportes tem na sua estrutura a coordenadoria de Esportes e Lazer, que deixa de compor a

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

Secretaria de Educação e Cultura e passa a compor esta pasta, mantendo as competências já definidas anteriormente, bem como com as respectivas atribuições, símbolos, vencimentos, quantitativo de cargos criados e carga horária.

Art. 3º. O anexo único passar constar as atribuições, a remuneração e a jornada de trabalho do cargo de secretário de esportes.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta do orçamento 2026, sendo autorizado o poder Executivo a realizar as alterações necessárias, referente as despesas com pessoal de cada órgão ou Secretaria Municipal.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor a contar de 1º de janeiro de 2026, revogando às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 17 de novembro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

ANEXO ÚNICO

NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Da denominação dos cargos e funções, com as respectivas atribuições, símbolos, vencimentos, quantitativo de cargos criados e carga horária

Denominação do Cargo/Função (Nível de Assessoramento)	Atribuições do Cargo/Função	Símbolo	Vencimento	Quantidade de Cargos criados	Carga Horária Semanal
Secretário de Esportes (Direção e Assessoramento Superior)	• planejar, coordenar e executar a política municipal de esporte, lazer e atividades físicas, em consonância com as diretrizes nacionais e estaduais; • promover a democratização do acesso da população às práticas esportivas, recreativas e de lazer, como instrumentos de inclusão social, saúde e qualidade de vida; • organizar, apoiar e incentivar competições, campeonatos, torneios, festivais e demais eventos esportivos de caráter educacional, comunitário, amador ou profissional; • fomentar programas de iniciação esportiva e de desenvolvimento de talentos, em parceria com escolas, associações e entidades afins; • promover a integração das práticas esportivas às políticas de educação, saúde, assistência social, cultura e turismo, estimulando a transversalidade das ações; • desenvolver e apoiar projetos que incentivem a	CC – 1	Subsídio fixado em Lei específica	01	Dedicação Exclusiva

6400

	participação de crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência em atividades esportivas; • articular-se com órgãos e entidades públicas ou privadas, nacionais e internacionais, visando à captação de recursos e à realização de convênios, acordos e parcerias para o desenvolvimento do esporte local; • gerir e conservar equipamentos, praças, ginásios, estádios, academias ao ar livre e demais espaços públicos destinados à prática esportiva e de lazer; • incentivar e apoiar a criação de associações, ligas e clubes esportivos comunitários; • adotar políticas que assegurem a valorização do esporte como instrumento de formação cidadã, promoção da saúde e prevenção de vulnerabilidades sociais; • exercer outras competências correlatas ou que lhe forem atribuídas em normas complementares				

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

6401

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

LEI Nº 611, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E CONCESSÃO DE VALORES COM BASE NA PORTARIA GM/MS Nº 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024, AOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, REFERENTE AO INCENTIVO DO COMPONENTE DE QUALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, **ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - O Poder Executivo fica autorizado a conceder mensalmente repasse de valores recepcionados em razão do novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde adotada pelo Ministério da Saúde, às Equipes de Saúde da Família (Esf), Equipes de Saúde Bucal (eSB), Equipes Multiprofissionais (eMulti), coordenações e apoiadores da Atenção Básica, de acordo com as avaliações realizadas, por meio do acompanhamento quadrimestral dos indicadores/metas do componente de qualidade, conforme Anexo V com base na Portaria GM/MS Nº3.493, de 10 de Abril de 2024.

Art. 2º. - O Incentivo do Componente de Qualidade aos profissionais possui os seguintes objetivos:

I - Estimular a participação dos profissionais da Secretaria Municipal da Saúde no processo contínuo e progressivo de melhoramento dos padrões e

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

indicadores de acesso e de qualidade que envolva a gestão, o processo de trabalho e os resultados alcançados pelos servidores;

II - Institucionalizar a avaliação e o monitoramento de indicadores nos serviços para subsidiar a definição de prioridades e programação de ações para melhoria da qualidade dos serviços de saúde;

III - Incentivar financeiramente o bom desempenho de profissionais e equipes, estimulando-os na busca de melhores resultados para a qualidade de vida da população;

IV - Garantir transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas a atenção à saúde, permitindo-se o contínuo acompanhamento de suas ações e resultados pela sociedade.

Art. 3º. - O incentivo financeiro por desempenho será transferido mensalmente, fundo a fundo, pelo Ministério da Saúde, o qual será calculado a partir do cumprimento dos indicadores de avaliação, levando em consideração as classificações elencadas no Anexo V da Portaria em questão, no caso, como ótimo, bom, suficiente e regular.

Art. 4º. - O município fará o pagamento de todas as parcelas recebidas desde o início dos repasses realizados pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 5º. - Fica estabelecido que os recursos financeiros referente ao ¨Componente de Qualidade repassados mensalmente ao município de São José de Espinharas pelo Ministério da Saúde, será destinado 60% (sessenta por cento) para rateio deste incentivo para os profissionais:

§ 1º. - Serão contemplados com o incentivo financeiro descrito no art. 1° os médicos, enfermeiros, odontólogos, técnicos de enfermagem, auxiliares e técnicos de saúde bucal das equipes da ESF, coordenadores da atenção primária à saúde e saúde bucal, coordenadora da equipe mutiprofissional eMulti, equipe de apoio institucional, agentes comunitários de saúde, operador de sistema municipal da APS, demais profissionais de nível superior, efetivos e contratados, que estejam vinculados à estratégia da Saúde compondo equipes multiprofissionais e Atenção Básica.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

§ 2º. No caso de implantações de novas equipes o incentivo financeiro pelo componente de qualidade só será repassado aos profissionais mediante repasse do Ministério da Saúde.

§ 3º. - O Município fica desobrigado do pagamento da gratificação do componente de qualidade desempenho, caso o Ministério da Saúde deixe de repassar os recursos pertinentes a nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à saúde.

§ 4º. - A gratificação prevista neste artigo será devida aos servidores em efetivo exercício nas Unidades de Saúde da Família, inclusive aos servidores de outras esferas de governo cedidos ao Município, exceto nos casos de:

I - Licença para tratamento da própria saúde, superior a cinco dias úteis;

II - Licença por acidente em serviço, superior a quinze dias do mês;

III - Licença por motivo de doença em pessoa da família acima de cinco dias no mês;

IV - Licença maternidade;

V - Afastamento com ou sem ônus, para outro órgão ou entidade da administração direta, autarquias e fundações a nível municipal, estadual ou federal, exceto para o exercício de trabalho em parceria quando os procedimentos forem incluídos no faturamento do SUS;

VI - Licença prêmio;

VII – Férias; e

VIII - Assiduidade (2 faltas no mês) e pontualidade com tolerância de 15 minutos do horário mediante justificativa plausível.

§ 5º. – O resultado da avaliação será publicado, quadrimestralmente, pelo Ministério da Saúde, em endereço eletrônico, referente à Atenção Primária à Saúde (APS), não tendo o Município qualquer interferência nesse processo avaliativo, realizado diretamente pelo Ministério da Saúde, a fim de que o incentivo financeiro do Componente Qualidade na Atenção Primária à Saúde seja pago em

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

conformidade com o resultado de classificação da equipe, conforme estabelecido Anexo II da Portaria GM/MS nº 3.493, de abril de 2024, sendo:

I – Desempenho Ótimo;

II – Desempenho Bom;

III – Desempenho Suficiente;

IV – Desempenho Regular

§ 6º. – Enquanto houver indisponibilidade do painel de monitoramento, será considerado como integralmente cumprido(s) o(s) indicador(es) cuja aferição restar impossibilitada, ficando desta forma o Município com classificação "Bom", conforme Portaria, sendo o recurso repassado para os profissionais.

§ 7º. – Os valores serão rateados em partes iguais para toda equipe da respectiva unidade quando forem referentes a:

I – Servidores que estiverem de licença para tratamento da própria saúde, superior a cinco dias úteis;

II - Licença por acidente em serviço, superior a quinze dias do mês;

III - Licença por motivo de doença em pessoa da família acima de três dias no mês;

IV - Licença maternidade;

V - Afastamento com ou sem ônus, para outro órgão ou entidade da administração direta, autarquias e fundações a nível municipal, estadual ou federal, exceto para o exercício de trabalho em parceria quando os procedimentos forem incluídos no faturamento do SUS; e

VI – Licença prêmio e férias.

§ 8º. – As Equipes de Saúde da Família (Esf), Equipes de Saúde Bucal (eSB), Equipes Multiprofissionais (eMulti) e suas respectivas coordenações receberão os valores de acordo com a avaliação individual repassada pelo Ministério da Saúde.

Art. 6º. - Do valor global do recurso financeiro referente ao "Componente de Qualidade" repassado mensalmente ao Município de São José de

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

Espinharas pelo Ministério da Saúde, 40% (quarenta por cento) do recurso será destinado ou município para a manutenção/estruturação dos serviços da Atenção Primária de Saúde e 60% (sessenta por cento) do recurso será destinado aos profissionais, considerando os resultados alcançados nos indicadores pelas equipes, estes indicadores (metas a serem alcançadas) serão regulamentados mediante decreto municipal.

Art. 7º. - O pagamento mensal de cada quadrimestre estará vinculado ao resultado obtido pela equipe de saúde da família no quadrimestre anterior.

Art. 8º. – Conforme Art. 12-D § 3º da Portaria GM/MS Nº 3.493 DE 10 DE ABRIL DE 2024, No fim de cada ciclo anual, será devido, no mês subsequente ao último quadrimestre, pagamento de incentivo adicional do componente de qualidade, em parcela única, considerando a média do alcance dos resultados do ano, será destinada em sua totalidade aos integrantes das equipes."

Art. 9º. - O valor do incentivo financeiro pago aos profissionais de saúde será repassado em folha de pagamento no mês subsequente ao do repasse que completa o quadrimestre, de forma quadrimestral de acordo com as avaliações do Ministério da Saúde.

§ 1º. Os 60% (sessenta por cento) destinados a incentivos relacionados aos indicadores do Componente de Qualidade (eSF, eSB e eMulti) de que trata o caput deste artigo serão distribuídos em percentuais, observando o disposto no art. 5º desta Lei, conforme demostrado no quadro:

Incentivo	Divisão em Percentuais		Percentual por Cargos/Funções	
eSF	Equipe de Coordenação	10%	Coordenador da Atenção Básica	50%
			Apoiador das UBS's	30%
			Digitadores do Sistema da APS	20%
	Equipes das UBS'S	90%	Médico, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Agentes de Comunitários de Saúde.	95%
			Recepcionistas	5%
eSB	Equipe de Coordenação	10%	Coordenador de Saúde Bucal	70%
			Coordenador de Atenção Básica	30%
	Equipes da Saúde Bucal	90%	Cirurgião-dentista	60%
			Auxiliar/Técnico de Saúde Bucal	35%
			Recepcionista	5%
eMulti	Equipe de Coordenação	10%	Coordenador da Equipe Multiprofissional	80%
			Coordenador da Atenção Básica	20%
	Equipe Multiprofissional	90%	Profissionais da eMulti	100%

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

§ 2º. Em caso de cumulatividade de funções em mais de uma equipe, o servidor fará jus acumular o incentivo de ambos.

Art. 10. - As metas de cumprimento dos componentes de qualidade que dará direito, aos servidores, o recebimento do incentivo estará no anexo I, que será fixado baseado nas notas técnicas a serem disponibilizadas pelo Ministério da Saúde. Estas serão baseadas nas Áreas Temáticas (Anexo V da Portaria 3.493/2024):

ÁREA TEMÁTICA	EQUIPE AVALIADA
Acesso e Integralidade	Equipe de Saúde da Família e equipe de Atenção Primá
Cuidado da Saúde da Mulher	
Cuidado da Gestante e Puérpera	
Cuidado no Desenvolvimento Infantil	
Cuidado da Pessoa com Diabetes	
Cuidado da Pessoa com Hipertensão	
Cuidado da Pessoa Idosa	
Primeira consulta programada	Equipe de Saúde Bucal
Tratamentos concluídos	
Taxa de exodontia	
Escovação supervisionada	
Proporção de procedimentos preventivos	
Tratamento restaurador atraumático	
Cuidado compartilhado da Pessoa acompanhada	Equipe Multiprofissional
Ações interprofissionais realizadas	
Comunicação entre eMulti e outras equipes	
Resolutividade do cuidado da eMulti	

Art. 11. - As gratificações de que trata esta lei não serão computadas para efeito de cálculo de outros adicionais ou vantagens e nem se incorporarão aos vencimentos para fixação dos proventos de aposentadoria ou pensão, seja a que título for.

Art. 12. - O repasse do incentivo financeiro aos profissionais será concedido enquanto houver a garantia de repasse de recursos pelo Ministério da Saúde (União).

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

Art. 13. - As despesas necessárias à aplicação da presente Lei correrão por conta de recursos correspondentes ao Bloco de custeio da Atenção Básica, Componente: Piso da Atenção Básica Variável.

Art. 14. - Será considerado o alcance do peso total do referido indicador para efeito do pagamento;

I – O pagamento por indicativos obedece ao critério de repasse financeiro efetivado pelo Ministério da Saúde, seja o percentual mínimo ou máximo.

II – O Incentivo por Componente de Qualidade, será pago total ou parcialmente, conforme número de indicadores alcançados, mediante avaliação por Comissão Efetiva de Avaliação de Indicadores.

Art. 15. - A avaliação de indicadores será realizada quadrimestralmente pelo Ministério da Saúde que classificará o município em ótimo, bom, suficiente ou regular, cabendo a Secretaria Municipal de Saúde avaliar e classificar as UBS quadrimestralmente.

§ 1º. Em caso de desabastecimento de insumos ou vacinas de responsabilidade do Ministério da Saúde ou do Estado ou Município que interfira no alcance das metas, o indicador será desconsiderado.

§ 2º. Caso o Ministério da Saúde não repasse o incentivo do Componente de Qualidade, previsto no inciso II, alínea "a" do art. 5º desta Lei, pelo não alcance dos indicadores que trata este artigo, o Município de São José de Espinharas fica desobrigado a realizar qualquer pagamento aos profissionais neste sentido.

Art. 16. - O Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento e Profissionais de Saúde - SCNES é a ferramenta de gerenciamento das informações relativas a existência e o desligamento de profissionais de saúde para efeito de pagamento do incentivo de que trata esta lei.

Art.17. Fica revogada em inteiro teor a Lei Municipal que dispunha sobre a aplicação do Incentivo Financeiro do Previne Brasil, bem como a Lei Municipal a qual dispunha sobre o pagamento do incentivo variável por desempenho da saúde bucal na atenção primária à saúde, transferido ao Fundo Municipal de Saúde por adesão do Município de São José de Espinharas das referidas portarias, e dá outras providências.

Art. 18. – Fica criado 02(dois) cargos de Nutricionistas, em razão do credenciamento e habilitação do Município de São José de Espinharas, através da

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

Portaria GM/MS nº 8.114, 16 de setembro de 2025, de mais uma equipe de multiprofissionais (eMulti Estratégica), totalizando o total de 02(duas) equipes eMulti Estratégica credenciadas e habilitadas junto ao MS, devendo o preenchimento dos referidos cargos ocorrerem por meio de concurso público ou processo seletivo, ambos por provas e títulos cujas atribuições devem ser àquelas previstas nos Art. 2º e 3º da Portaria GM/MS nº 635, de 22 de maio de 2023, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas semanais, com remuneração no importe de R$ 1.821,60 (um mil, oitocentos e vinte e um reais a sessenta centavos).

Art. 19. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos retroativos a contar de 1º de setembro de 2025.

Gabinete da Prefeita de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 01 de dezembro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

ANEXO I

TABELA DE ACORDO COM A PORTARIA GM/MS 3.493 DE 10 DE ABRIL DE 2024

EQUIPE	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO NO COMPONENTE DE QUALIDADE			
		ÓTIMO	BOM	SUFICIENTE	REGULAR
ESF	40H	R$8000,00	R$ 6000,00	R$ 4000,00	R$ 2000,00
EAP	30H	R$ 4000,00	R$ 3000,00	R$ 2000,00	R$ 1000,00
EAP	20H	R$ 3000,00	R$ 2250,00	R$ 1500,00	R$ 750,00
eMULTI	AMPLIADA	R$ 9000.00	R$ 6750,00	R$ 4500,00	R$ 2250,00
eMULTI	COMPLEMEN-TAR	R$ 6000,00	R$ 4500,00	R$ 3000,00	R$ 1500,00
eMULTI	ESTRATÉGICA	R$ 3000,00	R$ 2250,00	R$ 1500,00	R$ 750,00
ESB	I - COMUM	R$ 2449,00	R$ 1836,75	R$ 1224,50	R$ 612,25
ESB	II - COMUM	R$ 3267,00	R$ 2450,25	R$ 1.633,50	R$ 816,75
ESB	I –QUIL/ASSENT	R$ 3673,50	R$ 2755,13	R$ 1836,75	R$ 918,38
ESB	II–QUIL/ASSENT	R$ 4900,50	R$ 3675,38	R$ 2450,25	R$ 1225,13

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

ANEXO II - DISPOSIÇÕES RELATIVAS À CRIAÇÃO DOS CARGOS DE NUTRICIONISTA DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS (eMulti Estratégica)

CARGOS CRIADOS: 02 (dois) cargos de Nutricionista para atuação nas Equipes Multiprofissionais (eMulti Estratégica) do Município de São José de Espinharas/PB, em razão do credenciamento e habilitação conferidos pela **Portaria GM/MS nº 8.114, de 16 de setembro de 2025**, totalizando **02 (duas) equipes eMulti Estratégica** habilitadas junto ao Ministério da Saúde.

PROVIMENTO: O provimento dos cargos mencionados no caput ocorrerá por meio de **Concurso Público** ou **Processo Seletivo**, ambos realizados mediante **provas e títulos**, conforme critérios a serem estabelecidos em edital específico.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: As **atribuições dos Nutricionistas** serão aquelas estabelecidas nos **Arts. 2º e 3º da Portaria GM/MS nº 635, de 22 de maio de 2023**, compreendendo, entre outras:

I – realizar ações de alimentação e nutrição no âmbito da Atenção Primária à Saúde, individual e coletivamente;

II – participar do cuidado integral às pessoas, com ênfase na promoção da saúde, prevenção de agravos e acompanhamento de condições crônicas;

III – desenvolver projetos terapêuticos singulares em conjunto com a equipe multiprofissional;

IV – realizar avaliação nutricional, diagnóstico e prescrição dietética, quando pertinente;

V – participar de visitas domiciliares e demais ações territoriais planejadas pela equipe;

VI – promover educação alimentar e nutricional conforme diretrizes do SUS e necessidades locais;

VII – atuar em ações intersetoriais voltadas à segurança alimentar e nutricional;

VIII – registrar e alimentar adequadamente os sistemas de informação da Atenção Primária;

IX – participar de reuniões de equipe, discussões de casos, planejamento territorial e demais atividades inerentes à função.

JORNADA DE TRABALHO: A **jornada de trabalho** será de **20 (vinte) horas semanais**.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

REMUNERAÇÃO: A **remuneração** será fixada no valor de **R$ 1.821,60 (um mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos)**, podendo ser acrescida de vantagens legais previstas na legislação municipal.

OUTRAS DISPOSIÇÕES: As demais condições relativas ao exercício do cargo, supervisão, avaliação e organização funcional observarão a legislação municipal vigente e as normativas aplicáveis do Ministério da Saúde.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3C66.1A87.A2F2.01FE.BE6B.AD72.C2F2.20D6.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Relação dos convênios e outros acordos realizados no exercício ou ainda vigentes - RECURSO ESTADUAL

https://transparencia.pb.gov.br/relatorios/?rpt=conveniosIst

Exercício: 2025

Número do Convênio	Ano Inicial - Vigência	Numéro de Resgistro - CGE	Concedente	Convenente	Objetivo	Tipo	Valor Concedente	Valor Contrapartida	Valor Aditivos	Valor Total
0087/2021	31/12/2025	21-80961-5	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINH	OUTRAS CONSTRUÇÕES	CONVENIO	R$ 80.000,00	R$ 88.980,86	R$ -	R$ 168.980,86
0583/2021	31/03/2026	22-80093-0	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINH	AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS	CONVENIO	R$ 199.799,00	R$ -	R$ 16.233,63	R$ 216.032,63
0195/2022	31/01/2026	22-80306-8	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINH	CONST. E REFORMA DE CRECHES	CONVENIO	R$ 869.005,67	R$ -	R$ -	R$ 869.005,67
0293/2022	31/05/2025	22-80897-3	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINH	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	CONVENIO	R$ 1.000.000,00	R$ -	R$ -	R$ 1.000.000,00
0341/2022	30/06/2025	22-81027-7	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINH	CONST. DE GINÁSIOS ESPORTIVOS	CONVENIO	R$ 657.809,49	R$ -	R$ -	R$ 657.809,49
0203/2022	31/12/2025	22-81359-4	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINH	CONST. DE ESTÁDIOS DE FUTEBOL	CONVENIO	R$ 431.000,00	R$ 72.315,07	R$ -	R$ 503.315,07
0020/2025	28/05/2025	25-80333-6	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINH	AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS	CONVENIO	R$ 296.412,08	R$ -	R$ -	R$ 296.412,08
A219/2025	31/12/2025	25-80725-1	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINH	PROG. DE TRANSPORTE ESCOLAR	CONVENIO	R$ 536.199,00	R$ -	R$ -	R$ 536.199,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos convêni... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 91D5.C5D2.159F.0736.3492.9719.C464.FB0F.

ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Relação dos convênios e outros acordos realizados no exercício ou ainda vigentes - **RECURSOS FEDERAIS**

Período: Data Inicial: 01/01/2025 - Data Final: 31/12/2025

NÚMERO CONVÊNIO	NÚMERO ORIGINAL	SITUAÇÃO CONVÊNIO	OBJETO DO CONVÊNIO	NOME ÓRGÃO SUPERIOR	NOME ÓRGÃO CONCEDENTE	VALOR CONVÊNIO	VALOR LIBERADO	DATA PUBLICAÇÃO	DATA INÍCIO VIGÊNCIA	DATA FINAL VIGÊNCIA	VALOR CONTRAPARTIDA
856047	01886/2017	AGUARDANDO PRESTAÇÃO DE CONTAS	Implantacao de Sistema Simplificado de Abastecimento de Agua em Areas Rurais e Comunidades Tradicionais	Ministério da Saúde	Fundação Nacional de Saúde	R$ 250.000,00	R$ -	16/01/2018	29/12/2017	31/12/2025	R$ -
911175	519355/2021	PRESTAÇÃO DE CONTAS ENVIADA PARA ANÁLISE	Aquisicao de Patrulha Mecanizada para o municipio de Sao Jose de Espinharas/PB	Ministério da Agricultura e Pecuária	Ministério da Agricultura e Pecuária - Unidades com vínculo direto	R$ 143.250,00	R$ 140.922,74	10/12/2021	08/12/2021	31/08/2025	R$ 1.400,00
915384	36063/2021	NORMAL	Adequacao de Estradas Vicinais no municipio de Sao Jose de Espinharas/PB.	Ministério da Agricultura e Pecuária	Ministério da Agricultura e Pecuária - Unidades com vínculo direto	R$ 477.500,00	R$ 477.500,00	25/11/2021	23/11/2021	30/09/2025	R$ 2.500,00
921593	14197/2021	EM EXECUÇÃO	Adequacao de Estradas Vicinais.	Ministério da Agricultura e Pecuária	Ministério da Agricultura e Pecuária - Unidades com vínculo direto	R$ 955.000,00	R$ 955.000,00	13/01/2022	31/12/2021	30/03/2026	R$ 40.096,82
924148	050492/2021	NORMAL	Adequacao de Estradas Vicinais.	Ministério da Agricultura e Pecuária	Ministério da Agricultura e Pecuária - Unidades com vínculo	R$ 238.750,00	R$ 238.750,00	04/01/2022	31/12/2021	30/09/2025	R$ 2.000,00
925379	55838/2021	EM EXECUÇÃO	Adequacao de Estradas Vicinais no municipio de Sao Jose de Espinharas/PB.	Ministério da Agricultura e Pecuária	Ministério da Agricultura e Pecuária - Unidades com vínculo direto	R$ 955.000,00	R$ 955.000,00	17/01/2022	31/12/2021	30/04/2026	R$ 4.981,00
928793	04603/2022	NORMAL	Pavimentacao de ruas no municipio de Sao Jose de Espinharas PB.	Ministério das Cidades	Ministério das Cidades - Unidades com vínculo direto	R$ 258.236,00	R$ 258.236,00	01/06/2022	30/05/2022	30/05/2025	R$ 1.764,00
939382	29931/2022	EM EXECUÇÃO	Adequacao de estradas vicinais no municipio de Sao Jose de Espinharas/PB.	Ministério da Agricultura e Pecuária	Ministério da Agricultura e Pecuária - Unidades com vínculo direto	R$ 729.620,00	R$ 729.620,00	18/01/2023	30/12/2022	30/12/2026	R$ 800,00
939774	23463/2022	NORMAL	Pavimentacao de ruas no municipio de Sao Jose de Espinharas PB.	Ministério das Cidades	Ministério das Cidades - Unidades com vínculo direto	R$ 384.205,00	R$ 384.205,00	18/01/2023	31/12/2022	31/12/2025	R$ 395,00
939902	22887/2022	EM EXECUÇÃO	Pavimentacao de ruas no municipio de Sao Jose de Espinharas PB.	Ministério das Cidades	Ministério das Cidades - Unidades com vínculo direto	R$ 960.019,00	R$ 960.019,00	18/01/2023	31/12/2022	31/12/2026	R$ 1.000,00
943810	43796/2023	NORMAL	Pavimentacao Rural no municipio de Sao Jose de Espinharas-PB.	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Unidades com vínculo direto	R$ 287.306,00	R$ 287.306,00	29/12/2023	28/12/2023	28/12/2026	R$ 16.693,99
988731	65844/2025	EM EXECUÇÃO	Implantacao de infraestrutura no Mirante Sao Jose, no municipio de Sao Jose de Espinharas/PB.	Ministério do Turismo	Ministério do Turismo - Unidades com vínculo direto	R$ 974.000,00	R$ -	22/12/2025	18/12/2025	29/09/2028	R$ 1.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos convêni... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 91D5.C5D2.159F.0736.3492.9719.C464.FB0F.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, Estado da Paraíba
Secretaria Municipal de Educação

PARECER CONCLUSIVO

IDENTIFICAÇÃO

01. MUNICIPIO	02. UF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	PB

Parecer do conselho de acompanhamento e controle social sobre a execução do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação.

Fundamentado nas disposições da constituição federal de 1988, emenda constitucional nº 53, 19 de dezembro de 2016, Lei nº 14.113 de 25 dezembro de 2020 e instituído pela Lei nº 297/2017 de 22 de fevereiro de 2007, o conselho do FUNDEB emitiu parecer sobre a aplicação dos recursos referente ao exercício de 2025.

Os demonstrativos encaminhados foram devidamente extraídos do sistema de contabilidade, e contém toda a movimentação financeira ocorrida naquele exercício.

As despesas realizadas são compatíveis com as disposições contidas nas Leis 14.113, de 25 de dezembro de 2020, artigos 26 a 28, conforme abaixo descriminados e Lei 14.276 de dezembro de 2021.

Os recursos recebidos no exercício de 2025, FUNDEB – Principal, mais as complementações do VAAF, VAAR e as aplicações financeiras, na ordem de R$ 4.184.601,85 ficaram assim distribuídos:

Transferências de recursos do FUNDEB	R$ 3.609.479,47
Complementação da União FUNDEB VAAF.....	R$ 310.539,08
Complementação da União FUNDEB VAAR	R$ 248.005,83
Rendimentos de aplicação financeira	R$ 16.577,47
TOTAL	**R$ 4.184.601,85**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Parecer do Conselho... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: A3AD.B4CC.E257.6D49.B038.6915.6EF4.B965.
Digitalizado com CamScanner

Os valores efetivamente aplicados com os profissionais da educação básica (FUNDEB 70%), no exercício de 2025 foi no percentual de 100% (cem por cento).

Portanto, após a aplicação e pagamento dos recursos do FUNDEB 70% e 30%, no exercício de 2025 restou disponibilidade financeira de R$ 41.332,59 para o exercício de 2026, conforme extrato bancário e dados da contabilidade do município.

Os valores acumulados da receita são compatíveis com as informações colhidas junto a Secretaria do Tesouro Nacional e ao Banco do Brasil.

Os servidores vinculados a educação como profissionais da educação, remunerados com recursos do Fundeb, enquadram-se nas disposições contidas nos artigos 26 § 1° da Lei 14.113/20 alterada pela Lei 14.276 de 27 de dezembro de 2021.

Os recursos do Fundeb foram recebidos pelo Município mediante créditos efetuados em conta única e específica, conforme preceitua a legislação aplicada.

Os recursos do Fundeb 30% (trinta por cento), o valor recebido foi aplicado na manutenção e desenvolvimento da educação básica com a compra de imobiliários, manutenção de veículos, material didático e pedagógico, combustíveis, reforma de escola, dentre outros todos, destinados a manutenção e desenvolvimento da Secretaria Municipal de Educação do Município.

Em se tratando dos percentuais com destinação exclusiva referente a educação infantil e aos 15% de despesas de capital, comprovamos que foram devidamente cumpridos.

Foram apresentados relatórios contendo as informações aqui apresentadas.

Após o cumprimento da pauta o Presidente cedeu a palavra a quem dela quisesse fazer o uso e por fim solicitou a votação dos presentes, a fim de aprovar as contas apresentadas, sendo aprovadas de conformidade com os relatórios disponibilizados para este conselho.

Em razão do exposto o conselho opina exclusivamente pela **REGULARIDADE**, das contas apresentadas pela administração municipal, relativas à utilização e movimentação dos recursos do FUNDEB durante o exercício de 2025.

MEMBROS DO CONSELHO

Samaíma Alves Nunes
PRESIDENTE – CASC-FUNDEB

Tatiane da Silva Santos
CONSELHEIRO

Claudemir Medeiros da Silva
CONSELHEIRO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Parecer do Conselho... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: A3AD.B4CC.E257.6D49.B038.6915.6EF4.B965.
Digitalizado com CamScanner

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA 2024) 03/03/2026

MUNICIPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
1	00846/2022	0000494-08.2022.5.13.0000	06/07/22	06/07/22	2024	14/01/26	Comum	Não	R$ 76.845,46	R$ 0,00
ORDEM CRONOLÓGICA 2024									R$ 76.845,46	R$ 0,00
TOTAL ORDEM CRONOLÓGICA									R$ 76.845,46	R$ 0,00
TOTAL GERAL									R$ 76.845,46	R$ 0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 1784.12D4.59D8.0AC8.FFF4.6163.94B5.7575.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS
DÍVIDA CONSOLIDADA

DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIO DOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AO ANO DE 2025

PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2025 E INSCRITOS PARA O ORÇAMENTO 2026, ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2025, REQUISITADOS PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Ente Devedor	Dívida Consolidada
ÁGUA BRANCA	R$ 232.559,11
AGUIAR	R$ 312.933,01
ALAGOA GRANDE	R$ 3.704.260,31
ALAGOA NOVA	R$ 131.319,97
ALAGOINHA	R$ 1.031.701,59
ALCANTIL	R$ 2.352.859,50
ALGODÃO DE JANDAÍRA	R$ 4.987.450,13
AMPARO	R$ 21.992,02
APARECIDA	R$ 0,00
ARAÇAGI	R$ 5.899.161,18
ARARA	R$ 1.259.261,45
ARARUNA	R$ 7.960.649,25
AREIA	R$ 1.356.923,43
AREIA DE BARAÚNAS	R$ 244.720,96
AREIAL	R$ 298.322,67
AROEIRAS	R$ 3.217.056,47
ASSUNÇÃO	R$ 0,00
BAÍA DA TRAIÇÃO	R$ 232.300,98
BANANEIRAS	R$ 2.304.526,53
BARAÚNA	R$ 69.042,65
BARRA DE SANTA ROSA	R$ 1.243.658,71
BARRA DE SANTANA	R$ 166.937,99
BARRA DE SÃO MIGUEL	R$ 249.833,19
BAYEUX	R$ 63.475.186,04
BELÉM	R$ 4.800.818,40
BELÉM DO BREJO DO CRUZ	R$ 3.428.387,23
BERNARDINO BATISTA	R$ 66.830,20
BOA VENTURA	R$ 1.246.498,84
BOA VISTA	R$ 119.009,39
BOM JESUS	R$ 0,00
BOM SUCESSO	R$ 85.527,52
BONITO DE SANTA FÉ	R$ 2.672.594,64
BOQUEIRÃO	R$ 2.016.320,91

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 1784.12D4.59D8.0AC8.FFF4.6163.94B5.7575.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
BORBOREMA	R$ 137.838,68
BREJO DO CRUZ	R$ 0,00
BREJO DOS SANTOS	R$ 5.400.791,56
CAAPORÃ	R$ 5.314.267,87
CABACEIRAS	R$ 87.794,72
CABEDELO	R$ 18.146.380,06
CACIMBA DE AREIA	R$ 68.599,25
CACIMBA DE DENTRO	R$ 410.722,62
CACIMBAS	R$ 1.140.362,67
CAIÇARA	R$ 3.258.754,52
CAJAZEIRAS	R$ 4.447.211,44
CAJAZEIRINHAS	R$ 0,00
CALDAS BRANDÃO	R$ 0,00
CAMALAÚ	R$ 111.685,70
CAMPINA GRANDE	R$ 116.003.392,84
CAPIM	R$ 371.174,49
CARRAPATEIRA	R$ 811.517,90
CASSERENGUE	R$ 968.209,78
CATINGUEIRA	R$ 2.365.505,68
CATOLÉ DO ROCHA	R$ 4.471.712,59
CATURITÉ	R$ 101.125,60
CONCEIÇÃO	R$ 5.105.033,62
CONDADO	R$ 3.928.412,81
CONDE	R$ 9.930.083,81
COREMAS	R$ 1.198.706,27
CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	R$ 3.433.065,89
CUBATI	R$ 1.421.650,02
CUITÉ	R$ 2.707.659,76
CUITÉ DE MAMANGUAPE	R$ 1.773.398,99
CUITEGI	R$ 3.445.142,22
CURRAL DE CIMA	R$ 2.276.170,67
CURRAL VELHO	R$ 441.948,91
DAMIÃO	R$ 30.612,34
DESTERRO	R$ 0,00
DIAMANTE	R$ 1.890.836,85
DONA INÊS	R$ 233.697,63
DUAS ESTRADAS	R$ 1.763.987,95
EMAS	R$ 1.169.005,58
ESPERANÇA	R$ 10.976.450,37
FAGUNDES	R$ 1.454.349,07
FREI MARTINHO	R$ 0,00
GADO BRAVO	R$ 164.545,06
GUARABIRA	R$ 19.074.694,39
GURINHÉM	R$ 4.502.140,97
IBIARA	R$ 0,00
IGARACY	R$ 0,00
IMACULADA	R$ 1.692.452,53
INGÁ	R$ 891.374,31
ITABAIANA	R$ 15.097.929,05
ITAPORANGA	R$ 1.071.122,21
ITAPOROROCA	R$ 284.681,78
ITATUBA	R$ 3.130.604,48

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 1784.12D4.59D8.0AC8.FFF4.6163.94B5.7575.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
JACARAÚ	R$ 1.829.255,77
JERICÓ	R$ 6.456.218,38
JOÃO PESSOA	R$ 112.269.035,74
JOCA CLAUDINO	R$ 1.019.427,37
JUAREZ TÁVORA	R$ 2.125.281,33
JUAZEIRINHO	R$ 0,00
JUNCO DO SERIDÓ	R$ 73.272,01
JURIPIRANGA	R$ 1.064.765,95
JURU	R$ 1.965.894,38
LAGOA	R$ 1.290.934,83
LAGOA SECA	R$ 117.467,92
LAGOA DE DENTRO	R$ 948.574,24
LASTRO	R$ 3.230.763,04
LIVRAMENTO	R$ 5.084.657,25
LOGRADOURO	R$ 143.927,54
LUCENA	R$ 394.143,90
MALTA	R$ 360.868,72
MAMANGUAPE	R$ 12.704.326,03
MANAÍRA	R$ 1.260.296,14
MARCAÇÃO	R$ 235.563,45
MARI	R$ 19.918.933,73
MARIZÓPOLIS	R$ 419.985,98
MASSARANDUBA	R$ 2.276.834,71
MATARACA	R$ 2.507.078,17
MATO GROSSO	R$ 1.266.238,66
MOGEIRO	R$ 85.699,31
MONTADAS	R$ 571.905,38
MONTE HOREBE	R$ 157.801,60
MONTEIRO	R$ 447.041,39
MULUNGU	R$ 4.939.470,08
NATUBA	R$ 121.513,85
NAZAREZINHO	R$ 2.824.218,20
NOVA FLORESTA	R$ 323.474,38
NOVA OLINDA	R$ 2.130.604,42
NOVA PALMEIRA	R$ 425.112,18
OLHO D'ÁGUA	R$ 12.267.472,09
OLIVEDOS	R$ 0,00
OURO VELHO	R$ 477.560,84
PARARI	R$ 364.286,09
PASSAGEM	R$ 72.621,96
PATOS	R$ 50.258.872,92
PAULISTA	R$ 661.335,13
PEDRA BRANCA	R$ 0,00
PEDRA LAVRADA	R$ 161.570,59
PEDRAS DE FOGO	R$ 5.851.738,59
PEDRO RÉGIS	R$ 209.621,09
PIANCÓ	R$ 18.829.448,96
PILAR	R$ 533.626,10
PILÕES	R$ 1.092.869,26
PILÕEZINHOS	R$ 791.500,07
PIRPIRITUBA	R$ 2.835.571,57
PITIMBU	R$ 578.519,17

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 1784.12D4.59D8.0AC8.FFF4.6163.94B5.7575.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
POCINHOS	R$ 183.108,20
POÇO DANTAS	R$ 31.988,93
POÇO DE JOSÉ DE MOURA	R$ 57.093,92
POMBAL	R$ 57.093,92
PRATA	R$ 296.664,70
PRINCESA ISABEL	R$ 0,00
PUXINANÃ	R$ 4.902.038,52
QUEIMADAS	R$ 1.870.748,45
QUIXABÁ	R$ 83.002,91
REMÍGIO	R$ 11.729.983,82
RIACHÃO	R$ 817.489,97
RIACHÃO DO BACAMARTE	R$ 4.608.311,60
RIACHÃO DO POÇO	R$ 76.972,00
RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	R$ 1.243.099,42
RIACHO DOS CAVALOS	R$ 253.544,18
RIO TINTO	R$ 51.961,92
SALGADO DE SÃO FÉLIX	R$ 0,00
SALGADINHO	R$ 142.334,10
SANTA CECÍLIA	R$ 10.103,90
SANTA CRUZ	R$ 6.060.850,25
SANTA HELENA	R$ 13.517.307,33
SANTA INÊS	R$ 1.904.018,45
SANTA RITA	R$ 3.337.457,92
SANTA TERESINHA	R$ 123.135,62
SANTANA DE MANGUEIRA	R$ 733.635,06
SANTANA DOS GARROTES	R$ 22.837,85
SANTO ANDRÉ	R$ 0,00
SÃO BENTINHO	R$ 184.949,73
SÃO BENTO	R$ 575.413,80
SÃO DOMINGOS	R$ 162.079,13
SÃO FRANCISCO	R$ 77.425,42
SÃO JOÃO DO CARIRI	R$ 189.368,05
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	R$ 13.111.661,15
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	R$ 0,00
SÃO JOSÉ DE CAIANA	R$ 2.285.167,84
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	R$ 171.884,26
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	R$ 4.932.865,17
SÃO JOSÉ DO BONFIM	R$ 16.658,73
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	R$ 0,00
SÃO JOSÉ DO SABUGI	R$ 1.697.785,53
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	R$ 121.809,76
SÃO JOSÉ DOS RAMOS	R$ 192.585,45
SÃO MAMEDE	R$ 5.492.459,88
SÃO MIGUEL DE TAIPU	R$ 57.362,94
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	R$ 238.058,29
SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	R$ 18.982,93
SÃO VICENTE DO SERIDÓ	R$ 1.856.732,25
SAPÉ	R$ 14.301.071,12
SERRA BRANCA	R$ 0,00
SERRA DA RAIZ	R$ 2.758.225,26
SERRA GRANDE	R$ 152.806,20
SERRA REDONDA	R$ 765.929,39

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 1784.12D4.59D8.0AC8.FFF4.6163.94B5.7575.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
SERRARIA	R$ 1.327.965,16
SERTÃOZINHO	R$ 1.660.689,38
SOBRADO	R$ 0,00
SOLÂNEA	R$ 6.357.181,77
SOLEDADE	R$ 404.265,66
SOSSÊGO	R$ 376.846,57
SOUSA	R$ 20.795.055,83
SUMÉ	R$ 13.363,48
TACIMA	R$ 1.342.427,58
TAPEROÁ	R$ 1.876.840,17
TAVARES	R$ 1.134.917,68
TEIXEIRA	R$ 166.931,85
TENÓRIO	R$ 142.447,85
TRIUNFO	R$ 11.782.771,44
UIRAÚNA	R$ 1.809.468,24
UMBUZEIRO	R$ 0,00
VÁRZEA	R$ 216.041,84
VIEIRÓPOLIS	R$ 454.093,49
VISTA SERRANA	R$ 24.472,23

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 1784.12D4.59D8.0AC8.FFF4.6163.94B5.7575.

Demonstrativo da dívida com precatórios

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Prestação de Contas do Exercício 2025

Emitido em 17/03/2026 14:14

Valores em R$

Saldo inicial do exercício	Pagamentos efetuados durante o exercícicio	Inclusão de novos precatórios	Valor constatado ao final do exercicio
255.362,69	14.139,12	7.506,15	248.729,72

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativo da dí... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 2EBF.78B3.3FAE.3E07.A336.7B51.F95B.5663.

Estado da Paraíba
Poder Executivo
Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

Demonstrativo Consolidado

QUADRO PRINCIPAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO RECEITA (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
Receitas Correntes (I)	40.369.815,00	40.369.815,00	32.382.031,96	-7.987.783,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.236.800,00	1.236.800,00	1.454.130,62	217.330,62
Receita de Contribuições	95.100,00	95.100,00	173.414,36	78.314,36
Receita Patrimonial	424.000,00	424.000,00	950.838,70	526.838,70
Receita Agropecuária				
Receita Industrial	500,00	500,00		-500,00
Receita de Serviços	2.000,00	2.000,00		-2.000,00
Transferências Correntes	38.481.515,00	38.481.515,00	29.747.389,54	-8.734.125,46
Outras Receitas Correntes	129.900,00	129.900,00	56.258,74	-73.641,26
Receitas de Capital (II)	6.829.900,00	6.829.900,00	4.555.872,82	-2.274.027,18
Operações de Crédito				
Alienação de Bens	76.600,00	76.600,00		-76.600,00
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital	6.737.100,00	6.737.100,00	4.555.872,82	-2.181.227,18
Outras Receitas de Capital	16.200,00	16.200,00		-16.200,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	47.199.715,00	47.199.715,00	36.937.904,78	-10.261.810,22
Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externa				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	47.199.715,00	47.199.715,00	36.937.904,78	-10.261.810,22
Déficit (VI)			788.636,30	
TOTAL (VII) = (V + VI)	47.199.715,00	47.199.715,00	37.726.541,08	-9.473.173,92
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 01B6.0157.7067.CA9F.B269.B335.76B3.DF24.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

Demonstrativo Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes	37.069.515,00	38.323.734,02	32.087.874,82	32.057.712,35	32.025.552,88	6.235.859,20
Pessoal e Encargos Sociais	21.291.274,00	20.320.565,03	17.271.254,50	17.271.254,50	17.264.839,95	3.049.310,53
Juros e Encargos da Dívida	3.300,00	83,00	0,00	0,00	0,00	83,00
Outras Despesas Correntes	15.774.941,00	18.003.085,99	14.816.620,32	14.786.457,85	14.760.712,93	3.186.465,67
Despesas de Capital	9.918.600,00	8.664.380,98	5.638.666,26	5.637.098,26	5.322.642,37	3.025.714,72
Investimentos	9.444.700,00	8.174.740,98	5.156.076,50	5.154.508,50	4.840.052,61	3.018.664,48
Inversões Financeiras	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	462.700,00	489.640,00	482.589,76	482.589,76	482.589,76	7.050,24
Reserva de Contingência	211.600,00	211.600,00	0,00	0,00	0,00	211.600,00
Reserva de Contingência	211.600,00	211.600,00	0,00	0,00	0,00	211.600,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	47.199.715,00	47.199.715,00	37.726.541,08	37.694.810,61	37.348.195,25	9.473.173,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)						
SUPERÁVIT (IX)			-			
TOTAL (X) = (VII + IX)	47.199.715,00	47.199.715,00	37.726.541,08	37.694.810,61	37.348.195,25	9.473.173,92

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 01B6.0157.7067.CA9F.B269.B335.76B3.DF24.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

Demonstrativo Consolidado

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
Despesas Correntes	4.388,22	70.030,18	66.025,58	66.025,58	4,60	8.388,22
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.388,22	70.030,18	66.025,58	66.025,58	4,60	8.388,22
Despesas de Capital	2.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.810,00
Investimentos	2.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.810,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.198,22	70.030,18	66.025,58	66.025,58	4,60	11.198,22

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
Despesas Correntes	45.438,34	35.292,39	34.367,48	24,91	46.338,34
Pessoal e Encargos Sociais	6.833,30	0,00	0,00	0,00	6.833,30
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	38.605,04	35.292,39	34.367,48	24,91	39.505,04
Despesas de Capital	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01
Investimentos	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	45.438,34	35.292,40	34.367,48	24,91	46.338,35

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de São José de Espinharas e Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
TC CRC Nº 3.647-PB

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 01B6.0157.7067.CA9F.B269.B335.76B3.DF24.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

Demonstrativo Consolidado

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**36.937.904,78**	**32.892.016,80**
Ordinária	24.500.482,63	22.773.492,87
Vinculada	16.575.912,55	14.042.491,66
FUNDEB	4.184.601,85	4.013.566,53
SUS	5.693.890,88	4.616.693,43
FNDE	485.806,88	648.264,09
FNAS	660.738,61	562.535,22
Demais Recursos de Transferência	1.562.428,79	1.009.246,76
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	3.632.885,45	3.053.322,77
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	355.560,09	138.862,86
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(4.138.490,40)	(3.923.967,73)
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**1.585.563,50**	**1.371.459,86**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.585.563,50	1.371.459,86
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**4.471.087,11**	**3.399.475,17**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	31.730,47	70.030,18
Inscrição de Restos a Pagar Processados	346.615,36	35.292,40
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.182.574,73	1.056.328,89
Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.910.166,55	2.237.823,70
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**8.426.593,55**	**7.897.267,80**
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.426.593,55	7.897.267,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**51.421.148,94**	**45.560.219,63**

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

Demonstrativo Consolidado

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**37.726.541,08**	**31.529.732,98**
Ordinária	21.137.977,62	18.312.441,24
Vinculada	16.588.563,46	13.217.291,74
FUNDEB	4.269.320,63	3.928.662,59
SUS	4.873.661,63	4.525.219,46
FNDE	664.720,55	446.458,14
FNAS	719.902,45	1.131.698,38
Demais Recursos de Transferência	1.159.409,16	456.140,01
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	4.712.413,82	2.728.034,92
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	189.135,22	1.078,24
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**1.585.563,50**	**1.371.459,86**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.585.563,50	1.371.459,86
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**4.203.032,91**	**4.232.433,24**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	66.025,58	192.171,75
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	34.367,48	732.226,99
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.179.650,92	1.056.248,59
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	2.922.988,93	2.251.785,91
SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	**7.906.011,45**	**8.426.593,55**
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.906.011,45	8.426.593,55
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**51.421.148,94**	**45.560.219,63**

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de São José de Espinharas e Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Balanços Gerais — **DEZEMBRO/2025**

Demonstrativo Consolidado

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 05/03/2026 12:13:45 **PÁGINA:** 1 of 5

BALANÇO PATRIMONIAL

QUADRO PRINCIPAL

ATIVO	ISF: "F/P"	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		7.906.011,45	8.426.593,55
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Nacional	F	7.906.011,45	8.426.593,55
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Estrangeira		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa - Valores Restituíveis e Vinc		0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		141.937,19	142.063,90
Adiantamentos Concedidos		0,00	0,00
Tributos a Recuperar/compensar		0,00	0,00
Créditos a Receber Por Descentralização da Prestação de		0,00	0,00
Créditos Por Danos ao Patrimônio		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo		0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	F	141.937,19	142.063,90
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto		0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO		0,00	0,00
Títulos e Valores Mobiliários		0,00	0,00
Aplicação Temporária Em Metais Preciosos		0,00	0,00
Aplicações Em Segmento de Imóveis		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo -		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Tempo		0,00	0,00
ESTOQUES		0,00	0,00
Mercadorias Para Revenda Ou Doação		0,00	0,00
Produtos e Serviços Acabados		0,00	0,00
Produtos e Serviços Em Elaboração		0,00	0,00
Matérias-primas		0,00	0,00
Materiais Em Transito		0,00	0,00
Almoxarifado		0,00	0,00
Outros Estoques		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Estoques		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA		0,00	0,00
Investimento Mantido Para Venda		0,00	0,00
Imobilizado Mantido Para Venda		0,00	0,00
Intangível Mantido Para Venda		0,00	0,00
(-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos Para		0,00	0,00
ATIVO BIOLÓGICO		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECI		0,00	0,00
Prêmios de Seguros a Apropriar		0,00	0,00
Vpd Financeiras a Apropriar		0,00	0,00
Assinaturas e Anuidades a Apropriar		0,00	0,00
Alugueis Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Tributos Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Contribuições Confederativas a Apropriar		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal a Apropriar		0,00	0,00
Demais Vpd a Apropriar		0,00	0,00
Locação de Mão de Obra a Apropriar		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		**8.047.948,64**	**8.568.657,45**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		24.180,71	24.180,71
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	P	24.180,71	24.180,71
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadament		0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Propriedades Para Investimento		0,00	0,00
Investimentos do Rpps de Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos		0,00	0,00
IMOBILIZADO		19.749.277,97	14.594.769,47

Autenticidade: http://www.sistecon.com.br/Transparencia/Validar.aspx?id=2025.2.0.3.05.03/03/2026 09:42
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: A27C.C6B4.56B7.93CE.ADC9.0CA8.19F7.49F1.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Consolidado

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 05/03/2026 12:13:45 **PÁGINA:** 2 of 5

ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO		19.749.277,97	14.594.769,47
Bens Moveis	P	5.882.574,57	4.926.892,99
Bens Imóveis	P	13.866.703,40	9.667.876,48
(-) Subvenção Governamental Para Investimentos		0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado		0,00	0,00
INTANGÍVEL		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis		0,00	0,00
Patrimônio Cultural Intangível		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível		0,00	0,00
DIFERIDO		0,00	0,00
Gastos de Implantação e Pré-operacionais		0,00	0,00
Gastos de Reorganização		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		**19.773.458,68**	**14.618.950,18**
TOTAL DO ATIVO		**27.821.407,32**	**23.187.607,63**

PASSIVO	**ISF: "F/P"**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	F	13.247,85	6.833,30
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	F	374.117,37	65.901,45
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	F	5.588,49	5.588,49
Obrigações de Repartição a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	F	633.723,04	646.155,82
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		**1.026.676,75**	**724.479,06**
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	P	8.967.077,94	8.053.062,54
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	P	9.205,79	11.640,13
Resultado Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**8.976.283,73**	**8.064.702,67**
TOTAL DO PASSIVO		**10.002.960,48**	**8.789.181,73**

PATRIMÔNIO LIQUIDO	**ISF: "F/P"**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PATRIMÔNIO LIQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		17.818.446,84	14.398.425,90
(-) Ações/cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO		**17.818.446,84**	**14.398.425,90**
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO		**17.818.446,84**	**14.398.425,90**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		**27.821.407,32**	**23.187.607,63**

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Consolidado

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 05/03/2026 12:13:45 **PÁGINA:** 3 of 5

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	**R$ 8.047.948,64**	**R$ 8.568.657,45**
Ativo Circulante - Financeiro	R$ 8.047.948,64	R$ 8.568.657,45
Ativo Não Circulante - Financeiro	R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO PERMANENTE	**R$ 19.773.458,68**	**R$ 14.618.950,18**
Ativo Circulante - Permanente	R$ 0,00	R$ 0,00
Ativo Não Circulante - Permanente	R$ 19.773.458,68	R$ 14.618.950,18
TOTAL DO ATIVO	**27.821.407,32**	**23.187.607,63**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	**R$ 1.069.605,44**	**R$ 801.707,46**
Passivo Circulante - Financeiro	R$ 1.026.676,75	R$ 724.479,06
Passivo Não Circulante - Financeiro	R$ 0,00	R$ 0,00
RP Não Processados a Liquidar	R$ 11.198,22	R$ 7.198,22
RP Não Processados a Liquidar- Insc. no Exercício	R$ 31.730,47	R$ 70.030,18
PASSIVO PERMANENTE	**R$ 8.976.283,73**	**R$ 8.064.702,67**
Passivo Circulante - Permanente	R$ 0,00	R$ 0,00
Passivo Não Circulante - Permanente	R$ 8.976.283,73	R$ 8.064.702,67
TOTAL DO PASSIVO	**10.045.889,17**	**8.866.410,13**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**17.775.518,15**	**14.321.197,50**

Autenticidade: https://www.sistemas.cm-br.com/Demonstrativos/Relatorio/Validacao.aspx
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: A27C.C6B4.56B7.93CE.ADC9.0CA8.19F7.49F1.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Consolidado

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 05/03/2026 12:13:45 **PÁGINA:** 4 of 5

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS		
DIREITOS CONTRATUAIS		
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00

Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	8.823.053,53	11.217.160,68
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Total dos Atos Potenciais Passivos	8.823.053,53	11.217.160,68

Art. 1-2 da Portaria TCE-PB nº 322/2019 - Demonstrativos de Pessoal - Versão 2025.2.0.3 - Data: 01/04/2026 09:42:26.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: A27C.C6B4.56B7.93CE.ADC9.0CA8.19F7.49F1.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Consolidado

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 05/03/2026 12:13:45 **PÁGINA:** 5 of 5

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ORDINÁRIA	**(520.138,81)**	**84.194,70**
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	(954.995,51)	(179.027,62)
501 - Outros Recursos não Vinculados	434.856,70	263.222,32
VINCULADA	**7.498.482,01**	**7.682.755,29**
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	29.055,39	29.055,39
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.658,73	94.449,20
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	8.645,97	(4.473,21)
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	(9.627,71)	(9.627,71)
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	56.008,61	75.056,10
550 - Transferência do Salário - Educação	10.173,72	961,87
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	22.057,67	19.952,63
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	401,09	1.976,17
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	31.437,42	3.560,91
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	(41.792,69)	174.739,30
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	49.797,65	48.982,48
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	1.108.241,37	1.460.271,66
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	340.833,97	98.961,40
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	1.261.247,13	856.484,53
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às	181.524,86	131.995,72
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	49.561,43	14.893,26
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	242.358,80	152.950,02
631 - TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	0,01	0,01
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	(4.236,26)	(4.236,26)
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	(767.449,44)	(755.039,49)
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.384,78	49.138,67
669 - Outros Recursos Vinculados á Assistência Social	851.286,74	851.286,74
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.335.985,42	1.825.320,06
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	637.041,55	876.020,16
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	(326.933,51)	54.668,31
706 - Transferência Especial da União	1.887.674,84	1.717.129,91
707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	5.856,77	5.219,94
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	2.771,22	0,00
710 - Transferência Especial dos Estados	317.484,55	0,00
711 - Demais Transferências OBRigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	355.660,66	355.660,66
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.	(453,00)	16.776,32
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura.	0,00	13.627,06
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202.	380,91	27.462,87
720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	346.900,84	(4.221,42)
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.054,33	10.282,44
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	18,60	0,00
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	39.100,00	39.100,00
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	(545.630,41)	(545.630,41)
TOTAL	**6.978.343,20**	**7.766.949,99**

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de São José de Espinharas e Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
TC CRC Nº 3.647-PB

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6) **DEZEMBRO/2025**

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - SINTÉTICO - DCASP

Demonstrativo Consolidado

Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Sintético

	Exercício Atual 31/12/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.454.130,62	1.344.308,69
Contribuições	173.414,36	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	950.838,70	701.425,58
Transferências e Delegações Recebidas	40.027.316,26	35.431.779,79
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos	16.598,37	190.144,81
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	56.258,74	709.930,33
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**42.678.557,05**	**38.377.589,20**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	17.188.790,30	14.684.910,80
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	108.237,00	95.634,96
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	13.676.181,43	12.936.869,68
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.719.477,48	716.092,15
Transferências e Delegações Concedidas	5.724.053,90	5.295.427,59
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incor. de Passivos	7.506,15	128.063,09
Tributárias	817.289,85	730.192,48
Custo das Mercad. e Prod. Vend., e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	17.000,00	91.629,70
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**39.258.536,11**	**34.678.820,45**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	**3.420.020,94**	**3.698.768,75**

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de São Jose de Espinharas e Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
TC CRC Nº 3.647-PB

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 01325/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 0128.8386.3134.6AC0.EE0E.4138.AA11.A502.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna - DCASP

Demonstrativo Consolidado — **DEZEMBRO/2025**

C.N.P.J. / C.P.F.	CREDOR DA DÍVIDA									SALDO ATUAL
Contrato	ESPECIFICAÇÃO DA DÍVIDA / DETALHE	Lei		Saldo Inicial	Inscrição no Exercicio	Correções Diversas	Resgate/ Amortização	Juros/ Acréscimos	Exclusão por Renegociação	Saldo em Circulação
Número / Data		Número	Data							
Dívida Contratual - Parcelamento de Outras Dividas.				**434,34**	**0,00**	**0,00**	**(434,34)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
09.123.654/0001-87	CAGEPA - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAIBA			434,34	0,00	0,00	(434,34)	0,00	0,00	0,00
Precatório Posteriores a 05/05/2000.				**255.362,69**	**0,00**	**0,00**	**(14.139,12)**	**7.506,15**	**0,00**	**248.729,72**
09.283.185/0003-25	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA			186.023,38	0,00	0,00	(14.139,12)	0,00	0,00	171.884,26
02.658.544/0001-70	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13 REGIAO			69.339,31	0,00	0,00	0,00	7.506,15	0,00	76.845,46
Dívida Contratual - Parcelamento de Outras Dividas.				**11.205,79**	**0,00**	**0,00**	**(2.000,00)**	**0,00**	**0,00**	**9.205,79**
09.095.183/0001-40	ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELETRICA			11.205,79	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	9.205,79
Dívida Contratual - Parcelamento de Dívida de Contribuições Sociais Previdenciárias.				**7.797.699,85**	**0,00**	**0,00**	**(482.589,76)**	**1.403.238,13**	**0,00**	**8.718.348,22**
00.394.460/0344-70	SECRETARIA DA FAZENDA NACIONAL			7.797.699,85	0,00	0,00	(482.589,76)	1.403.238,13	0,00	8.718.348,22
			Total:	**8.064.702,67**	**0,00**	**0,00**	**(499.163,22)**	**1.410.744,28**	**0,00**	
								SALDO ATÉ O PERIODO:		**8.976.283,73**

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de São José de Espinharas e Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: AB7D.5529.59C7.311E.DE3F.98DA.D9DA.D6E3.
6435

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna - DCASP

Demonstrativo Consolidado **DEZEMBRO/2025**

C.N.P.J. / C.P.F.		CREDOR DA DÍVIDA									SALDO ATUAL
Contrato		ESPECIFICAÇÃO DA DÍVIDA / DETALHE	Lei		Saldo Inicial	Inscrição no Exercicio	Correções Diversas	Resgate/ Amortização	Juros/ Acréscimos	Exclusão por Renegociação	Saldo em Circulação
Número	Data		Número	Data							

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
TC CRC Nº 3.647-PB

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
GABINETE DO PREFEITA

Ofício nº /2026 **em, 12 de fevereiro de 2026**

Ao Excelentíssimo Senhor;
GERENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Unidade Patos-PB

ASSUNTO: Relação de dívidas em desfavor do Município.

O Município de São José de Espinharas, nesse ato representado por seu Prefeita Constitucional, Sr. THAISE GOMES DE SOUSA, vem por meio do presente expediente oficial, REQUER de V. Exª., os bons préstimos no sentido de ordenar ao setor competente desse órgão, que disponibilize a relação da dívida com o FGTS, em sua ordem cronológica, vincendos até o dia 31 de dezembro de 2025, para que a Administração Municipal tome conhecimento a respeito da mesma, realizando o seu devido e preciso registro nas contas do Município.

A documentação solicitada acima, poderá ser encaminhada no e-mail de Aderaldo Serafim de Sousa – Contador CRCPB 0003647/0, telefone: 083 9.9961 1415 responsável e interessado na PCA/2025, conforme segue correio eletrônico: aderaldoserafim@outlook.com

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente a atenção dispensada, ao tempo que nos encontramos aptos a prestar quaisquer esclarecimentos que porventura vierem serem necessários.

Cordialmente;

THAISE GOMES DE SOUSA:09461105495 Assinado de forma digital por THAISE GOMES DE SOUSA:09461105495 Dados: 2026.02.12 09:26:17 -03'00'

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Nadia Vanessa Rosa de Morais
ASSISTENTE DE VAREJO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
12.02.2026

Scanned with CamScanner

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise Gomes Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: AB7D.5529.59C7.311E.DE3F.98DA.D9DA.D6E3.

PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO DO ESTADO
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

Processo Nº
CGP-PRC-2026/06634

Data de abertura	12/02/2026

ASSUNTO
OFÍCIO Nº 19/2026 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS SOLICITANDO RELAÇÃO DE DÍVIDAS EM DESFAVOR DO MUNICÍPIO.

CGPPRC202606634V01

Tipo Documental	06.01.10.03

Assinado com senha por [CGP12767] [SENHA] AVANY MEDEIROS DE ALBUQUERQUE em 12/02/2026 - 11:11hs
Documento Nº: 10179578-3915 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10179578-3915

Scanned with CamScanner

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise Gisle Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: AB7D.5529.59C7.311E.DE3F.98DA.D9DA.D6E3.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
GABINETE DO PREFEITA

Ofício nº 19/2026 **em, 12 de fevereiro de 2026**

Ao Excelentíssimo Senhor;
GERENTE DE RALACIONAMENTO DA CAGEPA
Regional de João Pessoa-PB

ASSUNTO: Relação de dívidas em desfavor do Município.

O Município de São José de Espinharas, nesse ato representado por seu Prefeita Constitucional, Sr. THAISE GOMES DE SOUSA, vem por meio do presente expediente oficial, REQUER de V. Exª., os bons préstimos no sentido de ordenar ao setor competente desse órgão, que disponibilize a relação da dívida com esta Companhia, em sua ordem cronológica, vincendos até o dia 31 de dezembro de 2025, para que a Administração Municipal tome conhecimento a respeito da mesma, realizando o seu devido e preciso registro nas contas do Município.

A documentação solicitada acima, poderá ser encaminhada no e-mail de Aderaldo Serafim de Sousa – Contador CRCPB 0003647/0, telefone: 083 9.9961 1415 responsável e interessado na PCA/2025, conforme segue correio eletrônico: aderaldoserafim@outlook.com

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente a atenção dispensada, ao tempo que nos encontramos aptos a prestar quaisquer esclarecimentos que porventura vierem serem necessários.

Cordialmente;

THAISE GOMES DE SOUSA:09461105495
Assinado de forma digital por THAISE GOMES DE SOUSA:09461105495
Dados: 2026.02.12 09:27:03 -03'00'

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Scanned with CamScanner

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise Gomes de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: AB7D.5529.59C7.311E.DE3F.98DA.D9DA.D6E3.

CE Nº 09/2026 – DESC/CRCE João Pessoa, 15 de Janeiro de 2026.

A
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
GABINETE DO PREFEITO (A)
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS – PB

Assunto: Valores vencidos e vincendos – Dezembro/25

Senhor Prefeito (a),

Informamos que em 31 de dezembro de 2025, a Prefeitura Municipal de São José De Espinharas apresenta na Energisa Paraíba valores vencidos e vincendos, conforme itens discriminados abaixo:

I) Valores vencidos no montante histórico: R$ 0,00

II)Valores vincendos (parcelamento): R$ 9.205,79

Diante dos valores aqui apresentados, o valor da dívida vencida e vincenda em 31/12/2025 totaliza um montante de R$ 9.205,79.

Para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, entrar em contato com a pessoa de Baldan: (83) 99174-1286 ou Rita: (83) 99129-2360, através do e-mail: gestaopoderpublico.pb@energisa.com.br.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
IANNA LARISSA MEDEIROS DE OLIVEIRA MILITA
Data: 15/01/2026 18:04:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ianna Larissa Medeiros de Oliveira Militão
Supervisão de Relacionamento com o Poder Público Oeste

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: AB7D.5529.59C7.311E.DE3F.98DA.D9DA.D6E3.

PGFN Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN

Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Acesso em: 04/03/2026 14:12:18

Produção - 2.41.0 (BUILD 7)

EMISSÃO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - INTERNET

Dados da Negociações

Negociações:	0050 - PARCELAMENTO EXCEPCIONAL DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS PARA MUNICIPIOS - EC 113/2021	Nr. Referência Conta:	006529425
Modalidade:	0001 - DEBITOS PREVIDENCIARIOS - 240 MESES	Data da Adesão:	09/06/2022
Contribuinte:	08.882.730/0001-75 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS	Total de Parcelas:	240
Valor consolidado:	324.120,34	Saldo Devedor sem Juros:	263.347,55
Nr. Recibo:	-		

Prestação

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0001	1.350,50	0,00	30/06/2022	30/06/2022		✔	
0002	1.350,50	0,00	29/07/2022	29/07/2022		✔	
0003	1.350,50	0,00	31/08/2022	31/08/2022		✔	
0004	1.350,50	0,00	30/09/2022	30/09/2022		✔	
0005	1.350,50	0,00	31/10/2022	31/10/2022		✔	
0006	1.350,50	0,00	30/11/2022	30/11/2022		✔	
0007	1.350,50	0,00	29/12/2022	29/12/2022		✔	
0008	1.350,50	0,00	31/01/2023	31/01/2023		✔	
0009	1.350,50	0,00	28/02/2023	28/02/2023		✔	
0010	1.350,50	0,00	31/03/2023	31/03/2023		✔	
0011	1.350,50	0,00	28/04/2023	28/04/2023		✔	
0012	1.350,50	0,00	31/05/2023	31/05/2023		✔	
0013	1.350,50	0,00	30/06/2023	30/06/2023		✔	
0014	1.350,50	0,00	31/07/2023	31/07/2023		✔	
0015	1.350,50	0,00	31/08/2023	31/08/2023		✔	
0016	1.350,50	0,00	29/09/2023	29/09/2023		✔	
0017	1.350,50	0,00	31/10/2023	31/10/2023		✔	
0018	1.350,50	0,00	30/11/2023	30/11/2023		✔	
0019	1.350,50	0,00	28/12/2023	28/12/2023		✔	
0020	1.350,50	0,00	31/01/2024	31/01/2024		✔	
0021	1.350,50	0,00	29/02/2024	29/02/2024		✔	
0022	1.350,50	0,00	28/03/2024	28/03/2024		✔	
0023	1.350,50	0,00	30/04/2024	30/04/2024		✔	
0024	1.350,50	0,00	31/05/2024	31/05/2024		✔	
0025	1.350,50	0,00	28/06/2024	28/06/2024		✔	
0026	1.350,50	0,00	31/07/2024	31/07/2024		✔	
0027	1.350,50	0,00	30/08/2024	30/08/2024		✔	
0028	1.350,50	0,00	30/09/2024	30/09/2024		✔	
0029	1.350,50	0,00	31/10/2024	31/10/2024		✔	
0030	1.350,50	0,00	29/11/2024	29/11/2024		✔	
0031	1.350,50	0,00	30/12/2024	30/12/2024		✔	
0032	1.350,50	0,00	31/01/2025	31/01/2025		✔	
0033	1.350,50	0,00	28/02/2025	28/02/2025		✔	
0034	1.350,50	0,00	31/03/2025	31/03/2025		✔	

Para melhorar a sua experiência na plataforma e prover serviços personalizados, utilizamos cookies. Ao aceitar, você terá acesso a todas as funcionalidades do site
Se clicar em 'Rejeitar Cookies', os cookies que não forem estritamente necessários serão desativados. Saiba mais em nossa Declaração de Cookies..

Permitir Rejeitar

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: AB7D.5529.59C7.311E.DE3F.98DA.D9DA.D6E3.

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0038	1.350,50	0,00	31/07/2025	31/07/2025		✔	
0039	1.350,50	0,00	29/08/2025	29/08/2025		✔	
0040	1.350,50	0,00	30/09/2025	30/09/2025		✔	
0041	1.350,50	0,00	31/10/2025	31/10/2025		✔	
0042	1.350,50	0,00	28/11/2025	28/11/2025		✔	
0043	1.350,50	0,00	30/12/2025	30/12/2025		✔	
0044	1.350,50	0,00	30/01/2026	30/01/2026		✔	
0045	1.350,50	0,00	27/02/2026	27/02/2026		✔	
0046	1.350,50	1.350,50	31/03/2026				
0047	1.350,50	1.350,50	30/04/2026				
0048	1.350,50	1.350,50	29/05/2026				
0049	1.350,50	1.350,50	30/06/2026				
0050	1.350,50	1.350,50	31/07/2026				
0051	1.350,50	1.350,50	31/08/2026				
0052	1.350,50	1.350,50	30/09/2026				
0053	1.350,50	1.350,50	30/10/2026				
0054	1.350,50	1.350,50	30/11/2026				
0055	1.350,50	1.350,50	30/12/2026				
0056	1.350,50	1.350,50	29/01/2027				
0057	1.350,50	1.350,50	26/02/2027				
0058	1.350,50	1.350,50	31/03/2027				
0059	1.350,50	1.350,50	30/04/2027				
0060	1.350,50	1.350,50	31/05/2027				
0061	1.350,50	1.350,50	30/06/2027				
0062	1.350,50	1.350,50	30/07/2027				
0063	1.350,50	1.350,50	31/08/2027				
0064	1.350,50	1.350,50	30/09/2027				
0065	1.350,50	1.350,50	29/10/2027				
0066	1.350,50	1.350,50	30/11/2027				
0067	1.350,50	1.350,50	30/12/2027				
0068	1.350,50	1.350,50	31/01/2028				
0069	1.350,50	1.350,50	25/02/2028				
0070	1.350,50	1.350,50	31/03/2028				
0071	1.350,50	1.350,50	28/04/2028				
0072	1.350,50	1.350,50	31/05/2028				
0073	1.350,50	1.350,50	30/06/2028				
0074	1.350,50	1.350,50	31/07/2028				
0075	1.350,50	1.350,50	31/08/2028				
0076	1.350,50	1.350,50	29/09/2028				
0077	1.350,50	1.350,50	31/10/2028				
0078	1.350,50	1.350,50	30/11/2028				
0079	1.350,50	1.350,50	28/12/2028				
0080	1.350,50	1.350,50	31/01/2029				
0081	1.350,50	1.350,50	28/02/2029				
0082	1.350,50	1.350,50	29/03/2029				

Para melhorar a sua experiência na plataforma e prover serviços personalizados, utilizamos cookies. Ao aceitar, você terá acesso a todas as funcionalidades do site
Se clicar em 'Rejeitar Cookies', os cookies que não forem estritamente necessários serão desativados. Saiba mais em nossa Declaração de Cookies..

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: AB7D.5529.59C7.311E.DE3F.98DA.D9DA.D6E3.

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0087	1.350,50	1.350,50	31/08/2029				
0088	1.350,50	1.350,50	28/09/2029				
0089	1.350,50	1.350,50	31/10/2029				
0090	1.350,50	1.350,50	30/11/2029				
0091	1.350,50	1.350,50	28/12/2029				
0092	1.350,50	1.350,50	31/01/2030				
0093	1.350,50	1.350,50	28/02/2030				
0094	1.350,50	1.350,50	29/03/2030				
0095	1.350,50	1.350,50	30/04/2030				
0096	1.350,50	1.350,50	31/05/2030				
0097	1.350,50	1.350,50	28/06/2030				
0098	1.350,50	1.350,50	31/07/2030				
0099	1.350,50	1.350,50	30/08/2030				
0100	1.350,50	1.350,50	30/09/2030				
0101	1.350,50	1.350,50	31/10/2030				
0102	1.350,50	1.350,50	29/11/2030				
0103	1.350,50	1.350,50	30/12/2030				
0104	1.350,50	1.350,50	31/01/2031				
0105	1.350,50	1.350,50	28/02/2031				
0106	1.350,50	1.350,50	31/03/2031				
0107	1.350,50	1.350,50	30/04/2031				
0108	1.350,50	1.350,50	30/05/2031				
0109	1.350,50	1.350,50	30/06/2031				
0110	1.350,50	1.350,50	31/07/2031				
0111	1.350,50	1.350,50	29/08/2031				
0112	1.350,50	1.350,50	30/09/2031				
0113	1.350,50	1.350,50	31/10/2031				
0114	1.350,50	1.350,50	28/11/2031				
0115	1.350,50	1.350,50	30/12/2031				
0116	1.350,50	1.350,50	30/01/2032				
0117	1.350,50	1.350,50	27/02/2032				
0118	1.350,50	1.350,50	31/03/2032				
0119	1.350,50	1.350,50	30/04/2032				
0120	1.350,50	1.350,50	31/05/2032				
0121	1.350,50	1.350,50	30/06/2032				
0122	1.350,50	1.350,50	30/07/2032				
0123	1.350,50	1.350,50	31/08/2032				
0124	1.350,50	1.350,50	30/09/2032				
0125	1.350,50	1.350,50	29/10/2032				
0126	1.350,50	1.350,50	30/11/2032				
0127	1.350,50	1.350,50	30/12/2032				
0128	1.350,50	1.350,50	31/01/2033				
0129	1.350,50	1.350,50	25/02/2033				
0130	1.350,50	1.350,50	31/03/2033				
0131	1.350,50	1.350,50	29/04/2033				

Para melhorar a sua experiência na plataforma e prover serviços personalizados, utilizamos cookies. Ao aceitar, você terá acesso a todas as funcionalidades do site
Se clicar em 'Rejeitar Cookies', os cookies que não forem estritamente necessários serão desativados. Saiba mais em nossa Declaração de Cookies..

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: AB7D.5529.59C7.311E.DE3F.98DA.D9DA.D6E3.

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0136	1.350,50	1.350,50	30/09/2033				
0137	1.350,50	1.350,50	31/10/2033				
0138	1.350,50	1.350,50	30/11/2033				
0139	1.350,50	1.350,50	29/12/2033				
0140	1.350,50	1.350,50	31/01/2034				
0141	1.350,50	1.350,50	28/02/2034				
0142	1.350,50	1.350,50	31/03/2034				
0143	1.350,50	1.350,50	28/04/2034				
0144	1.350,50	1.350,50	31/05/2034				
0145	1.350,50	1.350,50	30/06/2034				
0146	1.350,50	1.350,50	31/07/2034				
0147	1.350,50	1.350,50	31/08/2034				
0148	1.350,50	1.350,50	29/09/2034				
0149	1.350,50	1.350,50	31/10/2034				
0150	1.350,50	1.350,50	30/11/2034				
0151	1.350,50	1.350,50	28/12/2034				
0152	1.350,50	1.350,50	31/01/2035				
0153	1.350,50	1.350,50	28/02/2035				
0154	1.350,50	1.350,50	30/03/2035				
0155	1.350,50	1.350,50	30/04/2035				
0156	1.350,50	1.350,50	31/05/2035				
0157	1.350,50	1.350,50	29/06/2035				
0158	1.350,50	1.350,50	31/07/2035				
0159	1.350,50	1.350,50	31/08/2035				
0160	1.350,50	1.350,50	28/09/2035				
0161	1.350,50	1.350,50	31/10/2035				
0162	1.350,50	1.350,50	30/11/2035				
0163	1.350,50	1.350,50	28/12/2035				
0164	1.350,50	1.350,50	31/01/2036				
0165	1.350,50	1.350,50	29/02/2036				
0166	1.350,50	1.350,50	31/03/2036				
0167	1.350,50	1.350,50	30/04/2036				
0168	1.350,50	1.350,50	30/05/2036				
0169	1.350,50	1.350,50	30/06/2036				
0170	1.350,50	1.350,50	31/07/2036				
0171	1.350,50	1.350,50	29/08/2036				
0172	1.350,50	1.350,50	30/09/2036				
0173	1.350,50	1.350,50	31/10/2036				
0174	1.350,50	1.350,50	28/11/2036				
0175	1.350,50	1.350,50	30/12/2036				
0176	1.350,50	1.350,50	30/01/2037				
0177	1.350,50	1.350,50	27/02/2037				
0178	1.350,50	1.350,50	31/03/2037				
0179	1.350,50	1.350,50	30/04/2037				
0180	1.350,50	1.350,50	29/05/2037				

Para melhorar a sua experiência na plataforma e prover serviços personalizados, utilizamos cookies. Ao aceitar, você terá acesso a todas as funcionalidades do site
Se clicar em 'Rejeitar Cookies', os cookies que não forem estritamente necessários serão desativados. Saiba mais em nossa Declaração de Cookies..

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: AB7D.5529.59C7.311E.DE3F.98DA.D9DA.D6E3.

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0185	1.350,50	1.350,50	30/10/2037				
0186	1.350,50	1.350,50	30/11/2037				
0187	1.350,50	1.350,50	30/12/2037				
0188	1.350,50	1.350,50	29/01/2038				
0189	1.350,50	1.350,50	26/02/2038				
0190	1.350,50	1.350,50	31/03/2038				
0191	1.350,50	1.350,50	30/04/2038				
0192	1.350,50	1.350,50	31/05/2038				
0193	1.350,50	1.350,50	30/06/2038				
0194	1.350,50	1.350,50	30/07/2038				
0195	1.350,50	1.350,50	31/08/2038				
0196	1.350,50	1.350,50	30/09/2038				
0197	1.350,50	1.350,50	29/10/2038				
0198	1.350,50	1.350,50	30/11/2038				
0199	1.350,50	1.350,50	30/12/2038				
0200	1.350,50	1.350,50	31/01/2039				
0201	1.350,50	1.350,50	28/02/2039				
0202	1.350,50	1.350,50	31/03/2039				
0203	1.350,50	1.350,50	29/04/2039				
0204	1.350,50	1.350,50	31/05/2039				
0205	1.350,50	1.350,50	30/06/2039				
0206	1.350,50	1.350,50	29/07/2039				
0207	1.350,50	1.350,50	31/08/2039				
0208	1.350,50	1.350,50	30/09/2039				
0209	1.350,50	1.350,50	31/10/2039				
0210	1.350,50	1.350,50	30/11/2039				
0211	1.350,50	1.350,50	29/12/2039				
0212	1.350,50	1.350,50	31/01/2040				
0213	1.350,50	1.350,50	29/02/2040				
0214	1.350,50	1.350,50	29/03/2040				
0215	1.350,50	1.350,50	30/04/2040				
0216	1.350,50	1.350,50	30/05/2040				
0217	1.350,50	1.350,50	29/06/2040				
0218	1.350,50	1.350,50	31/07/2040				
0219	1.350,50	1.350,50	31/08/2040				
0220	1.350,50	1.350,50	28/09/2040				
0221	1.350,50	1.350,50	31/10/2040				
0222	1.350,50	1.350,50	30/11/2040				
0223	1.350,50	1.350,50	28/12/2040				
0224	1.350,50	1.350,50	31/01/2041				
0225	1.350,50	1.350,50	28/02/2041				
0226	1.350,50	1.350,50	29/03/2041				
0227	1.350,50	1.350,50	30/04/2041				
0228	1.350,50	1.350,50	31/05/2041				
0229	1.350,50	1.350,50	28/06/2041				

Para melhorar a sua experiência na plataforma e prover serviços personalizados, utilizamos cookies. Ao aceitar, você terá acesso a todas as funcionalidades do site
Se clicar em 'Rejeitar Cookies', os cookies que não forem estritamente necessários serão desativados. Saiba mais em nossa Declaração de Cookies..

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: AB7D.5529.59C7.311E.DE3F.98DA.D9DA.D6E3.

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0234	1.350,50	1.350,50	29/11/2041				
0235	1.350,50	1.350,50	30/12/2041				
0236	1.350,50	1.350,50	31/01/2042				
0237	1.350,50	1.350,50	28/02/2042				
0238	1.350,50	1.350,50	31/03/2042				
0239	1.350,50	1.350,50	30/04/2042				
0240	1.350,50	1.350,50	30/05/2042				

Voltar

Para melhorar a sua experiência na plataforma e prover serviços personalizados, utilizamos cookies. Ao aceitar, você terá acesso a todas as funcionalidades do site
Se clicar em 'Rejeitar Cookies', os cookies que não forem estritamente necessários serão desativados. Saiba mais em nossa Declaração de Cookies..

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: AB7D.5529.59C7.311E.DE3F.98DA.D9DA.D6E3.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Ofício Circular

03/03/2026

A Sua Excelência o(a)
Senhor(a) THAISE GOMES DE SOUSA, responsável pelo Ente Público

08.882.730/0001-75 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS

Assunto: Saldo das dívidas em 31 de dezembro de 2025.

Senhor (a) Prefeito (a),

1. Os saldos das dívidas deste Município, perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, compreendendo todos os Órgãos a ela vinculados, referentes às Contribuições Previdenciárias e Não Previdenciárias, em 31/12/2025, são os seguintes:

Débitos Previdenciários

CNPJ Ente	Devedor	Susp. ADM	Susp. JUD	Parcelado	Parcelado a Consolidar
08882730000175	29.532,00	0,00	0,00	8.422.767,67	0,00

Débitos Não Previdenciários

CNPJ Ente	Devedor	Susp. ADM	Susp. JUD	Parcelado
Não há Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00

Parcelamentos Consolidados

CNPJ Ente	Classe	Modalidade	Valor
08882730000175	Previdenciário	OPP - OUTROS (L12810/13)	6.592.405,42
08882730000175	Previdenciário	OPP - PEM (EC113/21)	844.651,85
08882730000175	Previdenciário	OS - ORDINÁRIO E SIMPLIFICADO	985.710,40

Relação de Entes

CNPJ Ente	Nome Ente
08.882.730/0001-75	MUNICIPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS

2. Destaquem-se as observações a seguir em relação aos dados apresentados:

- Não estão abrangidas eventuais diferenças entre os valores declarados em GFIP e os pagamentos efetuados via GPS, que ainda não tenham sido transformados em processos de débitos (DEBCAD) para fins de prosseguimento da cobrança;
- Para os débitos incluídos em parcelamentos especiais que ainda não tenham sido consolidados, a exemplo do parcelamento regido pela EC nº 113, de 8 de dezembro de 2021, não foram deduzidas as antecipações pagas nem consideradas eventuais reduções previstas em Lei;
- Os débitos previdenciários Parcelados a Consolidar não estão discriminados na tabela Parcelamentos Consolidados;
- Não estão incluídos os débitos que tenham sido encaminhados para a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN para inscrição em Dívida Ativa da União. Esses valores deverão ser obtidos diretamente com a PFN jurisdicionante.

Atenciosamente,

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Maceió-AL
Equipe de Órgãos do Poder Público – 4ª Região Fiscal

Documento de 2 página(s) autenticado digitalmente.

Cópia - Copia autenticada administrativamente.
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: AB7D.5529.59C7.311E.DE3F.98DA.D9DA.D6E3.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Ofício Circular

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: AB7D.5529.59C7.311E.DE3F.98DA.D9DA.D6E3.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS
DÍVIDA CONSOLIDADA

DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIO DOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AO ANO DE 2025

PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2025 E INSCRITOS PARA O ORÇAMENTO 2026, ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2025, REQUISITADOS PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Ente Devedor	Dívida Consolidada
ÁGUA BRANCA	R$ 232.559,11
AGUIAR	R$ 312.933,01
ALAGOA GRANDE	R$ 3.704.260,31
ALAGOA NOVA	R$ 131.319,97
ALAGOINHA	R$ 1.031.701,59
ALCANTIL	R$ 2.352.859,50
ALGODÃO DE JANDAÍRA	R$ 4.987.450,13
AMPARO	R$ 21.992,02
APARECIDA	R$ 0,00
ARAÇAGI	R$ 5.899.161,18
ARARA	R$ 1.259.261,45
ARARUNA	R$ 7.960.649,25
AREIA	R$ 1.356.923,43
AREIA DE BARAÚNAS	R$ 244.720,96
AREIAL	R$ 298.322,67
AROEIRAS	R$ 3.217.056,47
ASSUNÇÃO	R$ 0,00
BAÍA DA TRAIÇÃO	R$ 232.300,98
BANANEIRAS	R$ 2.304.526,53
BARAÚNA	R$ 69.042,65
BARRA DE SANTA ROSA	R$ 1.243.658,71
BARRA DE SANTANA	R$ 166.937,99
BARRA DE SÃO MIGUEL	R$ 249.833,19
BAYEUX	R$ 63.475.186,04
BELÉM	R$ 4.800.818,40
BELÉM DO BREJO DO CRUZ	R$ 3.428.387,23
BERNARDINO BATISTA	R$ 66.830,20
BOA VENTURA	R$ 1.246.498,84
BOA VISTA	R$ 119.009,39
BOM JESUS	R$ 0,00
BOM SUCESSO	R$ 85.527,52
BONITO DE SANTA FÉ	R$ 2.672.594,64
BOQUEIRÃO	R$ 2.016.320,91

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: AB7D.5529.59C7.311E.DE3F.98DA.D9DA.D6E3.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
BORBOREMA	R$ 137.838,68
BREJO DO CRUZ	R$ 0,00
BREJO DOS SANTOS	R$ 5.400.791,56
CAAPORÃ	R$ 5.314.267,87
CABACEIRAS	R$ 87.794,72
CABEDELO	R$ 18.146.380,06
CACIMBA DE AREIA	R$ 68.599,25
CACIMBA DE DENTRO	R$ 410.722,62
CACIMBAS	R$ 1.140.362,67
CAIÇARA	R$ 3.258.754,52
CAJAZEIRAS	R$ 4.447.211,44
CAJAZEIRINHAS	R$ 0,00
CALDAS BRANDÃO	R$ 0,00
CAMALAÚ	R$ 111.685,70
CAMPINA GRANDE	R$ 116.003.392,84
CAPIM	R$ 371.174,49
CARRAPATEIRA	R$ 811.517,90
CASSERENGUE	R$ 968.209,78
CATINGUEIRA	R$ 2.365.505,68
CATOLÉ DO ROCHA	R$ 4.471.712,59
CATURITÉ	R$ 101.125,60
CONCEIÇÃO	R$ 5.105.033,62
CONDADO	R$ 3.928.412,81
CONDE	R$ 9.930.083,81
COREMAS	R$ 1.198.706,27
CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	R$ 3.433.065,89
CUBATI	R$ 1.421.650,02
CUITÉ	R$ 2.707.659,76
CUITÉ DE MAMANGUAPE	R$ 1.773.398,99
CUITEGI	R$ 3.445.142,22
CURRAL DE CIMA	R$ 2.276.170,67
CURRAL VELHO	R$ 441.948,91
DAMIÃO	R$ 30.612,34
DESTERRO	R$ 0,00
DIAMANTE	R$ 1.890.836,85
DONA INÊS	R$ 233.697,63
DUAS ESTRADAS	R$ 1.763.987,95
EMAS	R$ 1.169.005,58
ESPERANÇA	R$ 10.976.450,37
FAGUNDES	R$ 1.454.349,07
FREI MARTINHO	R$ 0,00
GADO BRAVO	R$ 164.545,06
GUARABIRA	R$ 19.074.694,39
GURINHÉM	R$ 4.502.140,97
IBIARA	R$ 0,00
IGARACY	R$ 0,00
IMACULADA	R$ 1.692.452,53
INGÁ	R$ 891.374,31
ITABAIANA	R$ 15.097.929,05
ITAPORANGA	R$ 1.071.122,21
ITAPOROROCA	R$ 284.681,78
ITATUBA	R$ 3.130.604,48

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: AB7D.5529.59C7.311E.DE3F.98DA.D9DA.D6E3.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
JACARAÚ	R$ 1.829.255,77
JERICÓ	R$ 6.456.218,38
JOÃO PESSOA	R$ 112.269.035,74
JOCA CLAUDINO	R$ 1.019.427,37
JUAREZ TÁVORA	R$ 2.125.281,33
JUAZEIRINHO	R$ 0,00
JUNCO DO SERIDÓ	R$ 73.272,01
JURIPIRANGA	R$ 1.064.765,95
JURU	R$ 1.965.894,38
LAGOA	R$ 1.290.934,83
LAGOA SECA	R$ 117.467,92
LAGOA DE DENTRO	R$ 948.574,24
LASTRO	R$ 3.230.763,04
LIVRAMENTO	R$ 5.084.657,25
LOGRADOURO	R$ 143.927,54
LUCENA	R$ 394.143,90
MALTA	R$ 360.868,72
MAMANGUAPE	R$ 12.704.326,03
MANAÍRA	R$ 1.260.296,14
MARCAÇÃO	R$ 235.563,45
MARI	R$ 19.918.933,73
MARIZÓPOLIS	R$ 419.985,98
MASSARANDUBA	R$ 2.276.834,71
MATARACA	R$ 2.507.078,17
MATO GROSSO	R$ 1.266.238,66
MOGEIRO	R$ 85.699,31
MONTADAS	R$ 571.905,38
MONTE HOREBE	R$ 157.801,60
MONTEIRO	R$ 447.041,39
MULUNGU	R$ 4.939.470,08
NATUBA	R$ 121.513,85
NAZAREZINHO	R$ 2.824.218,20
NOVA FLORESTA	R$ 323.474,38
NOVA OLINDA	R$ 2.130.604,42
NOVA PALMEIRA	R$ 425.112,18
OLHO D'ÁGUA	R$ 12.267.472,09
OLIVEDOS	R$ 0,00
OURO VELHO	R$ 477.560,84
PARARI	R$ 364.286,09
PASSAGEM	R$ 72.621,96
PATOS	R$ 50.258.872,92
PAULISTA	R$ 661.335,13
PEDRA BRANCA	R$ 0,00
PEDRA LAVRADA	R$ 161.570,59
PEDRAS DE FOGO	R$ 5.851.738,59
PEDRO RÉGIS	R$ 209.621,09
PIANCÓ	R$ 18.829.448,96
PILAR	R$ 533.626,10
PILÕES	R$ 1.092.869,26
PILÕEZINHOS	R$ 791.500,07
PIRPIRITUBA	R$ 2.835.571,57
PITIMBU	R$ 578.519,17

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: AB7D.5529.59C7.311E.DE3F.98DA.D9DA.D6E3.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
POCINHOS	R$ 183.108,20
POÇO DANTAS	R$ 31.988,93
POÇO DE JOSÉ DE MOURA	R$ 57.093,92
POMBAL	R$ 57.093,92
PRATA	R$ 296.664,70
PRINCESA ISABEL	R$ 0,00
PUXINANÃ	R$ 4.902.038,52
QUEIMADAS	R$ 1.870.748,45
QUIXABÁ	R$ 83.002,91
REMÍGIO	R$ 11.729.983,82
RIACHÃO	R$ 817.489,97
RIACHÃO DO BACAMARTE	R$ 4.608.311,60
RIACHÃO DO POÇO	R$ 76.972,00
RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	R$ 1.243.099,42
RIACHO DOS CAVALOS	R$ 253.544,18
RIO TINTO	R$ 51.961,92
SALGADO DE SÃO FÉLIX	R$ 0,00
SALGADINHO	R$ 142.334,10
SANTA CECÍLIA	R$ 10.103,90
SANTA CRUZ	R$ 6.060.850,25
SANTA HELENA	R$ 13.517.307,33
SANTA INÊS	R$ 1.904.018,45
SANTA RITA	R$ 3.337.457,92
SANTA TERESINHA	R$ 123.135,62
SANTANA DE MANGUEIRA	R$ 733.635,06
SANTANA DOS GARROTES	R$ 22.837,85
SANTO ANDRÉ	R$ 0,00
SÃO BENTINHO	R$ 184.949,73
SÃO BENTO	R$ 575.413,80
SÃO DOMINGOS	R$ 162.079,13
SÃO FRANCISCO	R$ 77.425,42
SÃO JOÃO DO CARIRI	R$ 189.368,05
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	R$ 13.111.661,15
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	R$ 0,00
SÃO JOSÉ DE CAIANA	R$ 2.285.167,84
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	R$ 171.884,26
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	R$ 4.932.865,17
SÃO JOSÉ DO BONFIM	R$ 16.658,73
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	R$ 0,00
SÃO JOSÉ DO SABUGI	R$ 1.697.785,53
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	R$ 121.809,76
SÃO JOSÉ DOS RAMOS	R$ 192.585,45
SÃO MAMEDE	R$ 5.492.459,88
SÃO MIGUEL DE TAIPU	R$ 57.362,94
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	R$ 238.058,29
SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	R$ 18.982,93
SÃO VICENTE DO SERIDÓ	R$ 1.856.732,25
SAPÉ	R$ 14.301.071,12
SERRA BRANCA	R$ 0,00
SERRA DA RAIZ	R$ 2.758.225,26
SERRA GRANDE	R$ 152.806,20
SERRA REDONDA	R$ 765.929,39

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: AB7D.5529.59C7.311E.DE3F.98DA.D9DA.D6E3.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
SERRARIA	R$ 1.327.965,16
SERTÃOZINHO	R$ 1.660.689,38
SOBRADO	R$ 0,00
SOLÂNEA	R$ 6.357.181,77
SOLEDADE	R$ 404.265,66
SOSSÊGO	R$ 376.846,57
SOUSA	R$ 20.795.055,83
SUMÉ	R$ 13.363,48
TACIMA	R$ 1.342.427,58
TAPEROÁ	R$ 1.876.840,17
TAVARES	R$ 1.134.917,68
TEIXEIRA	R$ 166.931,85
TENÓRIO	R$ 142.447,85
TRIUNFO	R$ 11.782.771,44
UIRAÚNA	R$ 1.809.468,24
UMBUZEIRO	R$ 0,00
VÁRZEA	R$ 216.041,84
VIEIRÓPOLIS	R$ 454.093,49
VISTA SERRANA	R$ 24.472,23

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: AB7D.5529.59C7.311E.DE3F.98DA.D9DA.D6E3.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA 2024) 03/03/2026

MUNICIPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
1	00846/2022	0000494-08.2022.5.13.0000	06/07/22	06/07/22	2024	14/01/26	Comum	Não	R$ 76.845,46	R$ 0,00
ORDEM CRONOLÓGICA 2024									R$ 76.845,46	R$ 0,00
TOTAL ORDEM CRONOLÓGICA									R$ 76.845,46	R$ 0,00
TOTAL GERAL									R$ 76.845,46	R$ 0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: AB7D.5529.59C7.311E.DE3F.98DA.D9DA.D6E3.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

ENCERRAMENTO/2025

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Demonstrativo de Balanço

Anexo 17 - Demonstração da Dívida FlutuanteConsolidado -

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
RECURSOS DO PASSIVO	**801.707,46**	**4.330.273,80**	**4.062.346,31**	**29,51**	**0,00**	**0,00**	**1.069.605,44**
RESTOS A PAGAR	**157.959,14**	**378.345,83**	**100.393,06**	**29,51**	**0,00**	**0,00**	**435.882,40**
Rp - Não Processado	**77.228,40**	**31.730,47**	**66.025,58**	**4,60**	**0,00**	**0,00**	**42.928,69**
009 Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas							
RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.198,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.198,22
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	31.730,47	0,00	0,00	0,00	0,00	31.730,47
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRITOS	70.030,18	0,00	66.025,58	4,60	0,00	0,00	4.000,00
Rp - Processado	**80.730,74**	**346.615,36**	**34.367,48**	**24,91**	**0,00**	**0,00**	**392.953,71**
009 Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas							
RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	45.438,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.438,34
RP PROCESSADOS - INSCRITOS	35.292,40	0,00	34.367,48	24,91	0,00	0,00	900,01
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	346.615,36	0,00	0,00	0,00	0,00	346.615,36
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	**6.789,80**	**1.200,00**	**1.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.689,80**
Outras Operações	**1.789,80**	**1.200,00**	**1.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.689,80**
009 Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas							
PROCESSO/AÇÃO JUDICIAL	100,00	1.200,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA DE DEPOSITOS E CAUÇÕES	1.689,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.689,80
Depósitos	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
009 Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas							
DEVOLUÇÃO - AUXÍLIO EMERGENCIAL (À COMPENSAR)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
CONSIGNACOES	**636.958,12**	**3.950.727,97**	**3.960.653,25**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**627.032,84**
Consignações Pensões Alimenticias	**0,00**	**20.365,54**	**20.365,54**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
009 Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas							
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	20.365,54	20.365,54	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Empréstimos	**16.418,20**	**1.098.565,13**	**1.095.621,97**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.361,36**
009 Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas							
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - BRADESCO	15.291,17	480.022,69	479.281,79	0,00	0,00	0,00	16.032,07
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - BANCO DO BRASIL	0,00	114.747,86	111.804,70	0,00	0,00	0,00	2.943,16
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CEF	1.127,03	220.254,03	220.254,03	0,00	0,00	0,00	1.127,03

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: FA50.CF02.438A.CC6C.ED11.E99F.01D8.B1AF.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

ENCERRAMENTO/2025

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Demonstrativo de Balanço

Anexo 17 - Demonstração da Dívida FlutuanteConsolidado -

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - BRADESCO - FMS	0,00	198.929,34	199.670,24	0,00	0,00	0,00	-740,90
010 Camara Municipal de São José de Espinharas							
EMPRESTIMO - CEF	0,00	84.611,21	84.611,21	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações - Inss	**245.323,84**	**1.713.917,58**	**1.710.693,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**248.547,92**
009 Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas							
INSS	245.323,84	1.608.232,41	1.605.008,33	0,00	0,00	0,00	248.547,92
010 Camara Municipal de São José de Espinharas							
INSS	0,00	105.685,17	105.685,17	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações - Iss	**36.252,10**	**223.691,18**	**237.413,12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.530,16**
009 Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas							
ISS - EXTRA	36.252,10	223.503,68	237.225,62	0,00	0,00	0,00	22.530,16
010 Camara Municipal de São José de Espinharas							
ISS - EXTRA	0,00	187,50	187,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações - Ir	**233.518,87**	**844.083,03**	**846.534,26**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**231.067,64**
009 Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas							
IRRF - EXTRA	233.518,87	759.184,57	761.635,80	0,00	0,00	0,00	231.067,64
010 Camara Municipal de São José de Espinharas							
IRRF - EXTRA	0,00	84.898,46	84.898,46	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Outras	**105.445,11**	**50.105,51**	**50.024,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**105.525,76**
009 Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas							
SENAT	60,72	514,81	482,55	0,00	0,00	0,00	92,98
SINDACSE	9.560,62	5.980,92	5.980,92	0,00	0,00	0,00	9.560,62
SINDICATO - 01 DIA TRABALHO	27.427,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.427,06
SEST	1.041,98	772,21	723,82	0,00	0,00	0,00	1.090,37
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	57.448,10	42.204,47	42.204,47	0,00	0,00	0,00	57.448,10
CONSIG.PIS	4.446,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.446,85
CONSIG.COFINS	5.459,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.459,78
010 Camara Municipal de São José de Espinharas							
CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	633,10	633,10	0,00	0,00	0,00	0,00
PENDENTES	**0,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,40**
Outras Operações	**0,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,40**
009 Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas							

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: FA50.CF02.438A.CC6C.ED11.E99F.01D8.B1AF.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

ENCERRAMENTO/2025

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Demonstrativo de Balanço

Anexo 17 - Demonstração da Dívida FlutuanteConsolidado -

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
PAGAMENTO A MENOR	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,40

TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	**1.069.605,44**

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
TC CRC Nº 3.647-PB

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN TC 03/2010. Proc: 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: FA50.CF02.438A.CC6C.ED11.E99F.01D8.B1AF.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por OrgãoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas**				
02030	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**				
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA	1,000	1.150,00	1.150,00	06604/2025
	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA	1,000	1.150,00	1.150,00	06605/2025
	Total de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:			**2.300,00**	
MOBILIÁRIO EM GERAL					
	CADEIRAS CHICAGO, PRETA	2,000	324,00	648,00	02186/2025
	kIT 116 SECRETARIA H215, PRETO	3,000	323,33	970,00	04972/2025
	Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:			**1.618,00**	
	Total de Bens Móveis:			**3.918,00**	
	Total de SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS:			**3.918,00**	
02050	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
Bens Móveis					
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD					
	FOCO REFLETOR	3,000	200,00	600,00	00074/2025
	BISTURI ELÉTRICO	1,000	3.150,00	3.150,00	03859/2025
	CADEIRA DE BANHO SIMPLES	1,000	340,00	340,00	06499/2025
	Total de APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD:			**4.090,00**	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I5	1,000	1.350,00	1.350,00	00976/2025
	Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:			**1.350,00**	
	Total de Bens Móveis:			**5.440,00**	
Bens Imóveis					
LABORATÓRIOS/OBSERVATÓRIOS					
	1ª MEDIÇÃO DA REFORMA DE LABORATÓRIO MUNICIPAL	1,000	76.186,89	76.186,89	04132/2025
	1ª MEDIÇÃO DA REFORMA DE LABORATÓRIO MUNICIPAL	1,000	109.403,94	109.403,94	05446/2025
	3ª E ÚLTIMA MEDIÇÃO DA REFORMA DE LABORATÓRIO MUNICIPAL	1,000	16.092,44	16.092,44	06596/2025
	3ª E ÚLTIMA MEDIÇÃO DA REFORMA DE LABORATÓRIO MUNICIPAL	1,000	1.104,22	1.104,22	06597/2025
	Total de LABORATÓRIOS/OBSERVATÓRIOS:			**202.787,49**	
	Total de Bens Imóveis:			**202.787,49**	
	Total de SECRETARIA DE SAÚDE:			**208.227,49**	
02051	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
Bens Móveis					

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 5C4C.DC12.2E15.E44E.5452.3630.F7DD.5177.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por OrgãoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas**				
02051	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
Bens Móveis					
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO					
	TELEFONE CELULAR	1,000	319,00	319,00	00150/2025
	TV 43 MULTILASER ROKU FHD	2,000	1.376,00	2.752,00	00180/2025
	SELADORA	1,000	899,00	899,00	00200/2025
	ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO	2,000	1.233,70	2.467,40	00633/2025
	NEURODYN II N53	1,000	1.198,00	1.198,00	02247/2025
	SENSOR SPO2 PEDIATRICO RONSEDA	3,000	145,00	435,00	02961/2025
	SENSOR SPO2 NEONATAL RONSEDA	3,000	145,00	435,00	02961/2025
	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL E MESA	3,000	720,00	2.160,00	02961/2025
	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL	2,000	665,00	1.330,00	05264/2025
	OTOSCÓPIO MD 2.5V FIBRA OPTICA OMNI COM CABO RECARREGAVEL E BATERIA	2,000	980,00	1.960,00	05264/2025
	CILINDRO DE OXIGENIO 20 LTS	2,000	1.255,00	2.510,00	05264/2025
	REGULADOR DE OXIGENIO MEDICINAL COM FLUXOMETRO	2,000	420,00	840,00	06369/2025
	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	2,000	68,00	136,00	06370/2025
	ESTETOSCOPIO INFANTIL	1,000	20,00	20,00	06370/2025
	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL	1,000	79,00	79,00	06370/2025
	MESA DE EXAMES COM ARMARIO	1,000	3.287,00	3.287,00	06431/2025
	CADEIRA PARA OBESO	1,000	2.064,00	2.064,00	06431/2025
	PAS ADESIVAS EASYSHOCK	1,000	300,00	300,00	06494/2025
	DESFIBRILADOR STD BATERIA DESCARTÁVEL	1,000	4.600,00	4.600,00	06494/2025
	ELETROCARDIOGRAFO	1,000	4.100,00	4.100,00	06572/2025
	ANALISADOR DE COMPOSIÇÃO CORPORAL	1,000	22.000,00	22.000,00	06572/2025
	CARRO DE EMERGÊNCIA EM AÇO COM 04 GAVETAS.	2,000	2.369,50	4.739,00	06853/2025
	CONSERVADORA SCV 300AG	1,000	10.700,00	10.700,00	06864/2025
	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PRIME	1,000	15.790,00	15.790,00	07289/2025
	CARRO DE CURATIVO COM BALDE E BACIA	1,000	998,00	998,00	07626/2025
	TELA DE PROJEÇÃO	1,000	489,50	489,50	07816/2025
	TELEVISOR 32 POLEGADAS	2,000	907,67	1.815,34	07816/2025
	APARELHO ELETRO ESTIMULADOR	2,000	1.339,50	2.679,00	07982/2025
	CANETA 660NM PARA LASERPULSE	1,000	599,50	599,50	07982/2025
	APARELHO LASERPULSE PORTABLE	1,000	1.450,00	1.450,00	07982/2025
	Total de APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD:			**93.151,74**	
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS					
	SPLIT EVAP GREE G SIDE TOP AITO-INVERTER 12.000 BTUS	1,000	800,00	800,00	03776/2025
	SPLIT COND GREE G SIDE TOP AUTO -INVERTER 12.000 BTUS	1,000	2.000,00	2.000,00	03776/2025
	AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, CAPACIDADE 9.000 BTUS	2,000	1.648,50	3.297,00	07816/2025
	Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:			**6.097,00**	
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
	NOTEBOOK POSITIVO MASTER	2,000	2.280,00	4.560,00	00304/2025
	IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL PANTUM	2,000	1.579,00	3.158,00	03580/2025
	COMPUTADOR COMPLETO (TECLADO, MOUSE, MONITOR)	2,000	1.800,00	3.600,00	07259/2025
	SWITCH	1,000	1.659,00	1.659,00	07706/2025
	NOBREAK	2,000	512,00	1.024,00	07816/2025
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA	2,000	1.700,00	3.400,00	07878/2025
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO LASER	1,000	1.870,00	1.870,00	07878/2025
	WEBCAM LOGITECH BRIO 4K	3,000	1.215,00	3.645,00	08169/2025
	Total de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:			**22.916,00**	

6459
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 5C4C.DC12.2E15.E44E.5452.3630.F7DD.5177.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por OrgãoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas**				
02051	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
Bens Móveis					
UTENSÍLIOS EM GERAL					
	VENTILADOR DE TETO/ PAREDE	1,000	219,00	219,00	00150/2025
	FORNO MICROONDAS	1,000	570,00	570,00	00167/2025
	REFRIGERADOR	1,000	2.040,00	2.040,00	00167/2025
	FOGÃO 06 BOCAS DOMÉSTICO	1,000	980,00	980,00	00167/2025
	ESTANTE EM AÇO	10,000	277,00	2.770,00	00167/2025
	ARMÁRIO VITRINE 2 PORTAS	8,000	697,00	5.576,00	00860/2025
	LONGARINA 04 LUGARES	8,000	357,00	2.856,00	00860/2025
	ARMARIO EM AÇO	4,000	550,00	2.200,00	01347/2025
	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS	1,000	718,00	718,00	01347/2025
	ARMARIO EM AÇO	1,000	1.190,00	1.190,00	01510/2025
	ARMARIO EM AÇO FE 160A	1,000	950,00	950,00	01510/2025
	AR CONDICIONADOS SPLIT 12.000BTUS VIX FRIO 220V	2,000	2.130,00	4.260,00	03686/2025
	LIXEIRA INOX 30L	8,000	299,00	2.392,00	06825/2025
	BEBEDOURO	1,000	499,00	499,00	07624/2025
	LONGARINA 03 LUGARES	1,000	276,00	276,00	07816/2025
	CADEIRA FIXA	3,000	139,50	418,50	07816/2025
			Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:	**27.914,50**	
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO					
	MICROFONE	4,000	130,00	520,00	08763/2025
			Total de EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO:	**520,00**	
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA					
	UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE (AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO - TIPO FURGÃO)	1,000	314.000,00	314.000,00	07983/2025
			Total de VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA:	**314.000,00**	
			Total de Bens Móveis:	**464.599,24**	
Bens Imóveis					
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO					
	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB	1,000	48.978,52	48.978,52	08663/2025
			Total de OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO:	**48.978,52**	
			Total de Bens Imóveis:	**48.978,52**	
			Total de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:	**513.577,76**	
02060	**SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**				
Bens Móveis					
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO					
	SMARTPHONE SANSUNG A06 SM-A06	1,000	599,00	599,00	06862/2025
			Total de APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO:	**599,00**	
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS					
	BOMBA CENTRIFUGA MONOFÁSICA	1,000	891,60	891,60	06863/2025
			Total de EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS:	**891,60**	
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS					
	CAIXA AGUA POLIETILENO FORTLEV 10.000L	1,000	7.699,50	7.699,50	06756/2025
			Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:	**7.699,50**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 5C4C.DC12.2E15.E44E.5452.3630.F7DD.5177.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por OrgãoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas**				
02060	**SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**				
Bens Móveis					
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA					
	PATRULHA MECANIZADA (TRATOR AGRÍCOLA SOBRE RODAS - MOTOR A PARTIR DE 57CV, 3 CILINDROS/TURBINADO - EIXO DIANTEIRO TIPO 4X4 - TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 95 LITROS - TRANSMISSÃO SINCRONIZADA 08X02)	1,000	142.300,00	142.300,00	03553/2025
			Total de VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA:	**142.300,00**	
			Total de Bens Móveis:	**151.490,10**	
Bens Imóveis					
RUAS					
	1ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO RURAL	1,000	156.124,06	156.124,06	04521/2025
	2ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO RURAL	1,000	147.875,92	147.875,92	05243/2025
	1ª MEDIÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB. ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº939382/2022/MAPA/CAIXA, CONTRATO DE EXECUÇÃO Nº 41301/2024.	1,000	189.864,58	189.864,58	06088/2025
	2ª MEDIÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB. ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº939382/2022/MAPA/CAIXA, CONTRATO DE EXECUÇÃO Nº 41301/2024.	1,000	121.264,00	121.264,00	06500/2025
	REAJUSTE DO ADITIVO DA 1ª E 2ª MEDIÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB. ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº939382/2022/MAPA/CAIXA	1,000	18.792,17	18.792,17	06809/2025
	3ª MEDIÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB. ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº939382/2022/MAPA/CAIXA, CONTRATO DE EXECUÇÃO Nº 41301/2024.	1,000	242.701,75	242.701,75	07014/2025
			Total de ESTRADAS:	**876.622,48**	
OBRAS EM ANDAMENTO					
	1ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB	1,000	126.697,01	126.697,01	00981/2025
	2ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB	1,000	47.950,71	47.950,71	01946/2025
			Total de OBRAS EM ANDAMENTO:	**174.647,72**	
			Total de Bens Imóveis:	**1.051.270,20**	
	Total de SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS:			**1.202.760,30**	
02070	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO**				
Bens Móveis					

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 5C4C.DC12.2E15.E44E.5452.3630.F7DD.5177.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por OrgãoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas**				
02070	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO**				
Bens Móveis					
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO					
	MON LED BLUECASE 21.5 FULL HD	8,000	550,00	4.400,00	06490/2025
	TV 50P AOC LED SMART 4K WIFI USB HDMI	10,000	2.020,00	20.200,00	06491/2025
	PROJETOR MULTIMIDIA	6,000	5.300,00	31.800,00	07815/2025
	Total de APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO:			**56.400,00**	
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS					
	VENTILADOR COLUNA 60CM77	10,000	289,00	2.890,00	03948/2025
	AR CONDICIONADOS PHILCO 11W 12K 220V	10,000	1.500,00	15.000,00	06672/2025
	EVAP. PHILCO 11W 12K 220	10,000	485,00	4.850,00	06672/2025
	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	16,000	2.879,00	46.064,00	07231/2025
	LAVADOURA	6,000	2.716,00	16.296,00	07752/2025
	Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:			**85.100,00**	
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
	MOUSE USB VALIANTY	8,000	15,00	120,00	06490/2025
	TECLADO USB	8,000	35,00	280,00	06490/2025
	HD SSD M2 ADATA LEGEND 710 512 GB	8,000	250,00	2.000,00	06490/2025
	MEMORIA U-DIMM DDRA4 08 GB/3200	8,000	180,00	1.440,00	06490/2025
	PL MAE H510 10/100/1000	8,000	630,00	5.040,00	06490/2025
	PROCESSADOR 1200 15-10400	8,000	900,00	7.200,00	06490/2025
	FONTE ATX 230W REAL	8,000	140,00	1.120,00	06490/2025
	GABINETE JAB MINI TORRE ATX C/FT 200W 275-02	8,000	250,00	2.000,00	06490/2025
	NOTEBOOKS POSITIVO VISION I15 INTEL CORE I5	10,000	2.845,00	28.450,00	07767/2025
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP	8,000	1.187,78	9.502,24	08044/2025
	Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:			**57.152,24**	
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
	SELF SERVICE TERMICO 60GNS LUXO 220V	4,000	1.855,00	7.420,00	00816/2025
	ESTANTE EM AÇO EURO COM 5 BANDEJAS	10,000	270,00	2.700,00	01511/2025
	FOGÃO INDUSTRIAL 3 BOCAS ALTA PRESSÃO	1,000	730,00	730,00	01511/2025
	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS	22,000	1.225,00	26.950,00	07082/2025
	VENTILADOR COLUNA	10,000	245,00	2.450,00	07753/2025
	FORNO MICROONDAS	6,000	568,00	3.408,00	07753/2025
	REFRIGERADOR	6,000	2.969,00	17.814,00	07753/2025
	Total de APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS:			**61.472,00**	
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS					
	KIT EDUCAÇÃO CRIATIVA	2,000	7.000,00	14.000,00	06840/2025
	Total de COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS:			**14.000,00**	
OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS					
	QUADRO BRANCO 3,000 X 1,20	10,000	420,00	4.200,00	00870/2025
	Total de OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS:			**4.200,00**	
			Total de Bens Móveis:	**278.324,24**	

Bens Imóveis

6462
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 5C4C.DC12.2E15.E44E.5452.3630.F7DD.5177.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por OrgãoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas**				
02070	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO**				
Bens Imóveis					
IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL					
	4ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA EMEF TENENTE TITICO GOMES E AMPLIAÇÃO DA EMEIF LUIZ GOMES DE SOUSA COSTA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB.	1,000	66.379,91	66.379,91	05527/2025
	5ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA EMEF TENENTE TITICO GOMES E AMPLIAÇÃO DA EMEIF LUIZ GOMES DE SOUSA COSTA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB.	1,000	47.895,16	47.895,16	06439/2025
	6ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA EMEF TENENTE TITICO GOMES E AMPLIAÇÃO DA EMEIF LUIZ GOMES DE SOUSA COSTA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB.	1,000	192.455,61	192.455,61	07576/2025
	7ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA EMEF TENENTE TITICO GOMES E AMPLIAÇÃO DA EMEIF LUIZ GOMES DE SOUSA COSTA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB.	1,000	48.430,83	48.430,83	08400/2025
		Total de IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL:		**355.161,51**	
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO					
	CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA DA EMEF LUIS GOMES DE SOUSA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB	1,000	92.479,06	92.479,06	00799/2025
	CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA DA EMEF LUIS GOMES DE SOUSA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB	1,000	73.103,42	73.103,42	02930/2025
	CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA DA EMEF LUIS GOMES DE SOUSA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB	1,000	48.725,38	48.725,38	05111/2025
	1º PAGAMENTO DO ADITIVO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB.	1,000	41.916,16	41.916,16	05664/2025
	CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA DA EMEF LUIS GOMES DE SOUSA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB	1,000	29.779,07	29.779,07	06438/2025
		Total de OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO:		**286.003,09**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 5C4C.DC12.2E15.E44E.5452.3630.F7DD.5177.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por OrgãoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas**				
02070	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO**				
Bens Imóveis					
OBRAS EM ANDAMENTO					
	2ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA EMEF TENENTE TITICO GOMES E AMPLIAÇÃO DA EMEIF LUIZ GOMES DE SOUSA COSTA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB.	1,000	43.121,36	43.121,36	00311/2025
	CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 CRIANÇAS - 10 MEDIÇÃO	1,000	142.457,14	142.457,14	03268/2025
	3ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA EMEF TENENTE TITICO GOMES E AMPLIAÇÃO DA EMEIF LUIZ GOMES DE SOUSA COSTA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB.	1,000	73.097,59	73.097,59	03670/2025
	3º PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB.	1,000	60.005,78	60.005,78	03704/2025
	4º PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB.	1,000	46.563,15	46.563,15	06822/2025
	5º PAGAMENTO (FINAL) DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB.	1,000	92.918,54	92.918,54	08368/2025
	4º ADITIVO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB.	1,000	43.014,26	43.014,26	08774/2025
			Total de OBRAS EM ANDAMENTO:	**501.177,82**	
			Total de Bens Imóveis:	**1.142.342,42**	
	Total de SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO:			**1.420.666,66**	
02080	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO**				
Bens Móveis					
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOC					
	01 EXTINTOR PÓ QUIMICO ABC 06 KG	1,000	350,00	350,00	04676/2025
			Total de EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOC:	**350,00**	
			Total de Bens Móveis:	**350,00**	
	Total de SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO			**350,00**	
02081	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
Bens Móveis					
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS					
	VENTILADOR COLUNA 60CM77	1,000	289,00	289,00	03947/2025
			Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:	**289,00**	
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
	NOTEBBOKS CORE I3, MEMÓRIA 8GB, HD SSD 256GB C/CAPA CASE - MULTI ULTRA	2,000	2.298,00	4.596,00	03566/2025
			Total de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:	**4.596,00**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 5C4C.DC12.2E15.E44E.5452.3630.F7DD.5177.

6464

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por OrgãoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas**				
02081	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
Bens Móveis					
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
	FOGÃO 05 BOCAS ELÉTRICO 220V	1,000	877,00	877,00	02485/2025
	VENTILADOR 60CM	6,000	294,00	1.764,00	08140/2025
			Total de UTENSÍLIOS EM GERAL:	**2.641,00**	
			Total de Bens Móveis:	**7.526,00**	
			Total de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:	**7.526,00**	
02090	**SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**				
Bens Móveis					
PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO					
	MOTOR B4T6.5H P.M	1,000	1.780,00	1.780,00	06089/2025
			Total de PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO:	**1.780,00**	
			Total de Bens Móveis:	**1.780,00**	
Bens Imóveis					

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 5C4C.DC12.2E15.E44E.5452.3630.F7DD.5177.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por OrgãoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas**				
02090	**SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**				
Bens Imóveis					
RUAS					
	5ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CONFORME CONTRATO DE N° 40901/2023	1,000	80.382,03	80.382,03	00001/2025
	2ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB	1,000	173.027,42	173.027,42	00076/2025
	ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1,000	19.123,16	19.123,16	01059/2025
	6ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CONFORME CONTRATO DE N° 40901/2023	1,000	36.880,77	36.880,77	01069/2025
	2º MEDIÇÃO ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1,000	13.227,34	13.227,34	01509/2025
	4º MEDIÇÃO ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1,000	82.267,20	82.267,20	01708/2025
	7ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CONFORME CONTRATO DE N° 40901/2023	1,000	44.544,69	44.544,69	02007/2025
	8ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CONFORME CONTRATO DE N° 40901/2023	1,000	52.341,60	52.341,60	02367/2025
	2º MEDIÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1,000	271.339,03	271.339,03	02894/2025
	MEDIÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1,000	16.259,07	16.259,07	03423/2025
	9ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CONFORME CONTRATO DE N° 40901/2023	1,000	118.189,49	118.189,49	03649/2025
	5º MEDIÇÃO ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1,000	97.077,05	97.077,05	04017/2025
	3º PAGAMENTO DO ADITIVO DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1,000	15.831,53	15.831,53	04088/2025
	3ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB	1,000	64.634,98	64.634,98	04221/2025
	6º MEDIÇÃO ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1,000	123.019,70	123.019,70	05259/2025
	4º PAGAMENTO DO ADITIVO DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1,000	20.666,35	20.666,35	05260/2025
	10ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CONFORME CONTRATO DE N° 40901/2023	1,000	24.691,34	24.691,34	05401/2025
	ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CONFORME CONTRATO DE N° 40901/2023	1,000	7.409,21	7.409,21	05870/2025
	ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1,000	273.788,20	273.788,20	06688/2025
	ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1,000	218.748,13	218.748,13	07984/2025
			Total de ESTRADAS:	**1.753.448,29**	
			Total de Bens Imóveis:	**1.753.448,29**	
	Total de SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS:			**1.755.228,29**	

6466
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 5C4C.DC12.2E15.E44E.5452.3630.F7DD.5177.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por OrgãoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
010	**Camara Municipal de São José de Espinharas**				
01010	**CÂMARA MUNICIPAL**				
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	SCANNER DE MESA USB EPSON PERFECTION V39	1,000	1.299,00	1.299,00	00273/2025
	NOTEBOOK DELL INP 15 CI5 12G 16GB SSD512 WIN11 PRETO	7,000	3.825,00	26.775,00	00368/2025
	Total de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:			**28.074,00**	
MOBILIÁRIO EM GERAL					
	ARMÁRIO EM AÇO FE EURO 26 1950A	1,000	1.090,00	1.090,00	00240/2025
	POLTRONA DESMONTADA START 4001-INJ-50NYPOLAI-RELAX-SL-EPUN - VNL PRETO/VNL PRETO	9,000	1.260,00	11.340,00	00333/2025
	ESTANTES EM AÇO 5 BAND EURO P400 26/20 CRL	5,000	350,00	1.750,00	00369/2025
	Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:			**14.180,00**	
	Total de Bens Móveis:			**42.254,00**	
	Total de CÂMARA MUNICIPAL:			**42.254,00**	
	Total Geral:			**5.154.508,50**	

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
TC CRC N° 3.647-PB

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 5C4C.DC12.2E15.E44E.5452.3630.F7DD.5177.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

ENCERRAMENTO/2025

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no OrçamentoConsolidado -

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
RECURSOS DO ATIVO	**142.063,90**	**128.348,05**	**128.474,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**141.937,19**
REALIZAVEL	**142.063,90**	**128.348,05**	**128.474,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**141.937,19**
Outras Operações	**131.038,94**	**10.215,12**	**10.666,83**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**130.587,23**
009 Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas							
PAGAMENTOS INDEVIDOS	5.967,41	8.010,20	8.961,91	0,00	0,00	0,00	5.015,70
PAGAMENTO A MAIOR	2.344,31	1.769,37	1.269,37	0,00	0,00	0,00	2.844,31
PAGAMENTO A MAIOR EMPR.CONSIG.FOLHA	23.838,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.838,18
PAGAMENTO A MAIOR PENSÃO ALIMENTÍCIA	306,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306,81
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - BANCO DO BRASIL (À COMPENSAR)	37.250,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.250,57
PENSÃO ALIMENTICIA (À COMPENSAR)	2.716,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.716,19
DEPÓSITO JUDICIAL	59.015,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.015,47
DEVOLUÇÃO - AUXÍLIO EMERGENCIAL	-400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-400,00
010 Camara Municipal de São José de Espinharas							
PAGAMENTO A MAIOR	0,00	435,55	435,55	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário-familia	**7.956,06**	**35.360,00**	**35.295,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.021,06**
009 Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas							
SALÁRIO - FAMILIA DIVERSOS	7.956,06	32.565,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	8.021,06
010 Camara Municipal de São José de Espinharas							
SALARIO FAMILIA	0,00	2.795,00	2.795,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário-maternidade	**3.068,90**	**82.772,93**	**82.512,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.328,90**
009 Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas							
SALARIO MATERNIDADE	3.068,90	73.664,93	73.404,93	0,00	0,00	0,00	3.328,90
010 Camara Municipal de São José de Espinharas							
SALARIO MATERNIDADE	0,00	9.108,00	9.108,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DO PASSIVO	**801.707,46**	**4.330.273,80**	**4.062.346,31**	**29,51**	**0,00**	**0,00**	**1.069.605,44**
RESTOS A PAGAR	**157.959,14**	**378.345,83**	**100.393,06**	**29,51**	**0,00**	**0,00**	**435.882,40**
Rp - Não Processado	**77.228,40**	**31.730,47**	**66.025,58**	**4,60**	**0,00**	**0,00**	**42.928,69**
009 Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas							
RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.198,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.198,22
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRITOS	70.030,18	0,00	66.025,58	4,60	0,00	0,00	4.000,00

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

ENCERRAMENTO/2025

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no OrçamentoConsolidado -

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	31.730,47	0,00	0,00	0,00	0,00	31.730,47
Rp - Processado	**80.730,74**	**346.615,36**	**34.367,48**	**24,91**	**0,00**	**0,00**	**392.953,71**
009 Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas							
RP PROCESSADOS - INSCRITOS	35.292,40	0,00	34.367,48	24,91	0,00	0,00	900,01
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	346.615,36	0,00	0,00	0,00	0,00	346.615,36
RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	45.438,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.438,34
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	**6.789,80**	**1.200,00**	**1.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.689,80**
Outras Operações	**1.789,80**	**1.200,00**	**1.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.689,80**
009 Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas							
PROCESSO/AÇÃO JUDICIAL	100,00	1.200,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA DE DEPOSITOS E CAUÇÕES	1.689,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.689,80
Depósitos	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
009 Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas							
DEVOLUÇÃO - AUXÍLIO EMERGENCIAL (À COMPENSAR)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
CONSIGNACOES	**636.958,12**	**3.950.727,97**	**3.960.653,25**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**627.032,84**
Consignações Pensões Alimenticias	**0,00**	**20.365,54**	**20.365,54**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
009 Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas							
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	20.365,54	20.365,54	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Empréstimos	**16.418,20**	**1.098.565,13**	**1.095.621,97**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.361,36**
009 Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas							
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - BRADESCO	15.291,17	480.022,69	479.281,79	0,00	0,00	0,00	16.032,07
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - BANCO DO BRASIL	0,00	114.747,86	111.804,70	0,00	0,00	0,00	2.943,16
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CEF	1.127,03	220.254,03	220.254,03	0,00	0,00	0,00	1.127,03
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - BRADESCO - FMS	0,00	198.929,34	199.670,24	0,00	0,00	0,00	-740,90
010 Camara Municipal de São José de Espinharas							
EMPRESTIMO - CEF	0,00	84.611,21	84.611,21	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações - Inss	**245.323,84**	**1.713.917,58**	**1.710.693,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**248.547,92**
009 Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas							
INSS	245.323,84	1.608.232,41	1.605.008,33	0,00	0,00	0,00	248.547,92
010 Camara Municipal de São José de Espinharas							
INSS	0,00	105.685,17	105.685,17	0,00	0,00	0,00	0,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Processo: 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 7C72.E9F3.720D.9865.340C.F0B2.672E.D96B.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

ENCERRAMENTO/2025

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no OrçamentoConsolidado -

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Consignações - Iss	**36.252,10**	**223.691,18**	**237.413,12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.530,16**
009 Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas							
ISS - EXTRA	36.252,10	223.503,68	237.225,62	0,00	0,00	0,00	22.530,16
010 Camara Municipal de São José de Espinharas							
ISS - EXTRA	0,00	187,50	187,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações - Ir	**233.518,87**	**844.083,03**	**846.534,26**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**231.067,64**
009 Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas							
IRRF - EXTRA	233.518,87	759.184,57	761.635,80	0,00	0,00	0,00	231.067,64
010 Camara Municipal de São José de Espinharas							
IRRF - EXTRA	0,00	84.898,46	84.898,46	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Outras	**105.445,11**	**50.105,51**	**50.024,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**105.525,76**
009 Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas							
SENAT	60,72	514,81	482,55	0,00	0,00	0,00	92,98
SINDACSE	9.560,62	5.980,92	5.980,92	0,00	0,00	0,00	9.560,62
SINDICATO - 01 DIA TRABALHO	27.427,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.427,06
SEST	1.041,98	772,21	723,82	0,00	0,00	0,00	1.090,37
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	57.448,10	42.204,47	42.204,47	0,00	0,00	0,00	57.448,10
CONSIG.PIS	4.446,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.446,85
CONSIG.COFINS	5.459,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.459,78
010 Camara Municipal de São José de Espinharas							
CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	633,10	633,10	0,00	0,00	0,00	0,00
PENDENTES	**0,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,40**
Outras Operações	**0,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,40**
009 Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas							
PAGAMENTO A MENOR	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,40

SUPERÁVIT OU DÉFICIT DOS RECURSOS NÃO CONSIGNADOS	**(927.668,25)**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

ENCERRAMENTO/2025

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no OrçamentoConsolidado -

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
TC CRC Nº 3.647-PB

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 7C72.E9F3.720D.9865.340C.F0B2.672E.D96B.

Estado da Paraíba
Poder Executivo
Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

QUADRO PRINCIPAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO RECEITA (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
Receitas Correntes (I)	40.369.815,00	40.369.815,00	32.382.031,96	-7.987.783,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.236.800,00	1.236.800,00	1.454.130,62	217.330,62
Receita de Contribuições	95.100,00	95.100,00	173.414,36	78.314,36
Receita Patrimonial	424.000,00	424.000,00	950.838,70	526.838,70
Receita Agropecuária				
Receita Industrial	500,00	500,00		-500,00
Receita de Serviços	2.000,00	2.000,00		-2.000,00
Transferências Correntes	38.481.515,00	38.481.515,00	29.747.389,54	-8.734.125,46
Outras Receitas Correntes	129.900,00	129.900,00	56.258,74	-73.641,26
Receitas de Capital (II)	6.829.900,00	6.829.900,00	4.555.872,82	-2.274.027,18
Operações de Crédito				
Alienação de Bens	76.600,00	76.600,00		-76.600,00
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital	6.737.100,00	6.737.100,00	4.555.872,82	-2.181.227,18
Outras Receitas de Capital	16.200,00	16.200,00		-16.200,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	47.199.715,00	47.199.715,00	36.937.904,78	-10.261.810,22
Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externa				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	47.199.715,00	47.199.715,00	36.937.904,78	-10.261.810,22
Déficit (VI)				
TOTAL (VII) = (V + VI)	47.199.715,00	47.199.715,00	36.937.904,78	-10.261.810,22
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C0D4.6C67.440C.4FA8.E2C9.2497.69F7.DCAC.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes	37.069.515,00	38.330.010,02	30.544.572,32	30.514.409,85	30.482.250,38	7.785.437,70
Pessoal e Encargos Sociais	21.291.274,00	20.460.409,03	16.140.953,99	16.140.953,99	16.134.539,44	4.319.455,04
Juros e Encargos da Dívida	3.300,00	83,00	0,00	0,00	0,00	83,00
Outras Despesas Correntes	15.774.941,00	17.869.517,99	14.403.618,33	14.373.455,86	14.347.710,94	3.465.899,66
Despesas de Capital	9.918.600,00	8.658.104,98	5.596.412,26	5.594.844,26	5.280.388,37	3.061.692,72
Investimentos	9.444.700,00	8.168.464,98	5.113.822,50	5.112.254,50	4.797.798,61	3.054.642,48
Inversões Financeiras	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	462.700,00	489.640,00	482.589,76	482.589,76	482.589,76	7.050,24
Reserva de Contingência	211.600,00	211.600,00	0,00	0,00	0,00	211.600,00
Reserva de Contingência	211.600,00	211.600,00	0,00	0,00	0,00	211.600,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	47.199.715,00	47.199.715,00	36.140.984,58	36.109.254,11	35.762.638,75	11.058.730,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)						
SUPERÁVIT (IX)			796.920,20			
TOTAL (X) = (VII + IX)	47.199.715,00	47.199.715,00	36.937.904,78	36.109.254,11	35.762.638,75	10.261.810,22

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C0D4.6C67.440C.4FA8.E2C9.2497.69F7.DCAC.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
Despesas Correntes	4.388,22	70.030,18	66.025,58	66.025,58	4,60	8.388,22
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.388,22	70.030,18	66.025,58	66.025,58	4,60	8.388,22
Despesas de Capital	2.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.810,00
Investimentos	2.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.810,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.198,22	70.030,18	66.025,58	66.025,58	4,60	11.198,22

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
Despesas Correntes	45.438,34	35.292,39	34.367,48	24,91	46.338,34
Pessoal e Encargos Sociais	6.833,30	0,00	0,00	0,00	6.833,30
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	38.605,04	35.292,39	34.367,48	24,91	39.505,04
Despesas de Capital	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01
Investimentos	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	45.438,34	35.292,40	34.367,48	24,91	46.338,35

Fonte: Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
TC CRC Nº 3.647-PB

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: C0D4.6C67.440C.4FA8.E2C9.2497.69F7.DCAC.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**36.937.904,78**	**32.892.016,80**
Ordinária	24.500.482,63	22.773.492,87
Vinculada	16.575.912,55	14.042.491,66
FUNDEB	4.184.601,85	4.013.566,53
SUS	5.693.890,88	4.616.693,43
FNDE	485.806,88	648.264,09
FNAS	660.738,61	562.535,22
Demais Recursos de Transferência	1.562.428,79	1.009.246,76
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	3.632.885,45	3.053.322,77
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	355.560,09	138.862,86
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(4.138.490,40)	(3.923.967,73)
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**3,50**	**23.859,86**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	3,50	23.859,86
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**4.170.394,57**	**3.220.135,22**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	31.730,47	70.030,18
Inscrição de Restos a Pagar Processados	346.615,36	35.292,40
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.084.991,87	989.486,99
Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.707.056,87	2.125.325,65
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**8.426.593,55**	**7.897.267,80**
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.426.593,55	7.897.267,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**49.534.896,40**	**44.033.279,68**

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**36.140.984,58**	**30.205.992,84**
Ordinária	19.552.421,12	16.988.701,10
Vinculada	16.588.563,46	13.217.291,74
FUNDEB	4.269.320,63	3.928.662,59
SUS	4.873.661,63	4.525.219,46
FNDE	664.720,55	446.458,14
FNAS	719.902,45	1.131.698,38
Demais Recursos de Transferência	1.159.409,16	456.140,01
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	4.712.413,82	2.728.034,92
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	189.135,22	1.078,24
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**1.585.560,00**	**1.347.600,00**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.585.560,00	1.347.600,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**3.902.340,37**	**4.053.093,29**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	66.025,58	192.171,75
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	34.367,48	732.226,99
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.082.068,06	989.406,69
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	2.719.879,25	2.139.287,86
SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	**7.906.011,45**	**8.426.593,55**
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.906.011,45	8.426.593,55
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**49.534.896,40**	**44.033.279,68**

Fonte: Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Balanços Gerais **DEZEMBRO/2025**

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 05/03/2026 12:15:58 **PÁGINA:** 1 of 5

BALANÇO PATRIMONIAL
QUADRO PRINCIPAL

ATIVO	ISF: "F/P"	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		7.906.011,45	8.426.593,55
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Nacional	F	7.906.011,45	8.426.593,55
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Estrangeira		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa - Valores Restituíveis e Vinc		0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		141.937,19	142.063,90
Adiantamentos Concedidos		0,00	0,00
Tributos a Recuperar/compensar		0,00	0,00
Créditos a Receber Por Descentralização da Prestação de		0,00	0,00
Créditos Por Danos ao Patrimônio		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo		0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	F	141.937,19	142.063,90
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto		0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO		0,00	0,00
Títulos e Valores Mobiliários		0,00	0,00
Aplicação Temporária Em Metais Preciosos		0,00	0,00
Aplicações Em Segmento de Imóveis		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo -		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Tempo		0,00	0,00
ESTOQUES		0,00	0,00
Mercadorias Para Revenda Ou Doação		0,00	0,00
Produtos e Serviços Acabados		0,00	0,00
Produtos e Serviços Em Elaboração		0,00	0,00
Matérias-primas		0,00	0,00
Materiais Em Transito		0,00	0,00
Almoxarifado		0,00	0,00
Outros Estoques		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Estoques		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA		0,00	0,00
Investimento Mantido Para Venda		0,00	0,00
Imobilizado Mantido Para Venda		0,00	0,00
Intangível Mantido Para Venda		0,00	0,00
(-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos Para		0,00	0,00
ATIVO BIOLÓGICO		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECI		0,00	0,00
Prêmios de Seguros a Apropriar		0,00	0,00
Vpd Financeiras a Apropriar		0,00	0,00
Assinaturas e Anuidades a Apropriar		0,00	0,00
Alugueis Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Tributos Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Contribuições Confederativas a Apropriar		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal a Apropriar		0,00	0,00
Demais Vpd a Apropriar		0,00	0,00
Locação de Mão de Obra a Apropriar		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		**8.047.948,64**	**8.568.657,45**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		24.180,71	24.180,71
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	P	24.180,71	24.180,71
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadament		0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Propriedades Para Investimento		0,00	0,00
Investimentos do Rpps de Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos		0,00	0,00
IMOBILIZADO		19.523.930,21	14.411.675,71

Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 20A6.BC4C.DF1D.0AE9.3FCC.FE13.D64F.6AFB.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 05/03/2026 12:15:58 **PÁGINA:** 2 of 5

ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO		19.523.930,21	14.411.675,71
Bens Moveis	P	5.657.226,81	4.743.799,23
Bens Imóveis	P	13.866.703,40	9.667.876,48
(-) Subvenção Governamental Para Investimentos		0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado		0,00	0,00
INTANGÍVEL		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis		0,00	0,00
Patrimônio Cultural Intangível		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível		0,00	0,00
DIFERIDO		0,00	0,00
Gastos de Implantação e Pré-operacionais		0,00	0,00
Gastos de Reorganização		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		**19.548.110,92**	**14.435.856,42**
TOTAL DO ATIVO		**27.596.059,56**	**23.004.513,87**

PASSIVO	**ISF: "F/P"**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	F	13.247,85	6.833,30
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	F	374.117,37	65.901,45
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	F	5.588,49	5.588,49
Obrigações de Repartição a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	F	633.723,04	646.155,82
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		**1.026.676,75**	**724.479,06**
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	P	8.967.077,94	8.053.062,54
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	P	9.205,79	11.640,13
Resultado Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**8.976.283,73**	**8.064.702,67**
TOTAL DO PASSIVO		**10.002.960,48**	**8.789.181,73**

PATRIMÔNIO LIQUIDO	**ISF: "F/P"**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PATRIMÔNIO LIQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		17.593.099,08	14.215.332,14
(-) Ações/cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO		**17.593.099,08**	**14.215.332,14**
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO		**17.593.099,08**	**14.215.332,14**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		**27.596.059,56**	**23.004.513,87**

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 05/03/2026 12:15:58 **PÁGINA:** 3 of 5

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	**R$ 8.047.948,64**	**R$ 8.568.657,45**
Ativo Circulante - Financeiro	R$ 8.047.948,64	R$ 8.568.657,45
Ativo Não Circulante - Financeiro	R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO PERMANENTE	**R$ 19.548.110,92**	**R$ 14.435.856,42**
Ativo Circulante - Permanente	R$ 0,00	R$ 0,00
Ativo Não Circulante - Permanente	R$ 19.548.110,92	R$ 14.435.856,42
TOTAL DO ATIVO	**27.596.059,56**	**23.004.513,87**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	**R$ 1.069.605,44**	**R$ 801.707,46**
Passivo Circulante - Financeiro	R$ 1.026.676,75	R$ 724.479,06
Passivo Não Circulante - Financeiro	R$ 0,00	R$ 0,00
RP Não Processados a Liquidar	R$ 11.198,22	R$ 7.198,22
RP Não Processados a Liquidar- Insc. no Exercício	R$ 31.730,47	R$ 70.030,18
PASSIVO PERMANENTE	**R$ 8.976.283,73**	**R$ 8.064.702,67**
Passivo Circulante - Permanente	R$ 0,00	R$ 0,00
Passivo Não Circulante - Permanente	R$ 8.976.283,73	R$ 8.064.702,67
TOTAL DO PASSIVO	**10.045.889,17**	**8.866.410,13**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**17.550.170,39**	**14.138.103,74**

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 05/03/2026 12:15:58 **PÁGINA:** 4 of 5

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS		
DIREITOS CONTRATUAIS		
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00

Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	8.823.053,53	11.217.160,68
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Total dos Atos Potenciais Passivos	8.823.053,53	11.217.160,68

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 05/03/2026 12:15:58 **PÁGINA:** 5 of 5

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ORDINÁRIA	**(520.138,81)**	**84.194,70**
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	(954.995,51)	(179.027,62)
501 - Outros Recursos não Vinculados	434.856,70	263.222,32
VINCULADA	**7.498.482,01**	**7.682.755,29**
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	29.055,39	29.055,39
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.658,73	94.449,20
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	8.645,97	(4.473,21)
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	(9.627,71)	(9.627,71)
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	56.008,61	75.056,10
550 - Transferência do Salário - Educação	10.173,72	961,87
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	22.057,67	19.952,63
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	401,09	1.976,17
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	31.437,42	3.560,91
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	(41.792,69)	174.739,30
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	49.797,65	48.982,48
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	1.108.241,37	1.460.271,66
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	340.833,97	98.961,40
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	1.261.247,13	856.484,53
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às	181.524,86	131.995,72
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	49.561,43	14.893,26
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	242.358,80	152.950,02
631 - TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	0,01	0,01
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	(4.236,26)	(4.236,26)
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	(767.449,44)	(755.039,49)
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.384,78	49.138,67
669 - Outros Recursos Vinculados á Assistência Social	851.286,74	851.286,74
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.335.985,42	1.825.320,06
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	637.041,55	876.020,16
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	(326.933,51)	54.668,31
706 - Transferência Especial da União	1.887.674,84	1.717.129,91
707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	5.856,77	5.219,94
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	2.771,22	0,00
710 - Transferência Especial dos Estados	317.484,55	0,00
711 - Demais Transferências OBRigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	355.660,66	355.660,66
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.	(453,00)	16.776,32
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura.	0,00	13.627,06
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202.	380,91	27.462,87
720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	346.900,84	(4.221,42)
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.054,33	10.282,44
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	18,60	0,00
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	39.100,00	39.100,00
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	(545.630,41)	(545.630,41)
TOTAL	**6.978.343,20**	**7.766.949,99**

Fonte: Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
TC CRC Nº 3.647-PB

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75
Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - SINTÉTICO - DCASP

Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Sintético

	Exercício Atual 31/12/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.454.130,62	1.344.308,69
Contribuições	173.414,36	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	950.838,70	701.425,58
Transferências e Delegações Recebidas	38.441.756,26	34.084.179,79
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos	16.598,37	190.144,81
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	56.258,74	709.930,33
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**41.092.997,05**	**37.029.989,20**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	16.058.489,79	13.751.123,68
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	108.237,00	95.634,96
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	13.264.604,45	12.648.117,90
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.719.477,48	716.092,15
Transferências e Delegações Concedidas	5.724.050,40	5.271.567,73
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incor. de Passivos	7.506,15	128.063,09
Tributárias	815.864,84	730.132,48
Custo das Mercad. e Prod. Vend., e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	17.000,00	91.629,70
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**37.715.230,11**	**33.432.361,69**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	**3.377.766,94**	**3.597.627,51**

Fonte: Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
TC CRC Nº 3.647-PB

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

SisContabil - eTICons (83) 3241-9973 - www.e-ticons.com.br - Versão: 2026.03.0.3 - 05.13.16 Usb 0144 Page 1 of 1
Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc: 01325/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 7EAB.BF2E.E64E.B8D1.CFDF.9655.A878.A637.

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado **Prefeitura Municipal de São José de Espinharas**

Prestação de Contas do Exercício 2025

Emitido em 17/03/2026 14:14

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
DIVIDA - PREVIDENCIARIA (INSS)	31/12/2025	Parcelamento de Dívida de Contribuições Sociais Previdenciárias	7.797.699,85	1.403.238,13	482.589,76	0,00	8.718.348,22
DIVIDA - PRECATÓRIOS	31/12/2025	Parcelamento de Dívidas com Precatórios	255.362,69	7.506,15	14.139,12	0,00	248.729,72
DIVIDA - CAGEPA	31/12/2025	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS COM A CAGEPA	434,34	0,00	434,34	0,00	0,00
DIVIDA - ENERGISA	31/12/2025	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS COM A ENERGISA	11.205,79	0,00	2.000,00	0,00	9.205,79
TOTAL			8.064.702,67	1.410.744,28	499.163,22	0,00	8.976.283,73

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 2A75.4393.AAC6.EC53.2702.5706.FB35.AE5E.

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Prestação de Contas do Exercício 2025

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	157.959,14	378.345,83	100.393,06	29,51	435.882,40
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	643.747,92	3.675.912,53	3.685.937,81	0,00	633.722,64
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	801.707,06	4.054.258,36	3.786.330,87	29,51	1.069.605,04

Emitido em 17/03/2026 14:14

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 8B53.B7CD.D8CC.1300.E9F2.4258.70C7.0577.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas**				
02030	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**				
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA	1,000	1.150,00	1.150,00	06604/2025
	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA	1,000	1.150,00	1.150,00	06605/2025
	Total de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:			**2.300,00**	
MOBILIÁRIO EM GERAL					
	CADEIRAS CHICAGO, PRETA	2,000	324,00	648,00	02186/2025
	kIT 116 SECRETARIA H215, PRETO	3,000	323,33	970,00	04972/2025
	Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:			**1.618,00**	
	Total de Bens Móveis:			**3.918,00**	
	Total de SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS:			**3.918,00**	
02050	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
Bens Móveis					
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD					
	FOCO REFLETOR	3,000	200,00	600,00	00074/2025
	BISTURI ELÉTRICO	1,000	3.150,00	3.150,00	03859/2025
	CADEIRA DE BANHO SIMPLES	1,000	340,00	340,00	06499/2025
	Total de APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD:			**4.090,00**	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I5	1,000	1.350,00	1.350,00	00976/2025
	Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:			**1.350,00**	
	Total de Bens Móveis:			**5.440,00**	
Bens Imóveis					
LABORATÓRIOS/OBSERVATÓRIOS					
	1ª MEDIÇÃO DA REFORMA DE LABORATÓRIO MUNICIPAL	1,000	76.186,89	76.186,89	04132/2025
	1ª MEDIÇÃO DA REFORMA DE LABORATÓRIO MUNICIPAL	1,000	109.403,94	109.403,94	05446/2025
	3ª E ÚLTIMA MEDIÇÃO DA REFORMA DE LABORATÓRIO MUNICIPAL	1,000	16.092,44	16.092,44	06596/2025
	3ª E ÚLTIMA MEDIÇÃO DA REFORMA DE LABORATÓRIO MUNICIPAL	1,000	1.104,22	1.104,22	06597/2025
	Total de LABORATÓRIOS/OBSERVATÓRIOS:			**202.787,49**	
	Total de Bens Imóveis:			**202.787,49**	
	Total de SECRETARIA DE SAÚDE:			**208.227,49**	
02051	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
Bens Móveis					

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3815.D4FD.F36E.B116.C3E1.D8CD.A3A2.17A4.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas**				
02051	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
Bens Móveis					
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO					
	TELEFONE CELULAR	1,000	319,00	319,00	00150/2025
	TV 43 MULTILASER ROKU FHD	2,000	1.376,00	2.752,00	00180/2025
	SELADORA	1,000	899,00	899,00	00200/2025
	ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO	2,000	1.233,70	2.467,40	00633/2025
	NEURODYN II N53	1,000	1.198,00	1.198,00	02247/2025
	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL E MESA	3,000	720,00	2.160,00	02961/2025
	SENSOR SPO2 PEDIATRICO RONSEDA	3,000	145,00	435,00	02961/2025
	SENSOR SPO2 NEONATAL RONSEDA	3,000	145,00	435,00	02961/2025
	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL	2,000	665,00	1.330,00	05264/2025
	OTOSCÓPIO MD 2.5V FIBRA OPTICA OMNI COM CABO RECARREGAVEL E BATERIA	2,000	980,00	1.960,00	05264/2025
	CILINDRO DE OXIGENIO 20 LTS	2,000	1.255,00	2.510,00	05264/2025
	REGULADOR DE OXIGENIO MEDICINAL COM FLUXOMETRO	2,000	420,00	840,00	06369/2025
	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	2,000	68,00	136,00	06370/2025
	ESTETOSCOPIO INFANTIL	1,000	20,00	20,00	06370/2025
	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL	1,000	79,00	79,00	06370/2025
	MESA DE EXAMES COM ARMARIO	1,000	3.287,00	3.287,00	06431/2025
	CADEIRA PARA OBESO	1,000	2.064,00	2.064,00	06431/2025
	PAS ADESIVAS EASYSHOCK	1,000	300,00	300,00	06494/2025
	DESFIBRILADOR STD BATERIA DESCARTÁVEL	1,000	4.600,00	4.600,00	06494/2025
	ELETROCARDIOGRAFO	1,000	4.100,00	4.100,00	06572/2025
	ANALISADOR DE COMPOSIÇÃO CORPORAL	1,000	22.000,00	22.000,00	06572/2025
	CARRO DE EMERGÊNCIA EM AÇO COM 04 GAVETAS.	2,000	2.369,50	4.739,00	06853/2025
	CONSERVADORA SCV 300AG	1,000	10.700,00	10.700,00	06864/2025
	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PRIME	1,000	15.790,00	15.790,00	07289/2025
	CARRO DE CURATIVO COM BALDE E BACIA	1,000	998,00	998,00	07626/2025
	TELA DE PROJEÇÃO	1,000	489,50	489,50	07816/2025
	TELEVISOR 32 POLEGADAS	2,000	907,67	1.815,34	07816/2025
	APARELHO ELETRO ESTIMULADOR	2,000	1.339,50	2.679,00	07982/2025
	CANETA 660NM PARA LASERPULSE	1,000	599,50	599,50	07982/2025
	APARELHO LASERPULSE PORTABLE	1,000	1.450,00	1.450,00	07982/2025
	Total de APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD:			**93.151,74**	
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS					
	SPLIT EVAP GREE G SIDE TOP AITO-INVERTER 12.000 BTUS	1,000	800,00	800,00	03776/2025
	SPLIT COND GREE G SIDE TOP AUTO -INVERTER 12.000 BTUS	1,000	2.000,00	2.000,00	03776/2025
	AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, CAPACIDADE 9.000 BTUS	2,000	1.648,50	3.297,00	07816/2025
	Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:			**6.097,00**	
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
	NOTEBOOK POSITIVO MASTER	2,000	2.280,00	4.560,00	00304/2025
	IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL PANTUM	2,000	1.579,00	3.158,00	03580/2025
	COMPUTADOR COMPLETO (TECLADO, MOUSE, MONITOR)	2,000	1.800,00	3.600,00	07259/2025
	SWITCH	1,000	1.659,00	1.659,00	07706/2025
	NOBREAK	2,000	512,00	1.024,00	07816/2025
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA	2,000	1.700,00	3.400,00	07878/2025
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO LASER	1,000	1.870,00	1.870,00	07878/2025
	WEBCAM LOGITECH BRIO 4K	3,000	1.215,00	3.645,00	08169/2025
	Total de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:			**22.916,00**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3815.D4FD.F36E.B116.C3E1.D8CD.A3A2.17A4.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas**				
02051	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
Bens Móveis					
UTENSÍLIOS EM GERAL					
	VENTILADOR DE TETO/ PAREDE	1,000	219,00	219,00	00150/2025
	FORNO MICROONDAS	1,000	570,00	570,00	00167/2025
	REFRIGERADOR	1,000	2.040,00	2.040,00	00167/2025
	FOGÃO 06 BOCAS DOMÉSTICO	1,000	980,00	980,00	00167/2025
	ESTANTE EM AÇO	10,000	277,00	2.770,00	00167/2025
	ARMÁRIO VITRINE 2 PORTAS	8,000	697,00	5.576,00	00860/2025
	LONGARINA 04 LUGARES	8,000	357,00	2.856,00	00860/2025
	ARMARIO EM AÇO	4,000	550,00	2.200,00	01347/2025
	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS	1,000	718,00	718,00	01347/2025
	ARMARIO EM AÇO	1,000	1.190,00	1.190,00	01510/2025
	ARMARIO EM AÇO FE 160A	1,000	950,00	950,00	01510/2025
	AR CONDICIONADOS SPLIT 12.000BTUS VIX FRIO 220V	2,000	2.130,00	4.260,00	03686/2025
	LIXEIRA INOX 30L	8,000	299,00	2.392,00	06825/2025
	BEBEDOURO	1,000	499,00	499,00	07624/2025
	LONGARINA 03 LUGARES	1,000	276,00	276,00	07816/2025
	CADEIRA FIXA	3,000	139,50	418,50	07816/2025
			Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:	**27.914,50**	
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO					
	MICROFONE	4,000	130,00	520,00	08763/2025
			Total de EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO:	**520,00**	
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA					
	UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE (AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO - TIPO FURGÃO)	1,000	314.000,00	314.000,00	07983/2025
			Total de VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA:	**314.000,00**	
			Total de Bens Móveis:	**464.599,24**	
Bens Imóveis					
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO					
	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB	1,000	48.978,52	48.978,52	08663/2025
			Total de OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO:	**48.978,52**	
			Total de Bens Imóveis:	**48.978,52**	
			Total de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:	**513.577,76**	
02060	**SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**				
Bens Móveis					
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO					
	SMARTPHONE SANSUNG A06 SM-A06	1,000	599,00	599,00	06862/2025
			Total de APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO:	**599,00**	
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS					
	BOMBA CENTRIFUGA MONOFÁSICA	1,000	891,60	891,60	06863/2025
			Total de EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS:	**891,60**	
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS					
	CAIXA AGUA POLIETILENO FORTLEV 10.000L	1,000	7.699,50	7.699,50	06756/2025
			Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:	**7.699,50**	

6487
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3815.D4FD.F36E.B116.C3E1.D8CD.A3A2.17A4.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas**				
02060	**SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**				
Bens Móveis					
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA					
	PATRULHA MECANIZADA (TRATOR AGRÍCOLA SOBRE RODAS - MOTOR A PARTIR DE 57CV, 3 CILINDROS/TURBINADO - EIXO DIANTEIRO TIPO 4X4 - TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 95 LITROS - TRANSMISSÃO SINCRONIZADA 08X02)	1,000	142.300,00	142.300,00	03553/2025
			Total de VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA:	**142.300,00**	
			Total de Bens Móveis:	**151.490,10**	
Bens Imóveis					
RUAS					
	1ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO RURAL	1,000	156.124,06	156.124,06	04521/2025
	2ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO RURAL	1,000	147.875,92	147.875,92	05243/2025
	1ª MEDIÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB. ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº939382/2022/MAPA/CAIXA, CONTRATO DE EXECUÇÃO Nº 41301/2024.	1,000	189.864,58	189.864,58	06088/2025
	2ª MEDIÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB. ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº939382/2022/MAPA/CAIXA, CONTRATO DE EXECUÇÃO Nº 41301/2024.	1,000	121.264,00	121.264,00	06500/2025
	REAJUSTE DO ADITIVO DA 1ª E 2ª MEDIÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB. ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº939382/2022/MAPA/CAIXA	1,000	18.792,17	18.792,17	06809/2025
	3ª MEDIÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB. ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº939382/2022/MAPA/CAIXA, CONTRATO DE EXECUÇÃO Nº 41301/2024.	1,000	242.701,75	242.701,75	07014/2025
			Total de ESTRADAS:	**876.622,48**	
OBRAS EM ANDAMENTO					
	1ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB	1,000	126.697,01	126.697,01	00981/2025
	2ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB	1,000	47.950,71	47.950,71	01946/2025
			Total de OBRAS EM ANDAMENTO:	**174.647,72**	
			Total de Bens Imóveis:	**1.051.270,20**	
	Total de SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS:			**1.202.760,30**	
02070	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO**				
Bens Móveis					

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3815.D4FD.F36E.B116.C3E1.D8CD.A3A2.17A4.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas**				
02070	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO**				
Bens Móveis					
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO					
	MON LED BLUECASE 21.5 FULL HD	8,000	550,00	4.400,00	06490/2025
	TV 50P AOC LED SMART 4K WIFI USB HDMI	10,000	2.020,00	20.200,00	06491/2025
	PROJETOR MULTIMIDIA	6,000	5.300,00	31.800,00	07815/2025
	Total de APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO:			**56.400,00**	
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS					
	VENTILADOR COLUNA 60CM77	10,000	289,00	2.890,00	03948/2025
	AR CONDICIONADOS PHILCO 11W 12K 220V	10,000	1.500,00	15.000,00	06672/2025
	EVAP. PHILCO 11W 12K 220	10,000	485,00	4.850,00	06672/2025
	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	16,000	2.879,00	46.064,00	07231/2025
	LAVADOURA	6,000	2.716,00	16.296,00	07752/2025
	Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:			**85.100,00**	
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
	MOUSE USB VALIANTY	8,000	15,00	120,00	06490/2025
	TECLADO USB	8,000	35,00	280,00	06490/2025
	HD SSD M2 ADATA LEGEND 710 512 GB	8,000	250,00	2.000,00	06490/2025
	MEMORIA U-DIMM DDRA4 08 GB/3200	8,000	180,00	1.440,00	06490/2025
	PL MAE H510 10/100/1000	8,000	630,00	5.040,00	06490/2025
	PROCESSADOR 1200 15-10400	8,000	900,00	7.200,00	06490/2025
	FONTE ATX 230W REAL	8,000	140,00	1.120,00	06490/2025
	GABINETE JAB MINI TORRE ATX C/FT 200W 275-02	8,000	250,00	2.000,00	06490/2025
	NOTEBOOKS POSITIVO VISION I15 INTEL CORE I5	10,000	2.845,00	28.450,00	07767/2025
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP	8,000	1.187,78	9.502,24	08044/2025
	Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:			**57.152,24**	
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
	SELF SERVICE TERMICO 60GNS LUXO 220V	4,000	1.855,00	7.420,00	00816/2025
	ESTANTE EM AÇO EURO COM 5 BANDEJAS	10,000	270,00	2.700,00	01511/2025
	FOGÃO INDUSTRIAL 3 BOCAS ALTA PRESSÃO	1,000	730,00	730,00	01511/2025
	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS	22,000	1.225,00	26.950,00	07082/2025
	VENTILADOR COLUNA	10,000	245,00	2.450,00	07753/2025
	FORNO MICROONDAS	6,000	568,00	3.408,00	07753/2025
	REFRIGERADOR	6,000	2.969,00	17.814,00	07753/2025
	Total de APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS:			**61.472,00**	
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS					
	KIT EDUCAÇÃO CRIATIVA	2,000	7.000,00	14.000,00	06840/2025
	Total de COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS:			**14.000,00**	
OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS					
	QUADRO BRANCO 3,000 X 1,20	10,000	420,00	4.200,00	00870/2025
	Total de OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS:			**4.200,00**	
			Total de Bens Móveis:	**278.324,24**	

Bens Imóveis

6489

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3815.D4FD.F36E.B116.C3E1.D8CD.A3A2.17A4.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas**				
02070	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO**				
Bens Imóveis					
IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL					
	4ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA EMEF TENENTE TITICO GOMES E AMPLIAÇÃO DA EMEIF LUIZ GOMES DE SOUSA COSTA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB.	1,000	66.379,91	66.379,91	05527/2025
	5ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA EMEF TENENTE TITICO GOMES E AMPLIAÇÃO DA EMEIF LUIZ GOMES DE SOUSA COSTA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB.	1,000	47.895,16	47.895,16	06439/2025
	6ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA EMEF TENENTE TITICO GOMES E AMPLIAÇÃO DA EMEIF LUIZ GOMES DE SOUSA COSTA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB.	1,000	192.455,61	192.455,61	07576/2025
	7ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA EMEF TENENTE TITICO GOMES E AMPLIAÇÃO DA EMEIF LUIZ GOMES DE SOUSA COSTA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB.	1,000	48.430,83	48.430,83	08400/2025
		Total de IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL:		**355.161,51**	
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO					
	CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA DA EMEF LUIS GOMES DE SOUSA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB	1,000	92.479,06	92.479,06	00799/2025
	CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA DA EMEF LUIS GOMES DE SOUSA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB	1,000	73.103,42	73.103,42	02930/2025
	CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA DA EMEF LUIS GOMES DE SOUSA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB	1,000	48.725,38	48.725,38	05111/2025
	1º PAGAMENTO DO ADITIVO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB.	1,000	41.916,16	41.916,16	05664/2025
	CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA DA EMEF LUIS GOMES DE SOUSA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB	1,000	29.779,07	29.779,07	06438/2025
		Total de OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO:		**286.003,09**	

6490
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3815.D4FD.F36E.B116.C3E1.D8CD.A3A2.17A4.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas**				
02070	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO**				
Bens Imóveis					
OBRAS EM ANDAMENTO					
	2ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA EMEF TENENTE TITICO GOMES E AMPLIAÇÃO DA EMEIF LUIZ GOMES DE SOUSA COSTA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB.	1,000	43.121,36	43.121,36	00311/2025
	CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 CRIANÇAS - 10 MEDIÇÃO	1,000	142.457,14	142.457,14	03268/2025
	3ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA EMEF TENENTE TITICO GOMES E AMPLIAÇÃO DA EMEIF LUIZ GOMES DE SOUSA COSTA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB.	1,000	73.097,59	73.097,59	03670/2025
	3º PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB.	1,000	60.005,78	60.005,78	03704/2025
	4º PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB.	1,000	46.563,15	46.563,15	06822/2025
	5º PAGAMENTO (FINAL) DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB.	1,000	92.918,54	92.918,54	08368/2025
	4º ADITIVO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB.	1,000	43.014,26	43.014,26	08774/2025
			Total de OBRAS EM ANDAMENTO:	**501.177,82**	
			Total de Bens Imóveis:	**1.142.342,42**	
	Total de SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTES E TURISMO:			**1.420.666,66**	
02080	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO**				
Bens Móveis					
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOC					
	01 EXTINTOR PÓ QUIMICO ABC 06 KG	1,000	350,00	350,00	04676/2025
			Total de EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOC:	**350,00**	
			Total de Bens Móveis:	**350,00**	
	Total de SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO			**350,00**	
02081	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
Bens Móveis					
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS					
	VENTILADOR COLUNA 60CM77	1,000	289,00	289,00	03947/2025
			Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:	**289,00**	
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
	NOTEBBOKS CORE I3, MEMÓRIA 8GB, HD SSD 256GB C/CAPA CASE - MULTI ULTRA	2,000	2.298,00	4.596,00	03566/2025
			Total de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:	**4.596,00**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3815.D4FD.F36E.B116.C3E1.D8CD.A3A2.17A4.

6491

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas**				
02081	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
Bens Móveis					
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
	FOGÃO 05 BOCAS ELÉTRICO 220V	1,000	877,00	877,00	02485/2025
	VENTILADOR 60CM	6,000	294,00	1.764,00	08140/2025
			Total de UTENSÍLIOS EM GERAL:	**2.641,00**	
			Total de Bens Móveis:	**7.526,00**	
			Total de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:	**7.526,00**	
02090	**SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**				
Bens Móveis					
PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO					
	MOTOR B4T6.5H P.M	1,000	1.780,00	1.780,00	06089/2025
			Total de PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO:	**1.780,00**	
			Total de Bens Móveis:	**1.780,00**	
Bens Imóveis					

6492
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3815.D4FD.F36E.B116.C3E1.D8CD.A3A2.17A4.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas**				
02090	**SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**				
Bens Imóveis					
RUAS					
	5ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CONFORME CONTRATO DE N° 40901/2023	1,000	80.382,03	80.382,03	00001/2025
	2ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB	1,000	173.027,42	173.027,42	00076/2025
	ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1,000	19.123,16	19.123,16	01059/2025
	6ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CONFORME CONTRATO DE N° 40901/2023	1,000	36.880,77	36.880,77	01069/2025
	2º MEDIÇÃO ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1,000	13.227,34	13.227,34	01509/2025
	4º MEDIÇÃO ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1,000	82.267,20	82.267,20	01708/2025
	7ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CONFORME CONTRATO DE N° 40901/2023	1,000	44.544,69	44.544,69	02007/2025
	8ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CONFORME CONTRATO DE N° 40901/2023	1,000	52.341,60	52.341,60	02367/2025
	2º MEDIÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1,000	271.339,03	271.339,03	02894/2025
	MEDIÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1,000	16.259,07	16.259,07	03423/2025
	9ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CONFORME CONTRATO DE N° 40901/2023	1,000	118.189,49	118.189,49	03649/2025
	5º MEDIÇÃO ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1,000	97.077,05	97.077,05	04017/2025
	3º PAGAMENTO DO ADITIVO DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1,000	15.831,53	15.831,53	04088/2025
	3ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB	1,000	64.634,98	64.634,98	04221/2025
	6º MEDIÇÃO ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1,000	123.019,70	123.019,70	05259/2025
	4º PAGAMENTO DO ADITIVO DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1,000	20.666,35	20.666,35	05260/2025
	10ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CONFORME CONTRATO DE N° 40901/2023	1,000	24.691,34	24.691,34	05401/2025
	ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CONFORME CONTRATO DE N° 40901/2023	1,000	7.409,21	7.409,21	05870/2025
	ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1,000	273.788,20	273.788,20	06688/2025
	ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1,000	218.748,13	218.748,13	07984/2025
			Total de ESTRADAS:	**1.753.448,29**	
			Total de Bens Imóveis:	**1.753.448,29**	
	Total de SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS:			**1.755.228,29**	
			Total Geral:	**5.112.254,50**	

6493
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3815.D4FD.F36E.B116.C3E1.D8CD.A3A2.17A4.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
TC CRC Nº 3.647-PB

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 3815.D4FD.F36E.B116.C3E1.D8CD.A3A2.17A4.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

ENCERRAMENTO/2025

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
RECURSOS DO ATIVO	**142.063,90**	**116.009,50**	**116.136,21**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**141.937,19**
REALIZAVEL	**142.063,90**	**116.009,50**	**116.136,21**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**141.937,19**
Outras Operações	**131.038,94**	**9.779,57**	**10.231,28**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**130.587,23**
PAGAMENTOS INDEVIDOS	5.967,41	8.010,20	8.961,91	0,00	0,00	0,00	5.015,70
PAGAMENTO A MAIOR	2.344,31	1.769,37	1.269,37	0,00	0,00	0,00	2.844,31
PAGAMENTO A MAIOR EMPR.CONSIG.FOLHA	23.838,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.838,18
PAGAMENTO A MAIOR PENSÃO ALIMENTÍCIA	306,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306,81
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - BANCO DO BRASIL (À COMPENSAR)	37.250,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.250,57
PENSÃO ALIMENTICIA (À COMPENSAR)	2.716,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.716,19
DEPÓSITO JUDICIAL	59.015,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.015,47
DEVOLUÇÃO - AUXÍLIO EMERGENCIAL	-400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-400,00
Salário-familia	**7.956,06**	**32.565,00**	**32.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.021,06**
SALÁRIO - FAMILIA DIVERSOS	7.956,06	32.565,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	8.021,06
Salário-maternidade	**3.068,90**	**73.664,93**	**73.404,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.328,90**
SALARIO MATERNIDADE	3.068,90	73.664,93	73.404,93	0,00	0,00	0,00	3.328,90
RECURSOS DO PASSIVO	**801.707,46**	**4.054.258,36**	**3.786.330,87**	**29,51**	**0,00**	**0,00**	**1.069.605,44**
RESTOS A PAGAR	**157.959,14**	**378.345,83**	**100.393,06**	**29,51**	**0,00**	**0,00**	**435.882,40**
Rp - Não Processado	**77.228,40**	**31.730,47**	**66.025,58**	**4,60**	**0,00**	**0,00**	**42.928,69**
RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.198,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.198,22
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRITOS	70.030,18	0,00	66.025,58	4,60	0,00	0,00	4.000,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	31.730,47	0,00	0,00	0,00	0,00	31.730,47
Rp - Processado	**80.730,74**	**346.615,36**	**34.367,48**	**24,91**	**0,00**	**0,00**	**392.953,71**
RP PROCESSADOS - INSCRITOS	35.292,40	0,00	34.367,48	24,91	0,00	0,00	900,01
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	346.615,36	0,00	0,00	0,00	0,00	346.615,36
RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	45.438,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.438,34
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	**6.789,80**	**1.200,00**	**1.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.689,80**
Outras Operações	**1.789,80**	**1.200,00**	**1.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.689,80**
PROCESSO/AÇÃO JUDICIAL	100,00	1.200,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA DE DEPOSITOS E CAUÇÕES	1.689,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.689,80
Depósitos	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos da A.: Proc: 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: A989.04BB.5285.7B49.4F98.44EA.A7A6.A4EC.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

ENCERRAMENTO/2025

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
DEVOLUÇÃO - AUXÍLIO EMERGENCIAL (À COMPENSAR)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
CONSIGNACOES	**636.958,12**	**3.674.712,53**	**3.684.637,81**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**627.032,84**
Consignações Pensões Alimenticias	**0,00**	**20.365,54**	**20.365,54**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	20.365,54	20.365,54	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Empréstimos	**16.418,20**	**1.013.953,92**	**1.011.010,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.361,36**
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - BRADESCO	15.291,17	480.022,69	479.281,79	0,00	0,00	0,00	16.032,07
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - BANCO DO BRASIL	0,00	114.747,86	111.804,70	0,00	0,00	0,00	2.943,16
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CEF	1.127,03	220.254,03	220.254,03	0,00	0,00	0,00	1.127,03
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - BRADESCO - FMS	0,00	198.929,34	199.670,24	0,00	0,00	0,00	-740,90
Consignações - Inss	**245.323,84**	**1.608.232,41**	**1.605.008,33**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**248.547,92**
INSS	245.323,84	1.608.232,41	1.605.008,33	0,00	0,00	0,00	248.547,92
Consignações - Iss	**36.252,10**	**223.503,68**	**237.225,62**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.530,16**
ISS - EXTRA	36.252,10	223.503,68	237.225,62	0,00	0,00	0,00	22.530,16
Consignações - Ir	**233.518,87**	**759.184,57**	**761.635,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**231.067,64**
IRRF - EXTRA	233.518,87	759.184,57	761.635,80	0,00	0,00	0,00	231.067,64
Consignações Outras	**105.445,11**	**49.472,41**	**49.391,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**105.525,76**
SENAT	60,72	514,81	482,55	0,00	0,00	0,00	92,98
SINDACSE	9.560,62	5.980,92	5.980,92	0,00	0,00	0,00	9.560,62
SINDICATO - 01 DIA TRABALHO	27.427,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.427,06
SEST	1.041,98	772,21	723,82	0,00	0,00	0,00	1.090,37
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	57.448,10	42.204,47	42.204,47	0,00	0,00	0,00	57.448,10
CONSIG.PIS	4.446,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.446,85
CONSIG.COFINS	5.459,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.459,78
PENDENTES	**0,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,40**
Outras Operações	**0,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,40**
PAGAMENTO A MENOR	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,40

SUPERÁVIT OU DÉFICIT DOS RECURSOS NÃO CONSIGNADOS	**(927.668,25)**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

ENCERRAMENTO/2025

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
TC CRC Nº 3.647-PB

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Relação com os titulares das Secretarias Municipais e CPF

Exercício / 2025

Unidade Orçamentária	Secretário(a) / Titular	CPF
GABINETE DO PREFEITO	THAISE GOMES DE SOUSA	094.611.054-95
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	THAISE GOMES DE SOUSA	094.611.054-95
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS H	ELIZANDRA OLIVEIRA DA NÓBREGA GOMES	000.814.214-94
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TES	RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR	063.724.324-20
SECRETARIA DE SAÚDE	LARISSA PEREIRA MONTEIRO	111.537.564-47
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	LARISSA PEREIRA MONTEIRO	111.537.564-47
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE	ALUISIO ALVES DE SOUSA	295.712.194-87
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORT	DIOGENES AUGUSTO DE MIRANDA	031.940.574-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	THAISE GOMES DE SOUSA	094.611.054-95
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALH	MARIA ALVES DOS SANTOS	059.230.244-03
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MARIA ALVES DOS SANTOS	059.230.244-03
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adole	MARIA ALVES DOS SANTOS	059.230.244-03
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	MARIA ALVES DOS SANTOS	059.230.244-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAES	MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA	396.571.244-68
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA	396.571.244-68

Art. 13 da RN-TC 03/2010 - Relação com os titu... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 611C.4A18.8FBB.201A.5293.617A.440F.1ACB.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

LEI Nº. 584, DE 22 DE MAIO DE 2024.

ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO DO VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, PARA LEGISLATURA A INICIAR-SE EM 1º DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, **ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O subsídio mensal do Prefeito do Município de São José de Espinharas, para o período 2025/2028 será fixado em parcela única.

Art. 2º. O subsídio mensal do Prefeito Municipal para o mandato de 2025/2028 será de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

Art. 3º. O subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal, para o mandato de 2025/2028 será de **R$ 9.000,00 (nove mil reais)**.

Art. 4º. Os Secretários Municipais receberão um subsídio mensal de **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**.

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 8B95.1EA1.E2CF.718D.DF5F.B00F.1835.3342.

Art. 5º. Fica assegurada a revisão geral anual nos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, no mesmo índice ficado para os servidores do Município, nos termos do art. 37, inciso X da Constituição da República.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, 22 de maio de 2024.

Antonio Gomes da Costa Netto

Prefeito Constitucional

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 01525/26. Data: 01/04/2026 02:26. Responsável: Thaise G. de Sousa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:37. Validação: 8B95.1EA1.E2CF.718D.DF5F.B00F.1835.3342.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Demonstrativo de Balanço

Demonstrativo Por Função e Fonte de RecursoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	Legislativa	1.585.556,50
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.585.556,50
04	Administração	5.993.020,70
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	5.856.055,91
15010000	Outros Recursos não Vinculados	1.609,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	131.752,99
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e (	3.521,34
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	81,46
08	Assistêncial Social	1.894.125,65
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.174.223,20
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	370.696,41
16603110	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emen	156.876,80
16603120	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emen	102.874,11
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	89.455,13
10	Saúde	9.190.262,19
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	43.973,93
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	4.070.943,36
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fede	1.959.748,88
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fede	567.939,78
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fede	905.592,29
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fede	96.544,92
16013110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fede	411.123,84
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos ag	542.490,86
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos p	390.221,06
17063110	Transferência Especial da Uniâo - Emenda Individual	201.683,27
12	Educação	10.533.100,06
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	38.035,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	4.171.013,65
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	3.704.847,41
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%	297.419,90
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%	0,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	267.053,32
15500000	Transferência do Salário - Educação	327.020,27
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimenta	76.175,06
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio a	32.922,51
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	228.602,71
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc	1.390.010,23
13	Cultura	813.562,79
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	711.551,85
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	43.000,00
17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisu	17.275,17
17160000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais S	13.663,32
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.3	28.072,45

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61, 61, CENTRO, 58.723-000

Demonstrativo de Balanço

Demonstrativo Por Função e Fonte de RecursoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
14	Direitos de Cidadania	208.622,04
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	208.622,04
15	Urbanismo	4.746.449,40
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	2.355.671,88
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.660.931,63
17040000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração	381.860,89
17063110	Transferência Especial da Uniâo - Emenda Individual	337.500,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e (	1.185,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.300,00
18	Gestão Ambiental	1.051.270,20
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	18.792,17
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	857.830,31
17063110	Transferência Especial da Uniâo - Emenda Individual	174.647,72
20	Agricultura	174.147,10
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	31.847,10
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	142.300,00
25	Energia	201.404,94
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	28.009,18
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIF	173.395,76
26	Transporte	33.873,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	29.124,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.749,00
27	Desporto e Lazer	721.516,03
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	234.927,37
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	486.588,66
28	Encargos Especias	579.630,48
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	579.630,48
TOTAL		**37.726.541,08**

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de São José de Espinharas e Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
TC CRC Nº 3.647-PB

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL